



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX N° 131, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 93^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 19 DE AGOSTO DE 2025

1.1 – ABERTURA	15
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar o Dia do Médico de Tráfego e os 45 anos da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet), nos termos do Requerimento nº 192/2025, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores.	15
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro	15
1.2.2 – Execução do Hino da Abramet.	15
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Dr. Hiran)	15
1.2.4 – Exibição de vídeo institucional	18
1.2.5 – Oradores	
Sr. Hugo Leal, Deputado Federal	18
Senador Eduardo Gomes	20
Sr. Antonio Edson Souza Meira Júnior, Presidente da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet)	22
Sr. Allan Garcês, Deputado Federal	26
Sr. José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM)	27
Sr. Juscelino Filho, Deputado Federal	29
Sr. Eduardo Velloso, Deputado Federal	30
Sra. Francileide Paes da Silva, Presidente da Associação Médica de Brasília (AMBr)	31
Sr. Flavio Adura, fundador, ex-Presidente e atual Diretor Científico da Abramet	32
Sra. Marcela Montandon, representante da Federação Nacional dos Médicos (Fenam)	32
Sr. Marcos Gutemberg Fialho da Costa, Diretor de Saúde Suplementar da Federação Médica Brasileira (FMB)	33



Sr. Ognev Meireles Cosac, Coordenador do Instituto Brasil de Medicina (IBDM)	34
1.2.6 – Exibição de vídeo institucional	35
1.3 – ENCERRAMENTO	36
2 – ATA DA 94^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025	
2.1 – ABERTURA	38
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Elogios à atuação do Governo Lula em resposta às tarifas impostas aos produtos brasileiros pelo Governo Trump, destacando o documento técnico elaborado pelo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, no qual contesta a legitimidade das ações do Governo americano concernentes ao tema e aborda assuntos como o Pix, a regulamentação das redes sociais e o combate ao desmatamento e aos crimes online.	38
Senador Paulo Paim – Registro do Dia de Luta da População em Situação de Rua, celebrado em 19 de agosto, destacando a urgência de políticas públicas específicas para essa população. Elogios à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, por sua participação em audiência pública realizada pela CAE para tratar de benefícios tributários do país.	40
Senador Eduardo Girão – Denúncia contra o Governo Lula pela contratação, segundo S. Exa., sem licitação, de escritório advocatício argentino para tratar da extradição de brasileiros envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Críticas ao Ministro do STF Flávio Dino por decisão que supostamente protege o Ministro Alexandre de Moraes das sanções oriundas da Lei Magnitsky. Anúncio de apresentação de candidatura à Presidência da CPMI do INSS.	42
Senador Humberto Costa – Celebração da inauguração da fábrica de hemoderivados da Hemobrás em Goiana-PE, a maior da América Latina, garantindo autossuficiência em medicamentos vitais e fortalecimento do SUS. Satisfação com a retomada dos investimentos pelo Governo Lula, gerando impactos econômico, tecnológico e social para Pernambuco e com o avanço da saúde pública nacional.	45
Senador Plínio Valério – Defesa da aprovação, na CCJ, da PEC nº 65/2023, de relatoria de S. Exa., que confere autonomia financeira, fiscal e orçamentária ao Banco Central, com ênfase na importância dessa proposição para modernizar a instituição, para garantir a segurança do Pix, sistema de pagamento instantâneo, e para proibir a taxação de operações feitas por pessoas físicas por meio do Pix.	47
Senador Fernando Dueire – Defesa do Projeto de Lei nº 3801/2025, de autoria de S. Exa., que institui o Programa Nacional de Modernização da Infraestrutura dos Setores de Energia Elétrica e de Telecomunicações.	49
Senadora Augusta Brito – Indignação com casos de exploração e adultização de crianças em redes sociais, com destaque para denúncias envolvendo o influenciador Híitalo José Santos Silva. Crítica à suposta omissão das big techs e à ausência de regulação das plataformas digitais. Defesa de urgência para aprovação do Projeto de Lei nº 2628/2022, que trata da proteção de crianças e adolescentes em ambientes virtuais, e de outras iniciativas legislativas que tratam do tema.	50
Senador Wellington Fagundes, como Líder – Pesar pelos falecimentos dos jornalistas Anselmo Carvalho e Celso Machado, importantes profissionais no Estado de Mato Grosso. Comentários sobre a decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) de suspender a chamada “moratória da soja”, assim como de investigar possível abuso de poder econômico e formação de cartel.	52



Senador Beto Faro – Avaliação sobre o episódio de impedimento dos trabalhos do Congresso Nacional e elogio à postura do Presidente Davi Alcolumbre na defesa da institucionalidade e da democracia. Apelo à preservação ambiental no Estado do Pará, especialmente contra a instalação de aterro sanitário na região do Município de Bujaru, que pode comprometer áreas de várzea, nascentes e comunidades quilombolas, causando grave impacto socioambiental.	53
2.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 29 minutos e reabertura às 16 horas e 29 minutos	55
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2019, primeiro signatário o Senador Antonio Anastasia, que altera a <i>Constituição Federal</i> , para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública. Retirado da pauta.	58
2.3.2 – Item extrapauta	
Mensagem nº 95/2024 (nº 1623/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.	61
2.3.3 – Oradores	
Senador Carlos Portinho, como Líder – Anúncio de requerimento de aditamento do pedido de impeachment do Ministro do STF Alexandre de Moraes por supostas violações aos direitos constitucionais do Senador Marcos do Val. Manifestação contrária à atuação do STF, diante de aparente desrespeito ao princípio da separação dos Poderes	63
2.3.4 – Item extrapauta (continuação)	
Mensagem nº 95/2024 (nº 1623/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Aprovada (votação nominal).	67
2.3.5 – Item extrapauta	
Mensagem nº 96/2024 (nº 1624/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. CRISTIANE COLLET BATTISTON, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Aprovada (votação nominal).	67
2.3.6 – Item extrapauta	
Mensagem nº 90/2024 (nº 1618/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. DANIELA MARRECO CERQUEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Aprovada (votação nominal).	70
2.3.7 – Item extrapauta	
Mensagem nº 34/2025 (nº 344/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.	73



2.3.8 – Oradores (continuação)

Senador Lucas Barreto – Manifestação contrária à criação de áreas de preservação ambiental que supostamente inviabilizam os projetos de infraestrutura necessários para o desenvolvimento da Região Amazônica, com destaque para o caso da obra de dragagem do Pedral do Lourenço, no Estado do Pará. Cobrança ao Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos de regularização dos processos de transposição dos servidores do antigo território federal do Amapá para o quadro funcional da União.

74

2.3.9 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 34/2025 (nº 344/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. **Aprovada** (votação nominal);

75

2.3.10 – Item extrapauta

Ofício "S" nº 9/2025 (nº 301 4242/2025, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. **Aprovado** (votação nominal).

76

2.3.11 – Item extrapauta

Ofício "S" nº 2/2025 (nº 294/2025, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

77

2.3.12 – Oradores (continuação)

Senador Rogerio Marinho – Censura contra decisão do Ministro do STF Flávio Dino que impede a aplicação de sanções norte-americanas, em território brasileiro, ao Ministro do STF Alexandre de Moraes. Desaprovação da política fiscal do Governo Lula e do discurso da atual gestão que atribui a responsabilidade pelo déficit nas contas públicas ao Governo Bolsonaro.

78

2.3.13 – Item extrapauta (continuação)

Ofício "S" nº 2/2025 (nº 294/2025, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. **Aprovado** (votação nominal).

82

2.3.14 – Item extrapauta

Ofício "S" nº 3/2025 (nº 307/2025, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. **Aprovado** (votação nominal)

82

2.3.15 – Item extrapauta

Mensagem nº 87/2024 (nº 1613/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WADIH NEMER DAMOUS FILHO para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. **Aprovada** (votação nominal).

85

2.3.16 – Item extrapauta

Ofício "S" nº 8/2025 (nº 204/2025, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. **Aprovado** (votação nominal) 88

2.3.17 – Item extrapauta

Ofício "S" nº 5/2025 (nº 35/2025, na origem), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FERNANDO DA SILVA COMIN para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado** (votação nominal) 90

2.3.18 – Item extrapauta

Ofício "S" nº 6/2025 (nº 35/2025, na origem), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado** (votação nominal) ... 92

2.3.19 – Item extrapauta

Ofício "S" nº 7/2025 (nº 175/2025, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado** (votação nominal) 94

2.3.20 – Item extrapauta

Mensagem nº 91/2024 (nº 1619/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LEANDRO PINHEIRO SAFATLE para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. **Aprovada** (votação nominal) 96

2.3.21 – Item extrapauta

Mensagem nº 35/2025 (nº 518/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Anvisa. **Aprovada** (votação nominal) 98

2.3.22 – Item extrapauta

Mensagem nº 97/2024 (nº 1625/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LEONARDO GÓES SILVA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. **Aprovada** (votação nominal) 100

2.3.23 – Item extrapauta

Mensagem nº 88/2024 (nº 1614/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. **Aprovada** (votação nominal) 102

2.3.24 – Item extrapauta

Mensagem nº 89/2024 (nº 1615/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RUI CHAGAS MESQUITA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. **Aprovada** (votação nominal) 104

2.3.25 – Item extrapauta



Mensagem nº 37/2025 (nº 632/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. **Aprovada** (votação nominal) 105

2.3.26 – Item extrapauta

Mensagem nº 42/2025 (nº 924/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EDSON VICTOR EUGENIO DE HOLANDA para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. **Aprovada** (votação nominal) 109

2.3.27 – Item extrapauta

Mensagem nº 45/2025 (nº 923/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. OCTAVIO PENNA PIERANTI, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. **Aprovada** (votação nominal) 111

2.3.28 – Item extrapauta

Mensagem nº 82/2024 (nº 1608/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ARTUR WATT NETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. **Aprovada** (votação nominal) 112

2.3.29 – Item extrapauta

Mensagem nº 83/2024 (nº 1609/2024, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. **Aprovada** (votação nominal) 114

2.3.30 – Item extrapauta

Mensagem nº 41/2025 (nº 921/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WILLAMY MOREIRA FROTA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **Aprovada** (votação nominal) 116

2.3.31 – Item extrapauta

Mensagem nº 44/2025 (nº 922/2025, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **Aprovado** (votação nominal) 118

2.4 – ENCERRAMENTO 124

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 125

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 94^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE



3.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Wellington Fagundes - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno 128

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**3.2.1 – Mensagem nº 95/2025**

Lista de votação 133

3.2.2 – Mensagem nº 96/2025

Lista de votação 136

3.2.3 – Mensagem nº 90/2025

Lista de votação 139

3.2.4 – Mensagem nº 34/2025

Lista de votação 142

3.2.5 – Ofício “S” nº 9/2025

Lista de votação 145

3.2.6 – Ofício “S” nº 2/2025

Lista de votação 148

3.2.7 – Ofício “S” nº 3/2025

Lista de votação 151

3.2.8 – Mensagem nº 87/2024

Lista de votação 154

3.2.9 – Ofício “S” nº 8/2025

Lista de votação 157

3.2.10 – Ofício “S” nº 5/2025

Lista de votação 160

3.2.11 – Ofício “S” nº 6/2025

Lista de votação 163

3.2.12 – Ofício “S” nº 7/2025

Lista de votação 166



3.2.13 – Mensagem nº 91/2024

Lista de votação 169

3.2.14 – Mensagem nº 35/2025

Lista de votação 172

3.2.15 – Mensagem nº 97/2024

Lista de votação 175

3.2.16 – Mensagem nº 88/2024

Lista de votação 178

3.2.17 – Mensagem nº 89/2024

Lista de votação 181

3.2.18 – Mensagem nº 37/2025

Lista de votação 184

3.2.19 – Mensagem nº 42/2025

Lista de votação 187

3.2.20 – Mensagem nº 45/2025

Lista de votação 190

3.2.21 – Mensagem nº 82/2024

Lista de votação 193

3.2.22 – Mensagem nº 83/2024

Lista de votação 196

3.2.23 – Mensagem nº 41/2025

Lista de votação 199

3.2.24 – Mensagem nº 44/2025

Lista de votação 202

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**4.1 – EXPEDIENTE****4.1.1 – Abertura de prazo**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 3611/2024 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 246/2025-CE**) 205

4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 15/2025**) 208

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 52/2025**) 209

4.1.3 – Encaminhamentos

Encaminhamento das Mensagens nºs 49 e 50/2025 à Comissão de Assuntos Econômicos. 211

Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 31/2025 à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 212

4.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 3163/2023, que altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (*Lei Geral do Esporte*), para assegurar votação não presencial no sistema de recolhimento de votos imune à fraude garantido nos processos eleitorais das organizações esportivas. 214

Projeto de Lei nº 5464/2023, que altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, para dispor sobre as normas que regulam o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), e o Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002. 218

Projeto de Lei nº 1707/2025, que dispõe sobre medidas excepcionais destinadas ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública aplicáveis às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. 229

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei nº 1707/2025. 244

Projeto de Lei nº 1856/2025, que denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo. 245

Projeto de Lei nº 4067/2025 (nº 582/2015, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a prevenção, o acolhimento, a proteção e a responsabilização em casos de assédio sexual no ambiente militar; e altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (*Código Penal Militar*), para tipificar o crime de assédio sexual. 248

4.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 36/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 99/2023 264

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 99/2023 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 247/2025-CE**).* 271

Nº 37/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 6543/2019 273



<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 6543/2019.</i>	285
Nº 21/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 88/2024	286
Nº 22/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 89/2024	295
Nº 23/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 42/2025	304
Nº 24/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 37/2025	312
Nº 25/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 45/2025	320
Nº 26/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 82/2024	328
Nº 27/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 83/2024	337
Nº 28/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 41/2025	346
Nº 29/2025-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 44/2025	354
Nº 42/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 1418/2025	363
Nº 43/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 5598/2023	370
4.1.6 – Prejudicialidade	
Prejudicialidade do Requerimento nº 67/2025-CAS.	378
4.1.7 – Requerimentos	
Nº 613/2025, do Senador Flávio Arns, requer voto de aplauso à Associação Comercial do Paraná (ACP), pelos 135 anos da instituição que é referência para o setor econômico do Paraná.	380
Nº 614/2025, do Senador Flávio Arns, requer voto de aplauso a Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto, Arcebispo Emérito de Curitiba, que completou 99 anos nesta segunda-feira, dia 11 de agosto.	384
Nº 615/2025, do Senador Veneziano Vital do Rêgo e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 70 anos da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.	388
Nº 616/2025, do Senador Flávio Arns, requer voto de aplauso à Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), pelos 81 anos de atuação no fortalecimento do setor industrial no Paraná.	390
Nº 617/2025, do Senador Magno Malta, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Uribe Turbay, Senador Colombiano.	394
Nº 64/2025-CI, requer urgência para as MSF 88/2024, MSF 89/2024, MSF 37/2025, MSF 42/2025, MSF 45/2025.	399

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	401
---	---------------------



6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	404
7 – LIDERANÇAS	405
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	408
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	412
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	414
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	458



Ata da 93^a Sessão, Especial,
em 19 de agosto de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Dr. Hiran.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 36 minutos e encerra-se às 12 horas e 33 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Fala da Presidência.) –

Bom dia a todos.

Declaro aberta esta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 192, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar o Dia do Médico do Trâfego e os 45 anos da Associação Brasileira de Medicina de Trâfego (Abramet).

Convido para compor a nossa mesa desta sessão os seguintes convidados: o nosso querido amigo, Deputado pelo Rio de Janeiro, grande parceiro da Abramet, a quem devemos uma gratidão eterna, Deputado Hugo Leal, por favor (*Palmas.*); Dr. Antonio Edson Souza Meira Júnior, Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Trâfego (*Palmas.*); o meu querido Presidente do Conselho Federal de Medicina, o meu xará, José Hiran da Silva Gallo (*Palmas.*); e a minha Presidente da Associação Médica de Brasília, grande amiga Franci, que a gente chama de Francileide Paes da Silva, da Associação Médica de Brasília. (*Palmas.*)

A Presidência informa também que esta sessão terá a participação dos seguintes convidados: Dr. Flavio Adura, fundador, ex-Presidente e atual Diretor Científico da Abramet, a quem eu peço uma salva de palmas (*Palmas.*); Dra. Marcela Montandon, representante da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) (*Palmas.*); Dr. Marcos Gutemberg Fialho da Costa, Diretor de Saúde Suplementar da Federação Médica Brasileira, representando a FMB (*Palmas.*); Dr. Max Passos, Diretor-Geral do Detran da Bahia, representante da AND (*Palmas.*); e o meu querido amigo, e amigo de todos aqui, uma pessoa que nós respeitamos muito, Dr. Ognev Meireles Cosac, Coordenador do nosso Instituto Brasil de Medicina, que está ali presente. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional e, na sequência, o hino da Abramet.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

(Procede-se à execução do hino da Abramet.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discursar - Presidente.) – Quero, mais uma vez, saudar todos aqui presentes, saudar toda a diretoria da Abramet e todos aqueles que ajudaram a construir essa sociedade tão importante para a medicina brasileira, para a saúde do público, do povo brasileiro e para a segurança do trânsito do nosso país, que mata tanto.

Hoje é o dia de reconhecer o compromisso dessa profissão, que salva vidas em silêncio, sem aplausos, mas com um enorme impacto na vida de todos nós. Hoje é o dia de celebrarmos o Dia do Médico de Trâfego. Eu peço uma salva de palmas para todos os médicos de trâfego do Brasil. (*Palmas.*)

Também há de se reconhecer a importância, a seriedade e o excelente trabalho prestado por esta entidade, que, há 45 anos, ajuda a construir um trânsito mais seguro no Brasil, a Abramet. Esta sessão especial não poderia ser mais oportuna.

Antes de começar, eu quero fazer alguns agradecimentos. Quero agradecer, em primeiro lugar, aos convidados especiais, ao público presente em Plenário e àqueles que nos acompanham à distância pelos veículos de comunicação do Senado Federal.

Senhoras e senhores, enquanto debatemos no Congresso medidas para reduzir a violência no trânsito, enquanto estados e municípios enfrentam o desafio de modernizar a mobilidade urbana, é essencial lembrar que, por trás de cada ação preventiva, de cada laudo clínico, de cada norma técnica, há um profissional treinado, ético e comprometido, o médico de trâfego.



Quero começar mencionando uma figura-chave na história da Abramet e da medicina de trâfego, falo de um dos pioneiros na área, o Dr. Hilário Veiga de Carvalho, médico legista – aliás, médico legista como eu, eu sou oftalmologista, mas também sou médico legista – e um dos grandes lutadores pelo aperfeiçoamento dos quadros médicos do Brasil. O Dr. Hilário tinha uma visão revolucionária que era a de combinar os estudos em medicina com os de outras áreas das ciências, das ciências humanas, das ciências sociais com o objetivo específico de diagnosticar as causas dos acidentes mais comuns na vida moderna, os acidentes de trabalho e os acidentes de trânsito.

A profissão de médico de trâfego e a criação da Associação Brasileira de Medicina de Trâfego, que celebramos nesta sessão especial, resultam dessa concepção, dessa ideia de medicina.

Fundada em 1980, a Abramet nasceu em um Brasil com menos carros, mas já com sinais de um problema que só cresceria: a falta de humanização no trânsito. Desde então, tornou-se uma referência nacional e internacional, formou milhares de especialistas, colaborou na redação do Código de Trânsito Brasileiro e contribuiu para a criação de normas de avaliação psicofísica de condutores, e atua até hoje com voz técnica em debates sobre álcool, drogas, fadiga, doenças crônicas e segurança viária.

Hoje em dia, todos sabemos que a segurança de trâfego é uma questão urgente. Hoje em dia, todos sabemos da tragédia que existe nas vias públicas brasileiras. Os dados são estarrecedores: em 2023, nós tivemos 34 mil mortes por acidente de trânsito; em 2024, tivemos 227 mil internações hospitalares por essa mesma causa – é praticamente uma internação a cada dois minutos. Todos os dias, nós vemos pelo menos uma manchete que retrata um acidente grave com consequências trágicas nas rodovias do nosso país. Por mais que tenhamos avançado – e avançamos muito –, o caminho é longo.

O trabalho do médico de trâfego é um trabalho de prevenção, de proteção e de cuidado. É o olhar clínico que identifica riscos antes de se transformarem em tragédia. É a análise que impede que alguém com condições médicas incompatíveis com a direção assuma riscos, não só para si, mas também para toda a sociedade. Mas, como a maioria dos profissionais que trabalham com mitigação de riscos, nossos homenageados poucas vezes recebem o devido reconhecimento. Quantas vidas poderiam ter sido poupadadas se a medicina de trâfego fosse mais valorizada e mais integrada às políticas públicas de saúde? Por isso, a homenagem é tão importante. Hoje, esta Casa lhes agradece e dá mais visibilidade a essa classe de médicos que, muitas vezes, é subestimada em sua função de promover a saúde, mas que tem um papel estratégico na redução de mortes e acidentes de trânsito.

Em 2011, quando começou a primeira Década global de Ação pela Segurança no Trânsito, um programa das Nações Unidas, nós tivemos 43 mil mortos no trânsito do Brasil. Esse número oscilou nos anos seguintes, sempre em torno dos 42 mil, 43 mil. A partir de 2014, quando se iniciou a campanha do Maio Amarelo, organizada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária, que também faz um trabalho muito relevante, nós tivemos uma queda vertiginosa nesse número. As mortes no trânsito chegaram a pouco menos de 32 mil em 2019. Elas voltaram a crescer nos últimos anos, mas permanecem em um nível inferior ao de antes.

O Brasil, apesar das dificuldades, da extensão territorial, das desigualdades sociais, das desigualdades regionais, da falta de investimento do Estado, segue a média mundial de cerca de 16 mortes nas estradas por 100 mil habitantes. Mas essa média ainda é superior à de países compatíveis com o Brasil em extensão, população e nível de desenvolvimento: é superior à do México, que tem 12 mortes por 100 mil habitantes; e é superior à da Rússia, que também é de 12; e é mais que o dobro da média da Argentina.

A Abramet tem voz ativa, contribuindo com a formulação de políticas públicas: políticas sobre trânsito, sobre saúde, campanhas de conscientização. A Abramet tem *expertise* técnica, desenvolvendo diretrizes para a avaliação médica dos condutores, incluindo o exame de condições que afetam a capacidade de dirigir – epilepsia, doenças cardiovasculares, distúrbios neurológicos, entre outros. E a Abramet,



obviamente, tem grande impacto nos trabalhos do Poder Legislativo. Pelo contato direto que tem com essa realidade, com as ferramentas que tem para reunir e interpretar dados sobre esse tema, a Abramet pode e deve participar ativamente desse debate, trazendo subsídios decisivos para a deliberação dos projetos que tramitam no Congresso Nacional. O exemplo mais claro disso, nos últimos anos, foi a atuação dos médicos de trânsito nas discussões sobre o novo Código de Trânsito Brasileiro, na forma da Lei 14.071, de 2020.

Muito se fala sobre a flexibilização de normas e regulações; é quase um consenso que se precisa reduzir a burocracia no Brasil, mas, em se tratando de segurança no trânsito, é muito importante definir o que se deve flexibilizar. Qualquer lacuna regulatória pode ser fatal, e os profissionais da Abramet fizeram uma grande contribuição nesse sentido durante a tramitação do novo Código de Trânsito.

Aqui tem muitos profissionais, membros da sociedade, que trabalharam muito, junto conosco e com outros Senadores e Deputados, e que merecem todo o nosso reconhecimento. Eles trouxeram subsídios científicos sobre a importância de se ter uma avaliação rigorosa do estado de saúde dos motoristas e eles conscientizaram os Parlamentares de que essa avaliação deve ser feita por profissionais especializados.

A profissão de médico de tráfego foi reconhecida pela Comissão Especial do Congresso que tratou do tema. O Relator da proposta na Câmara dos Deputados, o então Deputado, meu querido amigo, Juscelino Filho, terminou incluindo no substitutivo do projeto as prerrogativas e competências dos especialistas em medicina de tráfego.

O empenho da Abramet e da Frente Parlamentar da Medicina do Congresso Nacional também se verificou, senhoras e senhores, quando o Congresso Nacional deliberou sobre os vetos à proposta do novo código. O Veto nº 52 – que buscava dispensar a exigência de titulação acadêmica em medicina de tráfego para avaliar os candidatos à habilitação de motoristas – decorreu de um erro, um mal-entendido grave, que podia ter consequências nefastas para a sociedade. A derrubada do voto, articulada pela Abramet, mostrou que a medicina de tráfego, especialidade reconhecida há décadas pelo Conselho Federal de Medicina – aqui representado pelo meu querido xará e amigo Hiran Gallo –, desempenha uma função fundamental na habilitação dos candidatos a condutor no Brasil.

Todos eles merecem a contribuição da comunidade médica e da Abramet, em particular, no juízo da conveniência, da oportunidade e do mérito científico e legislativo das medidas propostas.

Concluindo, senhoras e senhores, minhas colegas e meus colegas médicos, a profissão de médico de tráfego, hoje em dia, é uma especialidade consolidada no meio médico brasileiro. Os ideais dos primeiros médicos – do Dr. Hilário de Carvalho, um dos fundadores da Abramet – seguem firmes. A medicina de tráfego, especialidade técnica e humanista, tem muito a contribuir para a realidade nacional; e é por isso que celebramos hoje o seu dia.

Quero aqui saudar todos os colegas mais uma vez e dizer que também me sinto homenageado porque, além de médico legista, de oftalmologista, também sou médico do tráfego, com muita honra, com muito orgulho. Tenho mais orgulho ainda de estar presidindo esta sessão e ter aquele sentimento de dever cumprido, porque nós, meu querido Hugo, nós fomos no sentido do objetivo da nossa sociedade que vocês tão bem representam, o de formular um arcabouço jurídico adequado para proteger a vida das pessoas no trânsito.

Parabéns! Deus abençoe a todos vocês! (*Palmas.*)

Eu quero registrar também a presença da Sra. Conselheira de Saúde da Embaixada da Zâmbia, Chipo Siafwa; do Sr. Vice-Presidente do Instituto Nacional de Projetos para Trânsito e Segurança, Francisco Garonce; do Sr. Presidente do Instituto de Tecnologias para o Trânsito Seguro, Márcio Liberbaum; do Sr. Presidente da Associação Brasileira de Motoristas e Condutores de Ambulância, Alex Douglas dos Santos, e também pedir a devida vênia para registrar a presença da minha esposa, que está aqui presente e que sempre me acompanha nos bons e maus momentos. (*Palmas.*)



Eu te amo. Um beijo, minha querida.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional da Abramet.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Neste momento, eu tenho a honra de conceder a palavra ao meu querido amigo, o Deputado Federal Hugo Leal, do Estado do Rio de Janeiro. Se ele não fizer mais nada na vida – ele já foi o autor da Lei Seca –, está tudo certo. Você já salvou muita gente neste país. Parabéns! Parabéns! (*Palmas.*)

O SR. HUGO LEAL (Para discursar.) – Bom dia, senhoras e senhores, meu caríssimo amigo, Senador Dr. Hiran, é uma satisfação poder estar aqui hoje vendo V. Exa. presidir esta sessão no Senado. Cai-lhe bem a Presidência aqui – não o estou lançando, não estou fazendo nenhuma premonição, mas fica muito bem V. Exa. aqui como Presidente desta Casa.

Eu vou dizer que, olhando, deste alto, esse mar azul aqui, eu já estou querendo vir para cá, mas, ali, as pastagens e a área verde da Câmara também me animam. E não por acaso, com muita alegria, nós fomos colegas Deputados Federais. Eu já estou no meu quinto mandato consecutivo como Deputado Federal e isso me alegra bastante, como o colega Dr. Hiran, hoje aqui no Senado Federal, com muita alegria.

Quero dizer da satisfação também de ter aqui o Dr. José Hiran Gallo, que é Presidente do Conselho Federal de Medicina; a Presidente da Associação Médica, Sra. Francileide Paes da Silva; o meu caríssimo amigo Antonio Meira Júnior, que é Presidente da Associação Brasileira de Medicina do Trâfego, para a qual nós estamos fazendo essa solenidade aqui pelos 45 anos. Não posso deixar de registrar aqui também a presença dos ex-Presidentes Racy, Montal e Adura.

Falo isso, Presidente Dr. Hiran, porque, desses 45 anos de existência da Abramet, apesar de eu não ser médico, Dr. Arilson, eu faço parte desse movimento há 22 anos – quase 20 anos como Deputado Federal e dois anos, quase três anos, como Presidente do Detran, de 2003 até 2005. Eu vivi, convivi, aprendi e continuo aprendendo com a Associação Brasileira de Medicina do Trâfego.

Como executivo de trânsito, estamos falando de 22 anos atrás – o Dr. Racy sabe muito bem, perturbou bastante quando eu era Presidente do Detran e, em parte, continuou fazendo esse trabalho dedicado, assim como todos os profissionais médicos –, a relação sempre foi muito positiva, muito contributiva do ponto de vista legal, do ponto de vista científico.

Por isso, Dr. Hiran, eu fico muito orgulhoso de estar aqui hoje nesta solenidade, especialmente aqui no Senado Federal, para poder fazer essa homenagem – eu faço parte dessa história.

Estavam aqui brincando que queriam me dar um título de *honoris causa* de médico. Não façam isso comigo, não o façam. Eu não tenho responsabilidade... Eu já contribuí com a medicina, deixando o meu filho Dr. Luís Guilherme, que é médico dedicado – e eu já estou feliz por essa contribuição com a medicina –, e o trabalho que a gente realiza aqui.

Desse trabalho, Hiran, eu queria fazer alguns registros aqui que são muito importantes. É claro e óbvio que, de 2007 para 2008, final de 2007 e início de 2008, nós tínhamos a questão da Lei Seca, que iniciou com um processo, a Medida Provisória 415, e se transformou então na Lei nº 11.705, mas com as suas adaptações, porque a medida provisória proibia a venda de bebidas alcoólicas, e não era essa a lógica. E, naquele ímpeto de primeiro mandato, eu queria transformar a vida das pessoas exatamente pela experiência que tive como executivo de trânsito, com o apoio dos trabalhos dos profissionais da área de trânsito.

E é interessante que, para poder avançar nesse conceito, nesse tema, eu precisava de parceiros, precisava de um conjunto de ações e do processo científico, para poder consolidar o trabalho e o conceito



da Lei Seca, da Alcoolemia Zero, Dra. Francileide.

Quem foi o principal avalista do conceito que hoje se transformou num conceito já consolidado no país? A Abramet. Eu custumo dizer: se há um autor da Lei Seca, que está aqui falando com muita humildade e colocando-se à disposição da sociedade, a coautoria, a coparticipação, eu digo que a fundamentação científico-jurídica é a Abramet. Eu nunca escondi isso, sempre falei e repito aqui nesses 45 anos para os médicos de tráfego. Se há aqui essa produção, se a lei se consolidou, se ela permanece até hoje, é porque tem a ação, o traço, o fundamento da Associação Brasileira de Medicina do Trânsito. E aqui, mais uma vez, eu peço uma salva de palmas a todos os médicos profissionais. (*Palmas.*)

Parabéns. Já havia feito esse reconhecimento, mas da tribuna do Senado, que é mais especial, eu quero deixar o meu registro. Além de outras matérias, como a do executivo de Trânsito, de 2003 até 2005. E quantas outras oportunidades nós tivemos aqui, a Abramet, trazendo material científico, às vezes concordando, às vezes discordando, mas sempre com um debate muito incisivo, muito contributivo e, obviamente, com o que nós ouvimos inclusive aqui no Hino da Abramet: a conjunção de interesses e a visão da medicina.

E é interessante, eu faço um registro aqui para não me alongar, que, quando eu chego aqui e na Câmara também, havia um debate – foi mencionado pelo Dr. Hiran no seu discurso –, um debate que era uma mobilização mundial. De quem? Da Organização Mundial da Saúde. Por óbvio que o trânsito é uma causa de preocupação da Organização Mundial da Saúde, exatamente pelas mortes e sequelas que eles causavam e continuam causando e, obviamente, essa mobilização foi fundamental.

E eu tive a oportunidade de participar da primeira conferência mundial ministerial em Moscou, na Rússia, e lá nós levamos o primeiro trabalho aqui, que era a questão da consolidação da Lei nº 11.705 (Lei Seca), em que tivemos a participação da Abramet. Ela estava lá presente em 2009. Depois nós tivemos a segunda conferência mundial, que foi aqui no Brasil, em Brasília; a terceira conferência mundial, que foi em Estocolmo, na Suécia; e a quarta conferência que ocorreu em Marrakech.

Todas essas conferências mundiais ministeriais sobre segurança viária passam efetivamente pela questão da medicina, da saúde, de salvar vidas, de salvar das sequelas. Então, para mim, é motivo de alegria consolidar, cada vez mais, os conceitos aqui, o avanço que a medicina de tráfego oferece ao país.

Todos os que passaram pela Abramet, hoje aqui, conduzidos brilhantemente pelo Antonio Meira, meu dileto amigo, contribuem para que essa questão do trânsito se consolide cada vez mais. Todas as entidades aqui presentes, como a ITTS, do Liberbaum; como o Garonce, que já fez parte de outras instituições, como amigos da Polícia Rodoviária Federal, como o Jerry Dias, que está no meu gabinete.

Todas as pessoas estão contribuindo para que a gente consolide cada vez mais esse processo, consolide cada vez mais qual é o objetivo fundamental que é salvar vidas – salvar vidas, preservar a integridade humana. E é isso que nós vamos continuar fazendo.

Não por acaso, Sr. Presidente, na semana que vem, nós vamos discutir, na terça-feira que vem, dia 26, na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, o Pnatrans (Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito), um plano do qual também eu tive a oportunidade de ser Relator e que está em vigor, está em vigência. E, obviamente, a contribuição da Abramet e de outras instituições é fundamental para nós direcionarmos o trabalho da mobilidade, o trabalho do trânsito, o trabalho da fiscalização, que é essa produção científica que a Abramet sempre fornece.

E também, logo na segunda semana de setembro, nós vamos fazer uma discussão para a qual eu chamo a atenção de todos aqui. Eu sou um entusiasta dessa matéria e, infelizmente, nós tivemos a extinção, sem uma explicação mais lógica, desse processo, que é o debate aprofundado, balizado, sobre a questão do retorno do DPVAT. O DPVAT é uma das questões que mais contribuíram para a saúde do país: contribuía, quando foi extinto, com mais de quase R\$4 bilhões por ano para a saúde pública do país; contribuía em dar



atenção aos acidentados, aos lesionados. E foi extinto por uma questão muito mais conceitual. Nós vamos discutir isso no próximo, salvo engano, dia 8 ou 9 de setembro, na Comissão de Viação e Transportes, chamando toda a sociedade, inclusive os sequelados, que hoje não têm nenhuma cobertura.

Eu já falei isso em outras oportunidades, mas eu vou aproveitar aqui a Abramet, que tem uma repercussão fantástica e os médicos aqui têm essa mobilização. Nós estamos aqui, na questão do trânsito, quando fizemos a extinção do DPVAT – contra a minha vontade, contra a minha manifestação –, apagando incêndio com conta-gota, porque não pode ser outra situação. Se nós quiséssemos realmente reduzir o impacto do trânsito, das dívidas, das despesas no trânsito, que são grandes com veículos ou com habilitações, nós podíamos, então, pedir a extinção do IPVA, podíamos pedir a extinção da taxa de licenciamento. Qual é a contribuição que isso dá para a sociedade? A sociedade mal sabe onde é que estão sendo aplicados. Podíamos pedir a extinção de taxas de vistoria, diversas outras taxas, mas se extinguiu o que era mais importante, o único contributo que o cidadão pagava e tinha algum benefício, que era o DPVAT.

Eu estou aproveitando essa mensagem, esse trabalho, exatamente porque eu sei do compromisso da Abramet com o trânsito seguro, o compromisso da Abramet com a redução de mortes e lesões e com esse acompanhamento. Se a tese de extinção era porque havia fraudes, combatam as fraudes, porque se em cada elemento, se em cada atividade, se em cada instituição que tiver fraude nós formos aplicar a extinção, nós teríamos que fazer a extinção do próprio INSS, e não é o caso.

Então, meu caríssimo Hiran, eu usei desta tribuna aqui exatamente para mostrar cada vez mais, alertar cada vez mais a nossa sociedade, nosso trabalho e o compromisso com a vida, o compromisso com a redução das mortes e lesões no trânsito, o compromisso não só científico da Abramet, dos seus profissionais com a medicina de tráfego, mas o compromisso exatamente com o mister de quem fez um dia o juramento da medicina, que é salvar vidas e preservar. Eu tenho certeza absoluta de que essa é a lógica principal, esse é o conceito, isso é o que nos guia, esse é o nosso farol e a nossa referência.

Mais uma vez, meus parabéns aos 45 anos da Abramet! Quero que esses 45 anos se repitam e que nós possamos estar aqui – não sei se eu, mas muitos outros jovens possam estar aqui 45 anos depois –, mostrando que os acidentes reduziram, mostrando que nós evoluímos, mostrando que nós vivemos em uma sociedade mais efetiva, solidária e contributiva, como é o caso da nossa querida Abramet.

Parabéns! Longa vida para a nossa Abramet.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, querido colega Deputado Hugo Leal.

Quero também registrar a presença aqui do Dr. Rodrigo Pimentel, Secretário de Administração do Estado da Bahia, e do Dr. Otávio Marambaia, Presidente do Cremeb (Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia). Sejam muito bem-vindos. (*Palmas.*)

Também registro aqui, com muita honra, a presença do Vice-Presidente desta Casa, meu querido amigo, Senador Eduardo Gomes, do Tocantins, que foi fundamental para a derrubada do veto e para preservar aquelas reformas por que nós lutamos tanto aqui no Congresso Nacional e que foram aprovadas em uma sessão histórica no Congresso do nosso país.

Muito obrigado, em nome da Abramet, e lhe passo logo a palavra. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para discursar.) – Bom dia a todos, a todas e aos que acompanham esta transmissão também da TV Senado, na sessão especial destinada a celebrar o Dia do Médico de Tráfego e os 45 anos da Abramet.

Agora há pouco, conversava com o Dr. Ademar Vieira, do Estado do Tocantins – médico do trabalho e pai do Dr. Paulo Eduardo, médico especialista nessa área de trânsito – sobre a necessidade da organização



da Abramet no nosso Estado. Ele vai entrar em contato.

Quero falar da importância que é essa atividade, já que ela lida diretamente com a segurança da população através dos seus formuladores no Congresso Nacional, em especial o meu querido amigo Deputado Federal Hugo Leal, especialista nessa área, que tem uma luta muito grande em todos os seus mandatos e que estava, à época, também, como líder, nos auxiliando junto ao então Deputado Federal e hoje Senador da República, para nosso orgulho, o nosso Senador, pelo Estado de Roraima, Dr. Hiran, que foi verdadeiramente um condutor de todas as necessidades da classe e, de verdade, um colaborador para que o Governo Federal, naquela época em que eu exercia a Liderança do Governo no Congresso Nacional, formulasse uma pauta de convencimento à própria burocracia do Estado, com apoio, inclusive, do Presidente Bolsonaro, para que a gente derrubasse o veto e tivesse as conquistas todas consolidadas.

Eu cumprimento também o José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina, cuja luta, nesta Casa, tem a ver diretamente com essa causa, mas também com tantas outras em que o Conselho Federal de Medicina tem comparecido à Câmara e ao Senado, defendendo a visão da medicina pública e privada nos assuntos da sociedade brasileira.

A Sra. Presidente da Associação Médica de Brasília, Francileide Paes da Silva, é quem eu cumprimento também; e cumprimento também o Sr. Presidente da Associação Brasileira de Medicina do Trânsito, Antonio Meira Júnior, que é também um grande batalhador.

Nós estamos passando por um momento, no Brasil, em que várias matérias que têm relação direta com a sociedade brasileira, com os organismos da sociedade civil organizada e também pública, passam por uma nova visão. Vivemos em tempo de inteligência artificial, mundo virtual, coisas que precisam ser debatidas nesta Casa com muito equilíbrio, com o tempo necessário para o seu amadurecimento, mas talvez um dos pontos mais sensíveis seja diretamente a relação da população brasileira e mundial com o trânsito, que vem mudando de maneira considerável, que vem mudando não só na sua infraestrutura, mas na tecnologia, na forma de condução, na automação. E isso tudo revela uma necessidade de bem-estar para o usuário, mas, acima de tudo, segurança mútua entre usuário, condutor, pedestre e os ambientes todos, até de assistência médica a partir da tecnologia.

Agora há pouco, vim de um evento ligado à área de tecnologia, já que fui o Relator aqui no Senado da regulamentação de inteligência artificial, e é impressionante como as coisas conversam umas com as outras a partir do momento da mudança tecnológica que a nossa vida atravessa. Só há uma coisa que não pode ser substituída. Por isso, deixei de chamar de inteligência artificial para chamar de inteligência estendida. Ela vai até onde há necessidade do bom senso, da visão do médico, do profissional, daquele que tem a sensibilidade de discernir a individualidade de cada cidadão e a circunstância do ambiente de trabalho.

Por mais que nós tenhamos a pretensão de termos todas as nossas atividades automatizadas, digitalizadas, para que a gente tenha uma vida com melhor qualidade, essa qualidade some quando falta a personalidade, a visão sistêmica de uma profissão, principalmente de uma profissão – para não ser redundante – vital, como é a medicina, não só no trânsito, mas em todas as suas nuances, em todas as suas aplicações.

Por isso, parabenizo o Senador Hiran, parabenizo o Senado Federal por esse importante evento. Temos um dia hoje repleto de sabatinas aqui na Casa para as agências reguladoras, mas não podia deixar de passar aqui para deixar a nossa mensagem, não só do Estado de Tocantins, como também do Presidente Davi Alcolumbre, da Mesa Diretora e de todos os Líderes, dos quais vocês escolheram, talvez, um dos mais capacitados para dirigir hoje esta sessão tão importante.

Parabéns, Abramet. Contem sempre com a gente aqui.

Grande abraço. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – E a fala foi de improviso, acho que podemos contratá-lo para a Presidência de honra, não é? Ele e o Hugo Leal, dois craques.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Quero também registrar a presença aqui de dois grandes amigos: meu querido Geraldo Guttemberg, que é um colega de turma meu, e a Sônia, que estão ali presentes nesta sessão.

É uma honra para mim compartilhar com vocês este momento aqui, depois de 44 anos de medicina, nós que estudamos juntos lá na nossa Ufam, na federal do Amazonas. Hoje é uma felicidade tê-los aqui. Deus os abençoe! Muito obrigado por estarem aqui.

Quero passar a palavra, logo em seguida, ao nosso Presidente da Abramet.

Dr. Antonio Meira, por favor.

O SR. ANTONIO EDSON SOUZA MEIRA JÚNIOR (Para discursar.) – Bom dia a todos!

Cumprimento a mesa: o Exmo. Presidente desta sessão, amigo Senador Hiran Gonçalves; o Deputado Federal Hugo Leal; a Presidente da associação médica do Distrito Federal, representando aqui a Associação Médica Brasileira, Francileide Paes da Silva; o querido amigo Presidente do Conselho Federal de Medicina, José Hiran Gallo; senhoras e senhores; Deputados; Senadores; os médicos do tráfego e todos que estão nos acompanhando pela TV Senado e pela internet.

Hoje é um dia histórico para todos nós, médicos do tráfego, um dia de celebração, de reconhecimento, mas, acima de tudo, um dia de reafirmação do nosso compromisso com a preservação da vida no trânsito. Fundada em 19 de agosto de 1980, na sede da Associação Médica Brasileira (AMB), por um grupo de médicos visionários, a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, a nossa querida Abramet, nasceu do desejo de transformar dor em ação, estatísticas em prevenção e ausência de políticas públicas em ciência aplicada.

Entre esses pioneiros, faço questão de citar alguns nomes que estarão sempre na história da medicina brasileira. E aqui eu já aproveito para citar o então Presidente, da época, da AMB, Dr. Pedro Kassab, que é o pai do Gilberto Kassab, que todos nós conhecemos. Quero iniciar esta homenagem expressando meu profundo respeito a todos os sócios fundadores – na pessoa do Dr. Jorge Cerqueira, baiano, que foi para São Paulo para tentar criar e fundar essa associação, eu cumprimento todos os sócios fundadores – e todos os ex-Presidentes da nossa entidade, que ajudaram a construir essa trajetória de excelência e credibilidade: Albino Júlio Sciesleski, Moise Edmond Seid, Fabio Ford Feris Racy, Flávio Emir Adura, Mauro Augusto Ribeiro, José Heverardo da Costa Montal e Juarez Monteiro Molinari. A cada um minha reverência e gratidão. Graças ao trabalho de vocês pude assumir uma associação madura, consolidada e respeitada em todo o país.

A missão do médico do tráfego, Senador Hiran, nunca foi simples. Somos a linha que separa o risco da responsabilidade; somos aqueles que avaliam com critério técnico, científico e humano se uma pessoa tem condições físicas e mentais ideais para conduzir um veículo com segurança; podemos afastar temporariamente ou até definitivamente aquela pessoa da direção veicular se ela tiver alguma comorbidade ou doença que impeça essa dirigibilidade. Fazemos isso com seriedade, com base em evidências, com um único objetivo, Dra. Francileide, que é salvar vidas.

Além disso, é preciso destacar uma ação louvável que realizamos como médicos do tráfego: a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Por meio das nossas avaliações, identificamos limitações, mas também abrimos caminho para autonomia e cidadania, Deputado, ao indicar adaptações veiculares que permitem que essas pessoas possam conduzir com segurança. Assim,



contribuímos para que milhares de brasileiros possam exercer plenamente seu direito de ir e vir com dignidade e integração à vida social.

Hoje, a medicina do trânsito está entre as 15 maiores especialidades médicas com médicos registrados no conselho, Presidente Marambaia, com título de especialista. São reconhecidas 55 especialidades, nós estamos entre as 15 maiores e nós temos o reconhecimento pleno do nosso Conselho Federal, Presidente Gallo, da Associação Médica Brasileira, e do Ministério da Educação, através da Comissão Nacional de Residência Médica, que forma a Comissão Mista de Especialidades, que reconhece as especialidades médicas no país.

Somos milhares de médicos, mais de 8 mil com título registrado, distribuídos pelo país. É uma das especialidades mais bem distribuídas neste país. Nós não estamos apenas nos grandes centros, nas grandes capitais. Onde tem um processo de habilitação, tem um médico do trânsito presente. Então, esses especialistas estão atuando nas ruas, salvando vítimas de trânsito, nos consultórios, nas universidades, nos órgãos públicos, nas empresas, nos DETRANS, nos CETRANS e, principalmente, junto à população. Até aqui no Congresso, você vê um Senador da República médico do trânsito, Presidente da Frente Parlamentar da Medicina; temos outros, como o Dr. Eduardo Velloso, que também é médico do trânsito e Deputado Federal, dentre outros.

Desde o início da minha gestão, em 2020, tive a grata satisfação de impulsionar algumas conquistas importantes para a nossa especialidade. Rodrigo Pimentel, agora Secretário de Administração do Estado da Bahia, ex-Diretor Geral do Detran da Bahia, acompanhou muito as nossas vitórias, esteve presente na minha posse em 2020 e está aqui mais uma vez – muito obrigado. Dentre elas, eu destaco a inclusão por lei da obrigatoriedade do título de especialista em Medicina do Trânsito para a realização do exame de aptidão física e mental, um reconhecimento inédito, que assegura à sociedade que esse ato médico será exercido apenas por médicos especialistas. Isso foi excelente para a medicina do trânsito, sim, Senador Hiran, mas foi muito melhor ainda para a sociedade, que tem a certeza de que vai ser avaliada por um médico qualificado. E foi justamente neste Plenário do Senado Federal que ocorreu um dos momentos mais emblemáticos dessa conquista: a aprovação da revisão do Código de Trânsito Brasileiro em 2021, que incorporou essa exigência legal, um marco que sedimentou a importância da medicina do trânsito na promoção da segurança viária e na defesa da vida.

Essa e outras vitórias não aconteceram por acaso, elas são fruto de muito diálogo, articulação, apoio. Por isso, eu quero agradecer também aqui de forma especial aos membros da Comissão de Assuntos Políticos, criada na nossa gestão: Dr. Arilson, Dr. Alysson, Dr. Molinari... E, principalmente, agradeço aos Parlamentares que estiveram ao nosso lado nessa jornada. Na pessoa do nosso querido amigo, irmão, Presidente da Frente Parlamentar da Medicina, Senador Hiran Gonçalves, agradeço a todos os Parlamentares que compreenderam a relevância da nossa pauta e têm caminhado do nosso lado.

Senador Hiran, tenha certeza de que os médicos do trânsito sempre serão gatos por tudo que você fez pela nossa especialidade e que continua fazendo. E pode contar com a Abramet em todos os momentos, porque nós sabemos reconhecer quem nos ajudou, e você foi um dos que mais nos ajudou nessa caminhada.

Eu gostaria de uma salva de palmas, por favor, ao Senador Hiran Gonçalves. (Palmas.)

Mas não podemos deixar de mencionar também a nossa gratidão aos Senadores, e aqui acabou de falar o Senador Eduardo Gomes, Vice-Presidente do Senado, naquela época Líder do Governo, que era quem pautava os vetos. E a aprovação da exigência do título de especialista foi aprovada com ampla maioria na Câmara e no Senado; teve um veto, mas nós conseguimos, através de conversas e da articulação com a Frente Parlamentar da Medicina, e com o apoio incondicional do Senador Eduardo Gomes, sentar, ele ouviu e conversou. Eu nunca me esquecerei de uma reunião em que estivemos, eu, ele e o Senador



Hiran, na qual foi batido o martelo da manutenção do que foi decidido neste Congresso com a derrubada do voto. Muito obrigado, Senador Eduardo Gomes.

O Presidente Davi Alcolumbre e o Fabiano Contarato, que sempre estiveram ao lado da Abramet, o Ciro Nogueira, que foi, à época, o Relator do projeto aqui no Senado, não podemos deixar de agradecer ao Relator Ciro Nogueira e aos Deputados. Chegou aqui agora mais um Deputado da Frente Parlamentar da Medicina, o nosso amigo Allan Garcês, que é médico e tem nos ajudado também aqui.

Juscelino Filho que, à época, foi o Relator do Código de Trânsito. Juscelino, você é outra pessoa, pode ter certeza, que terá o apoio sempre da Medicina do Tráfego, porque o que você fez pela nossa especialidade, o carinho e o cuidado que você teve com a Abramet foram especiais e, tenha certeza, de que nós saberemos retribuir tudo o que você fez pela nossa especialidade.

O Dr. Luizinho, um colega médico, também um guerreiro, Dr. Frederico, Dr. Eduardo Veloso e o Deputado Federal Hugo Leal, autor da Lei Seca. Imagine quantas vidas, Deputado, a sua lei, que a gente teve participação ativa, a Abramet teve participação ativa, quantas vidas não foram salvas. O Dr. Mauro Nazif, Cristianne Arede, Eli Corrêa Filho, Bacelar, são inúmeros, na Câmara foram mais de 300 votos.

Então, em nome de todos esses aqui citados, eu cumprimento todos os Parlamentares, Deputados e Senadores que nos apoiam.

É importante destacar que a história da medicina do tráfego, Deputado Allan, é também a história de uma parceria sólida com o Parlamento, uma relação pautada no diálogo pela ciência, pelo compromisso com o interesse público; foi dessa união que saíram marcos como a Lei Seca, a Lei das Cadeirinhas e tantas outras conquistas fundamentais para a saúde e a segurança viária.

Quando médicos e Parlamentares caminham juntos, Maíra, o resultado é só um, milhares de vidas preservadas nas ruas, estradas e rodovias do nosso país. Mas não paramos por aí, na verdade, Senador Hiran, a Abramet não para, a nossa gestão também promoveu a atualização da matriz de competências da residência médica e medicina do tráfego, fortalecendo a formação dos nossos especialistas, Presidente Hiran, que é o padrão ouro da nossa formação, um avanço científico sem precedentes. Quando assumimos a Abramet tínhamos oito diretrizes médicas, duas delas já tinham virado leis, diretrizes importantes, mas hoje são mais de 20 diretrizes – acho que são 24, não é, Dr. Flávio e Ricardo Hegele?

O fortalecimento da Abramet como entidade científica, com atração não apenas na articulação política, mas, sobretudo, na produção de conhecimento técnico-científico. E é isso, Dr. Flávio, que nos dá força para vir conversar com o Parlamentar, porque ele sabe que nós temos embasamento técnico-científico, nós não falamos o que achamos, falamos o que temos certeza e que é provado que vai fazer bem para a população. Essas diretrizes servem de base para os médicos no exercício diário do ato pericial, dão segurança jurídica, sustentam protocolos de atendimento, fornecem subsídios sólidos ao Parlamento para transformar a ciência em lei.

Nada disso foi feito por uma pessoa só, nem por mim, nem por Dr. Flávio apenas, nem por Montal, mas, sim, do resultado de muitos diretores que nos acompanham. E aqui eu não posso deixar de louvar o nosso diretor científico, o nosso mestre, professor, Dr. Flávio Emir Adura, responsável por liderar a produção dos nossos livros, protocolos, diretrizes. É impressionante: tudo de bom que tem na Abramet tem o dedo do Flávio Emir Adura. Então, uma salva de palmas para o Dr. Flávio. (*Palmas.*)

Muito obrigado, Dr. Flávio, por tudo, a ele e a toda a comissão científica, representada aqui também por nomes como: Dr. José Everardo da Costa Montal, Dr. Ricardo Hegele, Dr. Adriano Isabella, Dr. Dirceu Diniz e tantos outros colegas, eu registro aqui minha profunda gratidão. Se hoje a Abramet é reconhecida como entidade científica de referência é graças à dedicação desses médicos incansáveis.

Senhoras e senhores, o trânsito brasileiro ainda impõe números inaceitáveis de sinistros, mortes e incapacitados. O desafio é imenso e não diz respeito apenas aos órgãos de trânsito, trata-se de um



desafio, Deputado Hugo Leal, de saúde pública, de cidadania, de consciência coletiva. Por isso, também agradecemos aqui o apoio das entidades médicas nacionais: o Conselho Federal de Medicina, sempre contribuindo com a boa medicina, a medicina de qualidade, com a nossa Câmara Técnica de Medicina do Tráfego, a Associação Médica Brasileira – nós somos o braço da AMB na medicina do tráfego –, a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a Federação Médica Brasileira (FMB), com que conquistamos pontes sempre em busca de valorização do médico do tráfego e na qualificação da saúde e na mobilidade humana.

A Abramet tem orgulho de ser, Dra. Francileide, o braço científico da medicina do tráfego da AMB. Somos uma entidade que produz conhecimento, influencia políticas públicas e atualiza milhares de médicos em todo o país.

Já realizamos centenas de eventos científicos, congressos, cursos, jornadas, e desenvolvemos produção técnica referência nacional e internacional. Hoje temos uma especialidade respeitada, uma entidade forte e um time de médicos comprometidos com a vida, e isso deve ser celebrado, e é por isso que estamos aqui, não é, Max? O atual Diretor do Detran, que reconhece a importância disso, está aqui neste momento presente para comemorar conosco, médicos do tráfego.

Por isso, aproveito este momento para convidar todos os presentes para o XVI Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego, que será realizado em Salvador de 25 a 28 de setembro, um encontro que promete marcar época, reunindo especialistas de todo o país para refletirmos sobre os desafios e as possibilidades de um tráfego mais saudável e inclusivo.

Encerrando a minha fala, quero dirigir-me aos meus colegas de tráfego, com quem compartilho essa missão: continuem firmes, continuem éticos, continuem apaixonados e orgulhosos por esta especialidade. O que fazemos diariamente tem impacto real, nós salvamos vidas, prevenimos tragédias, Deputado Allan, que nunca serão manchetes. Cuidamos do invisível com o mesmo zelo com que se atende a uma emergência. Temos um poder imenso nas mãos, o poder de preservar vidas nos deslocamentos humanos. Que esse poder continue sendo exercido com responsabilidade, consciência e amor ao próximo.

Aqui também eu quero agradecer a todos os funcionários e servidores da Abramet: Alex, Valéria, Luciana, Priscila, Arnaldo e todos que contribuíram nesses 45 anos para a Abramet ser o que é hoje. D. Aída, como não lembrar de D. Aída.

Por fim, só quero mesmo agradecer e dizer que estou muito contente em ver um Plenário deste, Senador Hiran, com cerca de 80 pessoas presentes e mais assistindo. Só quero agradecer e dizer que a sensação é de dever cumprido e que temos muito ainda para continuar. Que a Abramet tenha muito tempo pela frente, atuando. Pedimos sempre o apoio de vocês. Que Deus continue abençoando a Abramet e a todos nós, médicos e médicas do tráfego deste país.

Parabéns, Abramet! Parabéns, médicos do tráfego!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido Presidente Meira.

Nós aqui recebemos a visita ilustre deste nosso colega, Deputado Federal pelo Maranhão, nosso colega ortopedista, médico legista. Nós trabalhamos juntos na Universidade Federal de Roraima e nós trabalhamos juntos no IML de Roraima. Aliás, Allan, estou fazendo lá um IML que é um brinco, 5 mil metros quadrados, com recursos do Senador Hiran, porque o nosso ambiente lá é muito insalubre. Eu vou lhe dar aqui cinco minutos, na frente do Presidente Hiran Gallo. Veja como você está com moral nesta mesa.

Com a palavra o nosso querido Deputado Allan Garcês.



Eu estou ficando velho, eu fui médico da esposa dele quando ela era criança, a Kelly Cris.

O SR. ALLAN GARCÊS (Para discursar.) – Exatamente.

Serei breve, Presidente, não estava preparado, mas vou deixar aqui algumas palavras de apoio a esta associação importante.

Eu queria antes cumprimentar o Senador Hiran, Presidente da Mesa; o Senador Eduardo Gomes, que acho que já saiu; o Deputado Federal Hugo Leal; o nosso Presidente do Conselho Federal de Medicina, o Dr. Hiran Gallo; a Sra. Presidente da Associação Médica de Brasília, a Francileide Paes; e o nosso amigo, que acabou de falar, o Antonio Meira.

A medicina, falando de uma forma geral, é uma das profissões mais importantes que nós temos na vida, porque sem saúde um ser humano não consegue produzir, não consegue trabalhar, e um país que não tem produção e trabalho não se desenvolve.

A Associação Brasileira de Medicina do Trânsito, a Abramet, tem um cunho importante nesta Casa. O Antonio Meira, que me antecedeu, disse uma coisa importante: transformar a ciência em lei. Então, a gente vê que a Abramet, aqui nesta Casa, pode ser e é usada pelos Parlamentares como um órgão consultor, além da Frente Parlamentar Mista da Medicina, que tem esse papel aqui que reúne os Deputados e os Senadores médicos. A Abramet acaba funcionando como um órgão consultor, para transformar, de fato, a ciência em lei, e a gente precisa muito do trabalho deles. O dia de hoje, que vem para festear o Dia do Médico do Trânsito, Antonio, é muito importante para a gente valorizar o papel desses profissionais.

Esta Casa aqui, Antonio, estará sempre de portas abertas, eu tenho certeza, o Senado, a Câmara Federal – sempre de portas abertas –, não somente para a Abramet, mas também para todas as nossas associações médicas que aqui nos procurarem e a gente puder defender o nosso trabalho para eles.

Era isso que eu queria falar, era parabenizar pelo dia de hoje, Dia do Médico do Trânsito.

Muito obrigado pelos cinco minutos de palavra, Presidente Hiran.

E agora a honra vai ser ouvir o nosso Presidente do Conselho Federal, não é, Hiran?

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Allan.

Quero também registrar aqui a presença, que muito nos honra, desse progressista como eu, Senador do Rio Grande do Sul, uma liderança do meu partido, o Senador Luis Carlos Heinze (*Palmas.*), que prestigia o nosso evento, acompanhado de uma moça muito bonita, que vai bater uma foto aqui.

Como é seu nome?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Maria Antônia. Maria Antônia, seja muito bem-vinda, você está muito bem acompanhada – nós não somos mais tios agora, agora nós somos avôs, os Senadores são avôs – do vô Heinze, não é isso? Você gostou daqui?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Então dá um bom-dia para todo mundo aí.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom dia! (*Palmas.*)

Vem, Heinze, bater uma foto com ela aqui. Vem aqui. Olhem, fique lá. Aí. (*Pausa.*)

Passo agora, em seguida, a palavra ao nosso querido Presidente, velho amigo, que nos honra muito



com sua presença aqui, Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran Gallo.

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO (Para discursar.) – Bom dia a todos. É uma honra estar nesta celebração de grande importância para a medicina do trâfego e para nós brasileiros.

Quero cumprimentar algumas autoridades aqui, entre elas, o Senador que saiu, que se chama Eduardo Gomes; nosso estimado Deputado Hugo Leal, que foi o autor da Lei Seca; a nossa Presidente da Associação Médica de Brasília, minha estimada amiga e irmã, Francileide Paes da Silva; o Sr. Presidente da Associação Brasília de Medicina do Trâfego, meu estimado amigo e irmão Antonio Meira Júnior. E não poderia também aqui deixar de cumprimentar uma grande autoridade do sistema conselhal, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, Otávio Marambaia, ao lado da nossa estimada Conselheira Federal Maíra Dantas; também o Deputado Allan Garcês e o nosso estimado Presidente da Frente Parlamentar da Medicina e Senador da República, que sempre nos honra com todos os nossos pedidos em prol da medicina brasileira e em prol da sociedade brasileira. Você, Hiran Gonçalves, merece um busto na porta do Conselho Federal de Medicina. Não sei se irei conseguir...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Isso já é exagero.

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO – ... mas, se depender da plenária do Conselho Federal de Medicina, com certeza esse busto será colocado lá. (*Palmas.*)

Tenho também algumas autoridades aqui para falar e citar: o Presidente do Sindicato dos Médicos, Gutemberg Fialho. Parabéns pela excelente vitória e pela liderança que o senhor exerce na área sindical dos médicos do Distrito Federal. Também Max Passos, Diretor-Geral do Detran da Bahia. Eu fico preocupado quando tem muito baiano na mesma sala; é um perigo. O nosso estimado ex-Presidente da Associação Médica do Distrito Federal, Ognev Cosac, também uma pessoa de grande relevância na medicina brasileira. Flávio Adura, fundador da Abramet e atual Diretor Científico. Depois desses cumprimentos todos, estou tipo o Maguila, eu quero cumprimentar a todos.

Como Presidente do Conselho Federal de Medicina, a maior instituição reguladora da profissão médica em todo o mundo, considero uma grande honra participar desta sessão solene do Senado Federal para celebrar o Dia do Médico do Trâfego e os 45 anos da fundação da Associação Brasileira de Medicina de Trâfego (Abramet). Vou fazer a prova em breve.

Parabenizo o Senador Hiran Gonçalves. Eu carreguei esse nome dele; para mim, é um compromisso muito grande. Inclusive, ele já me autorizou a colocar o nome dele no meu currículo: Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, pela proposição dessas homenagens. Por meio dele, cumprimento todos os membros desse dispositivo de honra e os que acompanham esta sessão.

É inspirador ver a medicina valorizada em suas diferentes manifestações pelos brasileiros e por uma instituição dessa envergadura. Nesta data, reconhecemos as contribuições da Abramet e dos médicos do trâfego para a preservação de vidas e a promoção da saúde pública do nosso país.

Trata-se do resultado de um trabalho silencioso, que ocorre de duas formas principais: na avaliação dos candidatos a obter ou renovar uma CNH, quando o médico do trâfego analisa se o interessado está apto à atividade; e na articulação da categoria junto ao Congresso Nacional e ao Governo, para aprovação de leis e de políticas públicas, visando tornar o trânsito um espaço mais seguro para todos.

O Brasil ocupa o terceiro lugar entre as nações onde o trânsito gera mais vítimas, atrás apenas da Índia e da China. Os números assustam. As estimativas falam de pelo menos 92 mortes no trânsito diariamente – ou seja, um óbito a cada 15 minutos –, além de milhares de feridos. Esse é um quadro que pode se agravar ainda mais com o crescimento da frota de veículos, o que exige fiscalização contínua e uma legislação rigorosa que desestimule más práticas entre os condutores.

Assim, é preciso reconhecer o trabalho de mais de quatro décadas da Associação Brasileira de Medicina do Trâfego. Sem ele, muito mais perdas teriam sido registradas pela nação. Nomes como dos



médicos do tráfego, Flavio Adura e José Montal, têm ajudado a associação a encontrar respostas aos desafios de trazer mais saúde e segurança ao trânsito brasileiro. Não é por acaso que a Abramet é referência para o Congresso Nacional e todas as autoridades e instâncias do Poder Executivo que se dedicam ao tema.

Diante dos números apresentados há pouco, convido todos a imaginar como estaria o trânsito do nosso país se os médicos do tráfego e a Abramet não tivessem lutado por mudanças estruturantes nesse ambiente. Vocês já pensaram em quantas vidas foram salvas com a exigência de instalação de cadeirinhas para crianças nos carros brasileiros? Têm uma ideia de quantos sinistros foram evitados com a proibição de dirigir para motoristas que consumiram bebidas alcoólicas? Esses são apenas dois exemplos concretos da atuação dos médicos do tráfego e da Abramet. Apesar de ainda não termos dados exatos sobre a repercussão dessas medidas nas estatísticas, pode-se dizer que sem elas esse cenário de caos no trânsito brasileiro seria ainda pior.

Porém, ainda há muito o que fazer, e os médicos do tráfego continuarão a lutar por mudanças nesse setor. Dentre elas, estão a necessidade de melhoria dos sistemas de coleta de dados sobre sinistros de trânsito, o que permitirá conhecer com mais exatidão a dimensão desse triste fenômeno; outro desafio é criar salvaguardas que protejam os motociclistas, sem dúvida o segmento mais exposto na atualidade à violência no trânsito no Brasil. Estimativas recentes falam que só esse grupo representa 39% dos óbitos decorrentes de sinistros em vias e rodovias.

Confio que a medicina do tráfego, por meio da Abramet, acompanhará esses debates e, com o apoio do Conselho Federal de Medicina, se posicionará em defesa do bem-estar de pedestres e condutores. Foi o que aconteceu quando a associação defendeu com êxito, junto ao Legislativo federal, a manutenção de importantes pontos do Código de Trânsito Brasileiro sob risco de alteração.

O Conselho Federal de Medicina se orgulha em testemunhar e participar da história de fortalecimento da medicina do tráfego no país por meio da atuação da Abramet. Com seu trabalho, a associação, sob a liderança de Antonio Meira Júnior, um jovem dinâmico e com grande capacidade de mobilização, mostra à nação o tamanho do compromisso da categoria médica com a defesa da saúde e da vida dos brasileiros, sempre ancorada nas evidências científicas, na prática clínica e na legislação.

Dessa forma, a medicina do tráfego, que ocupa a 16ª posição entre as 55 especialidades reconhecidas pelo CFM, Associação Médica Brasileira e Comissão Nacional de Residência Médica, prosseguirá sua trajetória, que tem trazido tantos benefícios e nos orgulha pela credibilidade e confiança conquistadas que se estendem a toda nossa profissão.

Quero aqui abrir um parêntese. Ao assumir o segundo mandato de Presidente do Conselho Federal de Medicina, criamos 55 câmaras técnicas dentro do Conselho Federal de Medicina. Todas as sociedades e especialidades estão contempladas com câmaras técnicas. Essa é a rota em direção a um país mais justo, ético e seguro, inclusive no trânsito. Eu sou um sonhador, inclusive acrediito em Papai Noel.

Finalmente, aproveito esta comemoração para abordar brevemente sobre tema recorrente em eventos dos quais participo e que pode ser aplicado também aos médicos do tráfego. Falo do futuro da medicina brasileira.

Sem dúvida, urge nos preparamos para esse novo tempo, porém deixo claro: nesse tempo a medicina terá a tecnologia e a ciência como aliadas na prática médica, sem nunca substituir o elemento humano.

Definitivamente, o futuro da medicina repousa nas mãos de médicos e médicas éticos, como os médicos do tráfego, preparados e comprometidos com o uso do melhor da ciência, da tecnologia, da inovação e da gestão para o bem da nossa sociedade brasileira.

Nessa jornada, como pessoas, profissionais e instituições, abandonaremos muros que nos isolam, ergueremos pontes que permitirão um futuro melhor para o nosso país.



Nesse futuro, o Brasil contará com médicos aprovados no exame nacional de proficiência em medicina, uma proposta que precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional, para contarmos com uma medicina valorizada, praticada com qualidade, ética, segurança e comprometida com a vida humana em toda sua dimensão. Nós não podemos ter, Senador, no nosso país, dois tipos de medicina: um para rico, outro para pobre.

Com sabedoria, determinação, bom senso e, sobretudo, coragem, que não me falta, vamos alcançar todos esses objetivos. Como eu disse, eu ainda acredito em Papai Noel e em Saci-Pererê.

Portanto, meu muito obrigado, um beijo no coração de todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bem, amigos, nós acabamos aqui de receber o nosso querido Deputado Federal Juscelino, essa liderança do União Brasil, que agora faz parte da nossa federação – nós somos companheiros da Federação União Progressista. O Juscelino, além de um grande amigo pessoal, é médico – a esposa também é médica, oftalmologista como eu – e foi, como já se falou aqui, o Relator da reforma do Código de Trânsito na Câmara dos Deputados, quando houve aquela luta emblemática de todos nós para preservarmos as prerrogativas dos médicos do tráfego.

Então, eu quero aqui, primeiro, solicitar uma salva de palmas ao Juscelino e passar, em seguida, a palavra para o Deputado para se manifestar sobre essa data importante para a nossa especialidade. (*Palmas.*)

O SR. JUSCELINO FILHO (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Eu queria iniciar saudando o Presidente da sessão solene, o Senador Hiran Gonçalves, que também, como todos conhecem, exerce um papel muito importante não só em defesa da medicina do tráfego, mas em defesa da medicina, da vida e de várias causas aqui no Senado e no Congresso Nacional; o Senador Eduardo Gomes; o Deputado Hugo Leal, que também é um grande defensor e tem um papel muito importante na defesa dessa pauta, dessa agenda na Câmara dos Deputados; cumprimentar o Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. José Hiran da Silva Gallo; cumprimentar a Sra. Presidente da Associação Médica Brasileira, Dra. Francileide Paes da Silva; cumprimentar o Sr. Presidente da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego, meu amigo Antonio Meira Júnior; e, nas pessoas deles, estendo os cumprimentos a todos os demais participantes deste importante dia, desta importante sessão solene, realizada aqui no Senado Federal, em homenagem ao Dia do Médico de Tráfego, em homenagem aos 45 anos da Abramet, dessa instituição que, com certeza, tem um papel muito importante para a sociedade brasileira, um papel muito importante para os brasileiros, pelo trabalho que faz, pela medicina do tráfego, que, com certeza, desempenha um papel fundamental na diminuição dos acidentes de trânsito, que todos nós sabemos, hoje, é a segunda maior causa de mortes não naturais no nosso país. E eu fico muito feliz de poder estar aqui participando junto com vocês desta sessão.

Todos sabem que nós, de alguma forma, pudemos contribuir, sob a nossa relatoria, no momento importante em que foram pautadas alterações no Código de Trânsito Brasileiro na Câmara dos Deputados, durante o Governo anterior, que propôs um projeto com alterações significativas, que atingiam não só a medicina do tráfego, como já foi colocado – em que nós garantimos o nosso relatório e articulamos com as demais lideranças da Casa a aprovação da manutenção pelo papel importante que existe a medicina do tráfego e a Abramet, como já frisei –, mas tinha várias outras mudanças que foram propostas. Naquele momento, a gente, de alguma forma, fez com que não prosperassem algumas e ajustamos outras dentro do nosso relatório, para que a gente pudesse sair com avanços, com melhorias no nosso Código de Trânsito Brasileiro, pensando sempre no cidadão brasileiro, pensando sempre na segurança no trânsito em primeiro lugar, pensando sempre em salvar vidas, que é, com certeza, o ponto mais importante do trabalho de todos envolvidos nessa agenda.



Lembro bem que uma das proposições no tempo tratava-se da cadeirinha – de não se exigir a obrigatoriedade da cadeirinha –, e a gente garantiu a manutenção dela e aprimoramos as regras para a sua utilização – sabemos o quanto isso impacta diretamente em salvar vidas das nossas crianças, o quanto é importante esse instrumento.

Da mesma forma, o exame toxicológico – quando tentaram eliminar o exame toxicológico, naquele momento –, e a gente defendeu, por entender, após vários estudos apresentados, após várias audiências públicas, vários debates que foram feitos, a importância desses exames toxicológicos para algumas categorias, justamente por ele entregar resultados diretamente na redução do número de acidentes nas rodovias e nas estradas brasileiras, assim, salvando vidas de brasileiros.

E também outro ponto relevante, que foi uma mudança importante, que hoje já é uma realidade na vida dos brasileiros, foi a questão da validade da CNH, cuja validade para algumas faixas etárias nós estendemos – hoje a validade dura dez anos. Fizemos um escalonamento da validade da CNH e foi também um ponto muito debatido naquele momento, e a gente conseguiu avançar com essa importante mudança.

De forma que, com certeza, foi um relatório que foi vencedor, após muitas audiências públicas, muitos debates, e conseguimos, com certeza, fazer avanços significativos. E entre essas vitórias, naquele momento, estavam justamente a defesa e a manutenção da medicina do tráfego, do trabalho importante que ela vem fazendo.

Então aqui eu quero encerrar minhas palavras parabenizando, na pessoa do Meira, todos os envolvidos. Aqui eu vejo o meu amigo Phil Camarão, que é meu conterrâneo lá do meu Estado do Maranhão, que faz esse trabalho lá no Maranhão. Com certeza, vários estados da Federação estão aqui representados. Então sintam-se todos abraçados.

Finalizo aqui dizendo que vocês têm, na Câmara dos Deputados, um parceiro, um aliado, como têm aqui o Dr. Hiran no Senado da República, para que a gente possa sempre se manter vigilantes, porque tem alguns projetos lá, como sabem, que ficam querendo sempre ameaçar o exercício dessa importante função, dessa importante entidade. E a gente vai continuar vigilantes e prontos, defendendo, para que a medicina do tráfego e a Abramet sigam esta instituição cada vez mais forte em prol dos brasileiros e das vidas brasileiras.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido amigo Deputado Juscelino Rezende.

Quero aqui também reforçar mais uma vez a eterna gratidão, que certamente é a gratidão de todos nós, de todos os médicos de tráfego do Brasil, pelo seu trabalho na elaboração dessas reformas do código, que você tão bem explicitou aqui. Parabéns, meu querido irmão.

E agora, eu estava falando para o Meira, o Meira está feliz hoje aqui, está com muito prestígio, olha só, mais um Deputado aqui que vai fazer uma referência ao Dia do Médico do Tráfego e aos 45 anos da Abramet, que é o nosso querido amigo oftalmologista – o pai é médico do tráfego... Você é médico do tráfego também?

O SR. EDUARDO VELLOSO – Também.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Também. Olha só, eu acho que o negócio está dando certo aqui, eu acho que vamos ter aqui muitos Deputados e Senadores no futuro nessa especialidade.

Eduardo Velloso, por favor, Deputado Federal pelo Acre, grande amigo, oftalmologista também, que está fundando a Frente Parlamentar da Oftalmologia para defender a oftalmologia contra ataques da optometria. Parabéns e vá logo lá dar o seu recado para a gente poder almoçar daqui a pouco.

O SR. EDUARDO VELLOSO (Para discursar.) – Bom dia a todos. Bom dia. Quero



cumprimentar o nosso Senador Hiran, Presidente desta sessão; cumprimentar nosso Presidente do CFM, Dr. Hiran; cumprimentar o nosso eterno Ministro Juscelino; cumprimentar o nosso Presidente da Abramet, meu amigo Antonio Meira; e todos que fazem parte aqui da mesa.

Senhoras e senhores, são 45 anos em que a Abramet vem a cada dia melhorando a vida do condutor de trânsito, ou seja, somos nós motoristas. Sabemos que o acidente de trânsito, no passado, era uma das maiores causas de mortes que nós tínhamos aqui no Brasil. Ainda temos muitos acidentes, mas diminuiu muito, são vários anos de árduo trabalho. E sou muito honrado de fazer parte hoje desse time da Abramet, como médico do tráfego, para poder cada dia mais dar a quem conduz e aos pedestres também a garantia de que nós estamos colocando no mercado pessoas realmente aptas a poder dirigir. São 45 anos de esperanças, tecnologias que estão vindo. Sempre a Abramet está à frente disso, e nós não poderíamos ter, hoje, um melhor representante do que o meu amigo Meira.

Então, quero parabenizar por este dia e dizer que podem contar com o Deputado Federal Eduardo Velloso em todas as causas referentes à medicina do tráfego. Sou membro, faço parte e, assim como bem colocou meu amigo e Senador Hiran, estamos juntos nessa batalha também da medicina em geral.

Obrigado a todos e uma boa sessão para todos nós. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, querido Eduardo.

Passo, em seguida, a palavra a nossa Presidente da Associação Médica de Brasília, aqui representando a AMB, querida amiga Franci, que vai fazer sua saudação aos médicos de tráfego e certamente à Abramet, pelos 45 anos.

Querida Franci.

A SRA. FRANCILEIDE PAES DA SILVA (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Gostaria, de início, de parabenizar o Senador Hiran pela iniciativa deste evento hoje e de cumprimentar o Senador Eduardo Gomes; o Deputado Hugo Leal; o Presidente do CFM, Dr. Hiran; o Presidente da Abramet, Dr. Antonio Meira; o Deputado Federal que já saiu, Juscelino Rezende; e Eduardo Velloso, que está aqui presente.

Em nome da Associação Médica Brasileira e da Associação Médica de Brasília, tenho a honra e a alegria de celebrar os 45 anos de existência da Abramet. É também um privilégio especial comemorar o Dia do Médico do Tráfego.

Em um país com um dos tráfegos mais complexos do mundo, a medicina de tráfego tem feito um trabalho de inteligência, compaixão e ciência. Vocês médicos do tráfego são os guardiões invisíveis que, por meio de seus diagnósticos, orientações e pesquisa, salvam vidas, antes mesmo que os acidentes aconteçam.

É a Abramet a força motriz de uma transformação. Desde a sua fundação, há quatro décadas e meia, ela se estabeleceu como um pilar fundamental de defesa de segurança da vida. O trabalho de vocês vai além da sala de exame; é um compromisso diário com a saúde pública, numa batalha constante para educar e conscientizar.

A medicina do tráfego conecta a saúde individual com a segurança coletiva, garantindo que cada motorista esteja apto a conduzir e que as rodovias sejam mais seguras para todos. Suas diretrizes, estudos incansáveis e dedicação à ciência do trânsito são um farol que guia o país em direção a um futuro com menos tragédia e mais vidas preservadas.

A AMB (Associação Médica Brasileira) e a AMBr (Associação Médica de Brasília) reconhecem o legado de lutas e de conquista dos médicos, por seu trabalho heroico e silencioso, e a Abramet, pelos 45 anos de trajetória notável.

Parabéns a cada um de vocês que está aqui hoje e aos que estão nos ouvindo.

Muito obrigada. (*Pausa.*)



O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Presidente Franci. Passo em seguida a palavra... Obrigado pelo respeito absoluto ao tempo.

E passo, em seguida, a palavra ao Dr. Flavio Adura, fundador, ex-Presidente e atual Diretor Científico da Abramet. (*Palmas.*)

O SR. FLAVIO ADURA (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Hiran Gonçalves, colega médico do tráfego; Exmo. Deputado Federal Eduardo Veloso; nossos representantes das nossas entidades médicas maiores, eu queria dizer que é com muita honra, gratidão e emoção que, em nome da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego, a Abramet, agradeço a esta Casa Legislativa pela realização desta sessão especial, em celebração do Dia do Médico do Tráfego e dos 45 anos da nossa entidade.

A Abramet foi criada em 1980, não é isso, Dr. Fabio? É o fruto da visão de médicos que entenderam, já naquela época, que o trânsito não se restringia a um problema de legislação e engenharia, mas também e principalmente de saúde pública. O trânsito brasileiro mata, a cada ano, 34 mil pessoas, e deixa mais de 200 mil feridos. E um número que é muito ignorado: mais de 50 mil cadeirantes. São perdas humanas, custos sociais que exigem uma ação integrada de Governo, sociedade e ciência. E é nesse cenário que a Abramet se afirma. Presidente Meira, a Abramet é o braço da ciência a serviço da mobilidade segura.

Ao longo de quatro décadas e meia, a Abramet se consolidou como referência nacional e internacional. Há contribuições expressivas. Elaboramos a nota técnica que fundamentou a Lei Seca, marco no combate à associação entre álcool e direção, como aqui falou o eminente Deputado Hugo Leal. O Deputado Hugo Leal é o pai da Lei Seca, mas, Presidente Meira, a Abramet é a madrinha da Lei Seca. Não há um número preciso de vidas salvas, mas seguramente mais de 60 mil.

Produzimos a diretriz que deu origem à Lei da Cadeirinha, que reduziu drasticamente a morbimortalidade infantil no trânsito brasileiro.

Contribuímos para que pessoas com deficiência pudessem se habilitar como condutores, ampliando o direito à mobilidade. A Abramet completa 45 anos reafirmando sua missão: unir ciência e medicina na construção de um trânsito mais humano e seguro.

Não podia deixar de destacar a relevante atuação do Senador Hiran Gonçalves, médico do tráfego que dignifica esta Casa Legislativa. Com trajetória marcada pela ética, competência e dedicação, V. Exa. tem sido uma voz firme em defesa da saúde pública, da valorização da medicina e da segurança no trânsito brasileiro. Sua liderança nos inspira, a todos nós, e fortalece o compromisso de integrar a ciência, a legislação e a responsabilidade social em benefício da sociedade.

É muito simbólico estarmos hoje no Senado Federal, onde se constroem leis e políticas públicas. Cada uma das 34 mil mortes já citadas aqui, por ano, no trânsito brasileiro, representa uma história interrompida, uma família destruída e um sonho que não se realizou. Cada vez que prevenimos um sinistro de trânsito, não salvamos apenas uma vida, evitamos que famílias chorem, que crianças percam seus pais, que sonhos fiquem pelo caminho. Essa é a missão da Abramet, essa é a missão dos membros aqui presentes da Abramet, essa é a missão do médico do tráfego. E com o apoio desta Casa, seguiremos firmes para que nossas vias sejam caminhos de vida, de reencontros e de esperança, jamais de despedida.

Eu termino dizendo: eu sou Abramet. Muito orgulho da nossa associação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dr. Flavio.

Passo, em seguida, a palavra – nós temos mais três oradores antes de encerrarmos a sessão – agora à Dra. Marcela Montandon, representando a Federação Nacional dos Médicos.

A SRA. MARCELA MONTANDON (Para discursar.) – Bom dia! É uma honra estar presente nesta sessão especial pela homenagem aos 45 anos da Abramet e o Dia do Médico de Tráfego.



Queria iniciar saudando o nosso Senador Hiran Gonçalves, também Presidente desta sessão. Cumprimento também o Presidente da Abramet, o Dr. Antonio Meira Júnior. Cumprimento também a Dra. Francileide, Presidente da AMBr, e o Dr. José Hiran da Silva Gallo, nosso Presidente do Conselho Federal de Medicina, na pessoa de quem estendo aqui o meu cumprimento a todos os senhores e senhoras.

Hoje, eu estou representando o Presidente da Federação Nacional dos Médicos, o Dr. Geraldo Ferreira Filho.

Hoje é dia de celebrar uma história que não cabe apenas nos livros, mas que pulsa nas ruas, nas estradas e nas cidades: os 45 anos da Abramet (Associação Brasileira de Medicina do Trânsito) e o Dia do Médico do Trânsito. E 45 anos não são apenas um marco no tempo, representam vidas preservadas, acidentes evitados e famílias protegidas.

E o que é a Abramet se não esse elo importante entre a ciência médica e a vida em sociedade? Foi aqui que nasceu, se consolidou e se expandiu uma especialidade que hoje é referência nacional e internacional, a medicina do trânsito, uma área que entende que cada volante, cada capacete, cada cinto de segurança, cada cadeirinha é na verdade um instrumento de preservação da vida. É sobre o cuidado individual em responsabilidade coletiva.

A Abramet é feita de estatísticas, mas principalmente de histórias: daquela criança que atravessou a rua em segurança, da jovem que usou o capacete e que voltou em segurança para casa e daquela criança que foi transportada na cadeirinha e que chegou em segurança.

A especialidade foi reconhecida pelo CFM em 1994. E para entender um pouco a importância de uma entidade como esta, vamos nos reportar aos acidentes de trânsito no Brasil. Foram 40 mil óbitos em 2010, 34 mil óbitos em 2023. Enfrentamos no momento uma transição com um aumento alarmante do número de mortes em acidentes com motocicletas, 13 mil no ano passado.

Hoje, olhamos para trás com gratidão e para frente com esperança, porque os desafios ainda são grandes, e o trânsito brasileiro ainda ceifa milhares de vidas todos os anos, mas, se há algo que esta instituição nos ensinou, é que nenhum desafio é maior do que a força da união entre a ciência, as políticas públicas e a sociedade. Isso é a Abramet, é a ciência que salva, é a medicina que inspira, é o compromisso que transforma.

Parabéns à Abramet. Parabéns a todos que fizeram e fazem parte dessa história de coragem e compromisso.

Em nome do Presidente da Fenam, o Dr. Geraldo Ferreira, felicito todos os médicos do trânsito do Brasil.

Nosso muito obrigada.

Bom dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dra. Marcela.

Passo, em seguida, a palavra ao nosso representante da Federação Médica Brasileira, Diretor de Saúde Suplementar, Gutemberg Fialho, meu irmão, a quem também parabenizo por ser médico do trânsito e também por estar recém-reeleito para o Sindicato dos Médicos do DF, junto com o meu querido amigo Carlos Fernando.

Com a palavra, meu irmão Gutemberg.

O SR. MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA (Para discursar.) – Bem, quero cumprimentar todos: o Dr. Hiran Gonçalves, Presidente da mesa; o Presidente do Conselho Federal de Medicina; a Dra. Francileide Paes, representando a Associação Médica de Brasília e a Associação Médica Brasileira; o Dr. Eduardo, o Deputado Eduardo Velloso; o Dr. Antonio Meira, Presidente da Associação Brasileira de Medicina do Trânsito, e demais membros da mesa; os colegas aqui presentes, nas pessoas do



Dr. Flavio Adura e do Dr. Geraldo Guttemberg – pois tive a honra de ter sido aluno, no curso de Medicina do Tráfego, do Dr. Flavio Adura e do Dr. Geraldo Guttemberg – e, em nome dos médicos brasileiros e da Federação Médica Brasileira, quero cumprimentar a Abramet pelos seus 45 anos e os médicos do tráfego pelo seu dia, porque também sou especialista em Medicina do Tráfego e hoje comemoro o dia da Medicina do Tráfego, e quero cumprimentar o Dr. Alessandro, médico do tráfego, aqui de Brasília.

Falar da Abramet, Dr. Adura e Antonio Meira, é falar das conquistas. Foram 45 anos de conquistas: contribuição na atualização do Código de Trânsito Brasileiro; as resoluções do Contran, como o Dr. Adura citou ainda há pouco; as normas de segurança no transporte veicular de crianças, a lei da cadeirinha; a madrinha da lei seca, que salva vidas diariamente, de autoria do Deputado Hugo Leal, que estava presente aqui há pouco; o reconhecimento da Medicina do Tráfego como especialidade médica; os programas de residência médica; a criação das comissões; as diretrizes médicas da Medicina do Tráfego, junto com a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina; as câmaras técnicas de Medicina do Tráfego nos conselhos regionais e no Conselho Federal de Medicina; e a Lei 14.071, já citada aqui, que determina que é exclusivo do médico do tráfego a avaliação da aptidão física e mental do condutor.

Antonio Meira e Dr. Hiran Gonçalves, são tantas conquistas que se eu continuar citando aqui, não irá sobrar tempo para os demais oradores.

Encerro dizendo, Antonio Meira, que estarei presente no Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego, em setembro, em Salvador.

Medicina do Tráfego, Dr. Adura, realmente é salvar vidas!

Parabéns à Abramet e parabéns aos médicos do tráfego.

Um abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, querido amigo.

E, agora, para encerrar esta nossa sessão solene tão prestigiada e tão importante para a especialidade e para o povo brasileiro, o meu querido Ognev Cosac, por favor.

O Ognev coordena o nosso Instituto Brasil de Medicina, substituindo o nosso querido Mestrinho que se encontra adoentado, mas desejamos a ele uma pronta recuperação e, enquanto o Mestrinho se restabelece, Ognev tem sido fundamental como o elo que o nosso instituto faz entre o Parlamento brasileiro, a Frente Parlamentar da Medicina, e as sociedades de especialidades. Aliás, aproveito aqui, do Plenário do Senado, para convidar aquelas sociedades que não fazem parte do IBDM para que venham para o IBDM para nos fortalecer, para fortalecer esse elo entre as entidades médicas e o Parlamento brasileiro, que tem sido tão importante para todos nós.

Meu querido amigo, com a palavra, por favor, e muito obrigado pelo trabalho que você faz. Transmite ao Mestrinho os nossos votos mais profundos e sinceros de sua pronta recuperação.

O SR. OGNEV MEIRELES COSAC (Para discursar.) – Obrigado, Senador.

Sras. e Srs. Parlamentares, estimados colegas médicos, representantes da sociedade civil e demais presentes, na condição de Coordenador do Instituto Brasil de Medicina, é uma honra estar aqui hoje e ter a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego como uma forte aliada e parceira do IBDM.

A trajetória dessa associação é notável e exemplar. Em um país com mais de 30 mil mortes no trânsito anualmente, o trabalho da Abramet é fundamental para a segurança e a saúde de todos nós. A dedicação em aprimorar as avaliações médicas e psicossociais para condutores e a incansável luta por um trânsito mais seguro são ações que merecem todo o nosso reconhecimento.

Entendemos que o fortalecimento da medicina organizada é crucial. Atuamos como um elo, uma ponte, que conecta as diversas especialidades médicas com o Congresso Nacional na Frente Parlamentar da Medicina.



Nossa missão é clara: garantir que as pautas da medicina e da saúde sejam tratadas com a seriedade e o conhecimento técnico que merecem, diretamente por aqueles que vivem a realidade da medicina.

A parceria com a Abramet é um exemplo vivo do sucesso dessa união. Juntos, conseguimos levar a voz da medicina do trâfego ao Congresso Nacional, influenciando políticas públicas e projetos de lei que impactam a vida de milhões de brasileiros. É um trabalho de articulação, de diálogo e de muita responsabilidade.

A medicina, por meio de seus grupos organizados, tem buscado ampliar seus espaços de interlocução com outros segmentos da sociedade, com o Governo e com o Congresso Nacional. A Abramet faz parte desse esforço, que configura uma estratégia importante para quem busca oferecer uma melhor assistência para a população e condições de trabalho dignas para os médicos e para outros profissionais de saúde.

Como associação de destaque, a Abramet tem sido parte integral desse esforço coletivo. Um caso positivo e claro nas suas influências nos últimos anos foi a atuação incisiva dos médicos de trânsito nas discussões sobre o novo Código de Trânsito Brasileiro. Essas discussões, que se originaram no Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, culminaram na Lei nº 14.071, de 2020. A Diretoria da Abramet, em um trabalho exemplar, abordou a Comissão especial que analisava a revisão do Código de Trânsito, e o relatório final incorporou várias de suas contribuições elaboradas com base em estudos técnicos e científicos. Essas contribuições foram feitas com um foco primordial na proteção da vida e da saúde de motoristas, passageiros e pedestres. Eles trouxeram subsídios científicos sobre a importância de uma avaliação rigorosa do estado de saúde dos motoristas e conscientizaram os Parlamentares de que essa avaliação deve ser feita por profissionais especializados. Foi um reconhecimento vital: a profissão de médico do trâfego foi reconhecida pela Comissão especial do Congresso que tratou do tema.

A sinergia entre a Abramet e a Frente Parlamentar de Medicina foi particularmente evidente em momentos cruciais. O empenho conjunto foi decisivo quando o Congresso Nacional deliberou sobre os vetos à proposta de um novo Código de Trânsito. Destaca-se a derrubada do Veto nº 52, que equivocadamente buscava dispensar a exigência de titulação acadêmica em Medicina do Trâfego para a avaliação de candidatos à habilitação de motoristas. Essa derrubada, articulada pela Abramet e pela Frente Parlamentar Mista da Medicina, não só corrigiu um grave erro que poderia ter consequências nefastas, mas também reafirmou que a Medicina de Trâfego, uma especialidade reconhecida há décadas pelo Conselho Federal de Medicina, desempenha uma função fundamental na habilitação dos candidatos a condutor no Brasil.

A capacidade de especialidades médicas atuarem junto ao Poder Legislativo, embasadas em ciência e dados, é a chave para o avanço da saúde pública e para a valorização de nossos profissionais médicos. É essa ponte entre o conhecimento técnico-científico e a elaboração de propostas públicas que o Instituto Brasil de Medicina se empenha em fortalecer, garantindo que a voz da medicina seja ouvida e respeitada em todas as esferas do Governo.

Continuaremos trabalhando lado a lado, pois sabemos que a medicina unida é mais forte. Agradecemos, mais uma vez, à Abramet por toda a confiança e toda a parceria junto ao IBDM.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido Ognev.

Antes do encerramento desta sessão, eu quero solicitar à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de mais um vídeo institucional, alusivo ao evento. Por favor.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bem, antes de encerrar esta sessão, eu quero aqui agradecer. Tem vários representantes de sociedades de especialidades



aqui presentes, são muito numerosos. Para não criar nenhum tipo de constrangimento, eu vou saudá-los todos de uma maneira geral e agradecer a presença de todos, parabenizando a todos por esta belíssima sessão.

E, cumprida a finalidade desta sessão especial no Senado Federal, eu agradeço a todos pela participação e declaro encerrada esta sessão.

Que Deus nos abençoe! Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 33 minutos.*)



Ata da 94^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 19 de agosto de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Humberto Costa e Confúcio Moura.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 28 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Uma boa tarde a todos. Vamos iniciar a nossa sessão da tarde, uma sessão, inicialmente, de debates.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação de autoridades sabatinadas pelas Comissões Permanentes e das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos na Ordem do Dia:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2019, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores;
- Projeto de Lei nº 3.148, de 2023, de Célia Xakriabá, Deputada;
- Projeto de Lei nº 5.178, de 2023, da Deputada Laura Carneiro;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão um prazo de dez minutos para o uso da palavra.

A ordem aqui de inscritos é: Paulo Paim, Eduardo Girão, Jorge Kajuru, Esperidião Amin e assim vai.

Houve uma permuta entre...

Posso passar ao Kajuru, não é? Vou passar ao Kajuru, porque ele está convalescente. É uma pena porque Kajuru é muito assíduo.

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru, do PSB, Estado de Goiás.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Inicialmente, voz da educação, maior Governador da história de Rondônia, Confúcio Moura, é um privilégio voltar e tê-lo aí na Mesa da Presidência desta sessão. Aos meus irmãos Girão e Paim, Paim e Girão, o obrigado de sempre por nossas permutas constantes aqui nesta Casa.

Na minha primeira subida à tribuna após o recesso Parlamentar de julho... Informo que isso só acontece hoje, 19 de agosto de 2025, por determinações médicas. E, por falar em médicos, o Confúcio, que está na Presidência da Mesa, é médico, e eu fiquei feliz porque ele aprovou o tratamento que eu tenho feito, que se chama quetamina, que pouca gente conhece. Ele aprovou completamente, inclusive já fez o mesmo com a sua esposa. Eu fico feliz de ouvir isso dele, em função da polêmica criada desde que eu me afastei. Fiquei acompanhando o trabalho de todos vocês, os pronunciamentos aqui de todos e todas, do hospital.

O meu assunto é a guerra comercial que o Governo dos Estados Unidos estabeleceu com quase uma centena de países. Tarifas a produtos importados foram impostas de maneira aleatória, com um mínimo de 10%. O Brasil, que compra mais do que vende para os Estados Unidos, foi contemplado, estranhamente, com o índice mais elevado: 50%. Não entro na área política. A justificativa, ações do Governo brasileiro vêm constituindo – abrem-se aspas – “ameaça incomum e extraordinária à segurança nacional, à política externa e à economia do país norte-americano” – fecham-se aspas.

Soa estranho, senhoras e senhores, a nação mais poderosa da Terra se dizer ameaçada pelo Brasil, um país que não se envolve em contenciosos desde a Guerra do Paraguai, há mais de 150 anos, e cuja Constituição, no plano internacional, defende princípios como o da não intervenção e o da solução pacífica dos conflitos.

Se de um lado parece faltar racionalidade, destaco a serenidade e o equilíbrio do Governo brasileiro,



mesmo com todas as minhas divergências, especialmente com o Presidente Lula: não fez uso de retaliações, recorreu à OMC, lançou um plano de socorro às empresas afetadas pelo tarifaço indevido e tem usado argumentos técnicos nas manifestações formais sobre o assunto. A última delas aconteceu ontem. Falo da resposta encaminhada ao escritório do representante comercial dos Estados Unidos, que, a pedido do Presidente Donald Trump, abriu investigação contra o Brasil por supostas práticas desleais, com base numa lei interna de 1974. O documento de 91 páginas, assinado pelo Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, contesta a legitimidade das ações do escritório comercial dos Estados Unidos, dizendo não haver base jurídica ou factual que sustente as alegações contra o Brasil.

Sobre o Pix, um dos alvos da investida trumpista, o documento assinala que o mecanismo ampliou a participação dos brasileiros no sistema bancário e aumentou a participação de empresas privadas, inclusive companhias americanas, no mercado de pagamentos eletrônicos. Ao enfatizar que o Pix recebeu elogios do Fundo Monetário Internacional e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o documento brasileiro destaca que outros países têm adotado iniciativas parecidas, inclusive os Estados Unidos. Lá, o Banco Central oferece um sistema chamado FedNow, de funcionalidades semelhantes às do Pix.

Sobre o questionamento do Governo Trump ao bloqueio de redes sociais e suspensão de perfis pela Justiça brasileira, o documento nega que tais decisões, inclusive ordens do STF, tenham resultado em medidas discriminatórias que prejudiquem o direito de companhias americanas atuarem no Brasil ou competirem em mercados globais.

A resposta brasileira, pátria amada, assinala que é prática normal o estabelecimento, por legislações nacionais, de requisitos formais para o funcionamento de empresas estrangeiras em seu território, para efeito de responsabilidade jurídica, e argumenta que o Brasil se esforça para equilibrar direitos fundamentais e combater crimes *online*, de acordo com seu sistema jurídico e valores sociais.

Tarifas preferenciais, taxação de etanol, medidas de anticorrupção, desmatamento, todos os tópicos da investigação foram respondidos pelo Governo brasileiro.

Em relação à propriedade intelectual, o Brasil sustenta que cumpre padrões internacionais e mantém marcos regulatórios em linha com os acordos da OMC (Organização Mundial do Comércio). Agora, é esperar pelos desdobramentos.

No dia 3 de setembro, o USTR vai fazer audiência pública, na qual representantes de empresas, entidades e órgãos governamentais apresentarão argumentos. A resposta brasileira, com fundamentos técnicos, é a reafirmação de que o Governo Lula 3 quer negociar, sempre deixando claro que não concorda com o uso de argumentos políticos para justificar decisões comerciais.

Afinal, o que está em jogo é a nossa soberania, e soberania é fundamento inscrito no art. 1º da Constituição brasileira. Defender a soberania nacional é honrar a nossa Constituição, dever de todos os brasileiros, sobretudo nós políticos.

Senador por Goiás, não esqueço que, ao ser empossado em 2019, prometi manter, defender e cumprir a Constituição, assim como sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Foi um privilégio voltar ao convívio de todos e todas nesta Casa, que merecem o meu respeito, embora na outra Casa tenha gente decepcionando o país, mostrando que não é contra o Governo, e sim contra o país. Ou seja, existe ainda, na classe política, quem ame a frase “quanto pior, melhor”, e a essa frase eu tenho verdadeiro ódio, porque eu amo o meu Brasil e quero vê-lo bem cada vez mais.

Deus e saúde a todos e todas, especialmente aos funcionários desta Casa, maior patrimônio. A minha saudade de cada um, do carinho de cada um para comigo.

Estou de volta, vou continuar o tratamento, ainda mais agora super-recomendado pelo médico Confúcio Moura, que está na Presidência da sessão. E, se Deus quiser, sairei dessa como já saí de situações



piores nessa vida, em que a gente tem Deus ao lado. Eu, como devoto de Nossa Senhora Aparecida e como homem também apaixonado pela religião espírita, não tenho nenhuma dúvida de que estarei forte, estarei resistente, resiliente e sempre aqui cumprindo o meu dever.

Presidente Confúcio Moura, obrigado, e creio que mais uma vez cumpri o meu tempo determinado pela Casa. Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, Senador Kajuru, o certo é que nós todos sentimos muito a sua falta, você, que abre os trabalhos quase todos os dias, com o seu discurso pausado, seu discurso escrito, muito bem-feito, sempre muito bem fundamentado. Então, com certeza absoluta...

Todo dia eu perguntava aqui ao pessoal: “Cadê o Kajuru, cadê notícia dele?”. A gente ficava ansioso para saber notícia sua.

Você apareceu hoje, graças a Deus, com uma cara boa, e vai melhorar. Boa sorte para você sempre, viu? Boa tarde.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado. Deus sempre para você também.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Você é muito querido por todos nós, muito querido!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bem, continuando os trabalhos da tarde, eu passo a palavra para o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Senador Confúcio Moura, eu vou falar sobre o Dia de Luta da População em Situação de Rua.

Sr. Presidente Confúcio Moura, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, chamo a atenção do Plenário para o fato de que hoje, 19 de agosto, é o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. A data foi instituída pela Lei 15.187, de 2025, sancionada pelo Presidente Lula. O projeto que lhe deu origem é de autoria do Deputado Federal Nilto Tatto, e tive o privilégio de ser o Relator no Senado.

A data faz referência ao chamado Massacre da Sé, uma série de ataques violentos contra as pessoas em situação de rua, que ocorreu nessa praça, lá em São Paulo, entre 19 e 22 de agosto de 2004. No total, 15 pessoas foram brutalmente agredidas, enquanto dormiam: 7 morreram e 6 ficaram com sequelas graves. O panorama atual é profundamente preocupante em relação a essa população.

Conforme dados do Cadastro Único (CadÚnico), em março de 2025, havia 336 mil pessoas em situação de rua no Brasil, um aumento de 0,37%, que elevou o número de 328 mil pessoas, em relação a dezembro.

Perfil da população em situação de rua.

Faixa etária. Crianças e adolescentes de até 17 anos: 9,9 mil pessoas. Adultos de 18 a 59 anos: 295 mil pessoas. Idosos com 60 anos ou mais: 31 mil pessoas.

Gênero: 84% são homens.

Renda: 81% sobrevivem com até R\$109 por mês – menos do que 7,5% de um salário-mínimo.

Escolaridade: 52% não concluíram o ensino fundamental ou são analfabetos, mais que o dobro da média nacional (24%).

A grande maioria são pretos e pardos.

Distribuição geográfica: 209 mil no Sudeste; Nordeste, 48.374; Sul, 43 mil; Centro-Oeste, 19 mil; Norte, 16.582.

As cinco capitais com maior número de pessoas nessa condição: São Paulo, 96.220; Rio de Janeiro,



21.764; Belo Horizonte, 14.454; Fortaleza, 10.045; e Salvador, 10.025.

Entre 2020 e 2024, o Disque 100 registrou 47 mil denúncias de violência contra essa população. Metade ocorreu em capitais, com destaque para São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e Manaus. Mais de 20 mil casos relatam agressões em vias públicas.

A abordagem do Estado e da sociedade, muitas vezes, é pautada pela criminalização ou pela invisibilidade. O cenário confirma a urgência de uma ação coordenada e humanizada que vá além do assistencialismo, garantindo direitos, e promova, de fato, dignidade humana.

Diante desse cenário, afirmo: o Estado brasileiro precisa agir de forma mais eficaz. São urgentes políticas públicas específicas, consistentes e permanentes para essa população. É preciso dar prioridade, e isso é, antes de tudo, uma decisão política – e aqui, pelo destaque que eu dei –, principalmente de cada estado. Também é fundamental a mobilização da sociedade e o engajamento dos movimentos sociais. Só assim poderemos garantir dignidade, respeito e direito a milhares de brasileiros e brasileiras que hoje vivem nas ruas.

Sr. Presidente, eu completo o meu tempo, e faço questão de falar da verdadeira palestra, eu diria, que a Ministra Simone Tebet proferiu hoje na Comissão de Economia.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Senador Confúcio Moura e demais Senadores que estão aqui no Plenário, quero registrar, com carinho e respeito, a brilhante fala da ex-Senadora e atual Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, que hoje pela manhã participou de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Renan Calheiros.

A pauta tratou dos benefícios tributários do país. A competente Ministra Simone tem demonstrado o profundo conhecimento da gestão pública e da governança, afirmando que estamos fazendo o dever de casa no equilíbrio orçamentário.

Quando ainda era Senadora, eu já tinha por ela muito respeito, pela forma como ela tratava a questão pública e pela responsabilidade que ela demonstrava pela questão social.

Simone Tebet sempre atuou em defesa de políticas humanitárias, dos direitos das mulheres, na luta incansável contra a fome e a pobreza e no enfrentamento de todas as formas de discriminação e preconceito. Foi uma líder aqui das mulheres. Meu reconhecimento a essa competente Ministra do Governo Lula.

Aqui termino, Sr. Presidente, e digo: como não lembrar o pai da Ministra e Senadora Simone, o saudoso Senador Ramez Tebet, que presidiu esta Casa? Ele já faleceu, e era um daqueles amigos que a gente acaba encontrando nos caminhos da vida.

Em uma oportunidade, eu fazia uma palestra numa universidade e fui desafiado a levar o Presidente do Senado lá. Eu vim aqui e contei isso para ele. E ele, a meu convite, disse: “Tudo bem, eu vou contigo lá.”. Foi comigo – tudo pago, cada um pagando a sua, naturalmente para o Rio Grande do Sul – e ele palestrou lá em uma universidade riograndense, com muita tranquilidade. Ele só me pediu: “Tu consegue um motorista para me pegar no aeroporto, levar até a universidade e me deixar no hotel?”. Eu disse: “Claro, Senador. O senhor está saindo do seu estado, sai de Brasília, vai para lá para atender a um convite meu...”.

Ele foi aplaudido de pé. Eu diria que ele era um autoconhecedor do campo e da educação.

O seu discurso encantava – abrem-se aspas:

Tenho convicção de que o Brasil só será um país desenvolvido quando os brasileiros de todas as regiões tiverem iguais oportunidades de crescimento social e econômico [essa frase é dele]. Esse é o nosso desafio e é o desafio das próximas gerações.

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Aqui eu fecho aspas, porque eu completei a palavra dele.

Sr. Presidente, parabéns à Ministra Simone, e fica aqui meu abraço carinhoso a todos os seus familiares.

E, olhando para o céu, o pai dela deve estar muito orgulhoso.

Era isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Parabéns, Senador Paim, pelo discurso, em que lembra o dia dos moradores de rua, uma homenagem muito justa e um tema muito preocupante, que todos nós, Prefeitos, Governadores, Presidente, temos de encarar, porque está aí, diante de nós todos, como um grande desafio.

Parabéns a V. Exa. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Vamos em frente.

Passo a palavra para o Senador Eduardo Girão e, a seguir, na sequência, Senador Humberto Costa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão, Senador Confúcio Moura, Senador Plínio, Senador Paim, Senador Humberto Costa, funcionários desta Casa, assessores e também, principalmente, as brasileiras e os brasileiros que estão nos assistindo agora, ouvindo-nos pelo trabalho da TV Senado.

Sr. Presidente, eu acabei de chegar, nessa madrugada – saí 3h da manhã, cheguei aqui 6h30, virado, não tem como dormir nesse horário –, vindo da Argentina, de Buenos Aires, depois de uma visita que eu e o Deputado Marcel Van Hattem fizemos ontem, naquele país, aos presos políticos, que estão detidos – uma mulher e quatro homens – nas penitenciárias, e outras centenas de brasileiros que, pelos relatos que a gente tem, estão nas ruas, no frio danado que está lá agora, sem falar a língua, desesperados e, eu digo aqui para você, com medo de serem presos como ratos.

São brasileiros, irmãos e irmãs nossos, porque nós estamos vendo uma caçada internacional do Governo brasileiro, que se diz um governo que busca a pacificação, a reconstrução do país, e que contratou, Senador Plínio, como diz esta manchete de agora: “Governo [Lula] contrata escritório argentino para cuidar da extradição de brasileiros foragidos”. Sem licitação, está pagando R\$5,5 milhões, quase US\$1 milhão, com advogados daquele país, para se vingar dos brasileiros que lá estão.

É como se a gente estivesse nadando em dinheiro aqui já, que estivesse o país resolvido de tudo, todos os problemas, e esta é a prioridade do Governo Lula: buscar os brasileiros que já estão passando por todo tipo de provação naquele país.

Conversamos com autoridades argentinas, o Brasil tem tratados internacionais, e não vamos descansar até que a justiça seja feita para todos, dentro do que é legal, dentro dos acordos que se tem.

Eu quero dizer também, Sr. Presidente, que ontem o Ministro Flávio Dino deu uma decisão sobre decisões internacionais aplicadas no Brasil – eu estava conversando há pouco tempo com o Senador Plínio –, em uma jogada que me parece toda combinada, articulada, numa “venezuelização” do Brasil.

Aliás, nós estamos pior do que a Venezuela na questão de direitos humanos, porque a gente pode visitar os presos políticos só na Argentina, autorizado pelo Governo argentino, mas a gente não pode visitar os milhares de presos políticos do Brasil aqui no Brasil, porque o Ministro Alexandre de Moraes não deixa.

E olhe que interessante, Senador: a Venezuela, com o ditador Maduro, por incrível que pareça,



consegue pelo menos conversar com a oposição, para a oposição visitar os presos políticos lá. Olhe a que ponto o Brasil chegou!

E essa decisão do Dino ontem me parece algo proposital, para proteger um que foi sancionado internacionalmente pelos Estados Unidos, com vasta documentação, que é o Alexandre de Moraes.

São seiscentas e poucas pessoas no mundo que receberam a Lei Magnitsky – apenas o Alexandre de Moraes, no Brasil. E, nos Estados Unidos, isso não é da cabeça de um Presidente não. Passa por várias Comissões temáticas para se dar uma sanção daquela. É o estudo feito por muita gente capacitada, entendida no assunto, que analisa provas. E o Alexandre de Moraes foi considerado violador contumaz de direitos humanos.

Aí o Dino, o Ministro Flávio Dino, que é comunista assumido – olhem só a que ponto nós chegamos! –, vai lá e dá uma decisão, ontem, que vai proteger o Ministro Alexandre de Moraes – essa é a interpretação de todo mundo.

Quando o STF quer, ele pega uma lei lá de trás, pega uma ADPF para fazer.

Agora, a Lei Magnitsky não é a lei americana que está sendo aplicada no Brasil não. Isso é para proteger, lá nos Estados Unidos, as leis deles. O Ministro Dino esqueceu-se disso. Então, ele está colocando o Brasil à beira de um abismo jamais visto, o que pode ter consequências terríveis para os brasileiros, a partir do momento em que o sistema financeiro do país está numa encruzilhada: ou ele pode ser responsabilizado penalmente pelo STF, se não cumprir, ou os bancos brasileiros vão ter que ir embora do Brasil, porque, senão, o Brasil vai ser alijado, o sistema financeiro do Brasil vai ser alijado do sistema mundial financeiro.

Essas são consequências catastróficas para a nossa nação.

Estão empurrando o Brasil – parece-me um projeto até de poder – para uma ditadura que já está consolidada, do Judiciário, mas parece que querem esse alinhamento também no Governo Federal. Tanto é, que o Brasil flerta o tempo todo com Irã, com Hamas, com Venezuela, com China, com Rússia, escutambala os Estados Unidos, fala mal da moeda e usa o Lula como ponta de lança.

Você vê que a Índia, você vê que a Rússia, você vê que a China, com a história do Brics: “Mas vocês tão junto com o Lula, falando mal”. “Não, mas a gente está fazendo um acordo aqui com os Estados Unidos, a gente está negociando, e o Lula não quer”.

E o Lula falando mal do dólar.

Senador Confúcio, estão empurrando o Brasil – parece que é projeto de poder – para as mãos da ditadura!

Senador Plínio, concedo um aparte a V. Exa.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Obrigado, Senador Girão, pela sua lucidez da leitura do momento. É que, nesta precipitação, nesta coisa maluca que estamos passando, a leitura nem sempre é clara, e a sua leitura é perfeita: quanto pior, melhor.

Eu conversei com o Ministro Dino, antes da sabatina, no meu gabinete, e, aqui, quando ele estava nesta tribuna, e eu também. Ele é inteligente, ele é esperto; ele não é burro. E ele sabe que essa lei dos Estados Unidos está sendo aplicada nos Estados Unidos. Portanto, o que ele decidiu, ontem, é só para emparedar os bancos, emparedar os nossos bancos.

Portanto, a sua leitura é clara, é perfeita e traz luz para quem está nos assistindo.

Essa turma aí é do “quanto pior, melhor”.

E eu vendo aqui o seu semblante e comentava.

Eu fui, segundo o Coordenador lá da Papuda, a penitenciária, o primeiro político a visitar os presos. Eu fui visitar os amazonenses. E eu entendo. Eu voltei de lá com febre e com dor no corpo de tanta injustiça que a gente presencia.



E eu quero, na realidade, Girão, participar desse seu discurso, elogiar a sua lucidez, a sua leitura e o seu ânimo físico mesmo para isso.

Quando você diz “só vamos desistir quando a gente conseguir”, eu também estou junto, porque a liberdade, a Justiça, só são boas quando são para todos. Quando elas são para alguns, não é Justiça nem é liberdade.

Se eu tenho liberdade, mas o meu irmão não tem, não é liberdade. E é em nome dela que a gente está aqui para lutar.

Parabéns pelo seu discurso, pela lucidez.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

O senhor sempre esteve lado a lado dessas causas, e o Brasil vive um momento dramático.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quando você pega, Senador Confúcio, um...

Eu dei uma entrevista para um grande veículo da América Latina, que achava que no Brasil tinha democracia, porque a informação é bloqueada, aí eu disse: “Vem cá, tenta entrevistar o Senador Marcos do Val lá no Brasil. Está aqui o telefone dele”. “Mas por quê? Não pode entrevistar um Senador no Brasil?”. Eu disse: “Pode não, está proibido. Ele não pode usar rede social”. “O quê!?” “Não, ele não pode. Ele não pode dar entrevista.” “O quê!?” “Tenta entrevistar o Filipe Martins, que foi o ex-assessor internacional do Governo anterior”. “O ex-assessor internacional não pode dar entrevista?”. “Não pode dar entrevista”.

Rapaz, aí os caras ficam assim, ó: de boca aberta.

Essa é a verdade do Brasil. Ainda tem gente que fala que aqui é democrático...

Sr. Presidente, para encerrar. Se o senhor me der mais um minuto, eu me comprometo a encerrar.

Amanhã tem a eleição da CPMI do INSS, do roubo escandaloso, que pode deixar...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... petrolão e mensalão fichinhas. Amanhã, às 11h da manhã.

Eu sou titular da CPMI e vou colocar meu nome à disposição para ser Presidente. “Ah, mas já tem um acordo, Girão. Para! Já está tudo definido”.

Que história é essa? Acordão à porta fechada? Eu já vi esse filme aqui uma vez, na CPI da Pandemia, na CPI do 8 de Janeiro. Não vou me render.

O meu nome amanhã está à disposição do Colegiado, para ser Presidente, e a gente fazer um trabalho de forma imparcial. Com isto eu me comprometo: ser imparcial, mas não para sabotar, boicotar investigações, como a gente viu num passado bem recente.

Eu quero manifestar, por último, a minha solidariedade ao Pastor Silas Malafaia. Ele foi incluído agora no inquérito, aos 47 minutos do segundo tempo. Ele, que já organizou...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... várias marchas pelo Brasil, crescentes.

E aí fica a pergunta: por quê? Por que a última, a do dia 3 de agosto, foi um megassucesso? E aí vêm a liberdade religiosa e a liberdade de pensamento.



Ou é por que ele é um defensor da vida desde a concepção, é contra as drogas, sempre se posicionou contra bingo, contra cassino, contra jogatina, e o sistema, o regime está querendo cuspi-lo?

O que está por trás disso tudo? Estão pensando que ele é candidato a alguma coisa e, como fazem com muitos aqui, joga no inquérito para intimidar, para, na hora certa, puxar o tapete e não deixar o cara chegar ao poder? Porque é uma ditadura clássica que a gente vive, no Brasil, do Judiciário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para encerrar, eu quero dizer, Sr. Presidente, que a coisa grave que aconteceu ontem ninguém está se dando conta.

Eu volto ao que falou o Senador Plínio Valério: para salvar um homem, um violador contumaz global de direitos humanos, a Corte Suprema está ensaiando destruir o Brasil, que já está em frangalhos por causa deles, por causa da insegurança jurídica criada pelos ativistas políticos que são Ministros do STF.

O caos institucional em que a gente vive no Brasil só esta Casa – e está na hora, já passou da hora – pode resolver.

E está no colo do Presidente Davi Alcolumbre a solução do Brasil, que são 41 Senadores que já disseram: “Queremos o *impeachment* de Alexandre de Moraes!”.

Coloque para votação e salve o Brasil, Presidente Davi! A população espera uma posição corajosa do senhor.

Deus abençoe a nossa nação!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, vamos em frente.

Agora é o Senador Humberto Costa, PT, Estado de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e nos segue pelas redes sociais, eu quero trazer ao conhecimento desta Casa e ao da população que apresentei o Projeto de Lei nº 3.754, de 2025, para tentar fechar ainda mais o cerco contra essa mazela social das chamadas *bets* no Brasil.

O meu desejo era de que elas nem existissem e fossem todas fechadas, porque essa modalidade de empresa nada gera de bom ao Brasil; só gera vício, endividamento, aumento de violência, de casos de suicídio e de desgraça familiar. Nenhum centavo do pouco imposto que essas *bets* recolhem compensa o enorme mal social que elas provocam.

Como não é possível, ainda, acabar com elas, a minha proposta é dotar o Estado brasileiro de novos mecanismos de regulação desse nocivo mercado de apostas, para tentar impor limites aos efeitos danosos das *bets* sobre a sociedade brasileira.

A massificação social das *bets* é um fenômeno relativamente recente, mas este avanço desmedido das apostas já está provocando, em alguns casos, danos irreversíveis às famílias brasileiras.

Todo dia temos conhecimento de um caso horrendo: é filho matando a mãe, por causa de dívidas; é gente se suicidando, porque perdeu todo o patrimônio; são pessoas que foram buscar dinheiro ilegal com agiotas, e hoje se veem ameaçadas de morte, porque não conseguem pagar o débito.

Então, esse projeto não é apenas uma peça legislativa; é um grito de alerta contra uma verdadeira epidemia social, que atinge, sobretudo, nossos jovens, os mais vulneráveis, aqueles que deveriam estar voltados ao estudo, ao trabalho e à construção dos seus sonhos, e não aprisionados em telas que prometem fortuna fácil, mas entregam ruína, dívidas e desespero.

As *bets* transformaram-se numa das maiores engrenagens de manipulação emocional e financeira do



nosso tempo.

De acordo com levantamento da Fundação Oswaldo Cruz, em um estudo sobre comportamento juvenil, o Brasil já tem mais de 5 milhões de pessoas em risco de desenvolver a ludopatia, que é o transtorno do jogo patológico. Dados da Organização Mundial da Saúde, apontam que a taxa de dependência em jogos de azar pode variar de 1% a 3% da população adulta. Se aplicarmos essa proporção ao Brasil, estamos falando de até 4 milhões de brasileiros já em situação clínica de vício, ou seja, não é apenas uma questão de saúde individual, é uma questão de saúde pública.

O Banco Central mostra que o superendividamento das famílias brasileiras já ultrapassa 48% da renda média, e não é difícil encontrar a raiz de parte desse problema nas apostas. Segundo pesquisas recentes, mais de 60% dos jovens de 18 a 24 anos já realizaram apostas esportivas *online*. Entre eles, muitos se endividam com cartões de crédito, tomam empréstimos e recorrem, como disse, até a agiotas. Quantos lares não estão em crise porque o salário que deveria pagar o aluguel, a feira e o material escolar dos filhos foi desviado para a ilusão da aposta? Quantas famílias não veem seus filhos trocando livros e cadernos por aplicativos de jogos, em que a única certeza é a perda?

E mais: a relação entre jogo patológico e violência é comprovada. Estudos internacionais, como os realizados pela Associação Americana de Psicologia, mostram que o vício em jogos de azar aumenta significativamente a incidência de violência doméstica e está associado a maiores taxas de suicídio, até 20 vezes mais entre jogadores compulsivos em comparação à população em geral. Cada clique numa aposta pode ser a faísca de uma tragédia. Não são raros os relatos de jovens que, ao perderem somas expressivas, tomam decisões drásticas, inclusive contra a própria vida.

Não há ingenuidade nesse meio. A indústria das *bets* sabe exatamente o que faz. Sua meta é enriquecer ilimitadamente sobre a desgraça alheia. São bilhões em publicidade agressiva, em influenciadores que vendem a ilusão da aposta como diversão, em patrocínios que invadem campos de futebol, escolas e até celulares de crianças.

Estudo da Universidade de São Paulo revelou que mais de 70% dos jovens expostos diariamente à publicidade de apostas acabam sendo induzidos a tentar jogar. Não se trata de acaso: é estratégia, é a normalização do vício disfarçada de lazer.

Nossa proposta está ancorada basicamente em três pilares. No primeiro deles, estamos impedindo apostas para o público menor de 21 anos, que também não pode ser alvo de campanhas de *marketing* desse segmento. Complementarmente, fica vedada a publicidade em escolas e universidades; e restrita em canais de rádio, televisão e plataformas de vídeo à faixa entre 22h e 6h da manhã, além de vedados o patrocínio e a exibição de marcas em eventos desportivos, culturais, artísticos e festivos, para que não se associem ao lazer. Por fim, estamos estabelecendo um limite de aposta mensal, consolidado por apostador, que não poderá ser superior a um salário mínimo. O Ministério da Fazenda, por meio da regulamentação, estabelecerá esse valor global por CPF de apostador, que não poderá superar, por mês, o montante determinado, independentemente do número de *bets* em que forem feitas as apostas.

Obviamente, vamos discutir esse projeto aqui, e espero que ele seja aperfeiçoado pela contribuição das nossas Senadoras e Senadores, que se somam comigo nessa relevante preocupação social. Como disse, não estamos proibindo a atividade, infelizmente, mas precisamos, sim, estabelecer barreiras éticas, limites claros, salvaguardas mínimas em defesa da saúde e da dignidade das famílias brasileiras.

Este é um debate sobre proteger vidas, sobre proteger a sociedade de uma doença que avança. É um debate sobre impedir que nossas crianças cresçam acreditando que a vida se resolve em roletas digitais e bilhetes virtuais.

(*Soa a campainha.*)



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – É um debate sobre saúde mental, sobre economia familiar, sobre justiça social.

Este Senado não pode se omitir diante dessa epidemia silenciosa. Se fechamos os olhos para essa ameaça, teremos uma geração inteira marcada pela ludopatia, pela dívida, pela violência e pelo desespero. Se agirmos agora, teremos a chance de preservar a esperança, a integridade e o futuro de milhões de brasileiros. Então, quero pedir o apoio e a contribuição de todos os colegas a este projeto de lei. Não se trata de uma pauta partidária, é uma pauta humana. É um compromisso com o Brasil que acreditamos justo, saudável e capaz de proteger seus filhos...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... das armadilhas do mercado mais cruel de todos, aquele que lucra e se alimenta com a desgraça e o vício.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Belíssimo discurso, Senador Humberto. Uma advertência séria e preocupante.

Vamos em frente.

Quem é o próximo aqui? Senador Plínio Valério, PSDB, Estado do Amazonas.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Confúcio, Senadoras e Senadores, nós estamos diante de uma oportunidade que o Senado tem de fazer algo, neste momento tão conturbado pelo qual o Brasil está passando, para ajudar a República, para ajudar a nação, para ajudar os brasileiros.

Eu estou me referindo à PEC do meu amigo Senador Vanderlan, de Goiás, que está licenciado, que dá autonomia financeira, fiscal e orçamentária ao Banco Central. Eu fui autor da lei, em 2021, que deu autonomia operacional ao Banco Central, aquela que fixou o mandato de Presidente do Banco Central.

Por que eu digo isso, Presidente? Ao longo desses dois anos que eu estou com essa PEC – idas e vindas, procrastinações, pedidos de vistas, e a gente vai levando... Muitas reuniões, lá atrás, com o Roberto Campos, outras, agora com o Galípolo, atual Presidente do Banco Central, e a gente foi amadurecendo, foi levando. Naquela preocupação que tínhamos com o Banco Central, com os servidores, com os aposentados, com os pensionistas, com os ativos, com os inativos, a gente foi fazendo, foi avançando e conseguiu fazer um bom relatório: os servidores só serão demitidos com sentença judicial e os direitos serão mantidos, incluindo a regra de reajuste de paridade com a regra atual. Portanto, os inativos não terão prejuízo, já que eles terão aposentadorias e pensões corrigidas pela paridade. O regime jurídico do Banco Central, e aí alguém discute, mas ficou o regime próprio, de natureza especial, integrando o setor público, mas com atuação no setor privado.

Mas o que me chamou a atenção no Banco Central é que eu o comparei, e é verdade: é um Boeing moderno com um orçamento de teco-teco.

O Banco Central, esta instituição reconhecida mundialmente, recebe prêmios e faz um grande trabalho para o Brasil, posto que fiscaliza, vigia, não deixa a inflação avançar, cuida da moeda e cuida da fiscalização. Ponto. Só por si merecia.

Os carros-fortes do Banco Central têm 40 anos de existência, mas ao longo desses anos, Presidente, desses dois anos, apareceu uma coisa boa agora, no meio dessa confusão – a gente até mudou o nome de PEC da autonomia do Banco Central para PEC em defesa do Pix –, apareceu a ideia parida, gerada dentro do Banco Central, mas com a aquiescência de alguns políticos, como o Vanderlan, que é blindar o Pix nessa PEC. A gente foi um pouco mais além e vai conseguir, caso seja aprovada, blindar o Pix.

O Pix será única e exclusivamente competência do Banco Central, que não pode transferir a qualquer



outra instituição, não pode largar e não pode transferir. Está na lei também, no artigo que a gente colocou, que o Pix não pode ser taxado para pessoas individuais. Eu acho que aí é que está a grande vantagem dessa PEC, porque o Pix, essa instituição nacional, que já virou nacional, foi citada agora nessa confusão com os Estados Unidos porque o Pix é um sucesso.

E brasileiro algum vive sem o Pix hoje. São 180 milhões de usuários, 80% da população e 95% das empresas por mês. São 6,2 bilhões de transações com as empresas e 180 milhões individuais. O Pix, que a gente gosta, que a gente usa, é frágil o seu sistema. O sistema do Pix não.

Quem toma conta e quem vigia? Pasmem como eu fiquei assustado quando estive no banco e vi que apenas 32 servidores tomam conta do sistema Pix – 32 funcionários, Presidente –, porque não tem mais gente para isso, para deslocar. O Banco Central, a cada dia, perde servidor. Perdeu, na última semana, o pai do Pix, o servidor que criou o Pix. São apenas 32 pessoas, quando na realidade precisa, no mínimo, dobrar, mas não dobra porque o Banco Central não tem orçamento para realizar concurso. Não tem como segurar o seu quadro atual e aqueles que serão aposentados daqui a quatro, cinco anos.

Portanto, olhem só, é importante, sim, que o Banco Central tenha o seu orçamento próprio, que é tirado do que ele arrecada, do que ele fiscaliza, não vai ser tirado da União. A União, no seu orçamento primário, vai ficar lá, com um vazio de R\$5 bilhões para poder fazer o que quiser. Então, é uma vantagem isso, mas a vantagem, acima de tudo, está em dotar o Banco Central... Por que vai proteger o Pix, Senador? Modernidade, segurança, melhorar o sistema, o número de servidores, apoioamento de tudo. Por isso, a cada dia que passa, a gente tem que blindar o Pix.

Eu vou dar um exemplo aqui, Presidente Confúcio. Sem esse arcabouço que a gente está proporcionando ao Banco Central, ele é muito fragilizado com a sua atuação no Pix. Hoje, neste ano ainda, há um aumento de 400% nos incidentes com dados pessoais, em 2024, ou seja, com o meu dado, o seu dado, de quem utiliza o Pix. Há um aumento disso. Foram 19 fraudes confirmadas por minuto no ano passado, em um desvio de mais de R\$4 bilhões de janeiro a julho deste ano, com menos de 9% dos valores recuperados. Apenas 32 servidores regulares tomam conta do Pix, e hoje há uma restrição assustadora de recursos para investir em tecnologia, novas funcionalidades com mais de três anos de atraso.

O carro-forte que transporta valores, que transporta documentos, tem 40 anos de idade, Confúcio –, 40 anos de idade! A diretoria que fiscaliza as empresas, que há dez anos tinha o mesmo número de funcionários para fiscalizar 3 mil empresas, hoje fiscaliza 30 mil, com menos pessoal ainda. Ou seja, o Banco Central, no que pese ser esse gigante, o serviço que presta, a importância que tem, o reconhecimento que tem aqui dentro e lá fora, é frágil. É frágil porque não pode contratar mais servidores. É frágil porque tem que tomar a benção toda hora do Governo de plantão se quiser conseguir algo mais. Não tem dinheiro para investimento, não tem dinheiro para equipamento, tem que pedir tudo.

Senadores, Senador Confúcio, por isso é que eu disse que o Senado tem a rara oportunidade, em um momento de tempestade, no momento conturbado pelo qual estamos atravessando, de colaborar para amenizar com a nação, dotando o Banco Central do orçamento necessário para que possa ter o pessoal necessário, o equipamento necessário, uma estrutura segura para que o Pix seja blindado e não seja motivo de cobiça dos americanos – não só dos americanos, porque eu chamo até de jabuticaba brasileira essa invenção nossa, embora tenha algo parecido por aí.

Eu estou, então, pedindo ao Presidente Confúcio, aos Senadores e às Senadoras, que amanhã, na CCJ, nós componentes da CCJ possamos aprovar o relatório. É claro que, até amanhã, embora já esteja disponível no sistema, até amanhã, podemos fazer alterações, desde que sejam boas para a nação, desde que sejam boas para a República. O que puderem colaborar – o Governo fez uma reunião com o seu pessoal, não sei qual o resultado –, se o Governo ainda tiver dúvidas, se o Governo ainda quiser incluir algo que possa ajudar, eu estarei aberto e incluirei no relatório amanhã.



O que não se pode mais é deixar o Banco Central do jeito que está. Eu não quero, na minha passagem aqui no Senado, ter tido a oportunidade de ajudar o Banco Central, de ajudar a nação, de ajudar o brasileiro a manter o Pix sem taxa. E aí reside o problema: na lei, vai estar colocado por mim, que o Pix não pode ser taxado para pessoas, não pode ser taxado individualmente; para empresas, continua. E eu quero ter minha passagem aqui, pelo menos, conhecida como aquele que tentou ajudar a República.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não acredito que o Governo seja contra isso. Se for, a gente tem a oportunidade de disputar no voto, posto que uma das maravilhas do Parlamento é exatamente o voto, disputar no voto, disputar na argumentação, ir lá e disputar. Então, se o Governo quiser impedir, quiser no futuro taxar o Pix, que derrube o meu relatório amanhã na CCJ. Se não, nós vamos, sim, aprovar o relatório e fazer com que o Pix seja um patrimônio brasileiro. E que o brasileiro, que você brasileiro, que você brasileira, não sofra a ameaça de ser taxado quando usa o Pix.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Parabéns, Senador Plínio Valério, por levantar um tema tão popular como esse.

Eu passo a palavra para o Senador Fernando Dueire, MDB, Estado de Pernambuco.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, subo a esta tribuna para tratar de uma matéria que considero essencial para o futuro das cidades brasileiras, Senador Confúcio: o Projeto de Lei nº 3.801, de 2025, que institui o Programa Nacional de Modernização da Infraestrutura dos Setores de Energia Elétrica e de Telecomunicações, com o objetivo de promover a segurança urbana, a organização do espaço público e a preservação das cidades brasileiras.

Essa proposta nasce de uma constatação simples, mas inescapável: o espaço urbano brasileiro, em boa parte de nossas capitais e municípios, encontra-se marcado por um cenário caótico de fiação aéreas, fios soltos e cabos abandonados, que não apenas comprometem a estética das nossas ruas, mas também representam riscos reais à segurança das pessoas.

Bem como afirmou o urbanista e arquiteto Jaime Lerner, a cidade não é o problema, a cidade é a solução. E cabe a nós legisladores criar investimentos para que essa solução se concretize. O programa tem como objetivo central promover a segurança urbana, a organização do espaço público e a preservação da paisagem e do patrimônio cultural de nossas cidades.

Trata-se de um projeto que dialoga com as melhores práticas internacionais. Diversas cidades do mundo, como Lisboa, Santiago, Paris, já adotaram a substituição gradual das redes aéreas por infraestrutura subterrânea, colhendo resultados expressivos não apenas na melhoria visual, mas também na redução de falhas no fornecimento e no aumento da resiliência frente a eventos climáticos extremos.

No Brasil, já temos exemplos que confirmam a viabilidade e a eficácia dessa medida. No meu querido Estado, Pernambuco, a parceria entre o Governo do estado e a Neoenergia prevê um investimento de mais de R\$300 milhões para enterrar cabos no histórico bairro do Recife, protegendo sua arquitetura singular e valorizando o turismo.

Em São Paulo, o enterramento de redes em áreas centrais demonstrou que, embora seja um investimento inicial elevado, os benefícios em manutenção, segurança e valorização imobiliária compensam amplamente o custo ao longo do tempo.

Segundo o texto do projeto, a execução do programa será orientada por critérios técnicos claros, priorizando áreas de maior risco de acidentes, regiões de interesse histórico e turístico, locais com alta



densidade populacional e zonas vulneráveis a intempéries.

O programa prevê uma ampla cooperação federativa e incentiva a celebração de parcerias público-privadas, consórcios intermunicipais e a captação de recursos junto a bancos de fomento nacionais e organismos internacionais. Dessa forma, busca-se garantir que a modernização ocorra sem onerar excessivamente as tarifas pagas pelos consumidores.

A Organização das Nações Unidas, em sua Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, ressalta a importância de cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Ao promover a organização da rede elétrica e de telecomunicações, estamos também contribuindo para a redução da poluição visual, para a proteção de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana, elementos que se inserem diretamente no objetivo do desenvolvimento sustentável.

Não se trata apenas de enterrar fios. Trata-se de elevar o padrão de qualidade de nossas cidades, de proteger vidas, de valorizar o espaço público e de resgatar a dignidade visual das ruas e praças. Trata-se, sobretudo, de preparar as nossas cidades para os desafios do presente e do futuro, em um país que não pode mais conviver com o improviso e o risco como regra.

Por isso, conclamo os nobres colegas a se somarem a este esforço. O PL 3.801/2025 é um convite a um novo patamar de responsabilidade urbana, capaz de transformar o cenário das cidades brasileiras. Com ele, poderemos legar às próximas gerações espaços mais seguros, mais organizados e mais belos, cumprindo não apenas o dever legislativo, mas um compromisso moral com a qualidade de vida da população.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Fernando Dueire, o Sr. Confúcio Moura, Segundo Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senador Fernando Dueire. Parabéns pela manifestação de V. Exa.

Com a palavra a Senadora Augusta Brito, representante do PT do Ceará.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Boa tarde. Boa tarde, Sr. Presidente Humberto Costa, boa tarde a todos os assessores, a todos os que estão nos assistindo, às Senadoras e aos Senadores aqui presentes.

Eu vim aqui hoje, a esta tribuna, falar de um assunto com o qual, nos últimos dias, o Brasil inteiro ficou chocado: o caso do influenciador paraibano Hytalo Santos. Ele foi exposto por um vídeo do influenciador Felca, que acusou Hytalo Santos de adultização de menores para fins de lucro. Felca usou o “algoritmo P” para se referir ao mecanismo de sugestão de conteúdo de plataformas como Instagram, TikTok e YouTube. O algoritmo das redes entra em funcionamento a partir de interações iniciais e começa a recomendar cada vez mais conteúdos semelhantes, muitos deles com adultização de crianças ou sexualização precoce. Partindo de um clique e curtidas em vídeos sugestivos, o sistema aprende sobre o interesse do usuário e entrega cada vez mais material semelhante. Vejam só como é perigoso.

Este episódio não é um caso isolado, mas não basta somente chorar e lamentar as vítimas desse verdadeiro crime contra nossas crianças e adolescentes. O caso de Hytalo Santos veio para se somar a tantos outros que demonstram como nossos filhos e filhas estão sendo alvos fáceis de criminosos nas redes sociais. Não é de hoje que vemos tragédias e crimes envolvendo crianças e adolescentes ligados ao ambiente virtual. Vou relembrar aqui alguns desses.

Em outubro de 2023, um jovem de apenas 16 anos de idade, vestido com o uniforme de uma escola estadual de Sapopemba, entrou num prédio onde estudava, na Zona Leste de São Paulo, e atirou em três estudantes. Uma delas morreu. O criminoso participava de um grupo virtual liderado por um adolescente português que usava Discord, Telegram, TikTok e outras plataformas para incentivar violência extrema



contra jovens no Brasil, incluindo automutilação, tortura de animais, misoginia e apologia ao nazismo.

Em fevereiro deste ano, mais um caso: a Polícia Civil de Mato Grosso prendeu dois homens que se utilizavam de um perfil falso no Instagram para ganhar a confiança de menores de idade. A dupla convencia crianças e adolescentes a mandarem fotos e vídeos com cenas de nudez.

Fatos como esses e os que foram divulgados sobre Hytalo Santos revoltam a todos nós, mas continuam ocorrendo, infelizmente, e por culpa da ausência de uma lei para regular as plataformas, todos os dias, no nosso país. Na maioria dos casos, as investigações apontam que esses crimes acontecem pelo descaso das *big techs* em moderar conteúdos nocivos.

Esses episódios comprovam que estamos diante de uma questão de vida ou morte. E não é admissível que, diante dessa realidade, parte da sociedade brasileira insista em confundir deliberadamente regulação com censura.

Aliás, setores que, após a denúncia de Felca, se mostraram indignados e cobraram medidas contra os abusos, agora recuam, com medo de que qualquer regulação contrarie a bandeira da liberdade de expressão que desfraldaram nos últimos anos.

Ora, senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, vamos falar claramente: não pode existir liberdade para o crime. Não existe liberdade para explorar crianças, para disseminar ódio, para incitar massacres em escolas. Defender a ausência de regulação, neste momento, significa ser conivente com abusadores, aliciadores e criminosos digitais.

O Governo Federal deve enviar ao Congresso uma proposta de regulação das redes sociais, e já temos também um projeto para ser votado pela Câmara dos Deputados: o Projeto de Lei nº 2.628, de 2022, que saiu aqui do Senado Federal, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que nós tivemos a oportunidade de apreciar e votar e que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes virtuais. Precisamos avançar com responsabilidade, mas também com coragem, porque a omissão da Câmara e do Senado realmente pode ser criminosa.

Mas boas notícias nos chegam da Câmara, pois, ao que tudo indica, o projeto deve ganhar prioridade para votação, com o apoio do Presidente, Deputado Hugo Motta. E não há nada de novo nessa proposta. O mundo já nos mostra caminhos. No início do ano passado, a União Europeia também implementou uma nova legislação que obriga plataformas a retirar conteúdos ilegais e a agir com maior transparência e responsabilidade.

Em março de 2025, o Reino Unido aprovou uma nova lei que impõe sanções pesadas às *big techs* que falharem em proteger crianças. Até nos Estados Unidos, ainda que a disputa sobre esse tema seja intensa, diversos estados já estabeleceram limites de uso e exigências de transparência. No Mississippi, uma lei estadual exige verificação de idade em redes sociais, bloqueando o acesso a menores de 18 anos sem consentimento dos pais. As plataformas devem proteger os jovens de conteúdos como automutilação e incentivo ao suicídio, além de limitar a coleta de dados.

Enquanto isso, no Brasil, seguimos permitindo que corporações bilionárias enriqueçam às custas da nossa ingenuidade e, pior, da vulnerabilidade dos nossos filhos e filhas. O Brasil não pode ser uma colônia digital onde empresas estrangeiras lucram sem qualquer responsabilidade pelo que circula em suas plataformas e querem ficar acima das leis.

Por isso, é preciso deixar claro que aqui no Senado, no que diz respeito a esse tema, não aceitaremos chantagens ideológicas que tentam equiparar a regulação à censura. O que está em jogo é a proteção da vida das nossas crianças e adolescentes. A cada dia sem essa regulação, mais jovens podem ser aliciados, mais famílias podem chorar suas perdas, mais crimes podem ser cometidos impunemente.

É hora de todas e todos nós escolhermos: vamos estar do lado das nossas crianças, dos adolescentes, dos nossos filhos e filhas ou do lado dos interesses das *big techs* e das falsas narrativas de liberdade absoluta?



Eu, Senadora Augusta Brito, não tenho dúvida alguma: vou estar sempre ao lado das nossas crianças, da democracia e da responsabilidade.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Muito obrigado, Senadora Augusta Brito.

Com a palavra, para falar pela Liderança, o Senador Wellington Fagundes.

V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela Liderança.)

– Sr. Presidente, farei tudo para não ultrapassar os cinco minutos, até em respeito ao Senador Beto Faro, que estava inscrito também. Ele poderia falar antes de mim, mas me cedeu aqui... E eu falo pela Liderança.

Sr. Presidente, eu quero aqui, com muito sentimento, transmitir a toda a população brasileira, em especial à do meu Estado de Mato Grosso, o sentimento que vive a família do jornalista Anselmo Carvalho. Ele faleceu anteontem; eu estive lá no seu velório. A família do Anselmo era toda da minha cidade, de Rondonópolis, e, por isso, eu quero registrar aqui meus pêsames ao pai, Osvaldo Pinto, uma pessoa muito ativa na política da cidade, e também à sua mãe, D. Iêda, assim como também para o seu tio, o Raul Pinto. E lembro aqui o José Pinto, que foi Vice-Prefeito da minha cidade.

Diretor do site MidiaNews, onde Anselmo atuava, Ramon Monteagudo definiu que Anselmo era uma pessoa ímpar, com inúmeras qualidades, que sempre buscava conversar com as pessoas para entender o que estava acontecendo.

E eu quero aqui também registrar que faleceu um outro jornalista extremamente competente, o Celso Machado, que atuou por muitos anos como locutor da área de esporte no meu estado. Pessoa de simplicidade ímpar, ele contribuiu muito para elevar o esporte, principalmente o futebol de Mato Grosso, e construiu uma história de fidelidade ao bom jornalismo.

Então, deixo aqui os meus pêsames a todos os familiares e profissionais de comunicação de todo o Mato Grosso.

E dou como lido este pronunciamento.

Da mesma forma, eu quero dar como lido um outro pronunciamento, sobre uma decisão inédita no nosso país, em que o Cade entendeu por acabar, de uma vez por todas, com a moratória da soja. O Cade, então, decidiu suspender os efeitos da chamada moratória da soja, que era um acordo privado, firmado entre *trades* e ONGs desde 2006, sem respaldo nenhum da lei, que impunha regras absurdas a quem produz com responsabilidade dentro do maior sistema de legislação que o Brasil produziu, o mais rígido, talvez, que é o Código Florestal.

Essa mesma decisão também determinou a abertura de inquérito para investigar possível abuso de poder econômico e ainda a formação de cartel. Por isso, Sr. Presidente, era o que precisava ser feito; é o Estado brasileiro finalmente cumprindo o seu papel. E essa luta, quero dizer que não começou agora. Eu estive na Europa com toda a diretoria da Aprosoja e falo aqui em nome do Lucas Beber. Fomos lá defender exatamente que o Código Florestal brasileiro tivesse, acima de tudo, respeito por todos aqueles que entendem que o Brasil é um país que hoje produz, e produz com sustentabilidade.

E eu quero registrar também o papel da Deputada Coronel Fernanda, que esteve conosco, além de outros tantos Parlamentares, como a Deputada Janaina e o Deputado Max, que é Presidente da Assembleia Legislativa. Então, com isso, eu quero dizer que chega de aceitar que multinacionais venham nos dizer como devemos produzir em nosso próprio solo.



(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu conluso, então, Sr. Presidente, aqui, e quero dizer que por tudo que aconteceu, no fim das contas, essa luta vai muito além do que é o agro. Ela vem para defender o emprego de quem movimenta o campo, quem está lá, Senador Beto Faro – o cidadão, o homem, a mulher, o empreendedor, o trabalhador rural –, produzindo no sol, na chuva – principalmente, quando eu estou dizendo aqui, o pequeno, o micro, o médio produtor do Estado do Mato Grosso e do Brasil.

Agradeço e peço para que deixe registrado o meu pronunciamento como lido nos *Anais* desta sessão. Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTÉGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Concedo agora a palavra ao Senador Beto Faro para seu pronunciamento, pelo período de dez minutos.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Humberto Costa, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, demais pessoas que acompanham esta sessão através dos meios de comunicação da Casa e das redes sociais, por motivo de força maior, motivo de saúde, no meu retorno às nossas atividades neste segundo período da atual sessão legislativa tive problema para participar dessas primeiras sessões. Com atraso, saúdo a todos e todas, desejando que esta Casa se mantenha fiel às suas prerrogativas e às expectativas do povo brasileiro.

Estive ausente, mas acompanhei com perplexidade a abertura do período legislativo sendo atropelada por atos inusitados que resultaram no fechamento deste Congresso por 30 horas.

Quero elogiar a postura do Presidente Davi Alcolumbre, que defendeu com firmeza e altivez a institucionalidade e a democracia. Felizmente, no Senado, as atitudes incoerentes foram menores.

Ainda que superado, o episódio não pode ser ignorado, o que me permite, mesmo tardivamente, registrar a minha absoluta reprovação aos atos aqui praticados. Assisti na mídia a um comentário sutil que dizia ser fácil e risível alguém colocar um esparadrapo na boca e, vez ou outra, tirá-lo para realizar transmissões pelo celular e suas bases para denunciar a ditadura no Brasil, com o país em situação de plenitude democrática. Meu respeito e admiração a quem fez isso na ditadura de 1964.

O fato é que o Parlamento, maior símbolo da democracia, foi desrespeitado. Como numa seita, tentaram transformar a Casa do Povo num templo do povo, com seu líder em reclusão no conforto do próprio lar.

Hoje, Sr. Presidente, também quero me reportar a um fato que está acontecendo no meu estado, agora às 4h da tarde, no Município de Bujaru, município em que eu nasci e que fez a minha militância política. A cidade fica a cerca de 70km da capital paraense, de Belém; e, a uns vinte e poucos quilômetros, você já visualiza o interior do Município de Bujaru, distante da nossa capital.

Ocorre que, há um bom tempo, nós estamos dialogando, o Pará está dialogando sobre onde colocar o lixo que é produzido na região metropolitana: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e assim por diante. Teve uma forma desastrosa a autorização de se fazer isso no Município de Marituba, afastando as pessoas que moravam ali, fazendo contaminação, trabalhando contra a questão do meio ambiente.

E hoje tem uma audiência pública no município, na tentativa de levar todo esse lixo para uma área no Município de Bujaru. Há alguns anos se trabalhou na tentativa de levar ao Município do Acará,



que é vizinho – todos, municípios muito próximos –, por uma empresa anterior chamada de Terraplenas. Depois, num consórcio com outra empresa nacional que é responsável pela arrecadação do lixo da cidade de Belém, tentou-se levar para uma área... Essa área, eu acho que já, vamos dizer assim, foi colocada pelas autoridades ambientais do nosso Estado como inviável.

Ocorre que essa área onde estão tentando colocar o lixo da nossa região metropolitana, Sr. Presidente e demais Senadores, é uma área das que mais criará problema ambiental no nosso estado. Nós, que estamos fazendo a COP 30, que temos bons exemplos a partir das ações do nosso Governo do estado, com a diminuição do desmatamento no estado, com várias ações, com vários programas, meio ambiente... Não se pode, na nossa avaliação, fazer esse presente de grego à cidade de Bujaru e à região do Bujaru e do Município do Acará.

O lugar onde está sendo proposto que se coloque o lixo está no território de Bujaru, mas todos os problemas atingirão a área do Município do Acará. Ali é uma região para onde a baixa vem, para o Município do Acará, região de áreas que têm alagamento, região de várzea, e a contaminação ali será certa. A experiência que nós temos de aterro sanitário no Estado do Pará não são experiências de aterro sanitário, mas de lixão a céu aberto – todas as experiências que nós tivemos até hoje.

A própria empresa que está tentando estabelecer isso lá no Município de Bujaru já é responsável pelo desastre ambiental e econômico que foi realizado no Município de Marituba. Essa área de que eu estou falando, pouco tempo atrás era pouco habitada, mas hoje é uma das regiões mais habitadas, até porque as pessoas saem dessa região metropolitana e vão para essa região em busca de espaços para moradia.

Ali é uma área em que temos – entre a ponte da alça viária ali no Rio Guamá e a ponte da alça viária no Acará – as melhores áreas do ponto de vista da água. Quem conhece a região sabe do que eu estou falando. Ali cresceu muito a nossa região: empresas se instalaram ali; hotéis estão instalados ali; comércio, com uma área de muitos restaurantes; é a área talvez com a melhor água que nós temos no estado, com vários balneários; uma região muito propícia para moradia, para investimentos; uma região que tem crescido a passos largos. Infelizmente, hoje se discute essa tal possibilidade de levar o lixo para lá.

É uma região que tem moradores quilombolas e que tem inúmeras nascentes de rios, no município, como nessa área em que se está estabelecendo agora: a área do Taperuçu, do Jacarequara, da Mercês, do Anoerá, do Tariri; na área anterior, o Rio Genipaúba, Castanhalzinho, entre outras. São inúmeras nascentes – aqui eu não vou relatar todas porque são muitas –, e ali tenta-se estabelecer essa proposta, esse chamado aterro sanitário, que, na verdade, sempre foi um lixão.

Eu não acredito... O Governador do estado tem sido um parceiro dessa região: tem levado para lá a Perna Leste, que é a estrada que ligou ali; hoje está fazendo a ponte sobre o Rio Acará; tem feito a manutenção correta da alça viária, tem feito investimentos. O que nós queremos ganhar, Governador, naquela região é a escola de ensino médio, que precisa ser feita. É uma região hoje habitada por gente que ultrapassa em número muitos dos municípios do estado. É uma região que não tinha habitação anteriormente, mas hoje nós temos ali crescido e não queremos ganhar de presente o lixo da região metropolitana. Essa região não merece isso, e se estará cometendo um crime ambiental fortíssimo.

A Secretaria de Meio Ambiente do estado, com todo o respeito que tenho a quem a está conduzindo – e sei da postura correta com que tem a conduzido –, não pode... Primeiro, até antes de fazer a audiência pública, tinha que ter feito um estudo e, no estudo... Eu não sou técnico, não sou engenheiro da área, mas sei que, a olho nu, a gente comprova que naquela região não dá para ser instalado um aterro sanitário.

Que se busque outra área, que a gente possa dialogar, inclusive, coletivamente, sobre outras áreas, mas naquela região, ali, na alça viária, entre esses dois rios, o Rio Acará e o Rio Guamá, não tem espaço para isso. E, quanto a essa questão do chorume, tudo aquilo vai ser despejado direto no Rio Guamá,



contaminando-o.

E nós faremos a resistência. Aqui eu quero dizer que nós temos organização social na região, a organização do povo quilombola, dos ribeirinhos, a ação das comunidades – ali tem comunidades eclesiais de base, comunidades evangélicas –, e nós faremos a resistência.

A Prefeitura do Município do Acará é contra a instalação disso – o Prefeito, todos os Vereadores. Hoje, parte dos nossos Vereadores de Bujaru, os Vereadores que fazem oposição ao Prefeito Miguel Júnior...

(Soa a campainha.)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – ... fazem também oposição à instalação ali.

O único que acho que está defendendo essa posição – e nós precisamos investigar, inclusive, o porquê da defesa, porque isso não trará nenhum benefício ao Município de Bujaru e para a região – é o Prefeito e alguns Vereadores que fazem, junto com ele, um Governo desastroso do ponto de vista ambiental. Até porque – talvez não pegue a área em que eles moram no município – tentam empurrar, porque não gostam dessa região do Baixo Bujaru e do Baixo Acará. Tentam empurrar ali como se isso não fosse responsabilidade deles, como se não fosse um problema deles.

Quero afirmar aqui que eu e a Deputada Dilvanda, que somos moradores inclusive daquela região, combateremos, faremos resistência, juntaremos a comunidade para não se estabelecer ali um aterro sanitário, que não trará benefício algum para a comunidade e, sim, problemas ambientais, e faremos a denúncia a quem for necessário, inclusive durante a COP 30.

(Soa a campainha.)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – Vocês ainda não viram o tanto de gente que a gente pode mobilizar naquela região para, no período em que se discute essa questão das mudanças climáticas, no período em que se discute essa questão ambiental, a gente fazer a boa denúncia, a resistência a um projeto ruim para uma região que é bela, que é bonita, que tem água boa, que tem floresta, que tem gente, que tem comunidades tradicionais, para a qual querem empurrar um presente ruim.

Portanto, eu não acredito que o Governador do Estado, que tem compromisso, de quem eu sou aliado, de quem nós somos parceiros no estado, vá, de forma alguma, chancelar um projeto de levada de lixo para aquela região.

Então, eu queria estabelecer isso aqui, divulgar ao povo do Pará, e dizer aos meios de comunicação do estado que busquem ir lá visitar aquela região para poderem, *in loco*, verificar que não há como se estabelecer um aterro sanitário naquela região.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senador Beto Faro, pelo pronunciamento de V. Exa.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 29 minutos e reaberta às 16 horas e 29 minutos, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da



Presidência.) – Declaro reaberta a sessão.

Encerrado o Período do Expediente.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Querido Líder Weverton, querido Senador Flávio Bolsonaro... Nossa Senadora Romero Jucá, seja muito bem-vindo à sua casa. Assim dirijo também as palavras ao Senador, querido amigo, Paulo Rocha, que está presente hoje no Plenário do Senado Federal.

O primeiro item da pauta de hoje...

Perdoe-me, querido Senador Giordano, deixe-me aproveitar para iniciar a minha manifestação fazendo um registro da convocação que fizemos na semana passada, querido Senador Fernando, para que nós pudéssemos, todos nós, o Colegiado do Senado Federal, concluir a deliberação da votação das autoridades que foram sabatinadas já na semana passada, nas respectivas Comissões temáticas.

Esta semana não foi diferente. Os nossos Senadores que presidem as Comissões do Senado Federal também fizeram o seu cronograma, o seu calendário, e fizeram a sabatina, nesse primeiro momento, das autoridades que foram...

Senador Líder Portinho, prazer em vê-lo.

E nós estamos hoje aptos, completamente aptos a deliberar algumas matérias que foram solicitadas pelas lideranças partidárias. Faço um registro em relação às propostas legislativas que estão pautadas desde sexta-feira, inclusive uma demanda na agenda da Comissão de Segurança Pública, capitaneada pelo Presidente Senador Flávio Bolsonaro, que, na reunião com os Líderes e com este Presidente, solicitou que nós pudéssemos pautar imediatamente uma matéria muito importante para essa agenda de enfrentamento à criminalidade e à violência no território nacional.

Faço essa manifestação, querido Presidente Senador Flávio Bolsonaro, para registrar, de fato, que o Senado Federal e as suas Comissões estão trabalhando para a gente poder entregar para a sociedade brasileira uma agenda legislativa com propostas que são fruto do desejo e dos anseios da sociedade, que estão representados na Casa da Federação, no Senado da República, no Senado Federal.

Então, faço esse registro para essa agenda específica, congratulando-me com o Senador Flávio, que traz um tema que está em voga nos dias atuais, que é a insegurança dos brasileiros, e esse, sem dúvida nenhuma, querido Líder Eduardo Girão, é também mister desta Casa enfrentar.

Então, eu quero fazer essa manifestação, abrindo a reunião, fazendo essas ponderações e dizendo que nós estamos aqui com a melhor das boas intenções para tentarmos buscar um ambiente em que possamos todos nós entregar para a sociedade o que nós nos comprometemos.

E nessa condição, respeitando aqueles que pensam de uma maneira ou de outra, eu quero exaltar o papel relevante do Senado da República nos dias atuais. Por isso, na condição de Presidente do Senado, eu quero agradecer, agradecer o apoio, agradecer a solidariedade, agradecer às Senadoras e aos Senadores, que têm ajudado muito a contribuir e a construir um Senado mais forte, uma Casa bicentenária, que eu tenho a honra de presidir, com o apoio da maioria de V. Exas. na última eleição.

Isso transfere também uma responsabilidade: a responsabilidade de que a gente tente ser um fio mediador de condução, de diálogos, não de divergências, mas de convergências, sempre com equilíbrio, com maturidade, com paciência e entendendo que nós estamos vivendo um momento da história da humanidade de muita complexidade.

Eu, nos últimos dias, tenho me dedicado a conversar com muitos atores importantes, sejam das instituições democráticas e republicanas, sejam do Parlamento Brasileiro, do Poder Legislativo, sejam das entidades representativas da sociedade brasileira, sejam movimentos sociais, movimentos religiosos.



Ouvindo todas as pessoas, eu me deparo com um momento... E aqui faço essa abertura sem um discurso planejado ou um discurso escrito, do alto da Presidência do Senado da República, faço uma reflexão e um chamamento para todos nós refletirmos este momento que nós estamos vivendo da nossa humanidade. Muitas das vezes, a intransigência, o ódio e as agressões estão tomando o lugar do debate, do amor, do carinho e do afeto que devemos ter enquanto seres humanos, enquanto sociedade.

Nessas conversas, meu querido Líder Weverton, eu percebo também, nas figuras com quem tenho buscado, Senador Fabiano, conversar para buscar compreender este momento, eu tenho percebido a angústia – em todos os aspectos da palavra angústia – do radicalismo, da intransigência e das ofensas, que estão acima, tenho certeza absoluta, do que é coerente. E não estou me referindo ao partido A, ao partido B, Líder Jorge Kajuru, meu irmão querido, ou à ideologia A ou à ideologia B.

Faço essa ponderação para que todos nós possamos refletir o que verdadeiramente interessa. Interessa termos um país dividido, onde nós estamos vivendo uma constante conflagração de agressões e de ofensas, onde eu percebo, nos últimos anos, que as eleições se passaram e todos ainda continuam em um eterno processo de rivalidade eleitoral? E todos são todos, não são os que venceram ou os que perderam, Ministro Astronauta Marcos; são todas as lideranças políticas do Brasil que, de certo modo, na minha compreensão, estão protagonizando um debate que está sendo muito ruim, no qual as famílias estão divididas, a sociedade está dividida. A gente perde, Senador Jayme, a razoabilidade, a racionalidade das coisas; a gente acaba exagerando, muitas das vezes também com razão, porque muitas das vezes o exagero é também um grito de socorro.

Nas famílias – e eu vejo isto –, filho brigando com pai, pai brigando com filho, primo brigando com primo, avô brigando com neto e neto brigando com avô, sem a gente parar para pensar – essa é uma reflexão que eu gostaria de fazer, nesta abertura hoje, muito do coração, porque eu não parei para escrever detidamente essa minha manifestação –, sem às vezes a gente compreender que as pessoas devem pensar diferente. É muito bom, Presidente Mourão, que a gente pense diferente. É muito bom que a gente possa divergir, é muito bom que a gente possa contestar, que a gente possa concordar, mas seria muito bom que a gente pudesse buscar a paz, buscar compreensão, para a gente, até na nossa divergência, poder um respeitar o outro, dentro das nossas limitações e das nossas atribuições.

Essa reflexão é muito mais do coração, Senador Alan Rick, e também do ponto de vista institucional do que nós estamos vivendo. Que a gente possa deixar os embates do processo eleitoral para o ano da eleição e que a gente possa se debruçar aqui nessas agendas, que é o princípio das nossas obrigações, meu querido Presidente, meu irmão Marcos Rogério.

Diante de tudo isso, eu quero dizer a V. Exas. que é uma honra, um privilégio inestimável liderar esta Casa neste momento histórico, nesta quadra histórica da humanidade, e tentar, nesta linha tênue, buscar sempre o melhor caminho para que todos possam se manifestar, expressar suas opiniões, convergir ou divergir com esse espírito da nossa democracia.

A nossa democracia está aí como uma vitória nossa. E que a gente possa regá-la e fortalecê-la todos os dias, para que a gente possa verdadeiramente, a partir dos princípios estabelecidos na nossa Constituição brasileira, assegurar a autonomia e a independência dos Poderes constituídos do Brasil, e que a gente possa superar essa quadra com muito entusiasmo de que o amanhã ou o mês que vem ou o ano que vem ou que as próximas décadas sejam o melhor para os 212 milhões de brasileiros que esperam de nós as respostas adequadas.

Muito obrigado...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito



obrigado a todos.

Eu vou conceder a palavra para a lista de inscritos e inscrevo V. Exa.

Muito obrigado a V. Exas. por esta oportunidade, muito obrigado pela compreensão, muito obrigado pela oportunidade.

A Senadora Professora Dorinha Seabra fez um encaminhamento a esta Presidência, ainda na semana passada, para que nós pudéssemos apreciar o primeiro item da pauta, sobre o qual havia uma construção sendo feita, querido Presidente Otto Alencar, também com o Governo em relação ao tema da Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2019, que trata da polícia científica.

Ocorre que nós incluímos na pauta essa matéria para deliberação, e eu fui informado agora pelo Secretário-Geral da Mesa que a própria Senadora, que solicitou a inclusão na pauta, fez um encaminhamento de construção institucional e solicitou que nós o retirássemos da pauta. Então, não cabe a esta Presidência deliberar sobre uma matéria que a própria Relatora solicitou a sua retirada. Então, nessa linha de nós buscarmos essa compreensão, eu quero informar que houve, de fato, Líder Rogério Carvalho, o pedido de muitos Senadores e de muitas Senadoras, há algum tempo, para que nós incluíssemos essa proposta. Acaba que a gente fica, como eu disse, nessa mediação e nessa construção, tentando atender da melhor maneira possível o conjunto da Casa.

Então, estou fazendo essa fala...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Pela ordem.) – Sobre a polícia científica, objetivamente, no caso de hoje era apenas para cumprir prazo e não ia deliberar o mérito.

Hoje não era a quarta sessão?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Hoje pode ser, Líder, a quinta sessão, mas também poderíamos votar, como era o pedido. Ela pediu para retirar. Então, também não vou fazer nem a quinta... (*Pausa.*)

O Secretário-Geral da Mesa esclarece que tecnicamente, até a quinta sessão, Presidente, pode haver alguma modificação. Quando nós concluirmos a quinta sessão de discussão, já não cabe mais um aperfeiçoamento.

Então, estou achando, na ausência dela aqui do Plenário, que ela está buscando um aperfeiçoamento do texto, uma conciliação. Então eu não quero suprimir essa instância de diálogo. Eu vou retirá-lo da pauta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, sobre o seu discurso de pacificação, rapidamente, só quero fazer uma...

Eu considero muito importante essa busca, mas muito importante mesmo. Eu só queria lhe dizer que, na vida, a gente vai aprendendo. A vida é um aprendizado: é aprender a amar, a perdoar, a ajudar. Esse é o sentido da vida. Eu digo para o senhor, e já disse uma vez, que eu sei do seu coração. A gente sabe. Você é uma pessoa que se relaciona muito bem, que conversa bem, que busca o entendimento. Eu sou testemunha disso, assim como o Presidente Rodrigo Pacheco também.

Mas, desde 2019, Presidente Davi Alcolumbre, esse discurso de pacificação, que é importante e é bonito, não consegue entrar na prática, porque tem algo muito grande que está sendo colocado embaixo do tapete.

Sinceramente, eu não entendo como é que a gente não libera a solução desse problema. É isto que eu queria lhe dizer: você sabia que tem o verbo “pazear”? É um verbo transitivo direto. Eu pazeio, tu pazeias, ele pazeia, nós pazeamos, vós pazeais, eles pazeiam. É ação. A paz não é ausência de violência. A paz, Senador Izalci, Senador Kajuru, Senador Flávio Bolsonaro, não é ausência de violência. Senador Davi Alcolumbre, você sabe qual é o oponente da paz? É a indiferença.

Nós estamos com um problema, enquanto a gente está bem aqui, outros nem tanto. Tem um colega



nosso que está com a tornozeleira eletrônica; tem um colega nosso que não pode dar entrevista a uma emissora de televisão; tem um colega nosso que não tem rede social; tem um colega nosso, que está aqui do meu lado, Senador Marcos do Val, que não consegue exercer o mandato a que o povo o trouxe aqui, porque o Senado não se posiciona.

Vim da Argentina ontem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Fui, com o Deputado Marcel van Hattem, visitar brasileiros que estão presos lá. São cinco. Situação, Presidente Davi, desumana, do ponto de vista de que esses brasileiros não tiveram direito à defesa aqui no seu país; não tiveram direito ao devido processo legal, à individualização das penas; não tiveram, os seus advogados, acesso aos autos, Presidente Davi Alcolumbre.

Está tudo errado!

Essas pessoas acabaram com a vida delas, dos familiares delas.

Então, o Senado, para construir a paz de verdade, para a gente manter esse discurso, mas construir uma paz de verdade, precisa de uma ação.

E o senhor é o Presidente desta Casa. Alguns votaram contra, mas a maioria votou no senhor.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Como também, Presidente, nós temos que respeitar o desejo da maioria, que quer a votação do *impeachment* daquele que é considerado globalmente, hoje... São apenas 600 e poucas pessoas no mundo que receberam a sanção Magnitsky. Isso não é brincadeira, não. Isso passa por várias comissões temáticas dentro dos Estados Unidos, porque, lá, tem freios e contrapesos.

Então, para o violador contumaz que é considerado Alexandre de Moraes, hoje, mundialmente, a solução está com o senhor, há duas semanas, para colocar o pedido de *impeachment* democraticamente. Coloca para votar e acaba com isso, Presidente. Acaba com essa agonia!

Assim como nós vamos precisar caminhar para pacificar, não tem jeito, de uma anistia aos presos políticos do Brasil. Nós tivemos, Senador Kajuru, pessoas que pegaram em armas, pessoas que assaltaram bancos, sequestraram Embaixador...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para concluir, Presidente, neste último minuto.

Pessoas que explodiram aeroportos, pessoas com problemas, mas foram anistiados. É uma cultura nossa. Essas pessoas estão no poder.

Por que não anistiar pessoas que não pegaram em armas, agora? Por que não anistiar pessoas que nunca tiveram uma passagem pela Justiça, pela polícia, Senador Astronauta Marcos Pontes?

Então, o senhor tem a solução para o Brasil olhar para os outros países como uma democracia de novo. O senhor tem a solução e esse poder de colocar para votação – e a maioria quer – esse pedido de *impeachment* para o Brasil não ser punido com tarifas absurdas e sanções que podem acabar com o nosso país. É esse o apelo que eu faço para a gente realmente construir a paz de verdade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu



gostaria de fazer uma consulta ao Plenário do Senado Federal, e peço atenção a V. Exas., e peço, com todo o carinho, a compreensão.

Nós colocamos na pauta algumas matérias que tinham consenso e que são remanescentes da última sessão deliberativa do Senado Federal, só que eu fiz um apelo a todas as Senadoras e aos Senadores na última deliberação de autoridades. Nós iniciamos a deliberação dessas autoridades, e eu tomei uma decisão, na sexta-feira, e foi publicada pela Secretaria-Geral da Mesa, de que o meu desejo, querido Senador Beto Faro, era que nós todos pudéssemos concluir a votação das autoridades que estão pendentes de deliberação, nesta semana, Líder Rogerio Marinho, meu querido amigo Ministro, e nós estamos aqui. Pelo que eu recebi de informação, as Comissões temáticas da Casa fizeram a deliberação e a sabatina das autoridades, e nós estamos aptos, novamente, a fazer a votação dessas autoridades.

Na última reunião do Plenário, nós iniciamos, se não me falha a memória, com o quórum, eu acho, de 69 ou 68 Senadores presentes, e acabou que, ao longo do tempo, do período da sessão, a gente foi diminuindo o quórum de votação. Existem autoridades... Até foi feita uma sugestão, pela Bancada Feminina no Senado da República, de que nós pudéssemos privilegiar as autoridades femininas neste mês, em homenagem, e foi assim que nós procedemos com as autoridades que estavam pendentes de deliberação naquele momento.

Chegou um momento em que eu fui alertado – e até o Senador Nelsinho, se também não me falha a memória, fez alguma ponderação sobre isso, mas muito mais veementemente pelo Senador Esperidião Amin e pelo Presidente Rodrigo Pacheco, e eu fiz uma fala sobre isso naquele momento – de que nós estávamos com o quórum muito baixo para a deliberação. E foi feito um alerta de que, sobre o quórum de deliberação, que era a palavra que foi usada, era razoável que nós suspendéssemos a deliberação para nós não causarmos nenhum tipo de constrangimento a essas autoridades, independentemente da posição formada das Senadoras e dos Senadores a um ou a outro indicado.

De novo, nós voltamos para o mesmo ambiente em que nós estávamos na semana passada. Nós estamos ali com um quórum de 59 Senadores e Senadoras. Eu sei que ainda temos, pelo que está sendo informado aqui, o Senador Efraim, que está em Brasília – e eu o encontrei ainda há pouco –, o Presidente Renan, o Senador Moro, a Senadora Teresa, o Senador Heinze, o Senador Veneziano.

Então, eu estou percebendo que esse quórum vai aumentar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Eu vou dar presença.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Omar está ausente, mas ao mesmo tempo está presente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Não estou, não. Vão pensar que eu não estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está ausente da presença e não está sendo computado para...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Mas explique que ele está no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas ele está no Plenário, para todos que estão acompanhando a sua atuação parlamentar.

Eu ainda não concluí, mas eu vou conceder a palavra ao Senador Esperidião Amin, que pediu, pela ordem. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, é só para complementar o pensamento de V. Exa.



Primeiro, eu queria dizer que fiquei até espantado com o abraço que o árbitro lhe deu. Eu pensei até que fosse algum começo de agressão e já ia agora para defendê-lo, mas agora percebo que foi uma demonstração de apreço e amizade e fiquei muito satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Amin!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, o senhor mesmo enunciou os nomes de alguns que estão faltando; são pessoas que estão na convenção que foi secretariada por V. Exa. A maior parte dos que ainda não chegaram está, ainda, na convenção que foi secretariada por V. Exa.

Estou sendo claro? Eles vão estar aqui.

V. Exa. toque as...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, V. Exa. me autoriza, do alto da sua Liderança, a iniciar a deliberação?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Assim como eu fui o tranca-rua na última, desta vez eu abro a rua. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu posso, então...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Tudo em nome do Código de Trânsito Brasileiro; e vamos ser ajudados por quem mais entende do Código de Trânsito Brasileiro, que é o Senador Cid Gomes, o nosso pregoeiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Cid, tudo bem?

Querido Presidente da Comissão de Infraestrutura, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, mesmo porque, no caso dos indicados que passaram pela Comissão de Infraestrutura – e hoje nós votamos lá nove nomes que já estão aptos para serem apreciados no Plenário do Senado Federal –, não se exige maioria qualificada.

Então, eu vejo que não haveria nenhum prejuízo fazermos a votação enquanto o quórum vai subindo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, querido Senador Cleitinho, Senador Humberto, Senador Lucas Barreto, Senador Rodrigo Pacheco, Senador Wilder Moraes, Senador Flávio Arns, Senador Paulo Paim, eu vou começar com esta sugestão das autoridades que carecem... Com as mulheres, porque foi a sugestão, e eu não posso, Senador Kajuru, já que decidimos pela unanimidade, mudar agora, senão vão dizer que eu estou descumprindo com as nossas queridas autoridades femininas.

Então, eu vou começar aqui...

Tem que mudar aqui. Ah, está aqui já. (*Pausa.*)

Eu vou começar pela ordem das que não precisam de maioria qualificada, e começar pelas damas.

Mensagem nº 95, de 2024, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Larissa Oliveira Rêgo, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Parecer nº 12, de 2025, da Comissão de Meio Ambiente, e a Relatora, na Comissão, foi a Senadora Eliziane Gama.

Eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação das Senadoras e dos Senadores.



Informo que a votação está aberta e que as Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E aqueles que tiverem dúvida do nome que está sendo apreciado, por uma orientação/determinação do Senador Cid Gomes, a Secretaria-Geral da Mesa incluiu no painel o nome das autoridades.

(Soa a campainha.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixem-me fazer só uma pergunta: nós estamos em processo de votação, o que não vai impedir, eu acho, que alguns Senadores e outras Senadoras que estão inscritos na Ordem do Dia possam usar a palavra...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, eu vou conceder pela ordem que está aqui de inscrição... *(Pausa.)*

Eu vou fazer um daqui e um da Liderança. Pode ser? Eu vou fazer um...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Só um esclarecimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Líder.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Pela ordem.) – Sobre esses que são votos simples, V. Exa. está pensando em chegar ao 42 e já ir tocando para o próximo? Como V. Exa. vai conduzir?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não.

Líder Weverton, a gente estava ali com 60. “Bora” esperar um pouco mais enquanto os Senadores vão falando?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Tá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A gente tem tempo aqui. Olhe, são 17h. Nós estamos previstos para ficar até as 23h30.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou conceder pela ordem de inscrição.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. estava inscrito. V. Exa. deseja falar ou eu posso pular aqui?

Pela Liderança ao Líder Carlos Portinho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, se V. Exa. pular, vai ser muito interessante eu...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, desculpe-me. Foi... É porque eu vou pular a lista de oradores inscritos...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – “Intercalar”...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Essas palavras difíceis eu não sei falar, Rogerio.

Como é o nome do negócio?



O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – “Intercalar”...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fala aí...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – É “intercalar”...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Intercalar, poxa!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu quero me inscrever para falar pela Liderança aí também.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – Alternar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Alternar!

Ele falou uma palavra difícil, e eu não consigo traduzir aqui!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu estou pronto para falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas V. Exa. está em terceiro...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Já me inscrevi aí, está bom?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao Líder Senador Carlos Portinho.

E eu vou procurar saber a palavra que o Senador Rogerio Marinho falou, que eu não sei. (*Risos.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, meus colegas Senadores, eu venho fazer um anúncio.

No último dia 13, nós protocolamos um pedido de aditamento ao *impeachment* que foi protocolado pelos Deputados Federais, nesta Casa, e que alcançou a 41^a assinatura.

Em vez de entrar com um novo pedido de *impeachment* – e eu disse que alguma coisa precisa ser feita, e a única coisa que temos à mão é esse instrumento –, eu e o Senador Girão demos entrada no aditamento ao pedido de *impeachment* só para incluir o caso do Senador Marcos do Val.

Há, pelo menos, cinco violações a direitos constitucionais e liberdades...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Querido Líder Portinho, permita-me, eu vou resgatar o tempo de V. Exa...

Está muito baixo o volume da tribuna ali, eu não estou ouvindo o que o senhor... Eu estou do lado...

Dra. Sabrina, por gentileza, peça para o nosso...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está muito baixo, eu não estou ouvindo.

Eu vou voltar o tempo.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está muito baixo. Desculpe-me.

Agora.



O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, é até bom, porque eu ando gritando tanto da tribuna, que eu chego à casa rouco; mas é por isso.

Agora ficou ótimo. Agora a gente pode falar...

Então, está aqui o nosso Senador Marcos do Val, para dar conhecimento de que, no dia 13 passado, nós demos entrada não num pedido de *impeachment* novo – até poderia –, mas, de tão contundentes que são as razões que, só pelo caso Marcos do Val, justificam o afastamento do Ministro Alexandre de Moraes do STF, nós resolvemos e protocolamos, aditando o pedido de *impeachment* original, que veio da Câmara, assinado por inúmeros Deputados, e que tem o apoio da maioria do Senado Federal, para que tramite junto.

Só no caso Marcos do Val, nós temos: censura prévia, censura, restrição ao direito sagrado dele, que é verba alimentar, que é seu subsídio, e que até o STJ recentemente afirmou, deliberou que até 40 salários mínimos é impenhorável – o cara está com uma penhora de 100%!

O cara é só um Senador da República, igual a qualquer um de nós, que não roubou, não matou, não estuprou, não é pedófilo. Responde por crime de opinião num processo em que não há sequer denúncia. Nenhum de nós aqui sabe do que ele está sendo acusado, porque acusação não há, e toda sorte de medida restritiva recai sobre um Parlamentar.

Este Senado não pode mais ficar calado. É impossível suportar a invasão de função que vem sofrendo esta Casa.

O Poder Judiciário legisla, e agora o Poder Judiciário... Que, no caso, eu não quero nem falar em Poder Judiciário; é o STF, que nem o Poder Judiciário o STF representa. Não representa os desembargadores...

Muitos do meu estado estão avergonhados. Talvez não tenham coragem de falar para os seres supremos deste país que eles estão aplicando mal, errado o direito, estão aplicando errado a Constituição, e o caso Marcos do Val é exemplar: são cinco ilegalidades pelo menos.

Além disso, nesse caso, o STF resolveu meter a mão na cumbuca do orçamento do Senado Federal.

Como é que vocês admitem isso? Como admitiram, Presidente Pacheco e Presidente Davi, no orçamento do Senado Federal?

Porque a verba de gabinete não é do Senador Marcos do Val. Ele não pode gastar a verba de gabinete com ele, no que ele quiser. Se ele não usar a verba de gabinete, ela volta para o orçamento do Senado Federal.

Como é que o Poder Judiciário bloqueia o orçamento do Senado Federal e ninguém se deu conta disso?

Fora isso, o Senador que está aqui, entre nós, de tornozeleira, repito: não roubou, não matou, não desviou recurso público. Está de tornozeleira por crime de opinião.

Isso é uma vergonha à democracia brasileira. Isso é uma vergonha à democracia brasileira. É uma vergonha a este Senado Federal.

Não sabemos nem do que ele é acusado, porque, ainda mais, não há denúncia, não foi sequer aceita a denúncia, não há acusação e tampouco condenação.

Além do mais, foi violado um precedente, na época do Senador Aécio Neves, que obrigava o STF a oficiar, Senador Davi, essa Mesa Diretora. E nós agora vamos aceitar medidas restritivas contra Senadores sem sequer dar satisfação a esta Casa? Ou seja, o tamanho que queremos ter é o tamanho das respostas que damos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Marcos do Val – não quero nem concordar ou discordar no mérito, porque eu não sei nem do que você está sendo



acusado, ninguém sabe –, a minha resposta está dada. Eu disse aqui nesta tribuna, na época da gestão do Presidente Pacheco, que eu iria dar um tempo, para que se fizesse alguma coisa, mas só escalou – só escalou –, e o Presidente Rodrigo Pacheco nada fez.

Agora, eu espero que o Presidente Davi Alcolumbre tenha a sensibilidade de mandar tramitar o pedido de *impeachment*, porque nós somos a maioria neste Senado hoje e devemos ser ouvidos e respeitados, para o bem do Senado Federal e do sistema de freios e contrapesos.

Eu dou um aparte ao Senador Cleitinho.

O Sr. Cleitinho (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para apartear.) – Portinho, é bem breve, é só porque V. Exa. está falando, infelizmente, de um assunto tão grave, tão importante, e não tem nenhum Senador prestando atenção.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Só você. Obrigado.

O Sr. Cleitinho (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não tem nenhum Senador prestando atenção.

Independentemente de ser o Marcos do Val, se fosse um Senador de esquerda, do PT, de qualquer partido, pelo que está acontecendo com ele, eu estaria aqui defendendo também...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cleitinho (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ...porque está desmoralizando é o Senado.

Hoje é o do Val. Amanhã pode ser qualquer Senador da República aqui, infelizmente.

Eu quero chamar a atenção, porque V. Exa. está falando de um assunto tão sério, tão grave, tão importante, e não tem ninguém prestando atenção.

Muito obrigado.

O Sr. Flávio Bolsonaro (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Portinho, Senador Portinho...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma consulta aqui, nós temos vários oradores...

O Sr. Flávio Bolsonaro (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para apartear.) – Da sua bancada aqui, Senador Portinho.

Era só para falar que eu estou aqui prestando atenção, sim, junto com o Cleitinho...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Flávio Bolsonaro (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ...com o Esperidião Amin aqui atrás.

Eu fico sempre aqui num dilema sobre falar ou não falar, já que eu sou, de verdade, uma parte diretamente interessada e sempre defendi o equilíbrio, a construção do diálogo, e eu quero só corroborar com o que disse o Deputado Eduardo Girão.

A gente vai encontrar, em algum momento, uma paz, a partir do momento que nós tivermos ações, e eu falo desde o dia 1º, muito antes de ter qualquer situação envolvendo os Estados Unidos, porque a gente tem aqui hoje, no Plenário, Presidente Davi Alcolumbre, o Deputado Francischini, Deputado Francischini, que foi, eu acho, a primeira vítima de toda essa premeditação, que não vem acontecendo de agora. Foi o Deputado Estadual mais bem votado do Paraná, e perdeu o mandato porque é acusado de, 15 minutos antes...

(*Interrupção do som.*)



O Sr. Flávio Bolsonaro (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... de encerrar a votação no seu estado...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está ligado.

O Sr. Flávio Bolsonaro (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Vou encerrar.

É acusado de ter feito uma *live* denunciando que havia pessoas reclamando das urnas eletrônicas. Em 2018.

Então, quem acusa de tentativa de golpe a partir de uma *live* que culminou com o 8 de janeiro, tem muita coisa para trás que já indica que havia uma premeditação para desestabilizar o Governo eleito naquele ano há muito tempo.

Só para concluir, não tem outro caminho a não ser um primeiro passo que nós possamos dar com uma anistia ampla, geral e restrita, porque, nessa discussão, ninguém nunca vai ter razão.

Ninguém vai me convencer de que houve tentativa de golpe, porque eu acompanhei de perto o que aconteceu e sei que não houve. Da mesma forma, o lado de lá não vai ceder. Então, o único caminho para buscarmos uma paz de verdade é essa anistia.

Parabéns pelo seu pronunciamento e minha solidariedade!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixem-me fazer uma pergunta...

Líder Portinho, eu vou continuar a lista de oradores inscritos, mas eu queria fazer uma pergunta.

Tem muitos Senadores no Plenário que ainda não votaram e que eu estou vendo aqui do alto da mesa: Senadora Leila, Senador Carlos Viana, Senador Dr. Hiran, Senadora Soraya, Senador Marcelo Castro, Senador Eduardo Braga, Senador Styvenson Valentim, que está ali...

Querido Senador Styvenson, V. Exa...

Senador Styvenson! Senador Styvenson!

V. Exa. não deseja votar nesta votação?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Vou votar agora.

O SR. EVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, lembre a nossa Bancada Feminina que a indicada é uma mulher. Então, vamos chamá-las, para virem para o Plenário votar.

A segunda também.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu acho que vou esperar mais um pouco.

O Senador Weverton deu uma ideia para eu encerrar a votação, já que é maioria simples, só que eu vou esperar mais um pouco.

O SR. EVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Quero reafirmar a minha sugestão. Como é maioria simples, V. Exa., sempre quando chegasse a esse quórum, encerraria e já começaria logo outra, para a gente ganhar o máximo de votações possível em uma sessão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Deixe o Cid fazer o chamamento. O chamamento dele é mais forte que o seu.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É



verdade. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas eu acho que está certo. Não temos muitos problemas em relação a essas indicações.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É maioria simples, Presidente. Bateu os 41, pode abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou encerrar a votação.

A Senadora Zenaide perguntou... Quer falar? (*Pausa.*)

Eu vou encerrar a votação.

As Senadoras e os Senadores que estão em Plenário já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 54 Senadores e Senadoras; NÃO, nenhum. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Está aprovada a indicação da Sra. Larissa Oliveira Rêgo para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Ao tempo, será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 96... Peço atenção das Senadoras e dos Senadores, porque nós vamos iniciar imediatamente a próxima votação.

Mensagem nº 96, de 2024, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Cristiane Collet Battiston, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do término do mandato de Filipe de Mello Sampaio Cunha.

Parecer nº 13, de 2025, da Comissão de Meio Ambiente, o Relator foi o Senador Paulo Paim.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, agradeço.

Eu só gostaria de requerer inserção, em ata, de voto de aplauso à Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) pelos 81 anos de atuação no fortalecimento do setor industrial no Paraná.

Ao longo de oito décadas, a Fiep tem coordenado esforços para o desenvolvimento de diversos segmentos industriais, com forte atuação junto aos setores público e privado, oferecendo serviços de excelência e projetos de grande relevância para a sociedade.

Que o legado e a caminhada de tantas pessoas que fazem parte dessa história continuem sempre inspirando e sendo exemplo de credibilidade, com a união de ideias a favor de um Paraná cada vez mais próspero, sustentável e justo.

Vida longa à Fiep, Sr. Presidente.

Gostaria que esse voto de aplauso fosse acolhido e enviado à Federação das Indústrias do Estado do Paraná.



Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Será deferida a solicitação de V. Exa. e encaminhada, nos termos regimentais.

Informo às Senadoras e aos Senadores que nós iniciamos, querido Senador Romário, o processo de deliberação de mais uma autoridade, e os Senadores que estão presentes aqui precisam votar, que a gente vai dar celeridade.

Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (S/Partido - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de comunicar, com muita felicidade, que, nesta semana, retorno ao Progressistas, partido ao qual eu já era filiada quando assumi meu primeiro mandato no Senado.

Faço essa troca de forma pacífica e tranquila, nesses quase três anos em que tive apoio incondicional da nacional, espaço e compreensão por parte do PSD.

Agradeço a paciência e o carinho do Senador Otto, esse baiano arretado, respeitado e querido por todos os colegas, enquanto foi nosso Líder.

Agradeço ao Senador Omar Aziz, político experiente e perspicaz, sempre compreensível e um grande parceiro.

Tanto no Senado quanto na Câmara, as Lideranças do PSD foram fundamentais para que eu conseguisse aprovar três leis em um espaço tão curto de tempo.

Em menos de meio mandato, com o apoio dos colegas Senadores e Deputados, aprovamos a criação do Cadastro de Pedófilos e Estupradores, uma lei sonhada há anos pela sociedade.

Conseguimos também o pacote antifeminicídio, que enfrenta todas as formas de violência contra a mulher, eleva o feminicídio à maior pena do Código Penal e até extingue a visita íntima para condenados por esse crime.

No mês passado, o Presidente sancionou minha terceira lei, que amplia o direito à reconstrução da mama para além dos casos de câncer.

Agora sigo a missão de defender o Mato Grosso nesta Casa, ao lado de antigos parceiros.

Agradeço muito ao Senador Ciro Nogueira pela acolhida no Progressistas e por acreditar no meu trabalho.

Seguirei sob a liderança da Senadora Tereza Cristina, minha amiga, e ao lado de colegas progressistas que acreditam no Brasil e trabalham, que prosperam, que plantam, que colhem, que defendem todos os brasileiros sem distinção.

Sigo defendendo principalmente as mulheres, as crianças, os idosos, as famílias, até que a gente consiga chegar ao tão sonhado Brasil da igualdade e da esperança.

Contem sempre comigo.

E também não posso deixar de agradecer ao ex-Ministro, nosso Líder do PP nacional, Gilberto Kassab, que sempre foi um colega e um parceiro nosso de todos os dias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Margareth...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ainda estamos em processo de votação.

Eu vou conceder a palavra à Senadora Daniella Ribeiro e, em seguida, vou encerrar esta votação.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) –



Presidente...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, obrigada.

Acredito que logo após, meu Líder, meu querido amigo Otto, após a minha fala, V. Exa., Presidente, deverá conceder a palavra.

Eu queria, de forma muito especial, e dado o momento, minha querida amiga Senadora Margareth, que a Senadora Teresa Cristina continua, eu vim correndo, voltei, mas daqui a pouco ela deve estar se deslocando para cá, a nossa Líder, e estará no evento União-Progressistas.

Eu queria dar as boas-vindas.

Eu fui progressista, sou e fui a vida toda. Por uma circunstância, estive no PSD e tive a alegria de ter colegas como você, como todos os que fazem parte do PSD.

E, como Líder, o meu querido amigo Otto Alencar, esse grande homem, que, para mim, é sempre uma referência de homem público e de pessoa de palavra e de caráter, Otto. Esse sempre será você, e para sempre levarei comigo aqui do Senado Federal.

Bem como o atual, e aí cumprimento o atual Líder Omar Aziz.

Mas eu queria inclusive dar as boas-vindas e dizer da alegria de ter uma mulher como você, que tem um apreço muito forte pelo tema da mulher, da defesa da mulher, entre outros temas, mas esse é algo em que você atua com brilho nos olhos. E assim, juntas, eu, você, Senadora Teresa, agora no PP, trabalharemos em conjunto.

E queria também dizer que, antes de dar meu voto para a Senadora Dorinha, como Líder, questionei se você tinha lançado sua candidatura para Líder, como eu tinha me comprometido a votar durante este ano, mas V. Exa. tinha retirado.

Mas eu quero dizer, por que isso foi colocado com muita alegria. Ou seja, fico muito feliz, e, juntas, vamos trabalhar em conjunto com nossas colegas aqui, apartidariamente, pelo tema e pela defesa da mulher.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa., agradeço também à Senadora Daniella Ribeiro pelas palavras, representante do Estado da Paraíba, que conviveu conosco e também deu uma grande contribuição ao PSD. E também agradeço à minha estimada amiga Margareth Buzetti, que exerceu seu período no PSD e contribuiu muito com o partido.

Foi autora de uma lei que foi aprovada no Senado, aprovada também na Câmara dos Deputados e hoje sancionada – três leis –, portanto, trabalhou bastante, participou das Comissões ativamente, participou também da Bancada Feminina, exerceu seu mandato com altivez, com coragem. Ela, sem dúvida nenhuma, toma a decisão em função das condições políticas do seu estado – é levada a isso. Eu entendo perfeitamente, e a minha palavra à Senadora Margareth será sempre de gratidão, não só pela participação no partido, como pela convivência respeitosa, harmônica que sempre tivemos juntos. A Bancada Feminina continua forte.

Eu lamento um pouquinho, mas vou desejar sorte tanto à Daniella como à Margareth Buzetti. Fica aqui o meu desejo e a minha disposição para o atendimento em qualquer momento que você necessitar, dentro do Senado Federal e também na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Vamos encerrar a votação, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu posso encerrar a votação?

As Senadoras e os Senadores que estão presentes no Plenário já votaram?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 56 Senadores e Senadoras; NÃO: nenhum voto contrário. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

Uma abstenção.

Está aprovada a indicação da Sra. Cristiane Collet Battiston para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Será feita devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 90, de 2024, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Daniela Marreco Cerqueira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na vaga decorrente do término do mandato de Meiruze Sousa Freitas.

Parecer nº 43, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais.

O Relator da matéria na Comissão foi o Senador Fernando Dueire.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Peço às Senadoras e aos Senadores que fiquem em Plenário.

Eu estou vendo que o quórum está muito qualificado, com a presença de muitas Senadoras e muitos Senadores e peço a permanência de V. Exas. no Plenário para que nós possamos deliberar todas as autoridades pendentes de deliberação.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero me dirigir a V. Exa. porque existem dois pedidos, alguns pedidos aliás, e se cumpre uma norma do Regimento Interno de que há uma fila de pedidos de CPIs.

No final de 2023, eu entrei com o pedido de uma CPI para investigar abuso de crianças, infantes, e adolescentes. Após esse vídeo do Felca, houve uma grita da sociedade. O Senador Jaime Bagattoli, juntamente com a Senadora Damares, por conta desse crime digital, entraram com um pedido com mais de 60 assinaturas. Como os assuntos são conexos... O meu pedido é muito amplo, porque é abuso de crianças e adolescentes, não fica só no crime digital.

Aliás, eu informo, para quem não tem conhecimento, que em 2007, 2008, quando comandei a CPI do Narcotráfico, assinei três termos de ajuste de conduta, um com os operadores de cartão de crédito. Esse termo de ajuste de conduta... Porque ninguém compra pornografia, na internet, com duplicata, Senador Kajuru, e nem com dinheiro, você compra com o cartão de crédito. Nós temos esse termo de ajuste de conduta. Assinei um termo de ajuste de conduta com as operadoras de telefonia, Sr. Presidente, para que,



no caso de risco para a vida de uma criança, a quebra de sigilo fosse entregue em duas horas; no caso de confirmação de abuso de criança, numa investigação a partir do Disque 100...

Poucas pessoas entendem o que é o Disque 100, e o Disque 100 não é essa Cola-Cola toda que eles vendem, é a última coisa. Tem que procurar o Ministério Público, a polícia, o Conselho Tutelar e o Disque 100, no final. O Disque 100, na verdade, é um *call center*. A pessoa recebe a denúncia, passa para o Procurador-Geral daquele estado, que manda para o Promotor do município. Se o cara tiver coragem, começa uma investigação; senão, não tem nada. As pessoas pensam que, se ligar no Disque 100, já aconteceu. Era muito ruim; melhorou na época da Damares, que está sendo atacada de uma forma vil, covarde.

Damares fez uma denúncia, enquanto Ministra, para a Polícia Federal e viu os *blogs* e os jornais dizendo que estavam investigando Damares. Foi uma investigação que ela pediu enquanto Ministra. Realmente, nada tem a ver com esse assunto, mas tem, em função de que Damares é uma militante na defesa das crianças.

Então, como esse pedido de CPI último está na fila, está atrás do meu pedido, e se trata de uma questão de crime cibernético e nós temos, também, três leis de crimes cibernéticos, feitas em 2007, de minha autoria e que foram aprovadas ao longo da CPI: a modificação do 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Senador Kajuru, que criminalizou a posse; a segunda é a lei da infiltração – e a lei da infiltração permite fazer hoje as grandes operações de crime cibernético, como se faz –; e a terceira lei mais importante, a Lei Joanna Maranhão, em que, no crime de pedofilia, o abusador será identificado a qualquer tempo e quem foi abusado pode denunciar, porque o crime não prescreve.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O que ficou aparecendo para a sociedade com essa denúncia do Felca é que nós nunca fizemos nada. A lei está aí. Se as autoridades estivessem cumprindo a lei, não tinha acontecido nada disso.

Eu só quero relembrar a CPI da Pedofilia. Com base nisso, em 2023, com a minha experiência e vendo o avanço e a necessidade de se mudar e criar tipos penais, eu entrei com esse pedido.

Com a denúncia e o vídeo do Felca, houve esse pedido do Senador Jaime Bagattoli, comandado junto com a Senadora Damares. Foi a 60.

Então, eu peço a V. Exa. que o leia, porque é mais do que urgente que nós tomemos providência e continuemos essa investigação, e criando muito mais uma legislação de prevenção, de ensinamento.

Aliás, quero relembrar aqui, com todo o carinho Kajuru, do meu amigo e seu, porque, quando eu comecei a CPI... (*Falha no áudio.*)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Quando comecei, a mídia não dava cobertura. À CPI da Pedofilia ninguém queria dar cobertura. A gente viu, o Sr. Drauzio Varella foi lá acariciar um pedófilo, dizer que ele era um coitadinho que estava na prisão.

Sr. Presidente, vou contar um fato, muito rapidamente. Eu estava tão angustiado, porque só a TV Senado cobria; eu fui a São Paulo, à Bandeirantes, e pedi para falar com o José Luiz Datena. Ao terminar o programa, nós já éramos amigos. Eu fui falar com ele. Ele falou: “Magno, isso existe em todo lugar?”. Eu falei: “Não, você não está entendendo”. Eu abri o computador para ele, Senador Moro, e mostrei para Datena um homem de 70 anos tendo conjunção carnal com uma criança de quatro anos.

A partir daquele dia, a Bandeirantes, todos os dias... (*Falha no áudio.*)

(Soa a campainha.)



O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Agradeço a esse jornalista, porque foi ele que puxou a fila. A partir dali, os outros vieram. E nós precisamos dar visibilidade a isso, sim.

Por isso, peço a V. Exa. que leia – acabei de falar com a V. Exa. É um fato conexo o pedido do Senador Jaime com o meu pedido, e aí nós poderemos, de fato, com a leitura de V. Exa., no dia de amanhã, iniciar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Magno Malta, de fato, do ponto de vista regimental, V. Exa. tem todo o apoio da Secretaria-Geral da Mesa e desta Presidência em relação a essa solicitação.

Ocorre que, na semana passada, o Senador Jaime Bagattoli e outros Senadores buscaram também o apoioamento para a constituição de outra CPI, que concretamente tem similaridade com o texto apresentado por V. Exa. no final de 2023.

Eu conversei pessoalmente com o Senador Jaime Bagattoli – peço a atenção do Plenário – e pedi para que o Senador Jaime Bagattoli procurasse V. Exa. em relação à possibilidade de que, já que havia essa similaridade nos requerimentos de V. Exas., assim como foi feito em outros episódios nesta Casa, nós pudéssemos apensar o texto ou a sugestão sobre essa proposta dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, para que nós não fizéssemos a leitura ou a instalação de duas Comissões que praticamente iriam tratar do mesmo assunto, que são a sua proposta e a proposta do Senador Jaime.

Eu tenho certeza absoluta de que o Senador Jaime não irá se opor. Eu vou recolher a manifestação de V. Exa. e faço o compromisso de que amanhã nós vamos fazer a leitura, fazendo essa compatibilização ou essa absorção, dependendo do amparo regimental em relação ao questionamento de V. Exa.. E vou fazer entre hoje e amanhã esse entendimento, que é mais regimental ou do ponto de vista da legislação do que uma decisão. A decisão está tomada. Eu a anunciei na semana passada e quero comunicar a V. Exa. e ao Senador Jaime que amanhã vou fazer a leitura do requerimento.

Eu posso encerrar? Deixem-me fazer antes do...

Eu estou vendo aqui... Eu queria pedir a V. Exas. paciência quanto à minha manifestação novamente.

Nós estamos conseguindo atingir o quórum de 60 Senadores aqui presentes e podemos ampliar isso com a chegada de outros Senadores.

Senador Laércio Oliveira, é também um pedido a V. Exa.

Eu queria pedir às Senadoras e aos Senadores que pudessem ficar acomodados em suas bancadas porque nós temos a deliberação hoje de mais de 15 autoridades, e eu queria ver se a gente conseguia, todos nós, nos desobrigarmos hoje dessas votações.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E o meu pedido ao Senador Wilder e a todas as Senadoras e Senadores é que eu sei que V. Exa. tem outras agendas. Por gentileza, por favor, em nome da Presidência do Senado, atrasem um pouco as agendas externas e permaneçam no Plenário para que possamos deliberar. Essa é a minha solicitação.

Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Votaram SIM 59 Senadores e Senadoras; NÃO, nenhum Senador. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Uma abstenção.

Está...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Presidente, Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está aprovada a indicação da Sra. Daniela Marreco Cerqueira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Passamos agora à apreciação da Mensagem nº 34.

Se nós ficarmos aqui e as Senadoras e os Senadores entenderem esse chamamento e esse apelo que faço, nós vamos conseguir concluir todas as votações em cinco minutos cada uma; basta que os Senadores apertem e votem. A gente vai conseguir concluir em uma hora todas as 20, por isso peço para que fiquem sentados e acomodados nas suas cadeiras. Muito obrigado.

Mensagem nº 34, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Lorena Giuberti Coutinho para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Parecer nº 22, de 2005, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Relator: nosso Vice-Presidente Eduardo Gomes, o Relator *ad hoc*: Senador Rogério Carvalho.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Líder Plínio Valério e peço para que as Senadoras e os Senadores possam exercer o direito ao voto.

A votação está aberta, e as Senadoras e os Senadores já podem votar.

Com a palavra o Senador Plínio Valério; em seguida, o Senador Lucas Barreto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente Davi, é um requerimento para a realização da sessão especial destinada a celebrar os 46 anos de regulamentação da profissão de biólogo. É assinado pela Professora Dorinha, o Senador Astronauta Marcos Pontes, Dr. Hiran, Eduardo Girão, Esperidião Amin, Humberto Costa, Marcio Bittar, Mecias de Jesus, Senador Romário, Senador Styvenson e Senador Weverton.

É o Requerimento nº 606, de 2025.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio Valério, eu estou consultando aqui... Me perdoe que eu estava...

Eu vou recolher o requerimento. É uma sessão especial?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Isso, sessão especial destinada a celebrar os 46 anos de regulamentação da profissão de biólogo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou recolher a solicitação de V. Exa. e me comprometo a inclui-lo extrapauta no término desta reunião.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Combinado.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – As Senadoras e os Senadores podem votar?

Temos muitos Senadores e Senadoras presentes no Plenário. Eu queria pedir para a gente...

Senador Plínio Valério, Senador Wellington Fagundes, Senador Jayme Campos, Senador Carlos Portinho, Senador Romário, Senador Marcelo Castro, Senador Fernando Dueire, Senador Esperidião Amin, Senador Jorge Seif, eu – acabei de votar –, Senador Lucas Barreto, Senador Efraim Filho, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Carlos Viana, Senadora Damares Alves, Senadora Leila, Senador Izalci, Senadora Eudócia, Senador Fernando Farias, Senador Alan Rick.

Eu peço para as Senadoras ficarem em Plenário.

Senador Nelsinho Trad, que estava aqui, Senador Fabiano Contarato, Senador Pedro Chaves, Senador Jaime Bagattoli, Senador Rogério Carvalho, Líder.

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, a luta pelo desenvolvimento da Região Norte, principalmente da nossa Região Amazônica, sempre foi árdua e muitas vezes travada em solidão.

Enquanto enfrentamos a falta de infraestrutura, pobreza e abandono estatal nos rincões mais distantes, surgem especialistas que jamais pisaram na lama de um ramal, mas se sentem autorizados a ditar o futuro da Amazônia com base em mapas, relatórios e análises remotas de imagens de satélites.

Foi assim no Amapá quando, sob o pretexto de preservação, se tentaram criar novas áreas de proteção ambiental, com o claro objetivo de dificultar a exploração de petróleo na Margem Equatorial.

E agora se repete, Senador Zequinha Marinho, no Pará, onde o Ibama ameaça inviabilizar uma obra vital à dragagem do Pedral do Lourenço, no Sudeste do Pará, entre Marabá e Tucuruí. Um trecho de 35km do rio Tocantins é essencial para ampliar sua naveabilidade e permitir o escoamento até de 60 milhões de toneladas de grãos num breve tempo. Uma obra com impacto direto na economia e na dignidade de quem vive naquela região.

A tentativa de criação de uma nova área de preservação ambiental, justamente nesse trecho do rio, não é técnica, Senador Zequinha, é sabotagem. É o velho truque de disfarçar decisões políticas com linguagem ambiental, às vésperas da COP 30, tentando transformar a Amazônia em um santuário intocado, útil apenas para relatórios e turistas.

O Governador Helder Barbalho foi firme em sua crítica, e tem razão o Senador Zequinha Marinho, que tem sido um grande e incansável defensor desta hidrovia do Tocantins, do desenvolvimento, mas, principalmente, de seu povo decidir seu próprio destino.

O caminho, Sr. Presidente, sem hesitações nem ambiguidades, terá que ter a nossa luta contra as tentativas de travamento do desenvolvimento amazônico, que exigem coragem e solidariedade, a união dos estados da Amazônia Legal, em especial Amapá e Pará. É o caminho mais eficaz para resistirmos à imposição de uma escravidão ambiental disfarçada de virtude, que nos condena ao atraso em nome de interesses que jamais representaram o nosso povo.

Por isso, declaro minha solidariedade ao Senador Zequinha, ao Senador Beto Faro e ao Governador Helder Barbalho e reafirmo: a Amazônia quer e tem direito de crescer, e nós não seremos guardiões da floresta alheia enquanto morremos à míngua. É hora de romper esse ciclo de dependência. É agora ou nunca, Sr. Presidente.

E também hoje quero falar de transposição. Os fatos são inaceitáveis. Primeiro, o caso dos servidores da Emdesur. Com a decisão favorável do TCU, em julho do ano passado, a promessa era clara: inclusão em folha de todos os interessados até setembro de 2024. O resultado hoje: setembro de 2025 se aproxima e, dos 700 processos, menos de cem foram publicados. Já se passou um ano do prazo prometido. Isso não



é apenas atraso burocrático, é um descaso desumano com quem dedicou sua vida ao serviço público.

Segundo: o Grupo 992. Esses servidores, Sr. Presidente, enfrentaram dois anos de exclusão sistemática e mesmo com a decisão judicial de 2021 e a determinação do TCU em 2022, desde 2023 seus processos simplesmente desapareceram das publicações de atas e portarias do Ministério da Gestão e Inovação, é como se eles não existissem mais para o Governo.

A situação geral é um retrocesso. As atas que antes saíam semanalmente com 200, 300 processos, hoje apenas são duas por mês...

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – ... com menos de 60 processos cada.

Finalizando, Sr. Presidente, aumentaram a propaganda, mas paralisaram os julgamentos. E a Portaria 1.315, de 2 de março de 2023? Aquela que já cobrei nesta tribuna pelo menos dez vezes. Ainda restam 13 nomes aguardando republicação. E eu pergunto: isso é perseguição? É algo pessoal contra esses servidores? Só pode ser!

Ministra Esther, o fatiamento dos processos criou uma falsa sensação de progresso, e a verdade é que, sem essa estratégia de dividir para parecer que se avança, a transposição dos três estados já estaria concluída.

Sr. Presidente, não estamos falando de números, estamos falando de pessoas, de pais e mães, de família que contam com esse direito para garantir o seu sustento.

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – É um desrespeito com o Congresso Nacional, que legislou sobre o tema. É uma afronta ao Judiciário, que já decidiu a favor dos servidores. E, acima de tudo, é uma crueldade com o povo do Amapá.

Por isso, cobro aqui uma ação imediata do Ministério da Gestão. Chega de prazos não cumpridos. Os grupos da Emdesur, o 992 e aqueles da Portaria 1.315, de 2003, não podem mais esperar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Lucas.

Eu vou encerrar a votação.

O quórum deu 61 Senadores. Eu peço novamente, pela décima vez, que V. Exas. fiquem em Plenário.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 57; NÃO, 4. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.4 do Sumário**)

Está aprovada a indicação da Sra. Lorena Giuberti Coutinho para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Será cumprida a deliberação de Plenário.

Nós acabamos...

Eu peço a atenção do Plenário.

Presidente Rodrigo Pacheco, Presidente Eduardo Gomes, nós vamos entrar agora nas autoridades



que precisam de maioria absoluta, Ministra Damares, na regra com que eu me comprometi de deliberarmos as indicações das mulheres.

Então, nós agora vamos deliberar a autoridade para o CNMP, Dra. Karen Luise Vilanova Batista de Souza.

Ofício nº 9, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação, como eu disse, da Sra. Karen, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal.

Parecer nº 33, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator da matéria: Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Informo novamente que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da nossa Casa, ou seja, pelo menos 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início de deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está aberta a deliberação. Peço a atenção: carece de maioria absoluta, 41 votos “sim”. Peço a atenção das Senadoras e dos Senadores. Já podem votar.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, questão de ordem.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ministra Damares, com a palavra, querida Senadora.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Enquanto os colegas votam, Sr. Presidente, eu queria solicitar, sobre o Requerimento nº 533, de autoria da Senadora Mara e de um monte de outros Senadores, para a realização de uma sessão especial destinada a homenagear a AACD – uma homenagem justa e merecida –, gostaria, Sr. Presidente, que fosse apreciado extrapauta, se possível ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Querida Senadora Damares, nos mesmos termos que fiz com o Senador Líder Plínio Valério, recolho a solicitação de V. Exa., e nós vamos incluir, como item extrapauta, a sessão especial solicitada por V. Exa. e outros Senadores.

Informo às Senadoras e aos Senadores que ainda não votaram... Nós temos muitos Senadores...

Ministra Damares, V. Exa. ainda não votou na nossa indicada.

Senadora Leila Barros, Senador Fernando Farias, Senador Alan Rick, Senador Fabiano Contarato, querido Senador Magno Malta, Senador Wilder Moraes, Senador Efraim Filho, Senador Jaime Bagattoli.

Senador Irajá, V. Exa. ainda não votou.

O Senador Dr. Hiran está presente aqui e, em alta velocidade, vai votar. V. Exa. ainda não votou, Dr. Hiran.

Líder Eduardo Girão, Senador Humberto Costa, por gentileza.

Senador Fernando Dueire.

Presidente, Senador Ciro Nogueira, por gentileza, que V. Exa. possa votar.

Senador Marcelo Castro, Senador Jorge Seif.

O Senador Romário estava bem aqui. Senador Romário... (*Pausa.*)



Senador Plínio Valério.

Eu queria concluir rapidamente, para nós iniciarmos a outra autoridade.

Informo que nós precisamos de todas as autoridades.

Querido Senador Cleitinho, coordenador-geral da frente de resistência, informo a V. Exa. que nós precisamos de votação absoluta, de 41 votos “sim”. Então, eu quero atingir o máximo de Senadores e Senadoras votantes.

Eu vou encerrar esta votação.

E tenho uma solicitação do Líder Rogerio.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente, após a votação o senhor me concede pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Líder Rogerio Marinho está inscrito aqui. Eu cometi o equívoco de pular três pessoas, e ele veio me cobrar aqui.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mas a pessoa, quando é líder, sempre cede o lugar para o liderado, para ele continuar líder...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas ele...

Eu vou terminar e vou conceder para ele. Quando ele terminar, eu concedo para V. Exa.

Há algum Senador...

Senador Fabiano Contarato.

Líder Randolfe Rodrigues, por gentileza, solicite a presença do Senador Fabiano Contarato.

Senador Marcelo Castro, Senador Fernando Dueire, Senador Eduardo Braga, Senador Fernando Farias, Senador Alan Rick, que estava bem aqui ainda há pouco.

Secretaria, por gentileza...

Senador Carlos Portinho, essa autoridade... (*Pausa.*)

Eu posso encerrar a votação? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 58; NÃO, 3. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.5 do Sumário**)

Está aprovada a indicação da Sra. Karen Luise Vilanova Batista de Souza para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Passamos agora à deliberação da indicação para o CNJ.

Peço novamente a atenção do Plenário.

Ofício nº 2, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Carlos Vinícius Alves Ribeiro, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada ao Ministério Públiso Estadual.

Parecer nº 24, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator da matéria: Senador Wilder Morais, Relator *ad hoc*: Senador Randolfe Rodrigues.

Informo novamente que a matéria depende de 41 votos “sim” para sua aprovação.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.



(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em seguida, vamos deliberar a próxima autoridade para o CNJ.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Líder Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discursar.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu vou aproveitar esta oportunidade para falar um pouco a respeito do que está acontecendo no nosso país.

Nós, ontem, fomos surpreendidos com uma decisão do eminente Ministro Flávio Dino, que, pegando uma carona numa outra proposição, numa outra ação, dá uma decisão que enfrenta essa sanção que é feita contra o Ministro Alexandre de Moraes.

Eu aqui não vou entrar muito no mérito porque eu quero falar sobre outro assunto, mas quero dizer que, mais uma vez, está justificado porque eu não votei no Ministro Flávio Dino. Eu dizia, naquela oportunidade, que ele tem um viés ideológico, que ele tem pouca isenção para exercer a sua função de Ministro do Supremo Tribunal Federal. E ele está honrando as minhas convicções daquele momento. Ele está confirmado o que eu falava naquela oportunidade, porque ele, claramente, está querendo escalar esse confronto, o que não faz bem ao país. Melhor faríamos se buscássemos uma maneira de nos conciliarmos, de pacificarmos a nação brasileira. E o caminho, sem dúvida, é a anistia. Aliás, é a tradição que o Brasil tem: desde 1822, quase 48 processos de anistia, inclusive, na última, de 1979, a esquerda foi beneficiada.

Dito isso, hoje, o Governo do Presidente Lula nos dá mais uma manchete, dessa feita no *Estadão*: “Governo Lula [...] somará ao menos R\$ 387 bi em gastos fora da meta fiscal com pacote antitarifaço”. É a primeira página do *Estadão* de hoje. Só que tem uma pérola aqui, tem uma pérola, Senadores que me ouvem aqui: a Fazenda, o Ministério da Fazenda diz que 87% do montante é do Governo Bolsonaro.

São dois anos e seis meses de um Governo que tem um retrovisor muito maior do que um para-brisa, um Governo que não consegue administrar o país de maneira adequada, que não tem compromisso com a questão fiscal, que nos tem levado à beira de um precipício, e de uma forma absolutamente anunciada.

É bom lembrar que, no princípio deste ano, na apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Ministério do Planejamento afirmou, através dos seus representantes, que, em 2027, nós não teremos mais discriçãoariedade para pagar o piso da saúde e da educação, para fazer os investimentos discricionários que o Brasil precisa fazer em infraestrutura, ou seja, o Brasil vai ter um *shutdown*, vai parar em 2027. E nós não vimos, por parte da Ministra nem por parte do Ministro Haddad, providência no sentido de equacionar a questão fiscal, pelo contrário. Tipo assim: “Olha, o piloto sumiu, gente, mas fiquem calmos, porque 2027 vem aí, e quem chegar vai ter essa ação, vai ter essa necessidade de organizar o processo”.

Mas uma das ações que o Ministro da Fazenda ou o Ministério da Fazenda atribui ao Governo Bolsonaro é a PEC da transição, são R\$145 bilhões. Aqui existem vários Senadores que, em 2022, eram Senadores da República e sabem que quem tratou da PEC, quem trabalhou a PEC, quem propôs a PEC foi o Governo do Presidente Lula, que aumentou em R\$145 bilhões as despesas sem contrapartida de receita e cometeu o que nós chamamos de pecado original, ou seja, ficou correndo, literalmente, atrás do prejuízo e virou um padrão.

Este Governo tem tido a prática de, recorrentemente, apresentar orçamentos superestimados na



receita e subestimados na despesa e, após o relatório quadrimestral, em vez de fazer contingenciamento, busca, literalmente, puxadinhos do ponto de vista fiscal para cobrir o buraco anunciado e a fancaria que, na verdade, todos nós sabemos que existe.

Todos os sinais estão dados. O que está acontecendo agora não é diferente do que aconteceu em 2014 e em 2015. Naquela oportunidade, tivemos a maior catástrofe econômica da história do Brasil desde 1948. É sempre bom lembrar, porque a repetição traz o conhecimento: aparelhamento da máquina pública; utilização das estatais para alavancar o crescimento de forma artificial; estímulos artificiais na economia através de estímulo ao crédito; liberação de recursos, os mais variados possíveis, dos fundos que deveriam estar segregados para fazer frente ao superávit fiscal; utilização recorrente de medidas eleitoreiras e populares na contramão da responsabilidade fiscal, aumentando o déficit público; não se persegue a meta das bandas que foram estabelecidas pelo próprio Governo no arcabouço. Se nós levarmos em consideração o piso que, na verdade, deveria este Governo levar em consideração, nós estamos falando aqui não de R\$387 bilhões, mas de, aproximadamente, R\$500 bilhões.

E veja, o IFI, que é o Instituto Fiscal Independente do Senado da República, já anunciou que nós, que estávamos com a relação dívida-PIB de 71%, chegaremos a mais de 81% ao final do Governo do Presidente Lula. Para um PIB de R\$11 trilhões, nós estamos falando de um presente de grego que é deixado pelo Governo do PT para gerações futuras de um trilhão duzentos e tantos bilhões de reais de dívidas que vão ser pagas pelas gerações subsequentes de brasileiros.

Mas o que me causa mais espécie, o que me repugna mais é a mentira repetida como método. O Ministro Haddad, desde o princípio deste Governo, tem afirmado que o Governo Bolsonaro lhe deixou uma herança maldita em precatórios.

Eu tenho um pouco mais de quatro minutos e vou tentar aqui, rapidamente, circunstanciar esse processo.

Quando termina o Governo do Presidente Bolsonaro, apesar da maior crise pandêmica da história desde 1918, porque, desde a gripe espanhola, essa pandemia é única no mundo inteiro, apesar de Brumadinho, que retirou mais de um ponto percentual do Produto Interno Bruto do Brasil com a catástrofe que ocorreu em Minas Gerais, apesar da maior crise hídrica que o Brasil enfrentou em 92 anos de história, apesar do início de uma guerra entre a Ucrânia e a Rússia, que repercutiu no sentido de criar uma crise de alimentos e de energia, à época, que impactou todo o mundo, o Brasil foi entregue com as contas no azul, com R\$54 bilhões de superávit – R\$54 bilhões de superávit. E nós temos, hoje, uma estimativa de chegarmos a R\$500 bilhões de déficit ao final deste Governo de fancaria.

E aí vem a questão dos precatórios. Ora, historicamente, durante quase 15 anos, a média dos precatórios era em torno de R\$20 bilhões. Surpreendentemente, no Governo do Presidente Bolsonaro, processos que estavam engavetados há 10, 15 e 20 anos foram tirados da gaveta, e esse valor subiu, em 2021, para R\$60 bilhões e para R\$90 bilhões, em 2022.

O Governo, naquela oportunidade, procurou o Congresso Nacional, não driblou o Congresso Nacional. E houve uma votação, aqui, de uma PEC que permitiu se estabelecer um sarrafo de R\$60 bilhões, ou seja, três vezes mais do que a média histórica anterior, e o que passasse desse valor fosse diferido, ao longo do tempo, em cinco anos, só que com um condicionante – isso foi uma ação que mudou a nossa Constituição –: esses recursos poderiam ser pagos ou amortizados com pagamento de outorgas ou concessões, de R\$1 trilhão em quatro anos – R\$250 bilhões, em média, por ano –, e pagamento de tributos federais. É evidente que os R\$30 bilhões seriam diluídos rapidamente.

O Governo que entra, na contramão da história, pede que a Advocacia-Geral da União contradite esse processo, e o Supremo Tribunal Federal torna inconstitucional a PEC, que havia sido aprovada pelo Congresso Nacional...



(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... manda pagar de uma vez só; e quem comprou esses precatórios com um deságio de 30% a 40% recebeu pelo valor de face.

Ou este Governo é incompetente – eu acredito que é – ou desconfia-se que alguém ganhou muito dinheiro nesse processo – eu não vou afirmar –, desconfia-se.

Mas o Governo diz: “Olhem, nós herdamos R\$90 bilhões”. Primeiro, é inverdade do Ministro Haddad. O que herdou do Governo do Presidente Bolsonaro foram R\$30 bilhões diferidos em cinco anos. Em 2023 e 2024, ele pagou os 30 do governo anterior, mais os 30 de 2023 e mais os 30 de 2024, pelo valor de face.

Então, Ministro Haddad, por favor, diga a verdade ao povo brasileiro. Está bom de tanta mentira! Passe a ter responsabilidade com a questão fiscal brasileira.

Nós vamos ter, agora, por um acordo feito com o Supremo Tribunal Federal, a possibilidade de pagarmos tudo que passa de R\$60 bilhões fora...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Ou seja, exatamente o que estava na PEC e, exatamente, o que foi proposto e aprovado aqui, pelo Congresso Nacional.

Este Governo está pagando mais de R\$50 bilhões por ano fora do parâmetro fiscal, só na questão dos precatórios. Tem muito advogado enriquecendo por aí. Quem teve informação privilegiada se deu muito bem, porque comprou com deságio e está recebendo pelo valor de face, à vista.

E eu estou falando, aqui, de uma situação em que o Ministro da Fazenda, em vez de falar a verdade e assumir a responsabilidade, com quase três anos de mandato, continua de costas para a responsabilidade fiscal, fazendo com que os juros do Brasil sejam os maiores do mundo. Deveriam estar em menos de 7 pontos percentuais, de acordo com o que foi gerado pelo Relatório Focus, agora, no final de 2025, e está em torno de 15%. E nós sabemos que isso desestimula o investimento e o capital no Brasil ou em qualquer lugar do mundo.

Então, Sr. Presidente, eu quero concluir...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... dizendo a V. Exas. que é muito importante que todos nós tenhamos responsabilidade neste momento.

Nós vamos votar, provavelmente amanhã, a PEC dos precatórios. Este Governo, que já antecipou R\$15 bilhões aqui de antecipação de *royalties*, que já descontingenciou R\$20 bilhões, por conta de outros recursos extraordinários, está querendo mais R\$12,5 bilhões, aumentando a dívida pública fora do parâmetro fiscal. Para quê? Para gastar com a campanha eleitoral do próximo ano, para fazer populismo e para reconectar o Presidente da República, que está de costas para a população brasileira.

Então, amanhã, na votação da PEC dos precatórios, é para ficarmos atentos para não darmos mais esse presente para o Presidente Lula fazer campanha política às custas do povo brasileiro e das futuras gerações e, ao mesmo tempo, para não desconhecermos a grave crise fiscal que se avizinha e que, segundo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... o Ministério do Planejamento, vai explodir no colo, vai explodir nos peitos da população pobre brasileira a partir de 2027.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Rogerio Marinho, V. Exa. já votou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou aguardar o Senador Rogerio Marinho e vou chamar a próxima autoridade do CNJ.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – É porque V. Exa., quando anunciou o Senador Marinho... Excelência, é muito rápido o que eu quero... Eu protocolei, mas eu gostaria que V. Exa...

Eu sei que tem muita autoridade para ser votada, mas eles estão mais ansiosos do que nós, as autoridades, não é?

Eu gostaria de fazer um registro, pois acho que a maioria absoluta... Por que não dizer todo mundo? Porque ninguém tem interesse, e ninguém em sã consciência, que tem um pouco de empatia com a morte de alguém...

Eu protocolei nessa Mesa, Sr. Presidente, um requerimento, nos termos dos arts. 218 e 221, do Regimento Interno do Senado, uma inserção de um voto de pesar pelo falecimento do Senador colombiano Miguel Uribe Turbay, ocorrido dia 11 de agosto de 2025 na Colômbia, em decorrência de atentado a tiros; bem como a apresentação de condolências à sua família no Senado da República da Colômbia e ao povo colombiano.

Sr. Presidente, é com muito pesar e tristeza que eu apresento esse requerimento de pesar por falecimento do Senador colombiano Miguel Uribe, candidato a Presidente da Colômbia, ocorrido dia 11 de agosto de 2025. Ele só tinha 39 anos de idade, vítima de um atentado que abalou não apenas seu país, mas também a comunidade internacional.

A notícia repercutiu imediatamente nos principais jornais e veículos de notícias internacionais do mundo. Quando Uribe saía de um encontro político, o autor do disparo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... de apenas 17 anos – e, realmente, quando um líder político é assassinado, vira moda que um menor assuma o assassinato, a investigação sempre é muito pífia e há justificação de que o menor não pode responder pelos seus crimes – rapidamente foi detido pelas autoridades que investigavam o motivo do crime.

E essa brutalidade, certamente, é ideológica. A brutalidade do atentado choca, especialmente porque Uribe era uma das figuras emergentes da política colombiana.

Formado em Direito, foi Vereador de Bogotá, Secretário de Governo, e desde 2022 exercia, Sr. Presidente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... o sonho nas ruas de se tornar Presidente.

Era um adversário contumaz, leal...

(*Interrupção do som.*)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por gentileza, querido Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já encerro, Sr. Presidente. ... nos seus posicionamentos e duro, embora ainda fosse tão jovem. Lá se foi, uma bala de um menor.

As respostas do Presidente atual é que vamos pacificar. Vamos pacificar quando nós decidirmos, tanto lá quanto aqui. Pacificar é cumprir a lei, é penalizar quem precisa ser penalizado.

Diante de tudo isso, manifestamos nossa solidariedade à família enlutada e também ao Senado da Colômbia pelo colombiano falecido, conhecido como Miguel Uribe, um defensor da democracia como instrumento legítimo de transformação social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Mesa defere a solicitação de V. Exa.

Será encaminhada à publicação.

O quórum está em 63. Eu queria pedir a permanência das Senadoras e dos Senadores.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 60 Senadores; NÃO, 3. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.6 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Carlos Vinícius Alves Ribeiro para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Ofício nº 3, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada ao Ministério Público da União.

Parecer nº 27, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Relator da matéria na Comissão é o Líder Senador Mecias de Jesus.

Informo novamente que esta matéria depende, para sua aprovação, da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente Davi, aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Querido Líder Senador Plínio Valério...

Se nós fizermos o mais rapidamente possível esta deliberação, nós vamos ingressar na próxima autoridade.

Concedo a palavra ao Líder Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, em nome também do Senador Eduardo Braga e do Senador Omar Aziz, é um conterrâneo nosso que nós conhecemos há muito tempo.



O Silvio é filho de... Conheci o pai do Silvio há muito tempo, que já se foi, e o Silvio é uma pessoa muito querida de todos nós no Amazonas.

Eu sei que votarão nele, mas o apelo que a gente faz é para que todos nós possamos votar e dar um voto de credibilidade a uma pessoa que realmente merece o cargo que vai ocupar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria cumprimentar o Senador Plínio Valério pela lembrança e fazer um registro.

Realmente, de todas as autoridades que estão sendo sabatinadas, todos altamente qualificados, todos também de carreira, todos se submeteram à apreciação da sabatina nas Comissões, o Dr. Silvio, de fato, é um grande quadro do Ministério Público da União que merece o nosso reconhecimento e a nossa admiração, assim como todos os outros.

Senador Carlos Portinho; Senador Flávio Bolsonaro; Senador Esperidião Amin; Senador Rogerio Marinho, querido Líder; Senador Fernando Dueire; Senador Lucas Barreto.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que solicite aos Senadores e às Senadoras que permaneçam em Plenário e que nós possamos nos desobrigar da votação das autoridades no dia de hoje aqui no Plenário.

Senador Jayme Campos, que está presente; Senador Jaime Bagattoli; Senador Flávio Arns, Excelência, nós estamos votando uma nova autoridade.

Senadora Tereza Cristina, minha querida Ministra; Senador Alan Rick; Senador Marcos do Val; Senador Plínio Valério. (*Pausa.*)

O Senador Plínio Valério está votando ali, já pediu voto e não tinha votado.

Senadora Ministra Damares; Senador Carlos Viana; Senador Veneziano Vital do Rêgo; Senador Líder Efraim; Senador Pedro Chaves; Senador Fernando Farias; Senador Líder Carlos Viana; Senador Irajá, que estava ainda aqui, ainda há pouco.

Eu solicito à Secretaria que veja se os Senadores estão atendendo os seus convidados ali no nosso cafezinho do Senado Federal, para que possam ser informados de que nós estamos em processo de votação. (*Pausa.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu quero só cumprimentá-lo. Na abertura hoje, da sessão, V. Exa. fez uma fala muito importante e prudente para o momento, e mostra que a sua experiência como Presidente, logo no início da nossa legislatura, lá atrás, veio a calhar neste momento difícil que nós estamos vivendo, mais desafiador.

Então, quando V. Exa. chama para si e diz que é motivo não só de orgulho, mas que está convicto de que este momento é o momento de todos atravessarmos, independentemente das linhas ideológicas – dos lados, do eu contra ele, do certo contra o errado, mas estamos todos aqui, convocando esta Casa para trabalhar, porque este ano é um ano de trabalho, e deixar a questão eleitoral para o ano que vem –, V. Exa. foi muito feliz, e é isto que os brasileiros, é isso que as pessoas lá na ponta, de verdade, querem: resultado, entrega.

As disputas ideológicas vão se dar nos palanques que estão praticamente armados, mas que não podem ser antecipados para agora. Nós temos que respeitar o calendário, e, mais do que nunca, nós temos que respeitar o povo lá na ponta, que precisa saber de verdade o que é este Congresso e o que cada um pode entregar.

Então, eu fiquei prestando atenção ali nas suas palavras. É claro que aqui tem vários tipos de falas: mais políticas, mais ideológicas, muitas lutas fora da realidade lá na ponta. Muita gente me pergunta se eu me canso de ir na quinta-feira, por exemplo, para o meu estado, para estar lá cedo rodando o interior,



voltando para cá, fazendo aqui a semana toda, mas, no final, ir para lá não é cansaço. É o momento que você se reoxigena e se lembra de que, de verdade, você tem uma agenda da qual você não pode perder o foco: quando você vai entregar um centro de imagem, um asfalto, você vai entregar uma escola pública, programas importantes onde as vidas das pessoas estão acontecendo e estão sendo impactadas. Eu sei que assim é lá no Maranhão, assim é lá no Amapá, e é em todo o Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Hoje, por exemplo, eu pedi aqui vénia ao meu colega, o Senador Líder da Oposição, Rogerio Marinho, mas não se trata de discutir decisão de ministro do STF para proteger outro ministro do STF. No caso da decisão do Ministro Flávio Dino, eu prestei bastante atenção, mas tem uma coisa muito mais fundo nisso: nós não podemos perder nenhum tipo de atenção e, mais do que nunca, perder aqui a nossa convicção de que a soberania brasileira, quando é discutida, não é só para pessoas, é para todos, é para o nosso país como um todo e para as instituições. O Pix foi criticado já pelos outros países, aí, quando vier a decisão para acabar com o Pix aqui no Brasil, os bancos e todos vão se ajoelhar e dizer que vai ter que se acatar a decisão de outro país que não concorda com essa política monetária?

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Então, Sr. Presidente, eu quero lhe querer dizer que é preciso entender que a soberania é inegociável do nosso país. As decisões a favor das instituições e do nosso povo brasileiro precisam ser sempre respeitadas, e, obviamente, a política está aqui fazendo o seu papel, sempre no seu verdadeiro campo e no seu verdadeiro caminho.

Então, parabéns pela sua brilhante fala no dia de hoje!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, querido Líder Weverton.

Nós estamos, graças a Deus, alcançando um quórum elevado para deliberação. Então, eu peço a permanência e consulto se há algum Senador ainda em Plenário...

Senador Fernando Farias, V. Exa., ainda não votou.

Vou aguardar o Senador Fernando Farias e vou encerrar essa votação, porque nós vamos ter 62 votos. Está muito bom o quadro de votantes, querido Senador Sérgio Petecão. Só vou aguardar esse voto aqui. Está na companhia muito agradável do Ministro Ciro Nogueira aí.

Senador Portinho, V. Exa. já votou?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Votei.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu posso...?

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 59; NÃO, 3. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.7 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Será cumprida a deliberação de Plenário. (*Pausa.*)

Mensagem nº 87, de 2024, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Wadih Nemer Damous Filho, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Parecer nº 42, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais. O Relator foi o Senador Sérgio Petecão.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

Peço a atenção das Senadoras e dos Senadores. Nós estamos em processo de votação nominal.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra para uma manifestação de S. Exa. o Senador Sergio Fernando Moro; em seguida, o Senador Flávio Arns.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, em relação aos indicados na data de hoje, eu tenho votado a favor de vários nomes, inclusive de nomes indicados pelo Governo Lula, ao qual eu faço oposição, mas agora, em relação a essa indicação para o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde, foi indicado um radical, um militante petista que diversas vezes, inclusive, ofendeu o combate à corrupção praticado neste país.

E, além disso, durante o seu recente trabalho dentro do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a notícia que nós temos é que ignorou diversas reclamações efetuadas de descontos de aposentadorias e de pensões feitas pelas empresas, inclusive com um objeto similar a esse tema que hoje é objeto de CPMI desta Casa.

Então, nesse caso em particular, aqui eu vou registrar o meu voto expressamente contrário a essa indicação.

Pode ser que o Governo tenha maioria, pode ser que tenha aí uma ampla maioria para aprovar, não sei, sinceramente, mas não com o meu voto. Votarei contra o nome do Sr. Wadih Damous, um radical que não mostrou competência enquanto exerceu o cargo de Secretário do Consumidor do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Líder Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Moro... Senador Petecão, V. Exa. foi o Relator. Vote.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, apenas para fazer aqui uma justa afirmação e colocação e dar um testemunho.

É claro que aqui nós somos uma Casa de opiniões e de posições, respeito aqui a posição do Senador Moro, e temos tido essa ótima relação aqui entre o Governo e a oposição, tentando aqui sempre superar as diferenças, mas, no caso do ex-Deputado, eu não vou falar ex-Secretário, o Damous, quero dar o testemunho aqui da sua correção como ex-Parlamentar, ex-Presidente da OAB do Rio de Janeiro, uma pessoa que sempre foi de grande diálogo lá naquela Casa.

Eu me lembro ainda, como Líder da Minoria, ele sempre foi a pessoa para ajudar a fazer as composições, as construções junto à oposição, junto ao governo. Então, eu não sei de onde tiraram essa tese de que ele é radical, mas os Deputados, inclusive aqui hoje Senadores que são da oposição, se colocarem



bastante a mão na consciência, quando nós convivemos lá na Câmara, ele foi, sim, um Deputado do diálogo, uma pessoa que sempre participou daquela relação mais moderada, Senador Omar, ali na relação moderada com a construção de soluções, mesmo num governo no momento em que era de oposição.

Então, obviamente, a gente sabe que estamos num momento em que sempre se tem narrativas, tem-se construções, que podem acontecer até para desestruturar, mas, quando se trata de um profissional, um ex-Parlamentar, advogado, da pessoa e da estirpe que ele é, sinceramente, quero dizer que voto muito à vontade a favor dele. E um pouquinho que os colegas Parlamentares nos conhecem, sabem que nós jamais iríamos vir aqui fazer a defesa de uma pessoa se a gente não tivesse essa convivência e não soubesse de quem se tratava.

Então, quero parabenizar aqui a indicação do Wadih...

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – ... porque só o chamo de Damous, mas do Damous, e quero dizer que tenho certeza de que ele, aprovado por esta Casa, tendo aqui o apoio de V. Exas., nós teremos um grande profissional na Agência Nacional de Saúde.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Antes de conceder a palavra à Senadora Soraya Thronicke e ao Relator, Senador Sérgio Petecão, nós temos muitos Senadores que estão no Plenário: Senador Chico Rodrigues, Senador Confúcio Moura, nosso querido Governador, Senadora Professora Dorinha Seabra, Senador Mecias de Jesus, Senador Dr. Hiran, Senador Wilder Morais, Senador Jorge Kajuru, Senador Pedro Chaves, Senador Marcelo Castro, Senador Jayme Campos, Senador Rogerio Marinho, Senador Fernando Dueire... A Presidência solicita a V. Exas. a presença em Plenário, para a deliberação.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Como Relator.) – Presidente Davi, quero primeiramente agradecer.

Eu tive a oportunidade de receber em meu gabinete, por várias vezes, o meu colega Deputado Federal. Eu tive o prazer também de ser Deputado junto com o Damous e, sinceramente, me surpreendeu essa posição do colega Moro a respeito do radicalismo.

Eu não conhecia e nem conheço esse lado por parte do Damous. Muito pelo contrário: eu não tenho muita amizade com ele, mas, nas oportunidades que tive de conversar com ele, é uma pessoa tranquila, aberta, do diálogo. Fiz alguns questionamentos a ele, quando estava relatando o seu projeto, e, em momento algum, ele criou qualquer tipo de dificuldade para que nós pudéssemos fazer o nosso relatório.

Então, Presidente, eu queria aqui apenas dar essa mensagem aos colegas que estão presentes no Plenário, que a imagem que esse cidadão, com quem tive o prazer de ser Deputado Federal, é de uma pessoa do bem, uma pessoa tranquila, altamente preparada. Com certeza, lá na ANS, fará um belíssimo trabalho.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Pela ordem.) – Presidente Davi, eu também faço coro aqui ao Senador Weverton, ao Senador Petecão e me sinto surpresa também, porque, querendo ou não, quando nós votamos um nome aqui, nós estamos fazendo um juízo de valor. É um escrutínio. E, quando nós julgamos alguém, Senador Sergio Moro, com todo o respeito, um ex-juiz sabe, nós não julgamos a pessoa, nós julgamos os fatos. E, aí, os fatos devem ser



concretos.

Radical em quê? Radical quando?

Então deve ser provado, o que se fala deve ser provado.

Então, o Wadih Damous é uma pessoa que eu conheço, é um grande jurista, um advogado de renome, esteve agora na Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, está fazendo, sim, um excelente trabalho, porque, se não fizer, é bom que aponte qual é o erro.

E, nessa secretaria, esteve frente a frente com o problema da saúde, principalmente dos planos de saúde. Hoje, é um dos maiores *experts* em planos de saúde. Por isso, por conta da técnica, ele foi indicado.

Então, gostaria de ressaltar que, quando nós vamos apontar para alguém, que tenhamos dados concretos.

E lembro que, durante o Governo Bolsonaro, eu nunca vi a então oposição rejeitar um nome sequer. Eu peço até que alguém me corrija, se eu estiver errada, porque isso para o país.

E radical, para mim, radical, radical é desejar para o Brasil que ele pare, que ele vire terra arrasada; radical é endeusar Brilhante Ustra. Isso é radical.

Então, por favor, eu peço aos colegas raciocínio lógico, pragmatismo e que sejam Brasil. Brasil, sim, acima de todos, e brasileiros, sim, acima de todos. Parar de empatar a vida dos brasileiros.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Pedro Chaves, só estamos aguardando V. Exa. para encerrar a votação. Porque, senão, nós vamos começar o debate aqui...

Senador Pedro Chaves, concluiu a votação? Eu vou encerrar com 60.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Espere aí, Presidente, rapidamente... Todo mundo falou, eu queria também... Um minuto... Um minuto! Um minuto!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, não, não...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A gente está num momento importante da votação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou conceder a palavra a V. Exa., porque nós atingimos os 60.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre o resultado no painel.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Espere aí, Presidente, o senhor não está sendo democrata.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 38 Senadores; NÃO, 20. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.8 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Wadih Nemer Damous Filho para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Passamos...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Passamos agora à indicação para o CNMP, Ofício nº 8, de 2025, indicação do Sr. José...

Ofício nº 8, que submete à apreciação...

Eu informo ao Plenário do Senado Federal que esta votação carece de maioria absoluta, pelo menos 41 votos “sim”.

Agora nós vamos votar o indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Ofício nº 8, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. José de Lima Ramos Pereira para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho.

Parecer nº 28, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Relatora da matéria foi a Senadora Zenaide Maia.

Novamente, informo que carece de 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Informo às Senadoras e aos Senadores que nós estamos votando uma indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Concedo a palavra ao Líder Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Líder Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, eu queria, de forma muito respeitosa, demonstrar o meu repúdio à sua decisão de não ouvir os colegas que estavam debatendo um nome importante, em que se tinham posições contrárias e posições favoráveis. Isso faz parte da democracia. O senhor não deixou a gente trazer os dados aqui, porque se falou que não era radical.

E está aqui, é importante que os colegas saibam, porque às vezes a memória é curta: “O Secretário Nacional do Consumidor no Ministério da Justiça [está aqui, no Poder 360], Wadih Damous, reuniu-se em 4 de junho de 2024 com três dos investigados por possíveis fraudes no INSS – descontos indevidos que foram feitos nos pagamentos de [...] [aposentadoria]. A reunião do ano passado foi com Alessandro Stefanutto, Virgílio Oliveira Filho e André Fidelis”.

Nós vamos abrir um CPI amanhã, e a gente não pôde trazer esses dados importantes. Não é questionando a pessoa, é questionando, aqui, fatos, como foi colocado.

E teve colegas aqui, com todo respeito: “Ah, não é radical”. Poxa, quem diz isto aqui é radical ou não é? “Temos que fechar o STF”. Olhem aqui a fala do indicado – é o que acabou de ser feito; olhem aqui as digitais da gente; eu votei contra também –: “Temos que fechar o STF [...] ou nós enquadrarmos essa turma, ou essa turma vai enterrar de vez a [...] [nossa democracia]”. Essa é a fala de quem acabou de ser aprovado aqui.



O senhor não deixou a gente trazer esse dado, porque eu acho que ninguém concorda com fechar o STF aqui, ninguém concorda. Pelo contrário: o STF é um pilar da nossa democracia, sempre disse isso.

Agora, um radicalismo desse nível, em que a gente não pode trazer para os colegas a informação, foi uma bola fora, Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... uma bola fora.

Acho que isso não é do seu perfil, não é do seu perfil, mas infelizmente aconteceu. Espero que seja a última vez.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Temos vários Senadores no Plenário, Senadoras e Senadores, que ainda não votaram.

Senador Sérgio Petecão, Senador Alan Rick, Senador Fernando Farias, Senadora Leila, Senadora Damares, Senador Presidente Rodrigo Pacheco, Senadora Tereza Cristina, Senadora Soraya, Senador Nelsinho, Senador Fabiano Contarato, Senador Marcos do Val, Senador Confúcio Moura, Senador Marcos Rogério, Senador Irajá, Senador Jaime Bagattoli, Senador Eduardo Girão, Senador Rogerio Marinho, Senador Jorge Seif, Senador Ciro Nogueira, Senador Carlos Portinho, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Romário, Senador Jayme Campos, Senadora Margareth Buzetti, Senador Wellington Fagundes...

Eu quero dar celeridade a todas as... (*Pausa.*)

Nós estamos atingindo 60, 61, 60, 61. Eu estou aguardando.

Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Efraim Filho, Senador Ciro Nogueira, Senador Romário, Líder Rogerio Marinho, Senador Wellington Fagundes, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Confúcio, Senadora Tereza Cristina... (*Pausa.*)

Senador Irajá...

Gostaria de solicitar às lideranças partidárias, porque novamente nós estamos diminuindo o quórum, e nós ainda temos muitas autoridades que carecem de votação com maioria absoluta.

Nós precisamos, como foi acordado, de mais de 55 Senadores, ou 60, ou 61, ou 63.

Nós estamos com muitos Senadores que estavam no Plenário...

Solicito à Secretaria que convoque o Líder Efraim, o Senador Irajá, o Senador Confúcio, o Senador Jayme Campos, o Líder Rogerio Marinho, o Senador Romário...

Estamos com 56. Eu peço a V. Exas. que permaneçam no Plenário do Senado Federal para que nós possamos concluir.

Senador Marcos Rogério, nós estamos aguardando V. Exa...

Ministro Ciro Nogueira, fique aqui, porque teremos outras votações!

Dr. Hiran, nós estamos com saudade de V. Exa. no Plenário.

Vamos iniciar outra votação.

Obrigado, Senador Ciro, querido Ministro. (*Pausa.*)

Queria lhe agradecer publicamente.

V. Exa. tinha agendado uma entrevista muito relevante, enquanto Presidente da Comissão de Infraestrutura. V. Exa. se preparou psicologicamente para essa entrevista, com a qualificação que V. Exa. tem, enquanto Senador da República pelo Estado de Rondônia, e eu queria lhe fazer um agradecimento pessoal, querido Presidente, porque a presença de V. Exa. no Plenário do Senado Federal nos inspira, todos, a continuarmos deliberando, com a sua elegância, com a sua desenvoltura e, sobretudo, com essa voz.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado. Depois do apelo de V. Exa. aqui, eu acho que alguém que



tinha compromisso após as 19 vai ficar até as 20. (*Risos.*)

Mas o importante, Sr. Presidente... Na verdade, o apelo de V. Exa....

Veja, eu tenho a compreensão do papel fundamental que desempenham as agências reguladoras do país, e há, já, desde muito tempo, uma situação em que a diretoria colegiada da maioria das agências está hoje bastante comprometida.

Portanto, hoje nós votamos nove nomes na Comissão de Infraestrutura pela manhã. Amanhã, haverá um esforço com duas outras reuniões da CI, uma às 9 da manhã e outra às 14h, para tentarmos esgotar todas as indicações e dar oportunidade de o Plenário do Senado confirmar os nomes aqui no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou encerrar a votação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, V. Exa., quando falou em elegância, estava falando com o Marcos Rogério ou com o Senador Petecão? Porque ele está com uma gravata no pescoço. Quando eu venho sem paletó, V. Exa. reclama. E uma gravata no pescoço?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Magno Malta, cada um tem um tipo de elegância. A elegância e o estilista do Senador Petecão foram extraordinários, porque ele veio com uma camisa polo e com gravata.

Parabéns! V. Exa. está cumprindo o Regimento.

Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que divulgue no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 55 Senadores; NÃO, 3. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.9 do Sumário**)

Está aprovado o nome do Sr. José de Lima Ramos Pereira para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Ofício nº 5, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Fernando da Silva Comin, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Parecer 29, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Relator foi o Senador Esperidião Amin, e o Relator *ad hoc* foi o Senador Jayme Campos.

Nunca é demais lembrar que esta matéria carece de 41 votos “sim” para sua aprovação.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar e peço novamente a permanência das Senadoras e dos Senadores, para que fiquem em Plenário, porque nós teremos a deliberação de outras autoridades pendentes de apreciação ainda no dia de hoje.

E muitas delas, Senador Angelo Coronel, meu amigo querido, carecem de votação de maioria absoluta. Portanto, eu peço que V. Exa. permaneça em Plenário, assim como as Senadoras e os Senadores, para que possam nos ajudar a cumprir a pauta da melhor maneira possível no dia de hoje.

O Senador Sérgio Petecão ainda não votou, Senador Alan Rick, Senadora Dra. Eudócia, Senador Fernando Farias, Senador Izalci Lucas, Senadora Leila Barros, Senadora Damares, Senador Fabiano, Senador Magno Malta, Senador Kajuru, Senador Pedro Chaves, Senador Wilder, Senadora Tereza Cristina...

O SR. EVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Presidente, as nossas máquinas



estão dando pau aqui, porque elas estavam desacostumadas de votar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito à equipe técnica da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal: nós estamos tendo um problema técnico na mesa de votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Recuperada já, Sr. Presidente. Isso é fadiga de muito trabalho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Confúcio Moura, Senador Plínio Valério, Senador Omar Aziz, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Eduardo Girão, Senador Humberto Costa, Senador Giordano, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Romário, Senador Rogerio Marinho, Senador Chico Rodrigues e Senador Irajá, solicito a V. Exas. que permaneçam em Plenário, para que nós possamos deliberar todas as matérias pendentes de apreciação.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é para concordar com V. Exa. para que possamos concluir hoje todos aqueles que foram sabatinados na Comissão de Constituição e Justiça. Ainda temos que apreciar o nome do Dr. Alexandre Magno Benites de Lacerda e do Dr. Clementino Augusto Rodrigues.

Com esses dois nomes, nós vamos concluir, Sr. Presidente, todos aqueles que foram sabatinados na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, é um apelo: eu concordo com V. Exa., e que os Senadores possam vir votar e concluir hoje a votação desses nomes que faltam e que agora eu acabei de citar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Querido Presidente Otto Alencar, eu queria agradecer a ponderação de V. Exa. Enquanto aguardamos o quórum adequado, o Senador Chico Rodrigues acaba de adentrar o Plenário.

Senadora Daniella Ribeiro, que tinha votado ainda há pouco... Solicito à Senadora Daniella Ribeiro, a nossa Secretaria da Mesa, que participe da votação de autoridades ainda no dia de hoje.

Presidente Otto, Senadora Professora Dorinha, Senador Eduardo Gomes, a sequência desta votação do Dr. Comin se dará em relação às autoridades que foram sabatinadas na Comissão de Constituição e Justiça, porque são as autoridades que carecem de maioria absoluta. Então, eu vou aproveitar esse quórum, que está qualificado, Senadora Ivete, para nós alcançarmos a deliberação dessas autoridades.

Senador Giordano... Queria pedir à assessoria que pudesse convocar o Senador Giordano – acaba de votar. Muito obrigado! – para que nós possamos...

Senador Giordano, foi um apelo do Senador Nelsinho. Ele estava com muita saudade de V. Exa. aqui nos dias de deliberação. E eu estou procurando ainda o querido Líder Rogerio Marinho, que eu quero saber como é o nome da palavra que ele falou aqui para mim, que eu ainda não...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Alternar?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Alternar? Eu não me lembro mais qual é...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Postergar... Intercalar?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Intercalar? Que coisa difícil...



Senadora Daniella Ribeiro, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Irajá, Senador Romário.

Estava bem aqui, Senadora Leila.

Senador Kajuru, Senador Ministro Astronauta Marcos Pontes.

Essas matérias carecem de 41 votos “sim”. Nós estamos com 55, e está diminuindo.

Eu queria a presença...

Assessoria do gabinete, por gentileza, da Senadora Daniella, assessoria do gabinete do Senador Veneziano, peço que informem aos seus Senadores que nós estamos em processo de deliberação, e eu gostaria de alcançar um quórum adequado para encerrarmos a votação.

Senador Angelo Coronel, Senador Beto Faro.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cedo a palavra à Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – É só para registrar a alegria que eu tenho de votar no Dr. Fernando da Silva Comin. E, se alguém tiver em dúvida, fale comigo. É uma das pessoas mais qualificadas para ocupar esse cargo.

Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senadora Damares!

Eu conheço também pessoalmente o Dr. Comin, como fiz um registro a todas as outras autoridades que percorreram uma longa trajetória para chegarem até aqui no dia de hoje.

Então, eu reconheço a capacidade do Dr. Comin. Também tenho uma relação pessoal com ele e registro que faço das palavras da Senadora Ministra Damares as minhas.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. que coordena a Mesa em relação ao número de votantes, eu gostaria de consultar V. Exa. se eu posso encerrar e iniciar outra votação.

E peço a presença de V. Exas., que ainda temos duas autoridades, Líder Viana, e a votação carece de maioria absoluta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Consultei os astros do Senador Rodrigo Pacheco, e a resposta é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Presidente, querido Líder Esperidião Amin, cumprimento V. Exa. por consultar os astros do Presidente Rodrigo Pacheco. E tenho convicção absoluta de que eles estão no caminho adequado.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 52; NÃO, 2. Houve duas abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.10 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Fernando da Silva Comin para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Seguindo as orientações do Senador Nelsinho, diretamente de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, nós vamos submeter o Ofício nº 6, de 2025.

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Alexandre Magno Benites de Lacerda,



para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Parecer nº 31, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator da matéria: Vice-Presidente, Senador Eduardo Gomes.

Novamente, informo que esta matéria carece de 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Teremos esta votação ainda, que carece de 41 votos “sim” para sua aprovação, e apenas mais uma. Mas eu peço novamente que, se for possível, V. Exas. possam permanecer em Plenário, porque nós temos diversas agências reguladoras do Brasil que serão submetidas, ainda no dia de hoje, à deliberação. São agências importantes que estão necessitando da sua plena composição para o seu efetivo funcionamento. Fiquem V. Exas. no Plenário para que a gente possa concluir essas autoridades.

Há vários Senadores em Plenário. Se a gente puder alcançar o coro o mais rápido possível – ainda estamos com 20 Senadores votantes...

Peço, Senador Sérgio Petecão, que V. Exa. permaneça em Plenário.

Senador Laércio, Senador Ministro Ciro, Senador Izalci, Senador Coronel, Senador Weverton, Senadoras e Senadores...

Agradeço a presença da Senadora Ivete da Silveira, que está desde o início da sessão, assim como de V. Exas. que estão participando.

Concedo a palavra, imediatamente, no período da votação, para a Senadora Leila e, em seguida, para a Ministra Tereza.

(Soa a campainha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Rapidamente, é só para eu pedir um requerimento extrapauta, Sr. Presidente – aproveitando o Danilo aí –, que é o Requerimento 357, que requer a realização de sessão especial para celebrar a campanha do Outubro Rosa – porque nós já estamos entrando praticamente no mês de setembro –, para a gente se organizar.

E o Requerimento 355, de 2025, que requer a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia do Profissional de Educação Física, Sr. Presidente, que será celebrado no mês de setembro, dia 1º de setembro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ministra Tereza Cristina, rapidamente, eu vou responder à solicitação da Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É uma solicitação de requerimento extrapauta para a realização de duas sessões especiais.

Ela será recolhida pela Mesa, querida Senadora Leila, e, ao término desta deliberação, assim como fiz em outras solicitações, eu vou incluí-la como matéria extrapauta para deliberarmos.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Ministra Tereza Cristina.



Perdoem-me, Senador Marcelo, Senador Izalci, mas a Ministra pediu a palavra, e eu tenho que conceder.

(Soa a campainha.)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Está vendo? Que prestígio, Presidente! Muito obrigada.

Mas eu queria aproveitar e pedir às colegas Senadoras e aos Senadores – porque agora nós estamos fazendo a indicação do Alexandre Magno Benites de Lacerda, um grande profissional. Eu tenho o maior orgulho de ser do meu estado e eu queria pedir o voto para que ele pudesse representar no Conselho Nacional do Ministério Público. Então, quero pedi o voto para vocês.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Temos muitos Senadores – Senador Sergio Moro, Senador Irajá – que ainda não votaram.

Solicito à assessoria dos Senadores que possam permanecer em Plenário, porque nós estamos ainda com 50...

Senadora Daniella, Líder Efraim, Senador Veneziano, Senador Irajá, Senador Jayme Campos, Líder Eduardo Girão, Senador Humberto Costa, Senador Giordano, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Jorge Seif, Senador Romário, Senador Carlos Portinho.

O quórum está reduzindo. Nós só temos mais uma votação que carece de maioria absoluta, mas eu vou colocar as outras votações que são de maioria simples. Então, eu queria a permanência no Plenário das Senadoras e dos Senadores para a gente poder votar com o quórum amplamente qualificado as próximas autoridades. (*Pausa.*)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na última votação, nós atingimos um quórum de 56.

Há algum Senador em Plenário que deseja ainda votar?

O SR. EVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Pela ordem.) – Como o indicado Alexandre é quase unanimidade, Presidente, não tem problema o quórum de 56, não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 53, NÃO 2. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.11 do Sumário**)

Uma abstenção.

Está aprovada a indicação do Sr. Alexandre Magno Benites de Lacerda para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Ofício nº 7, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Ministério Público Militar.

Parecer nº 32, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator desta matéria na CCJ foi o Senador Dr. Hiran.



Informo ao Plenário que esta matéria também depende de 41 votos favoráveis.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que já podem votar. (*Pausa.*)

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel.

Parece que foi resolvido.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Temos muitos Senadores no Plenário. Eu gostaria de pedir a V. Exas. que pudessem permanecer em Plenário. É mais um apelo que faço por conta das outras autoridades que nós vamos deliberar ainda no dia de hoje.

Peço a V. Exas. que permaneçam no Plenário do Senado Federal. (*Pausa.*)

Deixe-me agradecer também a V. Exas.

Nós ainda temos outras deliberações, mas, de antemão, eu gostaria de agradecer aos Senadores e às Senadoras pelo esforço que nós estamos fazendo, também no dia de hoje, de ficarmos aqui atentos a essas deliberações. Em nome da Mesa Diretora do Senado Federal, nós agradecemos a paciência e a aquiescência de V. Exas. pela solicitação desta Presidência.

Informo, ao mesmo tempo, que, de todas as autoridades, nós iremos concluir, com esta votação, a 11^a autoridade, ou seja, no dia de hoje nós estamos muito bem no que diz respeito à deliberação de Plenário. (*Pausa.*)

Esta é a 12^a. Mas essa uma novamente carece de 41 votos “sim”, e nós estamos com um quórum muito baixo.

O Senador Sérgio Petecão não votou, o Senador Alan Rick, Senadora Dra. Eudócia, Senador Rodrigo Pacheco, Senadora Soraya Thronicke, que estava bem aqui ainda há pouco.

Eu queria que as assessorias que estão acompanhando a sessão informem às suas Senadoras e aos seus Senadores que nós estamos em processo de deliberação. (*Pausa.*)

Senadora Soraya Thronicke, o seu voto.

Senador Rogério Carvalho, Senador Confúcio Moura, Senador Irajá, Senador Jaime, Senador Líder Eduardo Girão, Senador Líder Omar Aziz, Senador Romário, Senador Portinho, Senador Esperidião Amin. O Senador Esperidião Amin estava bem aqui ainda há pouco.

Senadora Zenaide... Dra. Zenaide? Senador Rodrigo Pacheco, Senador Ciro Nogueira, Senador Humberto Costa, que estava aqui ainda há pouco, Líder Rogério Carvalho.

A Dra. Zenaide vem entrando ali em alta velocidade. (*Pausa.*)

Senador Romário.

Senador Omar, V. Exa. tem que dar exemplo para a bancada.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é que eu estou votando aqui. Está escrito: Davi Alcolumbre, e não está funcionando direito aqui, Sr. Presidente.

Está aqui o seu nome: Davi Alcolumbre, Amapá, e não está funcionando. É porque esse...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – É prorrogação de mandato.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... sistema é arcaico.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O Senador Romário estava na banheira, Presidente.



O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – V. Exa. tem que mudar o sistema daqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu falo para o Dr. Danilo isso toda hora, ele não toma uma providência.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente, o Senador Romário estava na banheira, mas já saiu da banheira e já votou.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, ele estava na lanchonete...

Eu posso encerrar? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação, agradecendo novamente a V. Exas., e eu gostaria de agradecer também aos nossos convidados, que estão nos acompanhando no dia de hoje nas galerias.

Sejam muito bem-vindos ao Senado da República, a Casa da Federação.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 52; votaram NÃO 3. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.12 do Sumário**)

Uma abstenção.

Está aprovada a indicação do Sr. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Mensagem nº 91, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Leandro Pinheiro Safatle, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na vaga decorrente do mandato de Antônio Barra Torres.

Parecer 44, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, a Relatora foi a Senadora Mara Gabrilli.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós ainda temos dez autoridades. Se nós ficarmos aqui – e essas autoridades carecem de maioria simples –, se nós alcançarmos 50, 51, 53, 55, eu vou encerrando e vou entrando nas outras. Nós temos Anac, nós temos Anatel, nós temos Aneel, nós temos ANA, nós temos ANP. Então, eu queria que V. Exas. ficassem em Plenário e que nós pudéssemos rapidamente votar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Presidente Davi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Weverton, com a palavra.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente Davi, V. Exa. concluiu aqui as indicações ao CNMP.

Quero aqui fazer meus cumprimentos, parabenizar todos os indicados que foram aprovados no dia de hoje para aquele importante conselho e cumprimentar todos eles, na pessoa do Presidente da Conamp, da nossa Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. O Tarcísio é um maranhense, de ali pertinho da gente, de Miranda do Norte. Na sua pessoa, Tarcísio, cumprimento aqui todos os Conselheiros



que foram reconduzidos ou conduzidos no dia de hoje. O mais antigo paga a janta para os Senadores quando terminarmos aqui, porque nós vamos ficar até tarde.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem muitos Senadores. Eu queria pedir a V. Exas... Dá para votar, querido Senador Jaime.

Senador Dr. Hiran, Senador Laércio, Senador Beto Faro.

Senador Laércio, o Secretário da Mesa está fazendo aqui uma... V. Exa. ainda não votou. (*Pausa.*)

Tem muitos Senadores aqui...

Senador Nelsinho Trad, Senadora Soraya, Senador Petecão.

O Senador Petecão ficou encabulado com o negócio do *blazer*.

Senadora Dra. Zenaide, com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aqui aos colegas Senadores e Senadoras. Agência Nacional de Vigilância Sanitária: é importantíssimo a gente aprovar, o quanto antes, esses diretores e o Presidente, porque é lá que se liberam os medicamentos, as vacinas. Então, é urgente.

Todas as agências são essenciais, mas, por favor, venham votar, aqui, nos indicados da vigilância sanitária. Vai salvar vidas, hein, gente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Portinho, Senadora Teresa Leitão, Senador Fernando Dueire, Senador Eduardo Girão, Senador Esperidião Amin, Senadora Ivete da Silveira, Senador Giordano, Senador Chico Rodrigues, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Efraim Filho, Senador Confúcio Moura, Senador Nelsinho Trad, Senadora Soraya, Senador Magno Malta.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Vamos apurar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Enquanto estamos votando, o Senador Magno Malta pediu a palavra... Para votar?

Senador Wilder Moraes, Senador Alan Rick.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Vamos apurar, Sr. Presidente, porque aí, quando chegarem, já votamos no outro, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto, que eu vou ver se já encerrou aqui. (*Pausa.*)

Podem votar.

Senador Giordano.

O Senador Wellington Fagundes já votou.

Podemos encerrar?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Foguete não dá ré, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Giordano já votou.



Posso encerrar?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Já deram 56. Pode encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 54; NÃO, 2. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.13 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Leandro Pinheiro Safatle para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 35, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na vaga decorrente do término do mandato de Alex Machado Campos.

Parecer 45, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais; a Relatora foi a Senadora Dra. Eudócia.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que a votação está aberta e que já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E, ao mesmo tempo, peço a atenção de V. Exas., para que a gente possa, rapidamente, votar, para iniciarmos as outras deliberações. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero, neste momento, hipotecar o meu apoio ao Vereador Darcio Bracarense, que é do meu partido, Vereador em Vitória.

Por ordem do Ministro Flávio Dino, que está fazendo o maior sucesso com suas decisões atabalhoadas, na tentativa de proteger o violador dos direitos humanos, o tirano Alexandre de Moraes, e jogou o Sistema Financeiro do Brasil já na beira, nas margens, no limiar da bancarrota...

O Sistema Financeiro brasileiro está sem saber o que fazer, está como uma barata tonta, sem saber para onde vai, dada a insegurança jurídica. E, quando um Ministro, da sua própria lavra, toma a iniciativa de proteger os seus companheiros e de se autoproteger, porque ele imagina que a Magnitsky também virá para ele, ele, que se autointitula comunista e que faz o que Lenin manda... Vi numa entrevista dele: “Eu obedeço ao que Lenin fala”. Quem é Lenin? Um assassino!

Então, o Sr. Flávio Dino está dando de presente ao Sistema Financeiro do Brasil... E os banqueiros estão desesperados, eles podiam até procurar uma maneira de minimizar essa situação deplorável que o Brasil está vivendo... E, enquanto isso ocorre, o Sr. Lula continua falando bobagem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... falando bobagem e atacando o Presidente dos Estados Unidos.

Nós, o povo brasileiro, pagaremos, e não é porque o Trump tem qualquer tipo de amizade com Jair Bolsonaro! Imaginem, senhores, um país como os Estados Unidos, democrático, a maior potência bélica



desse mundo, e o que Trump está vivendo agora é só porque é amigo da família Bolsonaro?! Ele não tem mais nada para cuidar?! Vocês estão de sacanagem! Vocês estão de sacanagem!

O confrontamento que ocorre neste momento é porque o Brasil está virando – já se tornou – uma nação de regime totalitário. Nós estamos vivendo numa ditadura, onde as pessoas morrem de medo de abrir a sua boca e falar alguma coisa, principalmente se for contra o Supremo. Eles falam três letrinhas, com medo de Supremo, com medo de Alexandre de Moraes!

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Agora, tudo isso está acontecendo é porque este Senado da República não cumpriu o seu papel de impeditir o Sr. Alexandre de Moraes.

Sr. Presidente, nós temos 41 assinaturas. Nunca tínhamos chegado lá. O Brasil recorre a cada um de nós, dizendo: “Olhem, para que vocês existem?! Para que existe este Senado?!”, que, na verdade, neste momento, não passa de ser um fardo para o Brasil, porque não cumpre o seu papel.

Então, o Sr. Flávio Dino, na tentativa de proteger o consórcio, de proteger o ninho dos abutres, joga o sistema financeiro na bancarrota. E àqueles empresários e empresas que conseguiram que as suas taxas fossem baixadas, não foi ação aqui do Brasil, foi ação das próprias empresas lá nos Estados Unidos.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu já encerro, porque outros querem falar.

Sr. Presidente, eu e o Senador Girão, juntamente com o Paulo Figueiredo, estivemos lá pela primeira vez – outros estiveram, o Senador Jorge Seif, Senador Flávio, tantos outros Senadores... Hoje alguma coisa que é muito fácil é colocar só na conta do Eduardo Bolsonaro...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... mas, para encerrar, Eduardo Bolsonaro não está fazendo nada mais do que cumprir um papel que todo cidadão pode fazer, e que a esquerda fez quando o Lula estava preso, foi ao mundo inteiro atrás de apoio.

Encerro dizendo o seguinte: o Vereador Darcio Bracarense sofre agora um processo por ter citado o Sr. Flávio Dino enquanto Ministro da Justiça em 2023 na sua *live*, um processo...

Quero dizer ao Darcio que nós estamos juntos, que o seu...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... partido está junto, que tem todo o nosso apoioamento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Magno, por gentileza...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu encerro, Sr. Presidente.

Encerrei a minha palavra dizendo só que ele tem o apoio do nosso partido, tem o meu apoio, tem o apoio de todos nós, e que ele não está sozinho na manifestação que ele fez.

Obrigado, desculpe eu ter me...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar, Líder.



O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é para fazer o apoio à indicação do Dr. Thiago Lopes Campos para a Anvisa, que está sendo votada agora.

Depois de mais de 25 anos, é o primeiro baiano que é indicado para a Anvisa, e devo dizer a V. Exa. que a primeira universidade de Medicina do Brasil foi instalada em 1808 na capital do Estado da Bahia, Salvador.

Ele tem conhecimento, trabalhou já em áreas hospitalares, e eu pediria aos colegas que nós pudéssemos levar esse baiano para dar uma contribuição muito grande à Anvisa.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Otto.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 49; NÃO, 5. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.14 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Ficam prejudicadas a Mensagem nº 92, de 2024; a nº 1.620, de 2024, na origem; e a Mensagem nº 517, de 2025, na origem.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 97, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Leonardo Góes Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos.

Parecer nº 14, de 2025, da Comissão de Meio Ambiente, o Relator da matéria foi o nosso Vice-Presidente Senador Eduardo Gomes.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Essas votações todas agora, nós carecemos de encerrar a votação com 41 votos no painel.

Tem muitos Senadores que estão presentes que não estão votando ainda, e estamos aguardando a votação; e estão aqui, V. Exas., presentes. Então, se nós pudéssemos acelerar a votação para a gente poder avançar às próximas agências... Temos ainda a Anac, temos ainda a Anatel, temos ainda a ANP e a Aneel.

Então, eu peço a V. Exas. a permanência em Plenário. (*Pausa.*)

Senador Lucas Barreto, Senador Weverton, Senador Humberto, Senador Esperidião Amin, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Cleitinho.



O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, uma coisa que eu sempre tento ser aqui no Parlamento é ser justo.

Independentemente de eu ser oposição ao Governo, eu não sou oposição do Brasil, e eu quero aqui apoiar a questão da isenção de Imposto de Renda de quem ganha até R\$5 mil. Eu quero mostrar de onde a gente pode tirar isso.

Quero mostrar essa matéria para todos os Senadores que estão aqui, para prestarem atenção. O Sidney Oliveira, que é dono da Ultrafarma, foi preso por corrupção por pagar propina de R\$1 bilhão para poder beneficiar a empresa dele. Agora, esse mesmo empresário, como é rico, vai ficar em liberdade, porque ele vai pagar uma fiança de R\$25 milhões e vai conseguir ficar em liberdade.

Vocês acham que um pobre, um trabalhador consegue fazer isso? Vocês acham que aquele trabalhador que para numa *blitz*, no IPVA, e paga por uma humilhação danada, ele consegue? Não, eles prendem o carro dele porque não pagou o IPVA. Se ele não paga a água, cortam a água dele porque não conseguiu pagar a água. Se ele não paga a conta de luz dele, cortam a conta de luz. Se ele não paga o IPTU, ele passa uma humilhação, mas esse milionário aqui, com R\$25 milhões, consegue ficar em liberdade.

Então, a gente precisa, sim, conversar. Não é tratar o milionário, o rico, como inimigo; mas ele pode pagar mais. E sabe quem falou que pode pagar mais? O milionário que é candidato a Presidente agora. Ele é liberal, ele não é de esquerda, ele é de direita, e eu quero provar para vocês aqui: o Governador Romeu Zema, que é milionário. Olha a fala dele aqui.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Aumenta mais um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Cleitinho, permita-me, com todo o carinho que tenho por V. Exa.: esse microfone é para Senador da República. Perdoe-me, com todo o carinho que tenho por V. Exa.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Deixe eu falar então, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está com a palavra V. Exa.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não, não tem problema. Eu vou pegar essa fala minha aqui, vou editar e vou colocar a fala do Governador Romeu Zema, dizendo que tem, sim, que taxar os milionários.

Então, está simples de resolver isso, gente. Quem ganha mais tem que pagar mais, e quem ganha menos não pode pagar como paga, não. Inclusive, com essa isenção de Imposto de Renda de R\$5 mil aqui, vai sobrar pouco; vão sobrar R\$500, R\$600, mas aí ele consegue pagar seu IPVA, que às vezes não está em dia; ele consegue pagar a sua conta de água, que não está em dia; ele consegue pagar o seu IPTU, que não está em dia.

Então, está simples de resolver isso aqui. O milionário agora vai ficar em liberdade porque ele tem condição de pagar R\$25 milhões de fiança. Então, vamos olhar para quem precisa.

Governo, tenha coragem de fazer isso. Se tiver coragem, eu o apoio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu consulto se há algum Senador... Tem muitos Senadores em Plenário...



Senador Sergio Moro, Senador Nelsinho Trad, Senadora Leila.

Tem muitos Senadores que estão presentes e que ainda não votaram: Senador Giordano, Senador Humberto Costa, Senador Fernando Dueire, Senador Chico Rodrigues, Senador Nelsinho Trad, Senadora Tereza Cristina, Senador Lucas Barreto, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Wellington Fagundes, Senador Fabiano Contarato, Senador Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Senador Heinze. (*Pausa.*)

Mesmo que nós estejamos com um quórum ali de 50, eu consulto V. Exas. se nós podemos encerrar essa votação.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pode encerrar, Sr. Presidente. Já vota na próxima.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – O Senador Chico Rodrigues...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Chico Rodrigues, há um apelo ensurdecedor do Plenário para que V. Exa. vote.

Se V. Exa. puder permanecer ao lado do Senador Giordano, seria muito importante... (*Pausa.*)

Mudou só porque eu falei? Deve ser alguma coisa pessoal.

Giordano, se eu fosse V. Exa., eu pulava para a outra, para perto dele, só para enfrentar. (*Risos.*)

Posso encerrar? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 48 Senadores e Senadoras; NÃO, 2. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.15 do Sumário**)
Uma abstenção.

Está aprovada a indicação do Sr. Leonardo Góes Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 88, de 2024, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Tiago Chagas Faierstein para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), no mandato a iniciar em 20 de março de 2025, decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou.

Parecer nº 21, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura. O Relator da matéria foi o Senador Esperidião Amin.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

(*Soa a campainha.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSD, ao Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela Liderança.)



– Sr. Presidente, eu vou votar “sim”, mas eu queria fazer um alerta à aviação nacional.

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – É muito importante o espírito público de quem vai para a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil). O preço das passagens no Brasil está um absurdo; os aviões, superlotados. Todos nós sofremos vindo de qualquer região do país. Não dá para entender, Presidente, por que as passagens são tão caras, e o pior, Senador Petecão, é que depois chega um portal, um *blog* do estado, e diz que no final do ano você gastou não sei quanto de ajuda. Só as passagens, para quem vai e volta toda semana para o seu estado, são um preço absurdo.

Eu sempre fui favorável às agências. Quando foram criadas as agências e se privatizou tudo neste país, as agências seriam pró-consumidor, pró-população, mas a gente vê hoje um descontrole geral das agências, e não estou falando só da Anac, não, eu faço críticas a todas.

Eu espero que essa nova leva de nomes que nós estamos votando... E estou votando “sim” em todos, Sr. Presidente, e, mesmo naqueles que não estiveram no meu gabinete, estou votando, até porque, para a pessoa chegar aqui como indicado, é porque passou por um crivo muito grande, e não sou eu que vou avaliar uma pessoa numa conversa de 10, 15 minutos.

Mas faço este apelo e estou falando da primeira, na Agência Nacional de Aviação Civil, porque não dá mais, o povo brasileiro não suporta. Primeiro, os voos, poucos voos, aviões lotados, atendimento muito precário e preço altíssimo – preço altíssimo –, e as empresas ainda com déficit, deficiência e uma série de coisas. E, aí, a Anac tem uma importância muito grande. V. Exa., que mora no Amapá, sabe da dificuldade que é sair do Amapá para vir para Brasília, sabe da dificuldade de sair do Amapá para ir a qualquer lugar. O Amazonas não é diferente, o Acre também não é diferente, Rondônia não é diferente, em qualquer estado brasileiro a reclamação é a mesma. Então, a gente faz um apelo.

Nós estamos votando “sim”, e, com certeza, o nome do Sr. Tiago será aprovado. Espero que essa nova direção possa se colocar ao lado do consumidor brasileiro, ao lado do passageiro brasileiro, porque aqui nós já fizemos de tudo, Senador, para ajudar as empresas. Já desoneramos querosene, já fizemos não sei o quê, o Estado de São Paulo ficou contra a gente, na época, porque perderia muito dinheiro na desoneração do querosene, o Senado aprovou, o Girão era Senador, aprovou essa aqui, nós ajudamos de todas as formas possíveis. Não é possível que não haja uma contrapartida por parte da aviação nacional e principalmente da aviação regional.

No meu estado, por exemplo, nós temos dificuldade. Lá, as nossas estradas são os rios ou aviões, só que não funciona absolutamente nada. Uma passagem de Manaus para um município a 500km de Manaus é mais cara do que vir para Brasília, para vocês terem uma ideia. A aviação regional está desse jeito.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Vamos lá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem muitos Senadores aqui...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Já votam na próxima, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. já votou?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou encerrar a votação.



Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 48 Senadores e Senadoras; NÃO, 2. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.16 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Tiago Chagas Fainerstein para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem 89, de 2024, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Rui Chagas Mesquita para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.

Parecer nº 22, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura. O Relator da Comissão foi o Senador Lucas Barreto.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação e informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

(Procede-se à votação.)

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Randolfe Rodrigues, muitos Senadores presentes aqui no Plenário ainda não votaram.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... tem um grupo de produtoras e produtores do meu estado que quer conversar com V. Exa. no final desta sessão.

V. Exa. está nos ajudando com relação à votação do PL 5.122, que foi aprovado na Câmara, sobre a renegociação das dívidas. Atende produtores do Norte, produtores do Nordeste – um recurso dos Fundos Constitucionais do Norte e do Nordeste –, mas o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste precisam de recursos que foram votados na Câmara, recursos do pré-sal.

Temos que achar uma solução. Esse pessoal ficou meses nas estradas, fazendo um boicote e teve apoio da brigada militar, da Polícia Rodoviária Estadual e Federal. Ordeiramente fizeram um trabalho para mostrar a situação por que passam hoje os agricultores do Rio Grande do Sul, que, de 2021 até agora, foram quatro estiagens e mais uma enchente. O PIB do Estado do Rio Grande do Sul caiu mais de R\$600 bilhões. Isso é o PIB do Estado da Bahia, Senador Otto Alencar.

Portanto, Senador Rogério Carvalho, é importante. Agradeço a V. Exa. pela nossa conversa de hoje. Precisamos achar uma solução. O pessoal não quer deixar de pagar, precisa de prazo e condições de pagamento factíveis.

Na enchente bárbara do ano passado, houve uma pequena ajuda, que não solucionou, e agora o que nós queremos é uma solução com um prazo de dez anos, com uma taxa mais favorecida, para que possam organizar suas coisas e plantar a próxima safra.



O grande problema: a maior safra gaúcha é a de verão. Senador Bagattoli, V. Exa. que é produtor rural, nós plantamos milho, e já estão plantando soja e arroz, 9 milhões de hectares. Senadores Mourão e Paim, que estão nos ajudando, grande parte dos agricultores não vão conseguir plantar sua safra. Por quê? Não terão crédito no sistema financeiro.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – As ações do Banco do Brasil já derreteram em função do endividamento rural. Há que ter uma solução de Estado, uma solução de Governo para resolvemos esse impasse.

Portanto, solicito o apoio de V. Exa., que já está nos ajudando, e que os colegas Parlamentares possam se somar a nós, para que nós, o mais rápido possível, possamos votar o projeto. Primeiro, a urgência, que já está em urgência aqui nesta Casa, e depois votarmos o projeto.

Obrigado a V. Exa.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Vamos apurar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Eduardo?

Posso encerrar?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Não, não, o Senador Lucas quer votar... (*Pausa.*)

Encerrou?

Senador Lucas, encerrou já, não dá mais. V. Exa. vota no próximo.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – Era o Relator...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Como é que o Relator não vota?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Relator já votou na Comissão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Danilo apertou para encerrar aqui, tudo é culpa do Secretário. (*Risos.*)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 46; NÃO, 3. Uma abstenção. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.17 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Rui Chagas Mesquita para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 37, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Antonio Mathias Nogueira Moreira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Bisinotto Catanant.



Parecer nº 24, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Relator da matéria foi o Senador Laércio Oliveira.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente... Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Líder Eduardo Girão.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, duas coisas importantes.

O Senador Omar Aziz falou, há pouco, sobre a questão do preço de passagem aérea no Brasil. Realmente, são poucas opções, o preço é altíssimo, e a gente não vê isso em outros países. Eu estava, ontem, na Argentina, e você vê muitas alternativas, como tem aqui na América Latina e em todo o mundo.

São regras que o Brasil cria, jabuticabas, que travam. São cheios de regulações que fazem o preço subir. Então, a gente precisa partir para a resolução do problema, para que a gente tenha uma solução com relação a esse fato que sempre a gente discute, aqui ou nas Comissões. Temos que partir para a prática. O Brasil precisa entrar dentro do livre mercado, sem tanta regulação. Esse é o problema. Afastam-se as empresas *low cost* aqui do Brasil. Então, a resolução está na nossa mão.

Agora, Presidente, com relação ao indicado, é importante que se tragam dados aqui de uma mídia respeitada no Brasil. A *Folha de S.Paulo* publicou hoje que o indicado que nós estamos votando agora “foi demitido do Banco do Brasil por fraude e acusado de dano à Caixa [Econômica]”. Está aqui a matéria, e é uma matéria bem extensa, com muitos documentos aqui. Diz que:

Moreira foi demitido por justa causa [por justa causa] do Banco do Brasil em 2011 acusado de cometer irregularidades quando era gerente-geral da agência de Sento Sé (BA), município a cerca de 700 km [...].

A auditoria interna feita pelo banco aponta que Moreira autorizou um empréstimo para uma empresa do tio [autorizou um empréstimo para empresa do tio dele] e da noiva dele, em que ele próprio prestava consultoria e recebia renda extra.

Sr. Presidente, isso é muito grave. Eu peço até que a gente possa suspender esta votação, para que os colegas possam ter uma análise melhor desses dados. É uma matéria extensa. Tem muitos dados aqui, documentos, nesta matéria da *Folha de S.Paulo*, da *Folhapress*, e eu acho que, por responsabilidade do Senado, sem fazer qualquer tipo de julgamento, para que a gente possa ouvir e ver o processo com mais calma antes de colocar nossas digitais, para que nós, Casa revisora da República, possamos fazer a indicação correta no caso da votação para a Anac...

Então, eu faço essa ponderação aos colegas. Nada contra a pessoa, mas aqui são fatos, são fatos públicos. Está aqui, olhem, o indicado para Anac foi demitido do Banco do Brasil por fraude e acusado de dano à Caixa Econômica Federal.



(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Aqui é o Senado, nós é que temos a decisão nas nossas mãos.

Eu digo ao senhor: se o senhor mantiver essa votação, eu voto contra. O meu voto é contrário por uma questão de precaução, por uma questão de responsabilidade, sem prejulgamento, mas são fatos denunciados pela grande imprensa do país e não tem questionamento a história de uma *Folha de S.Paulo*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Antes de conceder a palavra ao Senador Rogério Carvalho, eu queria pedir às Senadoras e aos Senadores, especialmente aos Líderes partidários, que informem aos seus liderados que possam vir ao Plenário. Nós estamos reduzindo muito o número de Senadores presentes e precisamos deliberar essas autoridades.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho para uma manifestação

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, o Sr. Antonio Mathias Nogueira Moreira foi sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Portanto, naquele momento, ele foi submetido ao escrutínio dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Neste caso concreto, permita-me, foi pela Comissão de Infraestrutura.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Pela Comissão de Infraestrutura, desculpe-me, Sr. Presidente. Muito obrigado pela correção.

Portanto, a gente não pode negligenciar a votação que teve de todos os Senadores, e o aval da Comissão de Infraestrutura que aprovou o nome dele para chegar ao Plenário. As ilações, as suposições que estão sendo levantadas já passaram pelo escrutínio da própria Comissão de Infraestrutura.

Então, eu recomendo o voto ao Sr. Antonio Mathias Nogueira.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Sergio Moro ao Senador Cid Gomes.

O Senador Beto Faro... Tem muitos Senadores que ainda não votaram e que estavam aqui. Podem estar ali no cafezinho.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou conceder a palavra ao Senador Sergio Moro. Em seguida, a V. Exa.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, eu vou aqui fazer coro às ponderações do Senador Girão.

Na matéria, de ontem, da *Folha de S.Paulo* – na *Folha de S. Paulo*, que é um jornal considerado sério –: o indicado para a diretoria da Anac, Antonio Mathias Nogueira Moreira, já foi demitido por justa causa do Banco do Brasil e é alvo de um acordo de não persecução penal por prejuízo à Caixa Econômica Federal.

Aqui não se trata de discutir a responsabilidade dele, a presunção de inocência, o que aconteceu nesses casos, mas eu entendo que qualquer pessoa que seja indicada para um cargo de Diretor de agência tem que ter uma reputação acima de qualquer suspeita. A gente não está decidindo se ele é culpado ou não de qualquer espécie de ilícito, mas, nessas condições, eu me sinto particularmente muito desconfortável aqui para poder fazer um voto favorável.



Diz lá, inclusive, na matéria:

O processo administrativo indica também “fraudes relacionadas à contratação irregular e desvio de recursos oriundos do Pronaf” [...], liberação de operações fraudulentas e descontos de cheques, utilização indevida de contas internas de banco, abertura e movimentação de valores em contas correntes de forma irregular“.

Eu não tinha conhecimento desse fato. Parece-me que esse fato não está no relatório, inclusive que foi submetido ali à Comissão de Infraestrutura. Talvez quem relatou pudesse fazer um esclarecimento sobre essa situação. Se isso foi eventualmente afastado, eliminado, superado na esfera administrativa ou na esfera criminal, que seja então esclarecido.

Mas acho, também, como vários colegas que ali votaram contra, na Comissão de Infraestrutura, que é um risco fazer a aprovação de um nome em relação ao qual pairam essas suspeitas, ou, eventualmente, baixar em diligência, então, para se poder fazer uma verificação, se é que isso é possível – não sei – pelo Regimento. E aí isso pode dar conforto a todos nós, se o fato tiver sido superado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Espere aí, Presidente!

Há? (*Pausa.*)

Espere aí!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não tem mais como votar, Senador Moro. Vai ficar registrado o seu voto contrário. Já encerrou aqui.

Já encerrou a votação.

A gente tem ainda outras autoridades.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – O que é isso? Isso é um desrespeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Um desrespeito. Desrespeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 28 Senadoras e Senadores; NÃO, 23. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.18 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Antonio Mathias Nogueira Moreira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Absurdo isso! Absurdo! Absurdo, absurdo!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente, neste momento, em nome do PL...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está



registrado o voto contrário de V. Exa..

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Eu quero que V. Exa. registre também o descontentamento do PL, do Partido Liberal.

V. Exa. tem sido tão respeitoso, mostrado uma afeição de respeito ao Plenário sempre – sempre, sempre –, que me assusta este momento em que V. Exa. cortou um orador, falando que não tinha votado, com outros oradores com o microfone levantado.

Acho que, num momento de debate, uma pessoa...

O Senador Girão disse: “Tira, tira! Não dá para votar numa pessoa como essa”.

A gente não pôde nem encaminhar.

Eu votei “não” e o meu partido inteiro. E outros também iam justificar para seu povo, que está assistindo, que vejam um cara com um currículo desse, que comete um crime dentro da Caixa, que faz acordo de persecução penal... Cara!

Pelo amor de Deus, Presidente!

Desculpe-me, eu estou registrando a minha insatisfação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está certo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E, assim, nunca vi V. Exa. fazer dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu não vou polemizar com V. Exa. e já vou passar imediatamente para a próxima indicação.

Mensagem nº 42, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Edson Victor Eugenio de Holanda, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na vaga decorrente do término do mandato de Artur Coimbra de Oliveira.

Parecer 23, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Relator da matéria foi o Senador Weverton.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar. (*Pausa.*)

O painel já está aberto.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito ao conjunto de Senadores que estão presentes no Plenário que possam nele permanecer, porque ainda temos quatro autoridades para sobre elas deliberarmos no dia de hoje.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente... Presidente...

Presidente Davi, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Líder Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Com todo o respeito ao senhor...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perdão. Ainda temos cinco.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Com todo o respeito ao senhor, eu me senti, nesse ato seu – e eu tenho o maior respeito por V. Exa. –, violentado.



O colega meu de bancada aqui, o Senador Cid, levantou – eu vi, eu estava lá atrás –, levantou junto com o Sergio Moro, queria fazer o seu posicionamento. Outros colegas...

Então, eu vou me retirar, em protesto. Eu não vou mais votar nenhuma autoridade hoje, em protesto. Eu estou indo embora.

O SR. EVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Girão, eu pedi aqui para o Senador Cid o indicado... (*Pausa.*)

Muito obrigado, Senador Cid, mas o nosso...

Eu sou o Relator do indicado de agora, o Eugênio de Holanda, e a agência nada tem a ver com a anterior; é da Anatel.

Se o Senador Girão e os colegas puderem dar essa contribuição e esse voto de confiança no indicado, que é competente, uma pessoa que tem um currículo invejável, que cumpriu todos os requisitos, e ele não pode ser prejudicado por conta da situação desconfortável da votação anterior.

Então, eu faço esse apelo aqui aos colegas do Plenário. Se puderem dar essa força, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou fazer da mesma maneira, chamar... Líder Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Eu subscrevo a orientação do Senador Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Também gostaria de fazer esse apelo, até porque não tem nenhuma lógica uma situação que ocorreu numa outra votação prejudicar uma pessoa que não tem nada a ver com nada do que está sendo questionado. Isso não tem nenhuma razoabilidade, e eu queria fazer esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou chamar alguns Senadores que estão ainda em Plenário e que ainda não votaram, para que possam exercer o direito de voto: Senador Hamilton Mourão, Senador Nelsinho Trad, Senadora Soraya Thronicke, Senadora Tereza Cristina, Senador Confúcio Moura, Senador Chico Rodrigues, Senador Dr. Hiran, Senador Rogério Carvalho, Senador Jorge Kajuru, Senador Wilder Moraes, Senador Plínio Valério, Senador Ciro Nogueira, Senador Carlos Portinho, Senador Humberto Costa, Senador Fernando Dueire, Senador Styvenson Valentim, Senador Lucas Barreto.

Consulto se há no Plenário algum Senador ou alguma Senadora que ainda deseja votar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para encaminhar aqui, pedir aos Senadores e Senadoras do PSD que possam votar. Realmente, uma coisa não tem nada a ver com a outra.

Agora, até por cautela em relação a nomes, Sr. Presidente, Senador Weverton, Senador Magno Malta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... nem todos nós participamos de todas as Comissões, nem todos nós participamos de todas. Eu, por exemplo, não sou da Comissão de Infraestrutura. Então, todos os nomes pelos quais eu estou votando aqui ou me fizeram uma visita, ou o Relator recomendou que a gente votasse.

Eu acho que, porque nós temos muitos nomes para votar num mesmo dia, que estão acumulados – nós estamos aqui há duas sessões, na terça-feira e na quarta-feira, só votando nomes. Mas tem alguns



nomes realmente... Tanto é, que eu pedi a palavra, sobre a Agência Nacional de Aviação Civil, porque o passageiro está sofrendo na pele.

Mas, realmente, não tem nada a ver um voto com o outro, e eu vou acompanhar o relatório do Senador Weverton, vou votar “sim”, e peço à bancada do PSD que vote “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto se há algum Senador ou Senadora em Plenário que ainda deseja votar. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 43; NÃO, 5. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.19 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Edson Victor Eugenio de Holanda para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Mensagem nº 45...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Weverton, essa votação carece de maioria simples para a sua aprovação.

Eu acho que qualquer Senador ou qualquer Senadora pode fazer a sua manifestação que achar conveniente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... e eu tenho certeza absoluta...

Permitam-me fazer uma ponderação na ausência do Senador Eduardo Girão. Permitam-me fazer uma ponderação.

Nós estamos aqui, há duas semanas, buscando uma forma de chegar ao consenso e conciliar a Casa, para nós nos desobrigarmos da deliberação de autoridades de todas as agências. O quórum, em relação à votação “sim” ou “não”, numa votação secreta, cabe à consciência de cada Senador e de cada Senadora.

Eu peço a consciência de cada Senador, porque não é razoável dizermos que vamos tomar uma decisão, em relação a uma votação ou outra, porque nós estamos desagradados com o resultado da votação.

A consciência de um Senador da República ou de uma Senadora da República é em relação àquela autoridade, àquela instituição, àquela agência. E nós estamos aqui para isso.

Se a todo instante nós ficarmos em dúvida em relação a quem aprovou e a quem desaprovou e submetermos ao Senado Federal a suspensão das nossas atividades por um voto “sim” ou um voto “não”, nós não estaremos cumprindo com as nossas obrigações.

Então, eu peço a aquiescência de V. Exas., para que nós possamos ficar e nos desobrigarmos dessas próximas votações em agências reguladoras.

E eu percebo que a maioria permaneceu no Plenário para fazermos isso conjuntamente.

Mensagem nº 45, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Octavio Penna Pieranti, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na vaga decorrente do término do mandato de Moisés Queiroz Moreira.



Parecer 25, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Relator foi o Senador Eduardo Gomes.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Romário... Senador Romário, gostaria de pedir a participação de V. Exa. em mais esta deliberação.

Convido também os nossos colegas Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao Plenário.

Senador Sérgio Petecão, Senador Alan Rick, muito obrigado pela presença.

Senadora Dra. Eudócia, a todos os Senadores e Senadoras, os nossos agradecimentos em nome da Presidência.

Senador Cleitinho. Ministra Tereza. Senador Efraim. Senador Flávio Bolsonaro. Senadora Ivete. Senador Marcelo Castro, que estava presente ainda há pouco aqui.

Senador Lucas Barreto. Senador Esperidião Amin. Senador Humberto Costa. Senador Styvenson Valente. Senador Carlos Portinho. Senador Mecias de Jesus. Senador Dr. Hiran. Senador Beto Faro. Senador Nelsinho Trad. Senador Irajá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, 45, maioria simples, eu acho que já pode. Para passar para o próximo...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto as Senadoras e os Senadores se posso encerrar a votação.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que divulgue, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 42; NÃO, 3. **(Lista de votação - Vide Item 3.2.20 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Octavio Penna Pieranti para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Mensagem nº 82, que submete...

Peço atenção do Plenário. Peço atenção do Plenário e a permanência das Senadoras e dos Senadores.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mensagem nº 82, de 2024 que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Artur Watt Neto, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato de Rodolfo Henrique de Saboia.

Parecer nº 26, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Relator da matéria foi o Senador Líder Otto Alencar, e o Relator *ad hoc* foi o Senador Nelsinho Trad.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.



Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

Eu concedo a palavra à S. Exa., o Senador Presidente da CCJ, Otto Alencar, Relator.

(Procede-se à votação.)

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente e Senador Davi Alcolumbre.

Realmente, eu fui o Relator da indicação do Dr. Artur Watt Netto.

É baiano, de carreira da AGU, concursado, especialista em petróleo e gás. Já trabalhou na Agência Nacional de Petróleo, trabalhou na PPSA também e teve a oportunidade, inclusive, de assessorar na Petrobras.

É um convededor da área de carreira. Tenho certeza absoluta de que, pela sua história, pelo seu currículo, vai dar uma grande contribuição na Agência Nacional de Petróleo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós ainda temos muitos Senadores, Senador Rodrigo Pacheco, querido Líder...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Presidente, ainda há cinco baianos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos muitos Senadores que estão presentes, Senador Chico Rodrigues, que ainda não votaram: Senador Hamilton Mourão, Senador Sergio Moro, Senador Nelsinho Trad, Senador Irajá, Senador Dr. Hiran, querido Líder Efraim Filho, Senadora Daniella Ribeiro, Senadora Damares Alves, querida Ministra, Senador Lucas Barreto, Senador Humberto Costa, Senador Styvenson Valentim, Senador Astronauta, Senador Ciro Nogueira...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Quarenta e cinco, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Quarenta e cinco, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu consulto as Senadoras...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pode apurar, Sr. Presidente.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Pode encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Determino à Secretaria-Geral da Mesa que encerre... Senador Chico.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Espere aí, Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Chico...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora*



do microfone.) – A primeira vez...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto, Senador Petecão...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – V. Exa. precisa fazer um treinamento da sua mente, para V. Exa. não encerrar tão rápido. V. Exa. tem tanta empatia conosco, com o Plenário, que ninguém nem entende quando a V. Exa. age assim.

Vá devagar, as pessoas precisam votar, uns estão pedindo a palavra. Assim, nem combina com V. Exa., não combina, não combina. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Vamos encerrar, Sr. Presidente. Só faltam duas.

O SR. EVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – Vamos encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 47; NÃO, 1. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.21 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Artur Watt Neto, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 83, de 2024, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Pietro Adamo Sampaio Mendes, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato de Cláudio Jorge Martins de Souza.

Parecer nº 27, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura. O Relator da matéria foi o Senador Laércio Oliveira.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Informo às Senadoras e aos Senadores que já podem votar.

(Procede-se à votação.)

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Quanto ao apoio agora ao nosso novo indicado da ANP, ele é carioca, não é baiano, não.

Estão fazendo uma perseguição muito grande, dizendo que a Bahia hoje aprovou todos os nomes. Só aprovamos dois, e precisamos de uns dez ou vinte.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos muitos Senadores que ainda estão em Plenário: querida Senadora Damares, Senador Izalci Lucas, Senador Nelsinho Trad, Senador Otto Alencar, que ainda não votaram, Senador Flávio Bolsonaro, Senador



Humberto Costa, Senadora Ivete da Silveira, Senador Jayme Campos, Senadora Margareth Buzetti...

Eu gostaria de recolher, com muita calma, com muita atenção, a manifestação e o voto de cada Senador aqui presente, para que a gente possa, ao fim e ao cabo, encerrar a votação a partir da manifestação de cada Senador e de cada Senadora, com o seu voto secreto e pessoal.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente, temos quantos para votar ainda?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos 34.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Para votar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos 34, mas eu me comprometo com V. Exa. e com o Plenário que nós só vamos deliberar ainda mais dois no dia de hoje.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Obrigado, Presidente, pela compreensão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

Quarenta e sete, 47, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Dr. Hiran, Senador Jaime Bagattoli...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – O Bandeira chegou, Presidente. Está na hora de encerrar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Conselheiro Bandeira, Presidente Mourão, Senador Nelsinho Trad, Senador Plínio Valério, Dra. Ilana Trombka, Senadora Daniella, que estava por aqui...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente, para manter o quórum, 47 já.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto o Plenário do Senado, muito especialmente o Senador Magno Malta, se nós podemos encerrar a votação.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Se todo mundo já votou, V. Exa. está autorizado a encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, querido companheiro Senador Magno Malta, pela sua orientação.

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Mais dois minutos só, para encerrar a votação, porque temos quórum.

Eu quero apenas dizer da importância dessa agência nacional, que é a nossa querida Aneel. Espero que, com nossos ilustres indicados, com o Pietro, hoje emocionado lá na Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Dr. Jayme, é ANP.



O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Para onde? Não, esse é o da Aneel.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É da ANP.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Tá, desculpa, eu inverti as bolas aqui.

Cumprimentando, espero que vocês façam um bom trabalho lá, hein!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas se estivessem na Aneel também iam fazer um bom trabalho.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Também.

Façam um bom trabalho. Esperamos sucesso para vocês lá, tá? São moços jovens, funcionários de carreira do Governo. Em síntese, a torcida é muito grande, na medida em que as agências, lamentavelmente, muitas vezes, têm muita intervenção política, e o papel das agências não é só fazer política, em qualquer posição que se esteja, e muito menos ser instrumento político. Espero que vocês, com essa juventude, com certeza cumpram essa missão nobre de trabalhar em favor do Brasil, está bom?

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Posso encerrar a votação?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 46 Senadores e Senadoras; NÃO, 1. (*Palmas.*) (**Lista de votação - Vide Item 3.2.22 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Pietro Adamo Sampaio Mendes para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem 41, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. Willamy Moreira Frota para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na vaga decorrente do término do mandato de Hélio Neves Guerra.

Parecer nº 28, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O Relator desta matéria foi o Senador Líder Eduardo Braga.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Peço às Senadoras e aos Senadores que permaneçam em Plenário, pois nós teremos ainda, após essa deliberação, a última deliberação de agências do dia de hoje.



Com a palavra, o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu não estou vendo o Willamy aqui. Ele está aqui, presente?

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Willamy? (*Pausa.*)

Eu acho que ele não está presente aqui.

Mas ele é lá do Amazonas. Nós passamos por um momento muito difícil lá na Amazonas Energia. A situação lá é muito crítica, precisa de investimento, e eu espero que a Agência Nacional de Energia Elétrica possa nos ajudar.

A Região Norte tem dificuldades diferenciadas de outras regiões, não é só o Amazonas. Hoje eu vi a discussão sobre Roraima, que não está interligado, mas o Linhão está acontecendo e vai ser interligado.

Na discussão hoje, na Presidência do Senador Marcos Rogério, eu vi a preocupação dele em relação à interligação nacional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Então, o Senador Eduardo Braga, por razões outras, não está presente, mas eu ia pedir aos meus colegas, aos meus pares, Senadoras e Senadores, que a gente pudesse aprovar o Dr. Willamy Frota para exercer o cargo da Aneel.

Era isso que eu tinha que dizer.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Omar, deixe-me aproveitar este intervalo.

Eu queria pedir ao Plenário, às Senadoras e aos Senadores – é porque nós estamos com muitos Senadores presentes no Plenário e nós precisamos concluir esta votação e a última votação do dia de hoje –, que V. Exas. fiquem em Plenário para que nós possamos, efetivamente, concluir a votação de todas as autoridades.

Senador Izalci Lucas, V. Exa. ainda não votou.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – Depois dessa, só mais uma?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só uma.

Deixe-me pedir às Senadoras e aos Senadores... Depois desta votação, nós teremos ainda uma última votação remanescente para o dia de hoje. Portanto, eu peço a V. Exas. que possam exercer o direito ao voto.

Senadora Tereza Cristina, Senador Nelsinho Trad, Senador Sergio Moro, Senador Hamilton Mourão, Senador Laércio Oliveira, Senador Dr. Hiran, Senador Irajá, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Wilder Morais, Senador Jorge Kajuru, Senador Jayme Campos, Senador Humberto Costa, Senador Fernando Dueire, Senador Styvenson Valentim, Senador Jorge Seif, Senador Plínio Valério e Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Esperidião Amin.

(*Soa a campainha.*)



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – O senhor é um atleta conhecido desde Biguaçu até o Amapá. Lembra que o senhor jogou em Biguaçu? O primeiro jogador que encostou no amigo quebrou a clavícula. Então, o senhor é um atleta. Por isso, está menos cansado do que a média.

Mas eu lhe sugiro que o senhor coloque no seu calendário para nós termos, se possível, apreciação de autoridades mensalmente, assim se evitará o represamento que resulta em atropelo nas Comissões e neste momento de ternura no Plenário. E é com muito respeito que eu lhe sugiro isso.

O senhor já está completando quantos anos de Presidência? Já tem experiência suficiente e bem havida para que se dê fluidez às indicações. Nós teremos menos represamento e sessões mais produtivas, mesclando autorizações com temas relevantes que não foram discutidos hoje, porque ninguém quis incomodar a necessidade de um horário fluido para apreciarmos autoridades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu posso encerrar a votação?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 44; NÃO, 3. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.23 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Willamy Moreira Frota para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Meus agradecimentos às Senadoras e aos Senadores que ficaram até a última votação do dia de hoje, que irá se iniciar agora.

Mensagem nº 44, de 2025, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Gentil Nogueira de Sá Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tile.

Parecer 29, de 2025, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Relator da matéria foi o nosso Vice-Presidente, Senador Eduardo Gomes.

Eu solicito imediatamente à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da última deliberação da noite.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, eu concedo a palavra ao Senador Vice-Presidente Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, além da competência profissional, recomendamos o voto no Sr. Gentil à direção da Aneel, até atentando para o nome. Por ser gentil, ele foi deixando todo mundo passar na frente dele e é a última indicação. Então, eu queria pedir a atenção. É um grande profissional e merece a indicação.



Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flávio, me permita aqui, rapidamente.

Eu queria agradecer às Senadoras e aos Senadores, querido Senador Otto Alencar, Senadora Margareth, Senador Giordano, Senadora Leila, Senador Jaime, enfim, ao conjunto das Senadoras e dos Senadores que puderam ficar até as 20h10 desta tarde e noite do dia de hoje, cumprindo as nossas obrigações em relação à deliberação de autoridades.

Eu queria também dizer a V. Exas. e repito que é uma honra e um privilégio poder servir ao Senado Federal, a Casa da Federação, na condição de Presidente; e, ao tempo, quero fazer também mea-culpa em relação ao episódio que ocorreu ainda há pouco, em relação ao encerramento da deliberação. E acho que nós estamos vivendo em um momento muito singular da história.

Eu, concretamente, poderia aguardar um pouco mais a manifestação e o voto não só do Senador Sergio Moro, como poderia aguardar um pouco mais a manifestação e o voto do Senador Cid Gomes, como poderia aguardar mais um pouco a manifestação e o voto do Senador Eduardo Girão.

Assim como lembrou o Senador Magno Malta, nós somos uma casa de iguais. E, fazendo mea-culpa, pedindo a compreensão de V. Exas. aos meus sinceros pedidos de desculpa, prometo que vou tentar, da melhor maneira possível, pacificar o Senado e pacificar o Brasil.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votamos, se concluirmos esta votação – e vamos concluir no dia de hoje –, cerca de 24 autoridades que estavam pendentes de deliberação.

Senador Zequinha, Senadora Eudócia, Senador Randolfe, Senador Omar Aziz, é o recorde de votação de autoridades para uma sessão deliberativa do Plenário do Senado Federal.

Dr. Gentil...

Tenho certeza absoluta de que V. Exas. estão também com a certeza do dever cumprido, Senador Fernando, e com a certeza das obrigações, no dia de hoje, concretizadas; e eu, na condição de Presidente do Senado Federal, faço novamente os meus pedidos de desculpa, Senador Sergio Moro, na sua presença, na ausência do Senador Cid, que se ausentou da votação, na ausência do Senador Girão, que se ausentou da votação, e na presença de V. Exas.

Muito obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, rapidinho, eu creio que V. Exa. estava fazendo um esforço para a Casa poder fazer todas essas votações. Então, é plenamente comprensível essa situação que aconteceu, tanto que, da minha parte, eu fiquei aqui para votar.

É claro que é oportuna esta sua manifestação agora, mas registro que é compreensível o ocorrido dentro do contexto de querer fazer todas essas votações na data de hoje. Então, só quero fazer esse registro pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado pelas ponderações feitas por V. Exa. em relação a esta Presidência.

Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, participei hoje, pela manhã, de um encontro com empresários e a Receita Federal, um debate sobre a



reforma tributária. (*Pausa.*)

Eu vou precisar da atenção de V. Exa., porque eu preciso dar uma resposta sobre isso.

Eu participei dessas palestras, desse encontro sobre a reforma tributária hoje, e fui questionado por vários Deputados, porque o PL 108 está aqui ainda.

E aí, o que está acontecendo? Várias ações têm que ser tomadas para que se possa implementar a reforma tributária. Está prevista, agora, já para 1º de janeiro, a implementação do *split payment*, que é um sistema gigante, e nós não temos... As empresas precisam de um tempo para organizar tudo isso.

Então, eu quero pedir a V. Exa. que dê uma atenção especial para a reforma do PL 108, que está sob a relatoria do Senador Eduardo Braga. O que está acontecendo, Presidente? Está tendo muita emenda corrigindo o texto da lei complementar, que já foi aprovada, e isso tem atrasado a tramitação.

Então, é só para dizer a V. Exa. que o tempo urge e é urgente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu concordo...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Wellington Fagundes.

Com a palavra V. Exa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Se V. Exa. quiser responder aqui ao Senador Izalci...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, era só para registrar ao Senador Izalci, não como uma resposta diretamente ao caso, mas que a matéria está na Comissão de Constituição e Justiça. Ela já tem um Relator designado, que é o Senador Eduardo Braga.

Eu me comprometo com V. Exa. a levar essa preocupação – não é uma manifestação, não é uma cobrança –, pois eu entendo que V. Exa. está preocupado em relação à tramitação dessa matéria, que precisa ser debatida rapidamente, porque nós precisamos, de fato, deliberar sobre a regulamentação da emenda constitucional que tratou da reforma tributária no Brasil.

Então, eu vou levar a preocupação de V. Exa. ao Líder Eduardo Braga, que é o Relator da matéria na CCJ, para que ele possa, o mais rapidamente, tratar desse assunto na Comissão e, posteriormente, no Plenário do Senado.

Com a palavra, o querido Líder Senador Wellington Fagundes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Meu Presidente, Senador Davi, todos os nossos Senadores e Senadoras, eu quero aqui registrar a decisão do Cade de extinguir a moratória da soja.

A moratória da soja foi um entendimento, um acordo que prejudicava a produção, principalmente dos pequenos e médios produtores brasileiros. E é claro que aqueles que estão lá no campo, produzindo, gerando emprego e, principalmente, ajudando o Brasil na exportação, na sustentação da nossa cesta básica, essas pessoas estavam sofrendo muito, principalmente por essa comercialização que, praticamente, fazia com que o pequeno tivesse que vender a sua produção a qualquer preço. Isso, na verdade, fazia com que Mato Grosso, que é o maior produtor de soja do Brasil – já passou à Argentina –, tivesse, naqueles



pequenos e médios produtores, uma dificuldade de enfrentar, principalmente, o custo Brasil.

Essa decisão do Cade é histórica, e nós queremos registrar aqui, porque o produtor terá também possibilidade, inclusive, de reaver o seu prejuízo na Justiça.

Eu gostaria que aqui todos os Senadores e Senadoras acompanhassem essa decisão do Cade, porque essa decisão da moratória não foi uma lei que aqui votamos, foi apenas o entendimento das *traders*, principalmente para impor no Brasil essa dificuldade para os pequenos e médios.

Eu quero aqui registrar, em nome do Presidente da Aprosoja Mato Grosso, que foi o autor, principalmente, a precursora dessa ação, o Presidente Lucas Beber, e todos os diretores e todos os médios e pequenos produtores. Falo também aqui... Registro o Senador Jayme Campos, a Senadora Margareth Buzetti e também a bancada estadual, liderada pela Deputada Janaina, o Deputado Max, o Deputado Botelho e tantos outros que aqui estão lutando exatamente para fazer com que o nosso pequeno e médio produtor tenham condições de competitividade nesse mercado tão difícil e tão competitivo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a minha fala é que o Ministro Flávio Dino, que se põe na posição de todo-poderoso, jogou as bolsas à bancarrota; e o sistema financeiro, apavorado; mas eu vi agora, no G1, que ele botou o galho dentro, ele já voltou atrás da sua decisão bravateira para proteger o violador de direitos humanos, esse demônio chamado Alexandre de Moraes.

Pedi a palavra pela ordem a V. Exa. porque eu não dei muita ênfase ao fato de que o Vereador Darcio, do meu partido, lá de Vitória, foi chefe de gabinete da nossa querida Carla Zambelli, que hoje está encarcerada por conta da perseguição de Alexandre de Moraes, num cárcere com presos comuns, com condenações de assassinato na Itália. Quero comunicar a V. Exa. que eu irei à Itália – irei à Itália – não só para prestar minha solidariedade, mas para dizer às autoridades da Itália que essa mulher, por ter posição... Ainda que ela tenha cometido um crime, não se justifica a maneira como o Supremo Tribunal tratou a Carla Zambelli.

O Darcio, hoje, é um Vereador do meu partido e responde agora a um processo por ter feito, numa *live*, uma citação ao Sr. Ministro da Justiça Flávio Dino, quando ele toma essa decisão impetuosa, bravateira, de desarmamento do Brasil, acusando os CACs de que as armas que o crime organizado tem.... Nós sabemos, V. Exa. sabe, porque nós sabemos onde...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... é que estão as portas de entrada e por onde chegam as armas contrabandeadas. Eu presidi a CPI do Narcotráfico. Eu conheço exatamente isso. As armas que o crime organizado tem nada têm a ver com liberação de porte de arma para o cidadão.

É dever do Estado dar ao cidadão – art. 5º, não é? – educação, saúde, segurança. É dever do Estado, mas cadê o Estado? O Estado desapareceu. Não dá segurança. É por isso que, no morro, o traficante manda, porque não existe um Estado. O Estado é o tráfico. Então, ele paga o enterro, ele paga o caixão, ele dá o bujão, ele faz as festas, ele patrocina as festas, ele patrocina o curso, que alguém faça curso de Direito para se infiltrar no Estado. Eles elegem Vereadores por ausência do Estado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Então, vejam, eu também acredito que, se o Estado desse segurança, para que o cidadão teria uma arma?



Senador Davi, eu sou armamentista, eu tenho porte de arma, eu ando armado, mas arma não mata ninguém, quem mata é o homem.

Então, veja, Senador Davi, suponhamos que eu tenha chegado aqui ao Senado hoje, imagine V. Exa., de bicicleta. Ali na frente, eu parei a minha bicicleta, desci e vim para a sessão. Voltei, e minha bicicleta não estava. Eu pergunto a alguém aqui do lado: “Você viu a bicicleta aqui?”. O cara diz: “Eu vi”. “Você viu quem pegou minha bicicleta?” O cara: “Não, veio um cara, montou e levou”.

Agora, Senador Davi, se nessa minha bicicleta eu tivesse tido a responsabilidade e o cuidado de colocar um cadeado, o bandido pensaria dez vezes antes de montar e levar.

Entenda, o cidadão brasileiro hoje, Senador Chico...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... é uma bicicleta sem cadeado, o bandido monta nas costas dele e faz o que quer, toma tudo, toma celular, toma tudo, leva, sequestra, toma o carro, dá a volta na cidade, pega todas as senhas, faz sacar o dinheiro; se tiver mulher, estupra, faz o que quer. É uma bicicleta sem cadeado. O bandido não precisa pensar dez vezes.

Agora, se o indivíduo está armado, o vagabundo vai pensar dez vezes, porque a bicicleta tem cadeado.

Então, é ausência do Estado. Se o Estado estivesse presente, quem sabe não tivesse nenhuma pessoa armamentista? Agora, por que tanto assalto? Por que tanto roubo? Por que tanta morte? Por que tanta vagabundagem na rua? Isso pode se resolver. Veja o que Bukele fez em El Salvador, Senador Davi.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu encerro, na benevolência de V. Exa.

O Darcio falou na *live* sobre uma decisão, uma portaria de Flávio Dino. Nessa portaria de Flávio Dino, o Darcio diz exatamente isso aqui. Eu vou ler para V. Exa. ver onde está a ofensa, porque eles podem tudo. É possível até que essa minha fala aqui ofenda o Flávio Dino.

O Marinho disse ali na tribuna que ele não tem nenhum arrependimento de ter votado contra Flávio Dino para o STF. Eu também votei contra Flávio Dino e não me arrependo de nada.

Assim, eu não me arrependo nem de tê-lo conhecido. Pessoalmente, quando o conheci, Senador Davi, é uma história que eu não gosto de contar e não conto porque não tem necessidade disso; mas o conheci numa situação em que ele, Flávio Dino, precisava de empatia...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... precisava de um ombro...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Querido Senador Magno Malta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu encerro.

Precisava de um ombro e de alguém de coragem que pudesse ajudar a ele e sua esposa. O filho dele, de 12 anos, morreu aqui em Brasília por descuido do médico, que não socorreu o garoto. Ele estava chorando quando eu o conheci. Eu me emocionei com a história. Eu vi a foto do garoto com a camisa do Flamengo, menino bonito.



Senador, o senhor sabe o que eu fiz? Eu denunciei o Procurador do Distrito Federal no Conselho do Ministério Público, Dr. Diaulas. Ele hoje é Desembargador. Eu peguei o microfone aqui, a minha assessoria, e o denunciei para defender a família de Flávio Dino, que chorava a morte do seu filho! Disso eu não me arrependo, não, Senador, porque eu tenho empatia. Eu tenho empatia e eu tenho justiça no coração. O Darcio disse exatamente isto.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já encerro, na sua benevolência.

“Aqui, você pode desconfiar que o Flávio Dino fez isso para poder facilitar a vida dos bandidos. [Não tem crime nenhum.] E aqui, você pode acreditar que o Flávio Dino fez [...] porque ele é [...] incompetente. [Isso é crime.] Ele pode escolher”, “eu vou deixar Flávio Dino escolher. [Disse ele: eu vou deixar ele escolher] Ou ele é incompetente, portanto, ele deveria pedir exoneração do cargo [de Ministro e fazer] [...] um decreto inexequível”.

No processo dele, o processo gira em torno da palavra “inexequível”. Meu Deus, em que mundo é que nós estamos vivendo?

Então, Darcio, você tem todo o meu apoio, você tem todo o apoio do nosso partido. Sempre vou me levantar contra a injustiça e vou estar do lado da justiça. Agradeço a V. Exa. porque...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... foi um aparte, e um aparte não é dez minutos, não é de inscrição, e V. Exa. teve sempre essa benevolência comigo.

Nunca vou trazer aqui algo que não tenha sentido nem fundamento. Tem sentido e fundamento. Então, eu tenho empatia por aqueles que sofrem injustiça e tenho coragem de falar, tenho coragem de verbalizar.

Obrigado, Excelência, por ter tolerado a minha fala, que foi um pouco alongada.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Presidente, só para nós termos a gentileza de apurar a indicação do Dr. Gentil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tinha algumas manifestações, Dr. Gentil, aqui na Mesa, de alguns Senadores que estavam solicitando desta Presidência que nós apurássemos o resultado só amanhã, mas, em sinal de respeito ao Dr. Gentil, que está presente até um horário desse, com toda a gentileza do mundo, nós vamos encerrar a votação e determinar à Secretaria-Geral da Mesa que apure no painel o resultado.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 45 Senadores e Senadoras; NÃO, 2 Senadores. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.24 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Gentil Nogueira de Sá Júnior, para exercer o cargo de Diretor da



Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Meus agradecimentos aos servidores do Senado Federal, às servidoras do Senado da República, aos Senadores, às Senadoras, que ficaram até o adiantado da hora nos ajudando a cumprirmos as nossas obrigações. Meus agradecimentos a todos e todas e os meus cumprimentos às autoridades que foram sabatinadas e que foram aprovadas na tarde e noite do dia de hoje.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa do Senado da República, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 28 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

94ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 19/08/2025 07:00:00 até 19/08/2025 20:28:59

Votos no período: 19/08/2025 07:00:00 até 19/08/2025 20:28:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
República	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
República	DF	Damares Alves	X	X
PP	PB	Daniella Ribeiro	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
República	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X

Emissão 19/08/2025 20:31:34





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

94ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 19/08/2025 07:00:00 até 19/08/2025 20:28:59

Votos no período: 19/08/2025 07:00:00 até 19/08/2025 20:28:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
-	MT	Margareth Buzetti	X	X
República	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
MDB	GO	Pedro Chaves	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 72 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 94^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 1

19/8/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o jornalismo em Mato Grosso está de luto. Faleceu neste fim de semana o jornalista Anselmo Carvalho, que atuou por muitos anos na imprensa de Cuiabá, mas tem origem em Rondonópolis, minha cidade, de onde saiu para ocupar – com todo mérito – espaços fundamentais na comunicação em Cuiabá. Foi editor-chefe do jornal Diário de Cuiabá e estava na editoria geral do site MidiaNews. Também foi correspondente do Jornal O Globo em mato grosso, onde fez grandes reportagens que marcaram a história do jornalismo em nosso estado.

Anselmo será lembrado por seus colegas como um profissional de conduta ética, um jornalista exigente e que abriu as portas para vários outros jornalistas que começavam na profissão, sempre orientando com muita paciência.

Era um ser humano que deixou sua marca de gentileza e bom humor em todos que conviveram com ele.

Era um apreciador de cerveja e chegou a lançar uma marca da bebida artesanal - a Benedita, que conquistou reconhecimento no mercado local.

A família de Anselmo é toda de Rondonópolis e quero aqui registrar meus pêsames ao pai, Osvaldo Pinto, uma pessoa muito ativa na política da cidade, e à sua mãe, dona Léda, assim como para José Pinto, que foi Vice-Prefeito, e Raul Pinto, foi Vereador.

O diretor do site MidiaNews, Ramon Monteagudo, onde Anselmo atuava, definiu Anselmo como uma pessoa ímpar, com inúmeras qualidades, que sempre buscava conversar com as pessoas para entender o que estava acontecendo.

Também quero registrar o falecimento do jornalista Celso Machado, que atuou muitos anos como locutor da área de esportes no Estado. Pessoa de simplicidade ímpar, ele contribuiu muito para elevar o esporte, principalmente o futebol de Mato Grosso. Construiu uma história de fidelidade ao bom jornalismo.

Meus pêsames a todos os familiares e profissionais de comunicação de todo o Estado.

Obrigado!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje vim falar de uma vitória do Brasil que produz, uma decisão justa, esperada há muitos anos, e que faz justiça ao pequeno e médio produtor rural brasileiro, especialmente ao nosso povo de mato grosso.

O Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica – decidiu suspender os efeitos da chamada moratória da soja. Um acordo privado, firmado entre tradings e ONGs desde 2006, sem respaldo nenhum na lei, que impunha regras absurdas a quem produz com responsabilidade, dentro do Código Florestal.

Essa mesma decisão também determinou a abertura de inquérito para investigar possível abuso de poder econômico e formação de cartel. Era o que precisava ser feito. É o Estado brasileiro, finalmente, cumprindo o seu papel!

Com essa decisão, o Cade corta as asas desse "baronato do agro" – como eu faço questão de chamar esses grupos que queriam impor suas regras aqui, como se estivessem num país sem lei.

Esses grupos queriam comprar a qualquer preço e ditar suas condições, mas agora não vão mais fazer isso. Defendemos a soberania nacional. Defendemos quem trabalha, quem planta, quem gera emprego. E essa luta, senhoras e senhores, não começou agora.

Estive na Europa, junto com o Presidente da Aprosoja/MT, Lucas Beber, e toda a diretoria, para defender o nosso Código Florestal, que é o mais rigoroso do mundo em legislação ambiental. E foi lá que dissemos: chega de aceitar que multinacionais venham nos dizer como devemos produzir em nosso próprio solo!





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 2

19/8/2025

Também presidi audiência pública neste Senado, para expor essa insegurança jurídica absurda que atingia nosso produtor. Trabalhei, junto com a Deputada Janaina Riva, na sanção da Lei Estadual nº 12.709/2024, que proíbe incentivos fiscais a empresas que praticarem qualquer boicote ao agro mato-grossense.

Essa lei chegou a ser suspensa pelo Ministro Flávio Dino, mas graças ao nosso trabalho conjunto com a Aprosoja-MT, com o Deputado Gilberto Cattani e à decisão do Supremo Tribunal Federal, ela voltará a valer a partir de janeiro de 2026.

Para reforçar essa luta, apresentei nesta Casa o Projeto de Lei nº 2477, de 2025, que veda o uso de incentivos fiscais federais e de bens públicos da União por empresas que imponham restrições comerciais à produção agropecuária legalmente estabelecida no Brasil, uma medida de justiça, soberania e defesa do produtor que cumpre a lei!

Toda essa mobilização teve o apoio da Frente Parlamentar da Agropecuária, da Senadora Tereza Cristina, do Deputado Pedro Lupion – e também o apoio firme e determinado da Deputada Federal Coronel Fernanda, que sempre esteve ao lado do nosso produtor. Mas não podemos deixar de registrar: o Governo Federal tem cedido às multinacionais.

Infelizmente, o Ministro Carlos Fávaro tem agido como um advogado das tradings, e não como representante dos produtores brasileiros.

A luta ainda não acabou. Essa decisão do Cade é um passo importante, mas precisamos que ela se torne definitiva. E é por isso que vamos continuar na linha de frente: cobrando, denunciando e agindo, porque, no fim das contas, essa luta vai muito além do agro: é defender quem gera emprego, movimenta o interior, faz girar a economia real e coloca comida na mesa, a preço justo. E quem ganha com isso, senhoras e senhores, é o Brasil inteiro.

Muito obrigado.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 3

19/8/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 4

19/8/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 95/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 95, de 2024 - Larissa Oliveira Rêgo (ANA)

Escolha da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Matéria **MSF 95/2024**

Início Votação **19/08/2025 16:57:42**

Término Votação **19/08/2025 17:11:43**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

19/08/2025 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
República	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Dueire	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorge Seif	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 19/08/2025 17:11:49





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 95, de 2024 - Larissa Oliveira Rêgo (ANA)

Escolha da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Matéria **MSF 95/2024** Início Votação **19/08/2025 16:57:42** Término Votação **19/08/2025 17:11:43**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:54 NÃO:0 ABST.: 0 TOTAL:54

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 96/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 96, de 2024 - Cristiane Collet Battiston (ANA)

Escolha da Senhora CRISTIANE COLLET BATTISTON, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Filipe de Mello Sampaio Cunha.

Matéria **MSF 96/2024** Início Votação **19/08/2025 17:13:12** Término Votação **19/08/2025 17:22:30**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO

Emissão 19/08/2025 17:22:34





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 96, de 2024 - Cristiane Collet Battiston (ANA)

Escolha da Senhora CRISTIANE COLLET BATTISTON, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Filipe de Mello Sampaio Cunha.

Matéria MSF 96/2024 Início Votação 19/08/2025 17:13:12 Término Votação 19/08/2025 17:22:30

Sessão 94º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 19/08/2025 14:00:00

MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:56 NÃO:0 ABST.: 1

TOTAL:57

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 90/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 90, de 2024 - Daniela Marreco Cerqueira (Anvisa)

Escolha da Senhora DANIELA MARRECO CERQUEIRA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Meiruze Sousa Freitas.

Matéria **MSF 90/2024** Início Votação **19/08/2025 17:23:51** Término Votação **19/08/2025 17:34:33**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 19/08/2025 17:34:37





**Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 90, de 2024 - Daniela Marreco Cerqueira (Anvisa)

Escolha da Senhora DANIELA MARRECO CERQUEIRA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Meiruze Sousa Freitas.

Matéria MSF 90/2024 Início Votação 19/08/2025 17:23:51 Término Votação 19/08/2025 17:34:33
Sessão 94º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 19/08/2025 14:00:00

PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:59 **NÃO:**0 **ABST.:** 1

TOTAL:60

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 34/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 34, de 2025 - Lorena Giuberti Coutinho (ANPD)

Indicação da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Matéria **MSF 34/2025** Início Votação **19/08/2025 17:36:18** Término Votação **19/08/2025 17:45:13**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO

Emissão 19/08/2025 17:45:18





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 34, de 2025 - Lorena Giuberti Coutinho (ANPD)

Indicação da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Matéria **MSF 34/2025** Início Votação **19/08/2025 17:36:18** Término Votação **19/08/2025 17:45:13**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:57 NÃO:4 ABST.: 0

TOTAL:61

Primeiro-Secretario



Ofício “S” nº 9/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 9, de 2025 - Karen Luise Vilanova Batista de Souza (CNMP)

Indicação da Senhora KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal.

Matéria **OFS 9/2025** Início Votação **19/08/2025 17:46:47** Término Votação **19/08/2025 17:51:25**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
República	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO

Emissão 19/08/2025 17:51:28





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 9, de 2025 - Karen Luise Vilanova Batista de Souza (CNMP)

Indicação da Senhora KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal.

Matéria **OFS 9/2025** Início Votação **19/08/2025 17:46:47** Término Votação **19/08/2025 17:51:25**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:58 NÃO:3 ABST.: 0

TOTAL:61

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 17:51:28



Ofício “S” nº 2/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 2, de 2025 - Carlos Vinícius Alves Ribeiro (CNJ)

Indicação do Senhor CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público Estadual.

Matéria **OFS 2/2025** Início Votação **19/08/2025 17:52:38** Término Votação **19/08/2025 18:09:49**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
República	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Emissão 19/08/2025 18:09:52





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 2, de 2025 - Carlos Vinícius Alves Ribeiro (CNJ)

Indicação do Senhor CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público Estadual.

Matéria **OFS 2/2025** Início Votação **19/08/2025 17:52:38** Término Votação **19/08/2025 18:09:49**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PL	GO	Wilder Moraes	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:60 NÃO:3 ABST.: 0

TOTAL:63

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 18:09:52



Ofício “S” nº 3/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 3, de 2025 - Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior (CNJ)

Indicação do Senhor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público da União.

Matéria **OFS 3/2025** Início Votação **19/08/2025 18:10:53** Término Votação **19/08/2025 18:18:12**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
República	MG	Cleitinho	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO

Emissão 19/08/2025 18:18:15





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 3, de 2025 - Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior (CNJ)

Indicação do Senhor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público da União.

Matéria **OFS 3/2025** Início Votação **19/08/2025 18:10:53** Término Votação **19/08/2025 18:18:12**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PL	GO	Wilder Morais	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:59 NÃO:3 ABST.: 0

TOTAL:62

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 18:18:15



Mensagem nº 87/2024





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 87, de 2024 - Wadih Nemer Damous Filho (ANS)

Escolha do Senhor WADIH NEMER DAMOUS FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Matéria **MSF 87/2024** Início Votação **19/08/2025 18:19:12** Término Votação **19/08/2025 18:28:45**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
República	MG	Cleitinho	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PT	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Emissão 19/08/2025 18:29:35





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 87, de 2024 - Wadih Nemer Damous Filho (ANS)

Escolha do Senhor WADIH NEMER DAMOUS FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Matéria **MSF 87/2024** Início Votação **19/08/2025 18:19:12** Término Votação **19/08/2025 18:28:45**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:38 NÃO:20 ABST.: 2

TOTAL:60

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 18:29:35



Ofício “S” nº 8/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 8, de 2025 - José de Lima Ramos Pereira (CNMP)

Indicação do Senhor JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho.

Matéria **OFS 8/2025** Início Votação **19/08/2025 18:30:14** Término Votação **19/08/2025 18:39:04**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
República	MG	Cleitinho	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
PP	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Dueire	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 19/08/2025 18:39:47





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 8, de 2025 - José de Lima Ramos Pereira (CNMP)

Indicação do Senhor JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho.

Matéria **OFS 8/2025** Início Votação **19/08/2025 18:30:14** Término Votação **19/08/2025 18:39:04**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:55 NÃO:3 ABST.: 0

TOTAL:58

Primeiro-Secretario



Ofício “S” nº 5/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 5, de 2025 - Fernando da Silva Comin (CNMP)

Indicação do Senhor FERNANDO DA SILVA COMIN, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Matéria **OFS 5/2025** Início Votação **19/08/2025 18:40:03** Término Votação **19/08/2025 18:47:29**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
República	MG	Cleitinho	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Dueire	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO

Emissão 19/08/2025 18:47:33





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 5, de 2025 - Fernando da Silva Comin (CNMP)

Indicação do Senhor FERNANDO DA SILVA COMIN, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Matéria **OFS 5/2025** Início Votação **19/08/2025 18:40:03** Término Votação **19/08/2025 18:47:29**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:52 NÃO:2 ABST.: 2

TOTAL:56

 Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 18:47:33



Ofício “S” nº 6/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 6, de 2025 - Alexandre Magno Benites de Lacerda (CNMP)

Indicação do Senhor ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Matéria **OFS 6/2025** Início Votação **19/08/2025 18:48:39** Término Votação **19/08/2025 18:54:25**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
República	MG	Cleitinho	SECRETO
República	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Dueire	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
República	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO

Emissão 19/08/2025 18:54:30





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 6, de 2025 - Alexandre Magno Benites de Lacerda (CNMP)

Indicação do Senhor ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Matéria **OFS 6/2025** Início Votação **19/08/2025 18:48:39** Término Votação **19/08/2025 18:54:25**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:53 NÃO:2 ABST.: 1 TOTAL:56

Primeiro-Secretario



Ofício “S” nº 7/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 7, de 2025 - Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues (CNMP)

Indicação do Senhor CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público Militar.

Matéria **OFS 7/2025** Início Votação **19/08/2025 18:55:56** Término Votação **19/08/2025 19:00:48**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Dueire	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:00:52





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 7, de 2025 - Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues (CNMP)

Indicação do Senhor CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público Militar.

Matéria **OFS 7/2025** Início Votação **19/08/2025 18:55:56** Término Votação **19/08/2025 19:00:48**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:52 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:56

 Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 19:00:52



Mensagem nº 91/2024





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 91, de 2024 - Leandro Pinheiro Safatle (Anvisa)

Escolha do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres.

Matéria **MSF 91/2024** Início Votação **19/08/2025 19:02:05** Término Votação **19/08/2025 19:06:25**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolombre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:06:28





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 91, de 2024 - Leandro Pinheiro Safatle (Anvisa)

Escolha do Senhor LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Antônio Barra Torres.

Matéria **MSF 91/2024** Início Votação **19/08/2025 19:02:05** Término Votação **19/08/2025 19:06:25**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:54 NÃO:2 ABST.: 0

TOTAL:56

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 19:06:28



Mensagem nº 35/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 35, de 2025 - Thiago Lopes Cardoso Campos (Anvisa)

Escolha do Senhor THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Machado Campos.

Matéria **MSF 35/2025** Início Votação **19/08/2025 19:07:17** Término Votação **19/08/2025 19:13:57**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:14:01





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 35, de 2025 - Thiago Lopes Cardoso Campos (Anvisa)

Escolha do Senhor THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Machado Campos.

Matéria MSF 35/2025 Início Votação **19/08/2025 19:07:17** Término Votação **19/08/2025 19:13:57**
Sessão 94º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:49 **NÃO:5** **ABST.: 0** **TOTAL:54**

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 97/2024





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 97, de 2024 - Leonardo Góes Silva (ANA)

Escolha do Senhor LEONARDO GÓES SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos.

Matéria **MSF 97/2024** Início Votação **19/08/2025 19:15:11** Término Votação **19/08/2025 19:21:20**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolombre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:21:22





**Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 97, de 2024 - Leonardo Góes Silva (ANA)

Escolha do Senhor LEONARDO GÓES SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos.

Matéria MSF 97/2024 Início Votação 19/08/2025 19:15:11 Término Votação 19/08/2025 19:21:20
Sessão 94º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 19/08/2025 14:00:00

PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:48 NÃO:2 ABST.: 1 **TOTAL:51**

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 88/2024





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 88, de 2024 - Tiago Chagas Faijerstein (Anac)

Escolha do Senhor TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no mandato a iniciar em 20 de março de 2025, decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou.

Matéria **MSF 88/2024**

Início Votação **19/08/2025 19:22:19**

Término Votação **19/08/2025 19:27:02**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

19/08/2025 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:27:05





**Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta
Quórum Simples**

Mensagem nº 88, de 2024 - Tiago Chagas Faierstein (Anac)

Escolha do Senhor TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, no mandato a iniciar em 20 de março de 2025, decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou.

Matéria MSF 88/2024

Início Votação **19/08/2025 19:22:19**

Término Votação **19/08/2025 19:27:02**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:48

NÃO:2

ABST.: 0

TOTAL:50

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 19:27:05



Mensagem nº 89/2024





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 89, de 2024 - Rui Chagas Mesquita (Anac)

Escolha do Senhor RUI CHAGAS MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.

Matéria **MSF 89/2024** Início Votação **19/08/2025 19:28:01** Término Votação **19/08/2025 19:31:54**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
PT	PA	Beto Faro	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:32:26





**Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 89, de 2024 - Rui Chagas Mesquita (Anac)

Escolha do Senhor RUI CHAGAS MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.

Matéria MSF 89/2024 Início Votação 19/08/2025 19:28:01 Término Votação 19/08/2025 19:31:54
Sessão 94º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 19/08/2025 14:00:00

PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:46 NÃO:3 ABST.: 1 **TOTAL:50**

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 37/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 37, de 2025 - Antonio Mathias Nogueira Moreira (Anac)

Escolha do Senhor ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Bisinotto Catanant.

Matéria **MSF 37/2025** Início Votação **19/08/2025 19:33:02** Término Votação **19/08/2025 19:40:41**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
NOVO	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
Republica	RS	Hamilton Mourão	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:53:22





**Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 37, de 2025 - Antonio Mathias Nogueira Moreira (Anac)

Escolha do Senhor ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Bisinotto Catanant.

Matéria MSF 37/2025 Início Votação 19/08/2025 19:33:02 Término Votação 19/08/2025 19:40:41
Sessão 94º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 19/08/2025 14:00:00

PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 42/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 42, de 2025 - Edson Victor Eugenio de Holanda (Anatel)

Escolha do Senhor EDSON VICTOR EUGENIO DE HOLANDA, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Artur Coimbra de Oliveira.

Matéria **MSF 42/2025** Início Votação **19/08/2025 19:43:03** Término Votação **19/08/2025 19:47:20**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	CE	Cid Gomes	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PP	RR	Dr. Hiran	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PL	RO	Jaime Bagattoli	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:53:52





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 42, de 2025 - Edson Victor Eugenio de Holanda (Anatel)

Escolha do Senhor EDSON VICTOR EUGENIO DE HOLANDA, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Artur Coimbra de Oliveira.

Matéria **MSF 42/2025** Início Votação **19/08/2025 19:43:03** Término Votação **19/08/2025 19:47:20**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:43 NÃO:5 ABST.: 0 TOTAL:48

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 19:53:52



Mensagem nº 45/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 45, de 2025 - Octavio Penna Pieranti (Anatel)

Escolha do Senhor OCTAVIO PENNA PIERANTI, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Moisés Queiroz Moreira.

Matéria **MSF 45/2025** Início Votação **19/08/2025 19:49:55** Término Votação **19/08/2025 19:51:39**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:54:04





**Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 45, de 2025 - Octavio Penna Pieranti (Anatel)

Escolha do Senhor OCTAVIO PENNA PIERANTI, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Moisés Queiroz Moreira.

Matéria MSF 45/2025 Início Votação **19/08/2025 19:49:55** Término Votação **19/08/2025 19:51:39**
Sessão 94º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 82/2024





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 82, de 2024 - Artur Watt Neto (ANP)

Escolha do Senhor ARTUR WATT NETO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Rodolfo Henrique de Saboia em 22 de dezembro de 2024.

Matéria **MSF 82/2024** Início Votação **19/08/2025 19:52:50** Término Votação **19/08/2025 19:55:58**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO

Emissão 19/08/2025 19:58:19





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 82, de 2024 - Artur Watt Neto (ANP)

Escolha do Senhor ARTUR WATT NETO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Rodolfo Henrique de Saboia em 22 de dezembro de 2024.

Matéria **MSF 82/2024** Início Votação **19/08/2025 19:52:50** Término Votação **19/08/2025 19:55:58**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:47 NÃO: 1 ABST.: 0 TOTAL:48

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 19:58:19



Mensagem nº 83/2024





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 83, de 2024 - Pietro Adamo Sampaio Mendes (ANP)

Escolha do Senhor PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Cláudio Jorge Martins de Souza.

Matéria **MSF 83/2024** Início Votação **19/08/2025 19:57:04** Término Votação **19/08/2025 20:01:22**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO

Emissão 19/08/2025 20:01:25





**Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 83, de 2024 - Pietro Adamo Sampaio Mendes (ANP)

Escolha do Senhor PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Cláudio Jorge Martins de Souza.

Matéria MSF 83/2024 Início Votação 19/08/2025 19:57:04 Término Votação 19/08/2025 20:01:22

Sessão 94º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 19/08/2025 14:00:00

PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:46 **NÃO:**1 **ABST.:** 0

TOTAL:47

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 20:01:25



Mensagem nº 41/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 41, de 2025 - Willamy Moreira Frota (ANEEL)

Escolha do Senhor WILLAMY MOREIRA FROTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Hélio Neves Guerra.

Matéria **MSF 41/2025** Início Votação **19/08/2025 20:02:27** Término Votação **19/08/2025 20:07:10**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO

Emissão 19/08/2025 20:07:13





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 41, de 2025 - Willamy Moreira Frota (ANEEL)

Escolha do Senhor WILLAMY MOREIRA FROTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Hélio Neves Guerra.

Matéria **MSF 41/2025** Início Votação **19/08/2025 20:02:27** Término Votação **19/08/2025 20:07:10**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:44 NÃO:3 ABST.: 0

TOTAL:47

Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 20:07:13



Mensagem nº 44/2025





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 44, de 2025 - Gentil Nogueira de Sá Júnior (ANEEL)

Escolha do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

Matéria **MSF 44/2025** Início Votação **19/08/2025 20:08:26** Término Votação **19/08/2025 20:27:01**
 Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PT	CE	Augusta Brito	SECRETO
Podemos	MG	Carlos Viana	SECRETO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
Republica	MG	Cleitinho	SECRETO
Republica	DF	Damares Alves	SECRETO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PL	AL	Dra. Eudócia	SECRETO
PL	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SECRETO
PP	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	AL	Fernando Farias	SECRETO
PSB	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SECRETO
PL	DF	Izalci Lucas	SECRETO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SECRETO
PSD	PI	Jussara Lima	SECRETO
PP	SE	Laércio Oliveira	SECRETO
PDT	DF	Leila Barros	SECRETO
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PL	ES	Magno Malta	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PL	RO	Marcos Rogério	SECRETO
-	MT	Margareth Buzetti	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
MDB	GO	Pedro Chaves	SECRETO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SECRETO
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RN	Rogério Marinho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SECRETO

Emissão 19/08/2025 20:27:04





Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 44, de 2025 - Gentil Nogueira de Sá Júnior (ANEEL)

Escolha do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

Matéria **MSF 44/2025** Início Votação **19/08/2025 20:08:26** Término Votação **19/08/2025 20:27:01**

Sessão **94º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/08/2025 14:00:00**

PT	PE	Teresa Leitão	SECRETO
PP	MS	Tereza Cristina	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSD	RN	Zenaide Maia	SECRETO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:45 NÃO:2 ABST.: 0 TOTAL:47

 Primeiro-Secretario

Emissão 19/08/2025 20:27:04



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE LEI N° 3.611, DE 2024

Estabelece diretrizes para as instituições de ensino privadas na prestação de serviços educacionais a estudantes bolsistas.

Recebido o Ofício nº 246, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.611, de 2024.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 20/8/2025 a 26/8/2025.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 246/2025/CE

Brasília, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 3611/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo e em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 – CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 3611, de 2024, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que “*Estabelece diretrizes para as instituições de ensino privadas na prestação de serviços educacionais a estudantes bolsistas*”.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura



Comunicações





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Pelo Brasil

SF/25985.60315-76

Ofício nº 015/2025-BLPBRA

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Substituição de membro do BLOCO PELO BRASIL à Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e venho por meio deste solicitar a substituição do Senador Jaques Wagner para o Senador Humberto Costa como suplente da referida Comissão.

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
Líder do BLOCO PELO BRASIL no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2916022022>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/25671.78314-43

Ofício nº. 052/2025/GSEGAMA

Brasília, 19 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ:**

Senador **Irajá** (PSD/TO), como **suplente**, em substituição ao Senador **Lucas Barreto** (PSD/AP).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
 PSD/MA
 Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9297588630>



Encaminhamentos



Mensagens da Presidência da República

- N° 49, de 2025, (nº 1.057/2025, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 120,000,000.00 (cem e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se para o financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural.

- N° 50, de 2025, (nº 1.058/2025, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se para o financiamento parcial do Programa de Recuperação e Manutenção Segura e Resiliente de Rodovias Estaduais (Estrada Boa).

As Mensagens vão à CAE.



- Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2025, do Senador Nelsinho Trad, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras.*

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3163, DE 2023

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para assegurar votação não presencial no sistema de recolhimento de votos imune à fraude garantido nos processos eleitorais das organizações esportivas.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2291253&filename=PL-3163-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3163/2023 [1 de 4]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para assegurar votação não presencial no sistema de recolhimento de votos imune à fraude garantido nos processos eleitorais das organizações esportivas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso IV do *caput* do art. 60 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60.

.....
IV - sistema de recolhimento de votos imune à fraude, assegurada votação não presencial;
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975013>

Avulso do PL 3163/2023 [2 de 4]

2975013



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 174/2025/SGM-P

Brasília, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.163, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para assegurar votação não presencial no sistema de recolhimento de votos imune à fraude garantido nos processos eleitorais das organizações esportivas”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975014>

Avulso do PL 3163/2023 [3 de 4]

2975014



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.597, de 14 de Junho de 2023 - Lei Geral do Esporte (2023) - 14597/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14597>

- art60_cpt_inc4

Avulso do PL 3163/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5464, DE 2023

Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, para dispor sobre as normas que regulam o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), e o Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2358701&filename=PL-5464-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5464/2023 [1 de 11]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, para dispor sobre as normas que regulam o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), e o Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerado o parágrafo único como § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º Com vistas à proteção dos mutuários, na hipótese de a seguradora ré na ação judicial que possua causa de pedir relacionada a seguro de imóveis vinculados à apólice pública do SH/SFH encontrar-se em processo de liquidação ou de falência determinado por ato da autoridade competente ou do Poder Judiciário, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, efetuará o depósito judicial do valor estipulado no título condenatório, em conta vinculada aos autos do processo judicial em que tiver sido proferida a decisão.

§ 3º Presumir-se-á vinculado ao seguro de que trata esta Lei todo imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH) cujo financiamento tenha sido contratado até a data da edição da Medida Provisória nº 1.671, de 24 de

2960191



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960191>

Avulso do PL 5464/2023 [2 de 11]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

junho de 1998, além daqueles averbados na apólice pública do SH-SFH até 31 de dezembro de 2009.

§ 4º As obrigações a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo englobarão:

I - o dever de realizar pagamento aos mutuários:

a) para fins de cobertura direta dos contratos de financiamento habitacional averbados na extinta Apólice do SH/SFH, nos termos do inciso II do *caput* deste artigo; e

b) em caso de decisão transitada em julgado fundamentada na apólice pública do SH/SFH contra a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, ou contra as seguradoras;

II - o dever de reembolsar as seguradoras:

a) pelas despesas incorridas com a defesa judicial em ações que possuam causa de pedir relacionada a imóveis vinculados à apólice pública do SH-SFH, inclusive honorários advocatícios contratuais e periciais, bem como pelas despesas administrativas relacionadas ao gerenciamento das disputas judiciais, independentemente de a Caixa Econômica Federal ter ingressado ou não na lide; e

b) pelo pagamento de indenizações para o cumprimento de decisões judiciais, de qualquer natureza, impostas em processos ajuizados contra as seguradoras e que possuam causa de pedir relacionada a imóveis vinculados à apólice pública

2960191



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960191>

Avulso do PL 5464/2023 [3 de 11]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

do SH/SFH, independentemente de análise de vínculo pela Caixa Econômica Federal.

§ 5º O disposto no inciso II do § 4º deste artigo aplicar-se-á aos pedidos de reembolso apresentados pelas seguradoras ao FCVS, por meio de sua administradora, pendentes ou não de análise, inclusive aos negados por suposta falta de destinação das verbas do Fundo ao resarcimento das verbas incorridas pelas seguradoras com a defesa judicial dos interesses do FCVS.

§ 6º Os pedidos de reembolso poderão ser apresentados pelas seguradoras ao FCVS a partir do dia imediatamente posterior à realização da respectiva despesa, independentemente da fase em que se encontrar a ação judicial que lhe tiver dado origem, e serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), desde a data da efetivação da despesa até a data do seu efetivo reembolso." (NR)

"Art. 1º-A

.....
.....
§ 3º A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, independentemente de figurar ou não no processo como parte, assistente simples ou terceira interessada, deverá oferecer acordos que envolvam ações judiciais que possuam causa de pedir relacionada a imóveis vinculados à apólice pública do SH/SFH, observados os parâmetros definidos no §

2960191



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960191>

Avulso do PL 5464/2023 [4 de 11]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

11 deste artigo, em qualquer das seguintes hipóteses:

I - quando o custo da realização do acordo for inferior ao custo de manutenção do processo e desde que limitado o valor do desembolso, por autor da ação, incluídas despesas processuais e pagamento de tutela, se houver, ao:

a) valor atualizado da condenação do processo, quando houver;

b) valor atualizado da perícia judicial;

c) valor apontado em prova emprestada, relativo a imóvel situado no mesmo conjunto habitacional; ou

d) valor da média de condenação paga no Município de origem do processo;

II - quando houver no processo deferimento de tutela antecipada para pagamento de aluguéis ou de vigilância;

III - quando o caso envolver imóvel interditado ou localizado em conjunto habitacional em que pelo menos um bloco estiver interditado ou for vizinho de conjunto habitacional em que pelo menos um bloco estiver interditado, podendo, nessa hipótese, o acordo dispor sobre a demolição, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, do imóvel interditado ou com risco de desabamento;

IV - quando o caso envolver imóveis objeto de ações demolidórias, podendo, nessa

2960191



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960191>

Avulso do PL 5464/2023 [5 de 11]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

Data do Documento: 15/08/2025

hipótese, o acordo dispor sobre a sua demolição pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS;

V - quando o pedido do autor encontrar amparo em jurisprudência consolidada no Tribunal de origem; ou

VI - quando, pelas peculiaridades do processo, a realização do acordo caracterizar comprovado benefício financeiro ao FCVS.

.....
 § 11. Respeitado o disposto no § 3º deste artigo, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, observadas as peculiaridades do processo, oferecerá acordos, conforme os seguintes parâmetros de vantajosidade para o FCVS:

I - nas hipóteses de unidades habitacionais horizontais objeto de ações que possuam causa de pedir relacionada a imóveis vinculados à apólice pública do SH/SFH, em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) do Valor Estimado da Condenação (VEC) vigente na data de publicação deste inciso, acrescido de honorários advocatícios em percentual previsto no § 2º do art. 85 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e das despesas inerentes à condução do processo pela parte autora, observado o seguinte:

2960191



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960191>

Avulso do PL 5464/2023 [6 de 11]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

a) a oferta será realizada independentemente do estado atual de conservação do imóvel, da realização de reforma e de expansão e da atual destinação da edificação;

b) a oferta será realizada ao autor da ação que comprovar ser o atual proprietário ou titular dos direitos possessórios do imóvel, por qualquer meio idôneo, inclusive por declaração específica sob as penas da lei;

c) a oferta será endereçada aos herdeiros, desde que habilitados nos autos do processo, se falecido o autor da ação;

II - nas hipóteses de unidades habitacionais verticais objeto de ações que possuam causa de pedir relacionada a imóveis vinculados à apólice pública do SH/SFH e nos quais haja comprovado risco de desabamento, em valor equivalente ao teto estabelecido para a faixa 1 do Programa Minha, Casa Minha Vida na região ou programa que vier a substituí-lo, acrescido de honorários advocatícios em percentual previsto no § 2º do art. 85 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e das despesas inerentes à condução do processo pela parte autora, condicionado o pagamento à adjudicação do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS." (NR)

"Art. 1º-B Quando o cumprimento das obrigações previstas no § 2º do art. 1º desta Lei,

2960191



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960191>

Avulso do PL 5464/2023 [7 de 11]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

administrativamente, em cumprimento de decisão judicial ou de acordo, envolver a demolição de imóvel pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, este fica autorizado, mediante diretrizes estabelecidas pela União, a dar qualquer das seguintes destinações ao terreno onde se encontrava o imóvel demolido:

I - utilização, inclusive por meio de doação, em programas habitacionais sociais destinados à população de baixa renda;

II - doação para destinação social;

III - alienação para terceiros;

IV - dação em pagamento; ou

V - incorporação ao patrimônio da União.

§ 1º Enquanto o imóvel permanecer na propriedade do FCVS, a sua gestão ou administração ficará a cargo da Caixa Econômica Federal, observadas as diretrizes estabelecidas pela União.

§ 2º Os imóveis de que trata este artigo, mediante negociação entre as partes, poderão ser dados em pagamento de obrigações do FCVS perante a Empresa Gestora de Ativos (Emgea) ou outras instituições credoras do FCVS."

Art. 2º O § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 2º

§ 1º

.....

2960191



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960191>

Avulso do PL 5464/2023 [8 de 11]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

III - Associação Brasileira de Defesa dos
Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação
(Abadem).

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

2960191



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960191>

Avulso do PL 5464/2023 [9 de 11]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 164/2025/SGM-P

Brasília, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.464, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, para dispor sobre as normas que regulam o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), e o Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002.”

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

2960200



Assinatura digitalizada

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960200>

Avulso do PL 5464/2023 [10 de 11]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 4.378, de 16 de Setembro de 2002 - DEC-4378-2002-09-16 - 4378/02
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2002;4378>
 - art2_par1
- Lei nº 12.409, de 25 de Maio de 2011 - LEI-12409-2011-05-25 - 12409/11
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12409>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
 - art85_par2
- Medida Provisória nº 1.671, de 24 de Junho de 1998 - MPV-1671-1998-06-24 - 1671/98
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:1998;1671>

Avulso do PL 5464/2023 [11 de 11]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1707, DE 2025

Dispõe sobre medidas excepcionais destinadas ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública aplicáveis às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2887411&filename=PL-1707-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1707/2025 [1 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 13/06/2025

Dispõe sobre medidas excepcionais destinadas ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública aplicáveis às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre medidas excepcionais destinadas ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública aplicáveis às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º A aplicação das medidas excepcionais de que trata esta Lei está condicionada ao ato de declaração ou de reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo do Estado ou do Distrito Federal ou pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

§ 2º As medidas excepcionais de que trata esta Lei somente poderão ser aplicadas às parcerias firmadas com a União ou que envolvam a transferência de recursos federais quando houver reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º Os procedimentos previstos nesta Lei autorizam a administração pública a:



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [2 de 15]

2927854



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

I - firmar parcerias emergenciais cujo objeto se relate à adoção de medidas para o enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública, observado o disposto no Capítulo II desta Lei;

II - alterar os planos de trabalho, inclusive seus objetos, metas e resultados esperados, aprovados no âmbito de parcerias já firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para destiná-los ao enfrentamento dos impactos de estado de calamidade pública, observado o disposto no Capítulo III desta Lei;

III - prorrogar, suspender ou encerrar as parcerias preexistentes cujas atividades previstas em plano de trabalho tenham sido impactadas por estado de calamidade pública e que não possam ser alteradas, de acordo com o disposto no Capítulo IV desta Lei; e

IV - adotar procedimento simplificado de prestação de contas nos termos do Capítulo V desta Lei.

CAPÍTULO II DAS PARCERIAS EMERGENCIAIS

Seção I

Da Fase Preparatória e dos Requisitos para a Celebração das Parcerias

Art. 3º Para a celebração de parcerias emergenciais, nos termos desta Lei, poderá ser dispensada a realização de chamamento público, hipótese em que se presumem comprovadas as condições de:

I - necessidade de pronto atendimento de estado de calamidade pública; e



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [3 de 15]

2927854



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

II - risco iminente e gravoso à preservação dos direitos da população atingida.

Parágrafo único. As organizações da sociedade civil que mantenham parcerias com a administração pública ou que sejam por ela credenciadas terão preferência na celebração das parcerias de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º A administração pública poderá publicar edital de chamamento público de fluxo contínuo para a celebração de parcerias emergenciais destinadas ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Parágrafo único. A celebração dos instrumentos decorrentes do edital de que trata o *caput* deste artigo somente ocorrerá após a declaração ou o reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos do § 1º do art. 1º desta Lei, observada a ordem de classificação das propostas aprovadas.

Art. 5º Para celebrar as parcerias emergenciais previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

I - cópia registrada do estatuto e de suas eventuais alterações, que preveja expressamente finalidades e objetivos destinados à promoção de atividades de relevância pública e social;

II - comprovação de inscrição ativa há mais de 1 (um) ano no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - experiência prévia efetiva na área de objeto da parceria ou em área de natureza semelhante;

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [4 de 15]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

IV - comprovação de regularidade previdenciária, tributária e fiscal;

V - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; e

VI - comprovação de funcionamento da organização da sociedade civil no endereço por ela declarado.

Parágrafo único. Quando houver impossibilidade de comprovação das regularidades de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo, a organização da sociedade civil deverá comprová-las tão logo cesse a impossibilidade.

Art. 6º A celebração de parcerias emergenciais dependerá da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - indicação de dotação orçamentária para a execução da parceria;

II - aprovação do plano de trabalho;

III - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se a respeito:

a) do mérito da proposta;

b) da viabilidade de sua execução, considerado o estado de calamidade pública;

c) da verificação do cronograma de desembolso;

d) da designação do gestor da parceria; e

e) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria; e

IV - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade da celebração da parceria.

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [5 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

Art. 7º O instrumento de celebração das parcerias emergenciais somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.

Seção II
Do Plano de Trabalho

Art. 8º A atividade ou o projeto previstos em plano de trabalho de parcerias emergenciais deverão estar relacionados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública, durante o prazo previsto no ato de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 9º O plano de trabalho de parcerias emergenciais será sintético, objetivo e elaborado em diálogo técnico da administração pública com a organização da sociedade civil e conterá:

I - a previsão resumida da forma de execução da atividade ou do projeto e de cumprimento das metas a eles atreladas; e

II - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a ser realizadas na execução das atividades, incluídos os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto.

Parágrafo único. A estimativa de despesas de que trata o inciso II do *caput* deste artigo considerará as alterações de preços decorrentes de estado de calamidade pública.

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [6 de 15]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 13/06/2025

Seção III
Do Remanejamento de Recursos

Art. 10. Na execução de parcerias emergenciais, ficará dispensada a autorização prévia para o remanejamento interno de recursos previstos em plano de trabalho, mantido o valor global e respeitado o objeto da parceria.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, caberá à organização da sociedade civil encaminhar comunicação à administração pública para a realização de apostilamento, até o término do prazo de execução da parceria.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DE PARCERIAS PREEXISTENTES

Art. 11. A administração pública poderá, motivadamente, autorizar que o objeto de parcerias firmadas antes do ato de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei seja alterado para atender às necessidades supervenientes decorrentes de estado de calamidade pública, desde que observados os seguintes requisitos:

I - aprovação de novo plano de trabalho sintético e objetivo, com a delimitação de novo objeto, de suas metas e de seus resultados esperados, observado o disposto no art. 9º desta Lei;

II - demonstração de que as novas ações são relevantes e destinadas exclusivamente ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública;

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [7 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

III - comprovação de que o prazo para execução das novas ações propostas não excede o período de declaração ou de reconhecimento de estado de calamidade pública;

IV - compatibilidade do objeto ajustado com os objetivos e as finalidades institucionais da organização da sociedade civil;

V - demonstração de viabilidade da execução;

VI - existência de nexo causal com a política pública que originou a formalização da parceria;

VII - capacidade da atuação da organização da sociedade civil para o enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública; e

VIII - celebração de termo aditivo.

§ 1º As alterações poderão ser propostas pela organização da sociedade civil, mediante solicitação formal, devidamente justificada, acompanhada de relato sintético que descreva as atividades realizadas e o atingimento das metas até a data da solicitação da alteração e de apresentação de novo plano de trabalho.

§ 2º A organização da sociedade civil poderá implementar as ações previstas no novo plano de trabalho quando a administração pública autorizar a alteração do objeto, hipótese em que o termo aditivo será assinado pelas partes no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 3º Na hipótese de não ser preenchidos os requisitos de que trata o *caput* deste artigo, ficará mantido o objeto inicial da parceria.

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [8 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

Data do Documento: 13/06/2025

§ 4º O disposto na Seção III do Capítulo II desta Lei será aplicado às parcerias ajustadas de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS DEMAIS PARCERIAS PREEXISTENTES IMPACTADAS POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 12. Nas demais parcerias preexistentes impactadas por estado de calamidade pública que não tenham sido alteradas na forma do Capítulo III desta Lei, a administração pública poderá:

I - prorrogar, de ofício, o seu prazo de vigência, por período correspondente àquele previsto no ato de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei;

II - suspender, parcial ou integralmente, a sua execução durante o período previsto no ato de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei, a pedido da organização da sociedade civil; e

III - encerrar a parceria, a pedido da organização da sociedade civil, quando o estado de calamidade pública impossibilitar ou inviabilizar economicamente o cumprimento do objeto.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo prevista no inciso I do *caput* deste artigo não impede a execução do objeto e a apresentação da prestação de contas final para aquelas parcerias cuja execução do objeto tenha sido finalizada ou venha a ser finalizada durante o período de prorrogação.



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [9 de 15]

2927854



CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

**CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 13. O procedimento de prestação de contas das parcerias a que se refere esta Lei será simplificado e com ênfase nos resultados apresentados pela organização da sociedade civil e nos impactos econômicos ou sociais causados pelas ações desenvolvidas.

Art. 14. A organização da sociedade civil prestará contas no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência da parceria ou até o término do período previsto no ato de que trata o § 1º do art. 1º desta lei, o que ocorrer por último.

Art. 15. A prestação de contas pela organização da sociedade civil consistirá na apresentação de relatório de execução do objeto, que conterá:

I - a descrição das atividades ou dos projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto;

II - o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III - as justificativas para a não realização de metas e de atividades previstas, com o detalhamento das dificuldades enfrentadas devido ao estado de calamidade pública; e

IV - a comprovação de devolução de saldo remanescente, se houver.

Art. 16. A análise da prestação de contas das parcerias considerará os obstáculos e as dificuldades reais enfrentados e o contexto excepcional de atividades realizadas

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [10 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

em estado de calamidade pública e observará os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 1º A administração pública analisará a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil e emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto em até 150 (cento e cinquenta) dias, considerado o disposto no art. 13 desta Lei.

§ 2º Na hipótese de ser consideradas insuficientes as justificativas apresentadas, a administração pública solicitará a complementação de informações e tomará as medidas corretivas necessárias, quando couber.

Art. 17. A administração pública poderá aprovar as contas com ressalvas se a organização da sociedade civil demonstrar que os impactos ou o agravamento do estado de calamidade pública impediram o cumprimento do objeto da parceria ou o alcance das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Fica suspenso o prazo para a devolução de recursos ao erário, relativo a prestações de contas rejeitadas de parcerias com a administração pública, enquanto durar a declaração ou o reconhecimento do estado de calamidade pública de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei, para a organização da sociedade civil com sede em localidade diretamente atingida.

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [11 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11

§ 1º A devolução de que trata o *caput* deste artigo poderá ser efetivada em parcelas, a requerimento do interessado.

§ 2º O parcelamento a que se refere o § 1º deste artigo:

I - será efetuado mediante a aplicação exclusiva de correção monetária, vedada a incidência de juros de mora;

II - será limitado a até 96 (noventa e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas;

III - poderá ser concedido apenas enquanto não for efetivada a remessa de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas encarregado de examiná-la;

IV - será subordinado à prévia demonstração de prejuízos e de dificuldades relacionados ao estado de calamidade pública; e

V - impedirá a inscrição do devedor no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim), exceto na hipótese de inadimplemento das prestações do parcelamento.

Art. 19. O disposto nesta Lei será aplicado às parcerias firmadas durante o estado de calamidade pública reconhecido nos termos do § 1º do art. 1º desta Lei, ainda que o prazo final da parceria se estenda após o término do estado de calamidade.

Art. 20. O disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, será aplicado, de forma subsidiária, às parcerias a que se refere esta Lei.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [12 de 15]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

Data do Documento: 13/06/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2927854



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927854>

Avulso do PL 1707/2025 [13 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 119/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.707, de 2025, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre medidas excepcionais destinadas ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública aplicáveis às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil”.

Informo que a matéria tramita em **regime de urgência** solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do §1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

2927852



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2927852>

Avulso do PL 1707/2025 [14 de 15]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 - LEI-12608-2012-04-10 - 12608/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12608>
- Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - 13019/14
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;13019>

Avulso do PL 1707/2025 [15 de 15]



Projeto recebido da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei nº 1.707, de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre medidas excepcionais destinadas ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública aplicáveis às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, do Regimento Interno.

Prazo de emendas: de 20/8/2025 a 26/8/2025.

**PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA CONSTITUCIONAL
(Art. 64, § 1º, da Constituição e 375 do RISF)**

Leitura: 19/8/2025

Emendas (5 dias úteis): 20/8/2025 a 26/8/2025

Início do prazo constitucional (art. 64, §1º, CF): 20/8/2025

Final do prazo constitucional (45º dia): 03/10/2025

(SOBRESTANDO A PAUTA A PARTIR DO 46º DIA: 04/10/2025)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1856, DE 2025

Denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2891628&filename=PL-1856-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1856/2025 [1 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

Denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, que liga a rodovia BR-116, Rodovia Presidente Dutra, ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2972943>

Avulso do PL 1856/2025 [2 de 3]

2972943





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 169/2025/SGM-P

Brasília, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.856, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Viaduto Papa Francisco o viaduto localizado no Km 2,3 da rodovia BR-488, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2972975>

Avulso do PL 1856/2025 [3 de 3]

2972975





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4067, DE 2025

(nº 582/2015, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a prevenção, o acolhimento, a proteção e a responsabilização em casos de assédio sexual no ambiente militar; e altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para tipificar o crime de assédio sexual.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1306409&filename=PL-582-2015



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4067/2025 [1 de 15]




CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

Dispõe sobre a prevenção, o acolhimento, a proteção e a responsabilização em casos de assédio sexual no ambiente militar; e altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para tipificar o crime de assédio sexual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prevenção, o acolhimento, a proteção e a responsabilização em casos de assédio sexual no ambiente militar.

Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se aos militares em todas as situações em que estejam no exercício de suas funções e às pessoas sob a jurisdição administrativa ou disciplinar de autoridade militar, independentemente do local em que se encontrem.

§ 1º Esta Lei abrange os fatos ocorridos nas dependências das instituições militares, durante atividades externas, em deslocamentos de serviço, em ambientes de instrução, de operação e de treinamento ou em quaisquer outras circunstâncias que decorram da função militar ou da relação funcional-hierárquica.

§ 2º As garantias previstas nesta Lei estendem-se aos militares da reserva remunerada, reformados ou em licença, no caso de assédio relacionado a fatos ocorridos durante sua atividade ou a ela conexos.

§ 3º Esta Lei não exclui a aplicação de normas penais, disciplinares ou administrativas mais protetivas e

2975481



Assir

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [2 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Data do Documento: 15/08/2025

pode ser invocada de forma complementar sempre que houver risco à integridade física, psíquica, funcional ou moral da vítima.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - acolhimento: conjunto de condutas institucionais imediatas, baseadas no respeito, na escuta qualificada e na proteção da vítima de assédio sexual, que visam a garantir um ambiente seguro e livre de julgamento e a orientá-la quanto aos seus direitos, aos canais de providências disponíveis e às medidas de proteção aplicáveis;

II - afastamento funcional provisório: medida administrativa, não sancionatória, que se presta a atribuir outro trabalho ao militar e a retirá-lo do exercício de suas funções no local onde ocorreu o fato até o término da sua apuração, com vistas a resguardar a regularidade do inquérito instaurado e a proteger a vítima;

III - assédio sexual: toda conduta de natureza verbal, não verbal ou física, com conotação sexual, indesejada e reiterada, praticada no contexto funcional ou institucional, com utilização abusiva dos princípios da hierarquia e da disciplina, que cause constrangimento, humilhação ou intimidação, independentemente da caracterização penal definitiva do fato;

IV - autoridade militar competente: o militar legalmente investido da função de comando, chefia ou direção, com atribuição para adotar providências administrativas,

2975481



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [3 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

disciplinares ou protetivas no âmbito da instituição, desde que não esteja direta ou indiretamente implicado nos fatos reclamados nem detenha vínculo hierárquico ou de parentesco que possa configurar conflito de interesse com a vítima ou com o reclamado;

V - avaliação de risco: procedimento técnico, inicial e periódico, baseado em protocolo institucional, que identifica e classifica ameaças à integridade física, psíquica, funcional e moral da vítima, inclusive riscos de revitimização, de retaliação e de interferência na apuração do fato, a ser realizado por profissional capacitado, com consentimento da vítima e com garantia de sigilo, que orienta a escolha e a intensidade das medidas protetivas;

VI - escuta qualificada: procedimento de acolhimento técnico, ético e humanizado da vítima, conduzido por profissional capacitado, com o objetivo de garantir a escuta atenta, empática, não revitimizante e confidencial, de forma a assegurar o registro fiel dos fatos e o encaminhamento adequado da reclamação, respeitados os direitos da vítima e os protocolos legais e institucionais aplicáveis;

VII - instituições militares: Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

VIII - medidas protetivas de urgência: providências imediatas e provisórias, de natureza administrativa, adotadas com o objetivo de resguardar a integridade física, psíquica, funcional e moral da vítima, de assegurar a regularidade da apuração e de evitar a continuidade da violência;

2975481



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [4 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

IX - militar: qualquer pessoa que, em tempo de paz ou de guerra, seja incorporada às instituições militares para servir em posto ou graduação, ativo, da reserva remunerada, reformado ou em licença, submetido à jurisdição administrativa ou disciplinar de autoridade militar;

X - ouvidoria militar: órgão interno ou vinculado à estrutura das instituições militares, responsável por receber, encaminhar e acompanhar reclamações de assédio sexual e por assegurar sigilo, imparcialidade e tramitação célere dos procedimentos e proteção da vítima contra retaliações;

XI - plano de proteção: conjunto escalonado de medidas derivadas da avaliação de risco, pactuado com a vítima e registrado por escrito, que estabelece as providências a serem adotadas, os responsáveis por sua execução e os prazos correspondentes, passível de revisão sempre que necessário, vedada a imposição de atendimentos ou encaminhamentos indesejados;

XII - reclamação: comunicação inicial, formal ou informal, feita pela vítima ou por terceiro legitimado, sobre conduta que possa configurar assédio sexual no ambiente militar, dirigida à autoridade competente para acolher, registrar e adotar as providências administrativas;

XIII - reclamado: o militar identificado ou apontado como possível autor da conduta de assédio sexual, ainda que não formalmente indiciado, processado ou julgado, independentemente da instauração de processo penal ou disciplinar;

2975481



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [5 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

Data do Documento: 15/08/2025

XIV – revitimização: processo pelo qual a vítima de violência é submetida a experiências adicionais de sofrimento, constrangimento ou descrédito durante ou após a reclamação, em razão de atitudes, práticas ou procedimentos institucionais inadequados, repetitivos ou insensíveis que reforçam o trauma e perpetuam a violência sofrida.

**CAPÍTULO III
DO DIREITO À ESCUTA QUALIFICADA**

Art. 4º É direito dos militares e das pessoas sob a jurisdição administrativa ou disciplinar de autoridade militar que sejam vítimas de assédio sexual no exercício de suas funções ou em área sob jurisdição militar receber atendimento imediato e integral pelos órgãos competentes, civis ou militares, garantidas, no mínimo, as seguintes condições:

I – acompanhamento psicológico e assistência social prestados por profissionais com capacitação específica no atendimento a vítimas de violência sexual;

II – transferência de unidade, setor ou função, a pedido da vítima, quando identificado risco à sua integridade física ou psicológica ou para interromper o vínculo hierárquico com o reclamado;

III – acesso imediato à ouvidoria militar, com atendimento realizado por oficial capacitado especificamente para esse fim, assegurados o sigilo, a proteção contra retaliações e a tramitação célere dos procedimentos;

IV – adoção das medidas protetivas de urgência previstas no art. 5º desta Lei;

2975481



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [6 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

V – atendimento preferencial e prioritário em todas as fases do inquérito e do processo administrativo ou penal, asseguradas a escuta qualificada e a não revitimização do reclamante.

§ 1º A vítima de assédio sexual poderá, a seu critério, ser acompanhada por pessoa de sua confiança durante os atendimentos institucionais e administrativos.

§ 2º O Estado deverá promover a capacitação permanente de profissionais civis e militares responsáveis pelo acolhimento e pela escuta qualificada da vítima e pelo encaminhamento das reclamações de assédio sexual no ambiente militar.

§ 3º O atendimento integral referido no *caput* deste artigo compreenderá:

I – prestação de acolhimento, escuta qualificada, avaliação inicial de risco e encaminhamentos necessários a serem realizados por órgãos civis ou militares competentes;

II – decretação das medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei, com base em protocolo institucional previamente estabelecido;

III – garantia de identificação das necessidades da vítima e da pactuação, com seu consentimento livre e informado, das providências cabíveis.

§ 4º O atendimento imediato referido no *caput* deste artigo compreenderá, no mínimo:

I – orientação sobre os direitos, os canais de reclamação e as medidas protetivas aplicáveis;



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [7 de 15]

2975481



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

Data do Documento: 15/08/2025

II - avaliação de risco e plano de proteção apropriado, com eventual transferência funcional, quando solicitada pela vítima;

III - oferta de acompanhamento psicológico, de assistência social e de outros serviços pertinentes;

IV - registro sigiloso, prevenção à revitimização e tramitação célere dos encaminhamentos;

V - continuidade e monitoramento do cumprimento das medidas protetivas de urgência enquanto persistirem necessidades decorrentes do fato, respeitada a autonomia da vítima, observado que a recusa total ou parcial de quaisquer serviços não implicará prejuízo às demais garantias previstas nesta Lei nem impedirá nova oferta posterior.

CAPÍTULO IV
DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Art. 5º A autoridade militar competente que tomar conhecimento de situação de assédio sexual envolvendo militar deverá, por sua iniciativa ou mediante requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse, adotar imediatamente as medidas protetivas destinadas a preservar a integridade física, psíquica, funcional e moral da vítima.

§ 1º As medidas protetivas poderão incluir, isolada ou cumulativamente, entre outras providências:

I - afastamento do reclamado da unidade ou do setor de trabalho e sua designação para trabalhar em outro local, com preservação da remuneração e sem prejuízo do andamento do processo administrativo ou judicial;

2975481



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [8 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/08/2025

II - determinação da restrição de contato, por qualquer meio, entre o reclamado e a vítima, inclusive por canais hierárquicos ou institucionais;

III - proibição do acesso do reclamado aos locais frequentados pela vítima, inclusive eventos ou treinamentos obrigatórios, conforme a avaliação de risco e o previsto no plano de proteção;

IV - garantia da transferência funcional, a pedido da vítima, para unidade, setor ou área distinta, sem prejuízo de direitos e progressões funcionais a que faça jus;

V - permissão de acompanhamento da vítima por pessoa de sua escolha para atos administrativos ou processuais, quando por ela solicitado, e não realização de oitiva na presença do reclamado;

VI - determinação de acompanhamento psicológico e terapêutico ao reclamado, conforme avaliação da autoridade sanitária competente.

§ 2º Quando as medidas protetivas forem solicitadas sem requerimento direto da vítima, esta deverá ser previamente consultada sobre a conveniência, a oportunidade e a extensão das providências a serem adotadas, resguardados a sua autonomia, a sua segurança e o seu bem-estar.

§ 3º A adoção das medidas protetivas deverá ser comunicada de imediato ao Ministério Público Militar, à Ouvidoria Militar competente e, quando for o caso, à autoridade judicial.

§ 4º As medidas protetivas vigorarão enquanto persistir o risco à vítima e poderão ser prorrogadas, ampliadas, revistas ou convertidas em decisões judiciais.

2975481



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [9 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

Data do Documento: 15/08/2025

§ 5º A consequência da inobservância das medidas protetivas por parte do reclamado deverá constar da decisão que as estabelecer, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 6º Configurará violação do dever funcional o atraso deliberado na adoção das providências previstas nesta Lei ou o descumprimento injustificado delas pela autoridade militar competente, quando tiver conhecimento dos fatos e meios para agir.

§ 7º O descumprimento de qualquer medida protetiva por parte do reclamado caracterizará a recusa de obediência, prevista no art. 163 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar).

CAPÍTULO V DO AFASTAMENTO FUNCIONAL PROVISÓRIO

Art. 6º Se existirem indícios suficientes de conduta irregular e de responsabilidade do militar, ele deverá ser afastado provisoriamente.

§ 1º Declarada a inocência ou a insuficiência de provas no âmbito do devido processo legal, o afastamento funcional provisório será extinto e o agente investigado poderá reassumir seu cargo e função.

§ 2º A sentença condenatória transitada em julgado transformará o afastamento funcional provisório em movimentação e impedirá o autor do crime de assédio sexual de trabalhar em unidade em que tenha ascensão funcional em relação à vítima por um período de 4 (quatro) anos.

CAPÍTULO VI



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [10 de 15]

2975481



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO SEXUAL NO AMBIENTE MILITAR

Art. 7º As instituições militares deverão adotar medidas permanentes e sistemáticas de prevenção ao assédio sexual em seus ambientes organizacionais, assegurados, no mínimo a:

I - inclusão de conteúdos sobre ética profissional, limites da hierarquia e enfrentamento do assédio sexual nos cursos de formação, de capacitação e de promoção de carreira;

II - realização periódica de campanhas institucionais de sensibilização, com linguagem acessível e foco na prevenção à violência sexual e na promoção de um ambiente de respeito mútuo e dignidade profissional;

III - criação ou fortalecimento de canais internos de escuta qualificada e de reclamação, com garantia de sigilo, proteção contra retaliações e acompanhamento da vítima por pessoa capacitada;

IV - instituição de protocolos claros de encaminhamento das reclamações, com prazos definidos e vedação expressa de interferência hierárquica indevida;

V - realização periódica de diagnósticos institucionais sobre cultura organizacional, clima de assédio e percepção de segurança entre os militares, com base em métodos que garantam o anonimato e a transparência;

VI - adoção de critérios objetivos de distribuição de pessoal e definição de comandos, de forma a evitar alocações funcionais que possam gerar risco de coerção, intimidação ou reiteração de condutas inadequadas;

2975481



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [11 de 15]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11

Data do Documento: 15/08/2025

VII - previsão, nos regulamentos internos, de responsabilização administrativa para superiores hierárquicos que tiverem ciência de situação de assédio sexual e deixarem de agir com a devida diligência para interrompê-la ou apurá-la.

§ 1º As medidas previstas neste artigo deverão ser implementadas de forma contínua, com supervisão de órgão de controle interno, e auditadas anualmente por instância independente da estrutura de comando.

§ 2º A inobservância reiterada das medidas preventivas poderá configurar omissão institucional e sujeitar os responsáveis à apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar.

**CAPÍTULO VII
DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 8º O Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 232-A:

"Assédio Sexual"

Art. 232-A Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou de sua ascendência:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. A pena é aumentada em até 1/3 (um terço):



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [12 de 15]

2975481

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

12

I - se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - se a conduta se dá com emprego de violência física;

III - se a conduta é realizada por superior imediato."

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O sigilo a que a vítima tem direito enquadrar-se, no mínimo, na classificação reservada prevista no art. 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinatura digitalizada

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975481>

Avulso do PL 4067/2025 [13 de 15]

2975481



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 173/2025/SGM-P

Brasília, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 582, de 2015, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a prevenção, o acolhimento, a proteção e a responsabilização em casos de assédio sexual no ambiente militar; e altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para tipificar o crime de assédio sexual”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

2975001



Assinatura digitalizada

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2975001>

Avulso do PL 4067/2025 [14 de 15]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de Outubro de 1969 - Código Penal Militar (1969) - 1001/69
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;1001>

- art163

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (2011) -
12527/11

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>

- art24

Avulso do PL 4067/2025 [15 de 15]



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 99, de 2023, que Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Astronauta Marcos Pontes

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4801590613>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 99, de 2023, do Deputado Marangoni, que *reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

I – RELATÓRIO

Vêm à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 99, de 2023, Deputado Marangoni, que *reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

O PL nº 99, de 2023, possui dois artigos, dos quais o primeiro institui o reconhecimento de que trata a ementa; e o art. 2º versa sobre a cláusula de vigência, prevendo que a projetada lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o proponente destaca a relevância social das festividades de San Gennaro, cujas origens na comunidade da Mooca, na capital de São Paulo, se deram em 1973.

Na Câmara dos Deputados, o PL foi despachado para apreciação conclusiva pelas Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania, não tendo sido apresentadas emendas.

No Senado Federal, a proposição não foi objeto de emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4801590613>



II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem a respeito de diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas, a exemplo da matéria em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CE a competência para decidir sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria.

O art. 216, *caput*, da Constituição Federal expressa que os bens imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados patrimônio cultural brasileiro.

Por sua vez, o *caput* do art. 215 atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares. Nesse sentido, verifica-se a constitucionalidade material desta proposição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4801590613>



O texto também apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que tange ao mérito, o Projeto de Lei nº 99, de 2023, revela uma finalidade digna de destaque. O reconhecimento da Festa de San Gennaro como manifestação da cultura nacional representa um avanço significativo na afirmação da identidade cultural das comunidades que a promovem e que, ao longo do tempo, têm mantido viva a sua tradição.

A Festa de San Gennaro, realizada no seio da comunidade italiana da capital paulista, transcende a condição de mero evento festivo; é um espaço de confluência cultural onde se entrelaçam tradições italianas e brasileiras, celebrando, assim, a riqueza e a pluralidade que caracterizam a sociedade brasileira.

Ao conferir oficialmente a esta festividade o status de manifestação cultural, a projetada lei, além de cumprir com o dever do Estado de proteger e promover a cultura, conforme preconizado pelo art. 215 da Carta Política, proporciona um estímulo considerável ao turismo e à economia local. A realização de eventos dessa natureza atrai contingentes de visitantes de diversas procedências, seja pelo seu aspecto religioso, seja pelas expressões artísticas, gastronômicas e folclóricas que se desenrolam ao longo da festividade.

Ademais, tal reconhecimento oficial terá impacto positivo sobre a memória coletiva e a educação cultural, contribuindo para que as gerações vindouras compreendam e valorizem suas raízes culturais. Dessa forma, a iniciativa não se limita a reiterar a importância de um evento específico, mas se configura como instrumento de valorização da cultura, da inclusão e da preservação das tradições que compõem a identidade nacional.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 99, de 2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4801590613>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****24ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	1. IVETE DA SILVEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	2. ALAN RICK PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	3. MARCELO CASTRO PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PLÍNIO VALÉRIO	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD PRESENTE
PEDRO CHAVES	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE 1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE 1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
PAULO PAIM	2. AUGUSTA BRITO PRESENTE
VAGO	3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE 1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

WEVERTON

JORGE SEIF

ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4801590613>

Página 1 de 1

19/08/2025 12:21:48



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 99/2023, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			2. ALAN RICK	X		
PROFESSORÁ DORINHA SEABRA				3. MARCELO CASTRO	X		
ALESSANDRO VIEIRA				4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
PEDRO CHAVES				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				4. SÉRGIO PETECÃO			
FLÁVIO ARNS	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. FUDÓCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMARIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO			
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 13

Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 19/08/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 19/08/2025 12:24:55



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4801590613>

DECISÃO DA COMISSÃO (PL 99/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 19/08/2025, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 13; SIM: 12; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

19 de agosto de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4801590613>



PROJETO DE LEI N° 99, DE 2023

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Recebido o Ofício nº 247, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 20/8/2025 a 26/8/2025.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 247/2025/CE

Brasília, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 99/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 99, de 2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo*”.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 37, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6543, de 2019, que Dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6.543, de 2019 (PL 10.156, de 2018, na Casa de origem), do Deputado Ivan Valente, que *dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÉGO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 6.543, de 2019, que teve origem na Câmara dos Deputados, a partir do PL nº 10.156, de 2018, de autoria do Deputado Ivan Valente, que visa a dispor *sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino.*

Para tanto, o PL, que é composto de seis artigos, apresenta, em seu art. 1º a finalidade da nova lei, consistente em dispor sobre o direito à informação dos estudantes da educação básica e da educação superior.

No art. 2º, o PL especifica as informações que compõem o direito amentado, qualificando como tais as produzidas ou custodiadas pela escola ou instituição de ensino relacionadas aos respectivos alunos. A esse respeito, o dispositivo ainda determina que:

- 1) o fornecimento de informações será gratuito e franqueado aos interessados durante todo o vínculo como discente e até um ano após o fim desse vínculo (§ 1º);
- 2) não haverá cobrança pelo fornecimento de documentos impressos relacionados ao estudante ou ao seu vínculo com a instituição de ensino, tais como: histórico escolar, certificado de conclusão de curso, grade curricular, atestado, controle de



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



frequência, certidão negativa de débito, plano de ensino, conteúdo programático, declaração de transferência, certificado para colação de grau, segunda chamada de prova, declaração de estágio e diploma (§2º);

3) a impressão gratuita anterior não impede a cobrança de outros serviços diferenciados relacionados exclusivamente à impressão de diploma (§3º).

Pelo art. 3º, o PL obriga as instituições de ensino a manterem base de dados com informações sobre a sua relação com os estudantes, as quais: devem ser fornecidas quando solicitadas (§ 1º); inclusive, mediante acesso remoto gratuito (§ 2º); sendo permitido o uso de aplicativos fornecidos pela instituição de ensino (§ 3º); podem ser encaminhadas a outras instituições de ensino, a pedido do estudante ou dos pais ou responsáveis (§4º) e; quando fornecidas pelo poder público, deve priorizar a utilização de *software* livre (§ 5º).

Nos termos do art. 4º, o histórico escolar, ou outra certificação da situação acadêmica do estudante, deve ser fornecido, pelas instituições de ensino privado, ao final de cada semestre ou ano escolar.

O art. 5º, por seu turno, impõe às instituições privadas a comprovação, nos processos de credenciamento e recredenciamento, da adoção de política para gestão de acervo documental que conte com cronograma para digitalização do acervo, informações sobre sua localização, além da designação de pessoa responsável por ele.

Por fim, no art. 6º, o PL estabelece o início da vigência da lei que sobrevier ao projeto após decorridos sessenta dias da data de sua publicação.

De acordo com a justificação, a iniciativa foi motivada pelas recorrentes reclamações sobre a cobrança indevida de taxas, tanto em instituições privadas quanto públicas, como condição para o fornecimento de documentação básica a milhares de estudantes em todo o País.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi inicialmente apreciada pelas Comissões de Educação (CE) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), nas quais recebeu pareceres favoráveis, de forma conclusiva.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



Ao chegar ao Senado Federal, a proposição foi despachada à análise desta Comissão, não tendo, até a presente data, recebido emendas.

II – ANÁLISE

Ao tratar de assunto relacionado ao direito de estudantes em face das instituições de ensino, a matéria tem indiscutível natureza educacional. Daí, o acerto de sua apreciação no âmbito deste colegiado, com o que fica respeitada a competência atribuída à CE pelo art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

No que toca ao exame de constitucionalidade, constata-se, de pronto, que o projeto atende aos requisitos formais e materiais.

Em relação à questão formal, a proposição tem amparo no art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, segundo o qual compete concorrentemente à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar sobre educação, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação. Ademais, a matéria veiculada pelo projeto não está entre aquelas incluídas nas competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 da Carta Magna. Dessa forma, não há objeção à iniciativa parlamentar sobre o tema.

Particularmente em relação aos aspectos materiais, a proposição também guarda conformidade com a Carta Magna, notadamente com o direito à educação de que trata o art. 205.

Do ponto de vista da técnica legislativa, a proposição está em conformidade com recomendações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Assim, não há reparos a apontar em relação ao exame desse aspecto do projeto.

No mérito, a proposição dispõe sobre três questões correlatas:

a) o direito dos estudantes à informação sobre seus dados em poder das instituições de ensino com que guardem relação acadêmica;

b) a obrigação das instituições de ensino de fornecer gratuitamente esses dados e documentos escolares aos estudantes; e



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



c) a política de gestão de documentos e outros dados por parte dessas mesmas instituições.

Em relação ao direito de acesso dos estudantes aos dados pessoais catalogados e armazenados pelas instituições de ensino, cumpre observar que a proposição está fundamentada, conforme aponta seu art. 1º, nos incisos XXXII e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal (CF). Esses dispositivos asseguram, respectivamente, a promoção da defesa do consumidor e o direito de todos a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral.

Fundamentos adicionais ainda são encontrados na mesma CF de 1988. Exemplar a esse respeito é o § 2º do art. 216, que estabelece para a administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. Sob a perspectiva econômica, o inciso V do art. 170, por sua vez, que define a defesa do consumidor como um dos princípios da ordem econômica, corrobora o direito fundamental atinente à promoção da defesa do consumidor.

Assim, do ponto de vista constitucional e legal, a proposição busca fundamentação adequada, especialmente no que tange às instituições públicas de ensino. A propósito, cumpre esclarecer que a proposição trata de informações de cunho pessoal, relacionadas especificamente a cada estudante, não versando sobre informações ou dados de interesse público.

A esse respeito, vale lembrar que o direito em instituição guarda conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). De acordo com o art. 31 dessa norma, “o tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.”

Afora o amparo constitucional e legal, a proposição encontra respaldo em importante demanda social. De fato, em uma sociedade cada vez mais conectada, as informações constantes de bancos de dados escolares devem estar, além de protegidas, prontamente disponíveis aos seus titulares. Em parte, para que isso seja garantido, assoma essencial o serviço de busca que o PL obriga as instituições a manterem.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



Com efeito, em paralelo ao interesse específico de oferecer a informação quando solicitada, a lei proposta pretende igualmente assegurar que o acesso dos interessados às informações e documentos seja gratuito. Em relação a essa última preocupação, é preciso pontuar uma importante distinção entre as instituições públicas e as instituições privadas de ensino.

Nas instituições públicas, é inconcebível, por falta de lastro constitucional ou legal, a cobrança de qualquer taxa. A cobrança em relação às informações e documentos tratados no projeto afrontaria o princípio constitucional da gratuidade do ensino nos estabelecimentos oficiais inscrito no art. 206, inciso IV, que ostenta, inclusive, o *status* de “direito público subjetivo”, na forma do art. 208, § 1º.

Não bastasse isso, já se encontra pacificado na jurisprudência pátria o entendimento de que a prestação educacional por estabelecimento oficial de ensino não comporta a cobrança de taxas. De acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), na Súmula Vinculante nº 12, “a cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal”.

Ainda nessa linha, a jurisprudência da Suprema Corte estende a gratuidade em questão a outros serviços prestados pelas instituições e que são inerentes à educação formal. Exemplar a esse respeito é a expedição de diploma, *ex vi* do entendimento esposado no Recurso Extraordinário nº 597.872, relatado pelo Ministro Marco Aurélio.

Portanto, no que respeita às instituições públicas de ensino, não cabe falar da cobrança pela prestação de informações. Tampouco pelo fornecimento de serviços como a expedição de diploma ou a aplicação de provas de segunda chamada quando houver justificativa para isso.

Particularmente em relação às instituições privadas de ensino, deve-se observar o disposto na **Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999**, que “dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências”. O § 7º do art. 1º dessa norma reputa nula a cláusula contratual que obrigue o contratante ao pagamento adicional pelo fornecimento de material necessário à prestação do serviço contratado, cujo custo será considerado incluído no valor das anuidades ou semestralidades escolares.

Algumas instituições, no entanto, insistem na cobrança de alguns serviços que fazem parte da essência da prestação educacional, e cujos custos



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



já devem estar incluídos nas mensalidades. Entre esses serviços regulares se encontram aqueles definidos pela **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” (LDB), como obrigações das instituições de ensino, como a expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis (art. 24, inciso VII, da LDB).

Especificamente sobre prova de segunda chamada, deve-se ressaltar que o STF julgou improcedente a ação direta de constitucionalidade proposta contra os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 4.675, de 20 de dezembro de 2005, do estado do Rio de Janeiro, que “proíbe a cobrança por prova de segunda chamada, finais ou equivalentes pelos estabelecimentos de ensino no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.”

A par da jurisprudência consolidada, consideramos que também no aspecto da gratuidade do fornecimento de todas as informações a proposição é adequada e meritória.

Inovação de monta trazida pelo projeto é a determinação de que as instituições de ensino mantenham bases de dados com as informações acadêmicas sobre seus alunos e que as disponibilizem aos interessados, sempre que solicitadas, gratuitamente e por acesso remoto. Em adição, para garantir a eficácia da medida, obriga as instituições de educação superior a comprovarem, nos processos avaliativos perante o Poder Público, a manutenção de política de gestão de seu acervo documental.

Essas medidas estão em sintonia com o disposto na **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece no seu Capítulo VII, DA SEGURANÇA E DAS BOAS PRÁTICAS, uma série de ações a serem tomadas por controladores e operadores de dados pessoais, para garantir a segurança e o sigilo desses dados. Ao dispor sobre esse tema aplicado à educação, a proposição se mostra bastante oportuna.

De fato, as instituições educacionais acumulam e controlam cada vez mais informações sobre os estudantes. Se antigamente os registros escolares se restringiam a aspectos estritamente acadêmicos, que já são bastante sensíveis, atualmente eles podem conter informações sobre traços psicológicos e características pessoais como as competências emocionais dos estudantes, temas sobre os quais as escolas mais atuam e cujo impacto na intimidade das pessoas é muito grande.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



É compreensível, pois, que, nos dias de hoje, dados dessa natureza sejam bem protegidos, de forma a evitar sua instrumentalização com fins de controle social, político ou econômico. Assim, os dados devem estar ao mesmo tempo disponíveis para os estudantes e salvaguardados de utilização indevida por terceiros.

Feitos esses apontamentos, fica evidenciada, de forma indiscutível, a relevância educacional e social da proposição, corroborada pela oportunidade e adequação da resposta que oferece às preocupações que lhe deram causa.

É exatamente isso que a proposição estabelece, razão pela qual somos favoráveis a sua aprovação, com algumas alterações que passamos a expor a seguir.

Em primeiro lugar, propomos alteração da redação do art. 2º da proposição para tornar sua redação mais clara, inclusive explicitando que o pedido de acesso a informações dos estudantes da educação básica deve vir de seus pais ou responsáveis. Também por razões de clareza e precisão terminológica propomos nova redação ao §§ 2º e 4º do art. 3º.

Também sugerimos a supressão do art. 4º, uma vez que outros dispositivos da proposição já cuidam do fornecimento das referidas informações, como o que ocorre no art. 3º, tornando desnecessária a sua repetição.

Propomos, ainda, alteração no art. 5º para incluir referência à avaliação da educação superior, momento no qual a conformidade da instituição de ensino à legislação é aferida e serve de parâmetro para o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Também acrescentamos referência à LGPD, de forma a garantir a harmonização da proposição com o ordenamento jurídico sobre a proteção de dados pessoais.

Por fim, propomos a uniformização de todas as referências a “escolas e instituições de ensino”, pela expressão “instituições de ensino”, em razão da redundância da primeira e para harmonizar o texto da proposição à terminologia utilizada na LDB.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



III – VOTO

Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6543, de 2019 e, quanto ao mérito, votamos por sua **aprovação**, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 –CE

Dê-se ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 6543, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 2º Os estudantes da educação básica, por meio de seus representantes legais, e os estudantes da educação superior têm direito de acesso às informações pessoais produzidas ou custodiadas pelas instituições de ensino públicas, privadas ou comunitárias com as quais mantenham vínculo.

”
.....

EMENDA Nº 2 –CE

Dê-se ao art. 3º, do Projeto de Lei nº 6543, de 2019, a seguinte redação:

“Art.3º.....
.....

§ 2º As instituições de ensino deverão garantir, por meio de acesso remoto pela internet, acesso gratuito dos estudantes aos respectivos dados e informações por elas registrados.

.....



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



§ 4º As instituições de ensino garantirão a portabilidade das informações previstas nesta Lei diretamente a outros destinatários, desde que haja requisição expressa do estudante, dos pais ou do responsável, ressalvado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

EMENDA Nº 3 –CE

Suprime-se o art. 4º, do Projeto de Lei nº 6543, de 2019.

EMENDA Nº 4 –CE

Dê-se ao caput do art. 5º do Projeto de Lei nº 6543, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 5º Durante os processos de avaliação utilizados como referência para a regulação e supervisão da educação superior, as instituições de ensino superior deverão comprovar a adoção de política de gestão de acervo documental e de práticas de segurança e governança estabelecidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.”

EMENDA Nº 5 –CE

Substitua-se, no Projeto de Lei nº 6543, de 2019, a expressão “escola ou instituição de ensino”, por “instituição de ensino”; e as expressões “escolas ou instituições de ensino” e “escolas e instituições de ensino”, por “instituições de ensino”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

24ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	1. IVETE DA SILVEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	2. ALAN RICK PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	3. MARCELO CASTRO PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PLÍNIO VALÉRIO	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD PRESENTE
PEDRO CHAVES	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE 1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE 1. HUMBERTO COSTA PRESENTE
PAULO PAIM	2. AUGUSTA BRITO PRESENTE
VAGO	3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE 1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
WEVERTON
JORGE SEIF
ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>

Página 1 de 1

19/08/2025 12:21:48



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6543/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 19/08/2025, O RELATOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO ACATA A SUGESTÃO DO SENADOR FLÁVIO ARNS E ENVIA NOVO RELATÓRIO, COM VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO COM CINCO EMENDAS QUE APRESENTA. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4 E Nº 5 - CE.

19 de agosto de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3830713867>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7B376DD006F1E18.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

PROJETO DE LEI N° 6543, DE 2019

Dispõe sobre o direito à informação dos estudantes perante as escolas e instituições de ensino.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 20/8/2025 a 26/8/2025.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 88, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, no mandato a iniciar em 20 de março de 2025, decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Esperidião Amin

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 88, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, no mandato a iniciar em 20 de março de 2025, decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 37, de 2025, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal e no art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANAC. De acordo com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 53 da Lei nº 11.182, de 2005, e da Lei nº 9.986, de 18 julho de 2000, os diretores da ANAC deverão ser brasileiros,



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

de reputação ilibada, notório conhecimento no campo de sua especialidade, formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado e experiência profissional que atenda um dos requisitos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.986, de 2000. O art. 13 da Lei nº 11.182, de 2005 estabelece que os diretores da ANAC terão mandato de cinco anos.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN, que passo a resumir.

O indicado é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Pernambuco em 2006 e possui MBA em Transformação Digital e Futuro dos Negócios pela Escola Politécnica – PUC/RS, concluído em 2020. Foi sócio da empresa Integra Engenharia de 2006 a 2008, atuou como engenheiro em cinco empresas diferentes entre 2008 e 2014, foi diretor comercial na OTS petróleo de 2014 a 2017, Gerente da Unidade de Novos Negócios da Agência Brasileira de Desenvolvimentos Industrial – ABTI entre 2018 e 2024, e desde 2024 atua como Conselheiro Administrativo na Viracopos Aeroportos Brasil, e Diretor Comercial na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.

O indicado apresenta em seu currículo anexo à mensagem extensa lista de atividades realizadas durante sua trajetória profissional dentre as quais vale a pena ressaltar responsabilidades associadas supervisão de atividades envolvendo formulação de políticas públicas e regulatórias, análise de captação de outorgas de novos aeroportos articulação institucional.

O tempo de experiência e a natureza das atividades profissionais apresentadas atende ao disposto no art. 5º, incisos I e II, da Lei nº 9.986, de 2000. Além disso, cumpre relatar que o candidato apresentou de forma suficiente os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo. Resta, contudo, analisar com maior profundidade a afirmação de que o indicado não incorre nas vedações previstas no art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 2000.

Importa, nesse caso, avaliar especificamente o atendimento às limitações impostas pelos incisos IV e VII do Art. 8º-A da Lei nº 9.986, de



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

2000, incluído pela Lei nº 13.848, de 2019. Inicialmente, o inciso IV determina que é vedada a indicação para a Diretoria Colegiada de pessoa que tenha participação, direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela agência reguladora em que atuaria, ou que tenha matéria ou ato submetido à apreciação dessa agência reguladora.

Uma leitura objetiva do texto legal permite entender que o termo “ter participação direta ou indireta” inclui múltiplas posições nas quais o desempenho da entidade interessa diretamente ao agente como, por exemplo, compor o quadro societário ou, de alguma forma, partilhar dos resultados da entidade. Corrobora esse entendimento as justificações presentes no curso do PL nº 52, de 2013, que originou o texto aprovado da Lei nº 13.848, de 2019, que incluiu o item na Lei nº 9.986, de 2000, onde ressalta-se que a inclusão desses limites está relacionada à preocupação de incluir um rol maior de vedações aos dirigentes das agências reguladoras, de modo a proteger institucionalmente suas funções das influências indevidas do setor privado e também do setor público. Nesse contexto, o então Diretor Comercial, enquanto diretor, é diretamente beneficiado pelos resultados da entidade, tanto no âmbito financeiro quanto no âmbito reputacional.

Adicionalmente, analisando o segundo elemento do mesmo inciso que veda a indicação de pessoa que tenha matéria ou ato submetido à apreciação da agência reguladora, é possível, e bastante provável, que existam processos em curso na ANAC em que figura como principal interessada a INFRAERO, sendo razoável supor que a equipe sob direção do então Diretor Comercial tenha atuado em alguns, fato que pode ser confirmado mediante consulta à ANAC. Porém, não é claro no texto o alcance da ligação que deve haver entre os processos em curso na Agência e a pessoa do indicado para que se dê o impedimento da indicação.

Quanto ao limite estabelecido pelo inciso VII do art. 8º-A, que veda a indicação de membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela respectiva agência, cumpre observar que o texto parece descrever a situação do indicado, que atua como conselheiro administrativo de uma empresa privada, concessionária aeroportuária, regulada pela agência, ainda que sua participação se dê como representante da estatal em que é dirigente. A entidade em questão tem interesses patronais que são objeto de regulação da Agência. Vejamos que as duas entidades são



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

reguladas da ANAC e que a condição de conselheiro do indicado não se diferencia da condição dos demais conselheiros em função da origem da vaga.

Contudo, importa discutir o marco temporal pretendido pelos dispositivos em análise, o que abre a possibilidade de interpretação favorável ao prosseguimento da indicação, estabelecidas algumas condições. A questão que se coloca é se cessado o vínculo com as entidades cessam os potenciais conflitos analisados. A resposta inicial para essa pergunta estaria, a priori, no próprio texto do caput do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 2000 que estabelece que é vedado “indicar” pessoa na situação descrita pelos incisos. Porém, a que se analisar com maior profundidade esse dispositivo a luz de dispositivos correlatos do mesmo texto legal.

Vejamos que, o caput do art. 8º da mesma lei estabelece período de quarentena ao final do mandato com dois objetivos: inicialmente para prevenir conflitos de interesse relacionados a atuação em processos correntes no âmbito da agência caso o interessado assuma posição em empresa regulada ou entidade ligada às empresas reguladas; e de forma mais ampla para mitigar a influência pessoal que o interessado possa ter sobre o corpo funcional da entidade imediatamente após o seu desligamento. Sendo assim, a lei usa do fator tempo para mitigar o risco de conflitos e influência indevida durante a transição profissional do agente ao final do mandato.

De forma distinta, o caput do art. 8º-A não estabelece um período de quarentena para que uma pessoa em situação que configure impedimento pelos incisos subsequentes seja considerada desimpedida. Ou seja, no limite, a cessação do vínculo, seguida da indicação e aprovação, ainda que na mesma data, de qualquer interessado não contraria a lei. Sendo assim, a ausência de período de quarentena deixa evidente que o que a lei exige é a cessação do vínculo antes da assunção do cargo. Portanto, é justo adotar o entendimento de que, registrado o compromisso de quebra de vínculos e observado a efetivação dessas quebras antes da data da nomeação, o objetivo central da lei é cumprido.

Sendo assim, ressalta-se a qualificação profissional do candidato e sua familiaridade com o setor regulado, e pondera-se que as incompatibilidades potenciais na indicação em função das vedações dispostas nos incisos IV e VII do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 2000 podem



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

ser efetivamente mitigadas pelo encaminhamento de documentação que garanta a cessação (interrupção) dos vínculos incompatíveis antes do início do mandato.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN para ser conduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	
JAYME CAMPOS	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA
	2. EFRAIM FILHO
	3. FERNANDO DUEIRE
	4. ZEQUINHA MARINHO
	5. MARCELO CASTRO
	6. SERGIO MORO
	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO
	PRESENTES

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>

Página 1 de 1

19/08/2025 13:29:20





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANAC e a ANATEL

MSF 88/2024 - Tiago Chagas Faiersteins - ANAC

Início da Votação: 19/08/2025 10:57:33

Fim da Votação: 19/08/2025 12:50:26

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	votou
Veneziano Vital do Régo (MDB)	votou
Fernando Farias (MDB)	votou
Jayme Campos (UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Carlos Viana (PODEMOS)	
Plínio Valério (PSDB)	votou
1. Confúcio Moura (MDB)	
2. Efraim Filho (UNIÃO)	
3. Fernando Dueire (MDB)	votou
4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
5. Marcelo Castro (MDB)	
6. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
7. Jader Barbalho (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD)
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) votou
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL) votou
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL) não computado
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL) não computado
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT) votou
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou 1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	votou 2. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou 3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 22 SIM 20 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 88/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM VINTE VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS.

POR DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6016463546>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7B376DD006F1E18.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 89, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor RUI CHAGAS MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Lucas Barreto

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 89, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor RUI CHAGAS MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.*

Relator: Senador **LUCAS BARRETO**

I – RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rui Chagas Mesquita para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia especial vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos.

Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 89, de 2024 (Mensagem nº 1.615, de 2024, na origem), à qual se encontram anexados o currículo do indicado e demais documentos pertinentes.

O Senhor Rui Chagas Mesquita, após sua formação como Técnico em Eletrotécnica, tornou-se bacharel em Ciências Aeronáuticas,



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25861.59157-16

com habilitação em Aviação Militar, pela Academia da Força Aérea, e bacharel em Administração Pública, com ênfase em Administração Pública, em 1983. Possui especialização em Análise de Sistemas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). É também mestre em Defesa e Segurança Hemisférica pelo Colégio Interamericano de Defesa - CID/EUA.

O indicado integrou a Força Aérea Brasileira de fevereiro de 1980 a fevereiro de 2020, período em que ocupou os seguintes cargos e funções:

- Chefe da Subseção de Navegação Aérea;
- Chefe da Seção de Suprimentos e Manutenção de Aeronaves;
- Chefe da Subdivisão de Manutenção da Comissão para a Construção de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA);
- Checador de voo de aeronaves e helicópteros, vinculado ao 1º Serviço Regional da Aviação Civil – SERAC-1, no período de 1987 a 1991, do antigo Departamento de Aviação Civil – DAC;

Chefe da Seção de Pessoal, Adjunto da Seção de Material, Chefe da Subseção de Planejamento e Navegação Aérea, da Subseção de Instrução e Doutrina Aérea e da Seção de Informática do Grupo de Transporte Especial – GTE;

- Chefe da Seção de Controle das Operações Aéreas Militares da Base Aérea de Brasília;
- Chefe da Seção de Informática e Tecnologia da Informação da Comissão de Promoção de Oficiais da Aeronáutica;



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25861.59157-16

- Assistente de Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica e Adjunto da Divisão de Finanças da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica;
- Professor convidado do *Center for Hemispheric Defense Studies* (CHDS) – EUA (*Visiting Schooler*);
- Assessor Parlamentar e Judiciário, entre 2009 e 2016;
- Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica (ASPAER);
- Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional – Região Centro-Oeste;
- Presidente do Clube da Aeronáutica de Brasília;
- Diretor de Ensino da Aeronáutica;
- Assessor de Estudos Estratégicos do Estado-Maior da Aeronáutica;
- Secretário de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa - SEPROD;
- Membro do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;
- Membro suplente do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, do MDIC;
- Membro suplente do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI; e



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

- Membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento, Indústria e Comércio – PR/MDIC;

Ademais, o indicado tem experiência de voo em diversos modelos de aeronaves e helicópteros, com aproximadamente 5.000 horas de voo, além de ampla formação complementar em cursos operacionais, de gestão da aviação e de segurança operacional

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, notadamente as seguintes declarações:

- de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital;
- de que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial;
- de que não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
- de que não detém nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- de que exerceu, nos últimos cinco anos, as funções de Diretor de Ensino da Aeronáutica, Assessor de Estudos Estratégicos do Estado-Maior da Aeronáutica e Secretário de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa.

Consta, ainda, da documentação encaminhada, argumentação escrita destinada a demonstrar sua experiência profissional para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

Diante do exposto, entendemos que os ilustres parlamentares desta douta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Rui Chagas Mesquita para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	
JAYME CAMPOS	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA
	2. EFRAIM FILHO
	3. FERNANDO DUEIRE
	4. ZEQUINHA MARINHO
	5. MARCELO CASTRO
	6. SERGIO MORO
	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
AUGUSTA BRITO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>

Página 1 de 1

19/08/2025 13:29:20





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANAC e a ANATEL

MSF 89/2024 - Rui Chagas Mesquita - ANAC

Início da Votação: 19/08/2025 10:57:33

Fim da Votação: 19/08/2025 12:50:26

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	votou
Veneziano Vital do Régo (MDB)	votou
Fernando Farias (MDB)	votou
Jayme Campos (UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Carlos Viana (PODEMOS)	
Plínio Valério (PSDB)	votou
1. Confúcio Moura (MDB)	
2. Efraim Filho (UNIÃO)	
3. Fernando Dueire (MDB)	votou
4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
5. Marcelo Castro (MDB)	
6. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
7. Jader Barbalho (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD)
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) não computado
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD) votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL) votou
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL) não computado
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL) não computado
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT) votou
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou 1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	votou 2. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou 3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 22 SIM 22 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 89/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR RUI CHAGAS MESQUITA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM VINTE E DOIS VOTOS FAVORÁVEIS.

POR DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3290168897>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor EDSON VICTOR EUGENIO DE HOLANDA, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Artur Coimbra de Oliveira.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Weverton

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608106552>





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton**

RELATÓRIO N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor EDSON VICTOR EUGENIO DE HOLANDA, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Artur Coimbra de Oliveira.*

Relator: Senador **WEVERTON**

Por meio da Mensagem nº 42, de 2025 (Mensagem nº 924, de 2025, na origem), a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Edson Victor Eugenio de Holanda para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), na vaga decorrente do término do mandato de Artur Coimbra de Oliveira.

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como autarquia especial, a Anatel, vinculada ao



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608106552>



Ministério das Comunicações, integra a administração federal indireta. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato de seus dirigentes.

De acordo com os arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da LGT.

Além do previsto na LGT, a nomeação dos membros do Conselho Diretor da Agência deve observar o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras. Nesse sentido, seu art. 6º prevê que o mandato dos integrantes do Colegiado, incluindo seu Presidente, é de cinco anos.

Ainda, o indicado ao cargo deverá cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 5º da referida norma, quais sejam:

- ter experiência profissional de, no mínimo, dez anos, no setor público ou privado, no campo de atividade da agência ou em área a ela conexa, em função de direção superior; ou
- ter experiência de, no mínimo, quatro anos, ocupando cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora ; ocupando, no setor público, cargo em comissão ou função de confiança equivalente ou superior a DAS-4 ; ou ocupando cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa; ou
- ter experiência de, no mínimo, dez anos como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa; e
- ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608106552>



públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. De acordo com o art. 104 do Regimento Interno desta Casa, a apreciação da indicação em tela cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Edson Victor Eugenio de Holanda é cidadão brasileiro com sólida formação acadêmica e vasta experiência profissional, especialmente nos setores de regulação e infraestrutura.

Graduou-se em Direito pelas Faculdades Integradas Barros Melo (AESO) em 2006. Possui mestrado em Estado, Regulação e Concorrência pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), concluído em 2020, e diversas especializações, incluindo uma pós-graduação em Energia, Petróleo e Gás pela COPPE/UFRJ e cursos em Governança Corporativa e Compliance e Gestão Jurídica de Empresas Estatais, ambos pelo INSPER e de Formação para Conselheiros pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Em sua trajetória profissional, iniciou a advocacia em 2007, com foco em Direito Administrativo e Regulatório. Fundou sua própria sociedade de advogados com atuação em setores regulados. Atuou como Consultor na Fundação Getúlio Vargas (FGV) entre 2018 e 2019, na coordenação de projetos de concessões públicas e parcerias público-privadas. Em 12 de maio de 2023, assumiu o cargo de Diretor na Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia. Em 4 de setembro de 2023, ingressou no cargo de Gerente Jurídico da TELEBRAS S/A, empresa estatal responsável pela execução das políticas públicas de telecomunicações do Brasil. O indicado também possui publicações acadêmicas e artigos na área de regulação.

Em cumprimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, o indicado declarou que:

- não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à área de telecomunicações;
- atende aos requisitos de vedação ao nepotismo;
- está em situação fiscal regular, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;
- não é autor ou réu em ações de falências e recuperações judiciais;



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608106552>



- não é réu em ações judiciais, com as devidas ressalvas e documentações comprobatórias;
- não atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;
- declarou sua participação como sócio-administrador em sociedades de advogados e como sócio em empresa de administração patrimonial, informando os respectivos períodos e o processamento de seu afastamento das sociedades por força das novas atribuições;
- declarou que atuou perante os Tribunais Regionais Federais da 5^a e da 1^a Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal até maio de 2023.

Dessa forma, ao nosso ver, o indicado atende aos requisitos previstos na LGT e na Lei nº 9.986, de 2000, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada e formação universitária compatível com o cargo. Da mesma forma, o pleiteante demonstrou vasta experiência profissional em área conexa à da agência reguladora, tendo ocupado cargos de direção superior no setor público, como o de Diretor no Ministério de Minas e Energia e Gerente Jurídico na TELEBRAS S/A, que se mostram alinhados às exigências legais.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação de Edson Victor Eugenio de Holanda ao cargo de membro do Conselho Diretor da Anatel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608106552>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	
JAYME CAMPOS	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA
	2. EFRAIM FILHO
	3. FERNANDO DUEIRE
	4. ZEQUINHA MARINHO
	5. MARCELO CASTRO
	6. SERGIO MORO
	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

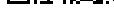
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO
	PRESENTES

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
 AUGUSTA BRITO
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608106552>

Página 1 de 1

19/08/2025 13:29:20





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para a ANAC e a ANATEL

MSF 42/2025 - Edson Victor Eugênio de Holanda - ANATEL

Início da Votação: 19/08/2025 10:57:33

Fim da Votação: 19/08/2025 12:50:26

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
Fernando Farias (MDB)	votou
Jayme Campos (UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Carlos Viana (PODEMOS)	
Plínio Valério (PSDB)	votou
1. Confúcio Moura (MDB)	
2. Efraim Filho (UNIÃO)	
3. Fernando Dueire (MDB)	votou
4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
5. Marcelo Castro (MDB)	
6. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
7. Jader Barbalho (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD)
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) votou
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL) votou
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL) não computado
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL) não computado
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT) votou
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou 1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	votou 2. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou 3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:TOTAL 22 SIM 21 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0
Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608106552>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 42/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR EDSON VICTOR EUGENIO DE HOLANDA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, COM VINTE E UM VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

POR DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608106552>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 24, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 37, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Bisinotto Catanant.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Laércio Oliveira

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5938853391>



PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 37, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Bisinotto Catanant.*

Relator: Senador LAÉRCIO OLIVEIRA

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 37, de 2025, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor *ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANAC. De acordo com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 53 da Lei nº 11.182, de 2005, e da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, os diretores da ANAC deverão ser brasileiros, de reputação ilibada, notório conhecimento no campo de sua especialidade, formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado e experiência profissional que atenda um dos requisitos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.986, de 2000. O art. 13 da Lei nº 11.182, de 2005, estabelece que os diretores da ANAC terão mandato de cinco anos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5938853391>



O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. *ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA*, que passo a resumir.

O indicado é cidadão brasileiro, bacharel em Ciências Econômicas, graduado em Gestão Financeira pela Universidade Católica de Brasília (UCB) em 2009, pós-graduado em Gestão de Pessoas pela Faculdade Anísio Teixeira em 2016 e possui MBA em Governança, Gestão de Riscos e Compliance, pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios – CEDIN, em 2022. Atualmente, é mestrando em Economia (Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP).

Registra ainda participação nos programas de formação:

- Certificação em Investimento Financeiro Anbima (CPA 20)
- Certificação em Compliance Anticorrupção na Administração Pública (CEDIN).
- Curso para Conselheiro de Administração (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC).
- Formação em Governança e Inovação Pública (FGV).

Quanto à atuação profissional, o indicado é funcionário da Caixa Econômica Federal desde a aprovação de concurso público em 2012. Desde abril de 2023, ocupa o cargo de Diretor Executivo de Governança, Riscos, Integridade, Compliance e Sustentabilidade da CAIXA Cartões Holding S.A., sendo formalmente designado como responsável pela governança da companhia. Lidera estruturas voltadas ao cumprimento normativo, prevenção a riscos e fortalecimento da cultura de integridade. Suas responsabilidades incluem a coordenação dos controles internos, do gerenciamento de riscos corporativos, da governança, da responsabilidade socioambiental e da conformidade regulatória, bem como a atuação como Encarregado de Dados (DPO), conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados. O indicado também é responsável pela interlocução institucional com órgãos de controle e fiscalização e pela supervisão da aderência da companhia às diretrizes da Lei nº 13.303/2016, ao Código de Conduta e às políticas internas.

Desde 2023, ocupa também a função de Presidente do Conselho de Administração da Infra S.A., empresa pública federal vinculada ao



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5938853391>



Ministério dos Transportes, cuja missão estratégica é desenvolver a infraestrutura logística nacional, com foco no setor ferroviário e na articulação intermodal. Na condição de presidente do colegiado, lidera as deliberações de orientação geral dos negócios, supervisão da Diretoria Executiva, aprovação de planos estratégicos, avaliação de riscos e monitoramento da governança corporativa da companhia. As decisões conduzidas no âmbito do Conselho buscam assegurar o alinhamento da gestão aos interesses públicos, aos compromissos socioambientais e à legalidade das operações. O indicado relata que tal experiência reforça sua familiaridade com a lógica regulatória e com a dinâmica entre Estado, mercado e políticas públicas, competências diretamente aplicáveis às atividades de uma agência reguladora.

Ainda no setor de infraestrutura, atuou por mais de três anos, como gestor na EPL (Empresa Planejamento e Logística), onde teve contato com Estudos de Viabilidade Técnica Econômico e Ambiental (EVTEA), de diversos ativos de infraestrutura de transportes em seus diversos modais e com o Plano Nacional de Logística (PNL).

O tempo de experiência apresentado atende ao disposto no art. 5º, incisos I e II, da Lei nº 9.986/2000, bem como não incorre nas vedações previstas no art. 8º-A.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibre sobre a indicação do Senhor ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,

, Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5938853391>



4 5

, Relator

SF/25768.64841-47



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5938853391>



6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	
JAYME CAMPOS	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA
	2. EFRAIM FILHO
	3. FERNANDO DUEIRE
	4. ZEQUINHA MARINHO
	5. MARCELO CASTRO
	6. SERGIO MORO
	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
 AUGUSTA BRITO
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/593853391>

Página 1 de 1

19/08/2025 13:29:20





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para a ANAC e a ANATEL

MSF 37/2025 - Antonio Mathias Nogueira Moreira - ANAC

Início da Votação: 19/08/2025 10:57:33

Fim da Votação: 19/08/2025 12:50:26

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	votou
Veneziano Vital do Régo (MDB)	votou
Fernando Farias (MDB)	votou
Jayme Campos (UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Carlos Viana (PODEMOS)	
Plínio Valério (PSDB)	votou
1. Confúcio Moura (MDB)	
2. Efraim Filho (UNIÃO)	
3. Fernando Dueire (MDB)	votou
4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
5. Marcelo Castro (MDB)	
6. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
7. Jader Barbalho (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD)
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) votou
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL) votou
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL) não computado
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL) não computado
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT) votou
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou 1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	votou 2. Luis Carlos Heinze (PP) não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou 3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:TOTAL 22 SIM 16 NÃO 6 ABSTENÇÃO 0
Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5938853391>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 37/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS E SEIS VOTOS CONTRÁRIOS.

POR DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5938853391>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 25, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 45, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor OCTAVIO PENNA PIERANTI, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Moisés Queiroz Moreira.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2154139942>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

RELATÓRIO Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 45, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor OCTAVIO PENNA PIERANTI, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga decorrente do término do mandato de Moisés Queiroz Moreira.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Por meio da Mensagem nº 45, de 2025, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Octavio Penna Pieranti para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), na vaga decorrente do término do mandato de Moisés Queiroz Moreira.

A Anatel foi criada pelo art. 8º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como entidade da administração pública federal indireta. Submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, essa agência exerce a função de órgão regulador das telecomunicações. Para garantir o exercício adequado dessa função regulatória, o regime especial assegura à Anatel independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira e estabilidade no mandato de seus dirigentes (art. 8º, §2º, da LGT).

Conforme estabelecem os arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2154139942>



no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, além disso, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da LGT.

Além do previsto na LGT, a nomeação dos membros do Conselho Diretor da Agência deve observar a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras. Nesse sentido, seu art. 6º prevê que o mandato dos integrantes do Colegiado, incluindo seu Presidente, é de cinco anos.

Além disso, o indicado ao cargo deverá cumprir os requisitos previstos no art. 5º da referida norma, devendo ser atendido uma das exigências das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e, cumulativamente, o inciso II:

I - ter experiência profissional de, no mínimo:

a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, no campo de atividade da agência reguladora ou em área a ela conexa, em função de direção superior; ou

b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

3. cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa; ou

c) 10 (dez) anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa; **e**

II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2154139942>



É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. De acordo com o art. 104 do Regimento Interno desta Casa, a apreciação da indicação em tela cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Octavio Penna Pieranti é cidadão brasileiro com sólida formação acadêmica e vasta experiência profissional no setor de telecomunicações e de comunicações. Servidor público federal desde 2007, integra a carreira de Especialista em Regulação da Anatel. Possui pós-doutorado em Comunicação (UFRJ e UnB), doutorado em Direito (UnB) e em Administração (FGV), mestrado em Administração Pública (FGV), graduação em Direito (IESB) e em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo (UFRJ).

Em sua trajetória profissional, ocupou diversos cargos de direção e de assessoria relacionados à formulação de políticas públicas e à regulação do setor das comunicações. Atuou na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), nos ministérios da Cultura e das Comunicações, na Anatel e na Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Tem experiência nas áreas de defesa do consumidor, participação social, regulamentação e comunicação de massa.

Professor universitário de mestrado profissional e de doutorado em mídia e tecnologia da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista (Unesp), é autor de dez livros e 56 artigos acadêmicos sobre políticas públicas para as comunicações, regulação do setor e gestão pública.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o indicado declarou que:

a) atende aos requisitos de vedação ao nepotismo; b) não possui parentes que tenham exercido ou que exerçam atividades, públicas ou privadas, vinculadas à área de telecomunicações; c) não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade parlamentar; d) não atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras; e) não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; f) não ser autor ou réu



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2154139942>



em ações de falências e recuperações judiciais; g) está em situação fiscal regular, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, conforme documentos comprobatórios.

No que se refere à argumentação escrita, conforme exigem as normas aplicáveis, o indicado demonstra possuir experiência profissional consistente e formação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de revelar capacidade intelectual e idoneidade moral necessárias ao exercício da função.

Portanto, o indicado atende aos requisitos previstos na LGT e na Lei nº 9.986, de 2000, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada e formação universitária. Da mesma forma, o pleiteante possui mais de 18 anos de experiência profissional no setor público, especialmente na área de telecomunicações, tendo ocupado diversos cargos de direção e de assessoramento superior nesse período.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação de Octavio Penna Pieranti ao cargo de membro do Conselho Diretor da Anatel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2154139942>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	
JAYME CAMPOS	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA
	2. EFRAIM FILHO
	3. FERNANDO DUEIRE
	4. ZEQUINHA MARINHO
	5. MARCELO CASTRO
	6. SERGIO MORO
	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
 AUGUSTA BRITO
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2154139942>

Página 1 de 1

19/08/2025 13:29:20





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para a ANAC e a ANATEL

MSF 45/2025 - Octavio Penna Pieranti - ANATEL

Início da Votação: 19/08/2025 10:57:33

Fim da Votação: 19/08/2025 12:50:26

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
Fernando Farias (MDB)	votou
Jayme Campos (UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Carlos Viana (PODEMOS)	
Plínio Valério (PSDB)	votou
1. Confúcio Moura (MDB)	
2. Efraim Filho (UNIÃO)	
3. Fernando Dueire (MDB)	votou
4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
5. Marcelo Castro (MDB)	
6. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
7. Jader Barbalho (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	
Otto Alencar (PSD)	votou
Irajá (PSD)	
Daniella Ribeiro (PP)	votou
Margareth Buzetti (S/Partido)	votou
1. Chico Rodrigues (PSB)	votou
2. Angelo Coronel (PSD)	
3. Nelsinho Trad (PSD)	
4. Pedro Chaves (MDB)	votou
5. Lucas Barreto (PSD)	não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	
Marcos Rogério (PL)	votou
Wellington Fagundes (PL)	votou
Wilder Morais (PL)	votou
1. Dra. Eudócia (PL)	não computado
2. Rogerio Marinho (PL)	não computado
3. Eduardo Gomes (PL)	votou
4. Astronauta Marcos Pontes (PL)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	votou
Weverton (PDT)	votou
Jorge Kajuru (PSB)	
1. Fabiano Contarato (PT)	
2. Randolfe Rodrigues (PT)	votou
3. VAGO	
4. VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou
Laércio Oliveira (PP)	votou
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou
1. Tereza Cristina (PP)	
2. Luis Carlos Heinze (PP)	não computado
3. Cleitinho (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 22 SIM 21 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0
Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2154139942>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 45/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR OCTAVIO PENNA PIERANTI E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, COM VINTE E UM VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

POR DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2154139942>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 26, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 82, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor ARTUR WATT NETO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Rodolfo Henrique de Saboia em 22 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Otto Alencar

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 82, de 2024, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor ARTUR WATT NETO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Rodolfo Henrique de Saboia em 22 de dezembro de 2024.

Relator: Senador OTTO ALENCAR

I – RELATÓRIO

O Presidente do Senado Federal remeteu a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) a Mensagem (SF) nº 82, de 2024, pela qual o Presidente da República submete à nossa apreciação a indicação do Senhor ARTUR WATT NETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com mandato de cinco anos a contar da vacância decorrente do término do mandato do Senhor Rodolfo Henrique de Saboia em 22 de dezembro de 2024, nos termos do que dispõe o art. 11, § 3º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e art. 5º, § 8º, da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 52, inciso III, alínea “f”, e no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, é competência privativa do Senado Federal deliberar por meio de voto secreto e após arguição pública sobre a aprovação de titulares de cargos de Diretor e de Diretor-geral da ANP.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>



O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 383, inciso I, determina que a mensagem encaminhada ao Senado Federal para a finalidade em tela será lida em plenário e remetida à comissão competente, no caso, esta CI, acompanhada de esclarecimentos sobre o candidato e de uma lista de documentos.

O indicado, Sr. Artur Watt Neto, é brasileiro, divorciado, servidor público da carreira de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU) desde 2006, ano de seu ingresso. Ele possui graduação em direito e mestrado e direito internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, especialização pela UNIDERP, e foi pesquisador visitante da Universidade de Houston na área de meio ambiente, energia e recursos naturais.

Em sua trajetória profissional, teve passagens pela Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia em que exerceu a posição de chefe do Serviço de Prevenção de Litígios da 2^a Região e Chefe da Seção de atuação perante Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Entre 2013 e 2022, esteve em exercício na ANP, em sua Procuradoria, onde exerceu diversas posições técnicas e gerenciais, inclusive como Subprocurador-Geral, entre abril de 2020 e junho de 2022. Na Agência Nacional de Transportes Aquaviários ele exerceu a douta função de Procurador-Geral.

Em 2023, no Ministério de Minas Energia, Artur Watt Neto foi Diretor do Departamento de Gás Natural, da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Em seguida, naquele ano, passou a exercer a função de Consultor Jurídico da Pré-sal Petróleo S.A. (PPSA), empresa responsável pela defesa dos interesses da União nos contratos de partilha de produção.

No âmbito acadêmico, o indicado ministrou diversas palestras envolvendo temáticas da PPSA, de arbitragem, do mercado de gás natural, de contratos de concessão, além de ser autor do livro Direito Econômico – Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (2014), pela editora Saraiva.

Em atendimento à alínea b do inciso I do art. 383 do RISF, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:



ia2025-07184

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>

- i) não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
- ii) possuir participação como sócio não administrador minoritário, de 26%, em empresa familiar na área de administração de imóveis próprios (Estrutural Imóveis Ltda) desde 2005
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não possuir ações judiciais;
- v) não ter atuado nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Além disso, o indicado apresentou declaração escrita na qual demonstra sua experiência no setor regulado, bem como trajetória que lhe permite humildemente se colocar como apto para o cargo de Diretor-Geral da ANP, não apenas como ápice de uma profícua carreira, mas como seu maior desafio individual. Além disso, trata-se de momento singular para a agência frente aos novos desafios da transição energética brasileira e dos recentes marcos legais aprovados no Congresso Nacional, que modificarão de forma significativa o setor.

Entendemos, dados os elementos apresentados pelo indicado, que ele atende às condições previstas no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras, uma vez que possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado, além de experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo de Diretor-Geral da ANP.

Portanto, a indicação de Artur Watt Neto cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais para que a Comissão de Serviços de



ia2025-07184

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>

5
4

SF/25836.12272-50

Infraestrutura possa deliberar sobre a sua condição ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ia2025-07184

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****19ª, Ordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA 2. EFRAIM FILHO 3. FERNANDO DUEIRE 4. ZEQUINHA MARINHO 5. MARCELO CASTRO 6. SERGIO MORO 7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
 AUGUSTA BRITO
 GIORDANO
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>

Página 1 de 2

19/08/2025 16:31:00





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>

Página 2 de 2

19/08/2025 16:31:00





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANP e a ANEEL

MSF 82/2024 - Artur Watt Neto - ANP

Início da Votação: 19/08/2025 02:21:46

Fim da Votação: 19/08/2025 03:56:52

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Confúcio Moura (MDB) votou
Veneziano Vital do Régo (MDB)	2. Efraim Filho (UNIÃO)
Fernando Farias (MDB)	3. Fernando Dueire (MDB) votou
Jayme Campos (UNIÃO)	4. Zequinha Marinho (PODEMOS) votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	5. Marcelo Castro (MDB) não computado
Carlos Viana (PODEMOS)	6. Sergio Moro (UNIÃO) não computado
Plínio Valério (PSDB)	7. Jader Barbalho (MDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD) votou
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD) votou
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) não computado
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL)
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL)
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL) votou
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT)
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	2. Luis Carlos Heinze (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 82/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (19ª REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR ARTUR WATT NETO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, COM VINTE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO NESTA DATA, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2388568457>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 83, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Cláudio Jorge Martins de Souza.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Laércio Oliveira

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 83, de 2024, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato de Cláudio Jorge Martins de Souza.

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 83, de 2024 (Mensagem nº 1.609, de 2024, na origem), submete para análise e deliberação do Senado Federal o nome do Senhor PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES, para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com mandato de cinco anos, a contar de 22 de dezembro de 2023 e com término previsto para 21 de dezembro de 2028, conforme dispõe o art. 11, § 3º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e art. 5º, § 8º, da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, em razão do término do mandato do Senhor Cláudio Jorge Martins de Souza.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

Consoante o disposto no art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem encaminhada à Casa contendo a indicação de



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>



autoridade deve ser lida em Plenário e remetida à comissão competente, acompanhada de informações pormenorizadas sobre o indicado, bem como de documentação comprobatória. O conjunto de informações consta da Mensagem nº 83, de 2024, ora submetida à apreciação desta Comissão.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura constitui o colegiado competente, nos termos do art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para proceder à análise das indicações de autoridades da ANP, em conformidade com o disposto no art. 104 do referido Regimento.

Art. 104. À Comissão de Serviços de Infraestrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:

I – transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e **agências reguladoras pertinentes**; (grifo nosso)

O Senhor PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES tem formação acadêmica que o qualifica para exercer o cargo de Diretor da ANP. Graduou-se em Química em 2004 e em Licenciatura em Química em 2005, ambos pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Concluiu, em 2008, a Pós-Graduação Executiva em Petróleo e Gás pela COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tornou-se Doutor em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos em 2012 pela UFRJ, desenvolvendo tese sobre sustentabilidade na produção e uso do biodiesel. Entre outubro de 2013 e março de 2014, realizou estágio pós-doutoral no laboratório do Professor Jeremy Hall, na *Beedie School of Business*, da *Simon Fraser University* (SFU), no Canadá. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) em 2013 e concluiu, em 2020, o MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Entre 2001 e 2019, realizou diversos cursos de aperfeiçoamento e capacitação, com destaque para aqueles voltados aos segmentos de petróleo, gás natural e biocombustíveis. É autor de diversos artigos e publicações de relevância em sua área de atuação, tendo também orientado trabalhos de graduação, mestrado e doutorado, além de integrar bancas avaliadoras nesses três níveis acadêmicos.

Sua experiência profissional iniciou-se em agosto de 2006, como Especialista em Regulação na ANP, função que desempenha até a presente data, atualmente cedido para o Ministério de Minas e Energia (MME). Desde o início de sua trajetória, atuou em áreas estratégicas e técnicas do setor



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>



energético, com ênfase em petróleo, gás natural e biocombustíveis, acumulando sólida vivência em regulação, formulação de políticas públicas e gestão institucional.

Na ANP, exerceu diferentes funções de relevância. Foi Superintendente Adjunto de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos entre outubro de 2017 e maio de 2018. Posteriormente, entre maio de 2018 e novembro de 2020, atuou como Assessor de Diretoria, prestando apoio direto ao Diretor-Geral da Agência.

Em novembro de 2020, passou a exercer o cargo de Diretor do Departamento de Biocombustíveis no MME, posição que manteve até fevereiro de 2022. Em seguida, foi nomeado Secretário-Adjunto de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, função que exerceu entre fevereiro e junho de 2022.

Entre junho de 2022 e fevereiro de 2023, atuou como Assessor da Presidência na Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) e Infra S.A., coordenando o processo de incorporação da EPL pela VALEC, resultando na criação da Infra S.A. Em fevereiro de 2023, assumiu a titularidade da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME, onde permanece até hoje, responsável pela elaboração e coordenação das políticas públicas voltadas ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Paralelamente, desde abril de 2023, ocupa a Presidência do Conselho de Administração da Petrobras. Sua trajetória demonstra ampla experiência, com atuação destacada tanto no âmbito técnico quanto no estratégico.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o indicado declara:

- i) não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional em que ele atua;
- ii) não possuir participação como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta. As certidões apresentadas foram emitidas em 2025, posterior a data da Mensagem nº 83;



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>



iv) figura como corréu, juntamente com a Petrobras e a União Federal, em Ação Popular na qual foi parcialmente deferida tutela antecipada para suspender seu exercício no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, sob alegação de conflito de interesses em razão do exercício simultâneo da função de Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME. A União Federal interpôs Agravo de Instrumento e obteve efeito suspensivo da decisão agravada. Assim, com a liminar suspensa, considero esclarecidas as questões relacionadas à referida Ação Popular;

v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, ou em cargos de direção de agências reguladoras. Ressalta-se, contudo, que ocupa, desde abril de 2023, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, ao qual se compromete a renunciar antes de tomar posse na ANP, caso sua indicação seja aprovada.

Dessa forma, Pietro Adamo Sampaio Mendes encontra-se enquadrado, de forma cumulativa, ao item 2 da alínea “b” do inciso I e ao item “a” do inciso I do artigo 5º da Lei nº 9.986, de 2000, atendendo aos requisitos legais para o exercício do cargo para o qual fui indicado. Possui experiência profissional superior a quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior no setor público, bem como mais de dez anos de atuação no campo de atividade relacionado à área da agência reguladora e em áreas conexas, em funções de direção superior. Ademais, detém formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

19ª, Ordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	
FERNANDO FARIA	PRESENTE	3. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
OTTO ALENCAR		2. ANGELO CORONEL	PRESENTE
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	4. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	3. VAGO	
JORGE KAJURU		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
 AUGUSTA BRITO
 GIORDANO
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>

Página 1 de 2

19/08/2025 16:31:00





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

Página 2 de 2

19/08/2025 16:31:00



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>



8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANP e a ANEEL

MSF 83/2024 - Pietro Adamo Sampaio Mendes - ANP

Início da Votação: 19/08/2025 02:21:46

Fim da Votação: 19/08/2025 03:56:52

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Confúcio Moura (MDB) votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Efraim Filho (UNIÃO)
Fernando Farias (MDB)	3. Fernando Dueire (MDB) votou
Jayme Campos (UNIÃO)	4. Zequinha Marinho (PODEMOS) votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	5. Marcelo Castro (MDB) não computado
Carlos Viana (PODEMOS)	6. Sergio Moro (UNIÃO) não computado
Plínio Valério (PSDB)	7. Jader Barbalho (MDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD) votou
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD) votou
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) não computado
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL)
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL)
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL) votou
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT)
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	2. Luis Carlos Heinze (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 83/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (19ª REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, COM VINTE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO NESTA DATA, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1679315641>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 41, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor WILLAMY MOREIRA FROTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Hélio Neves Guerra.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Eduardo Braga

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4731296289>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 41, de 2025, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor WILLAMY MOREIRA FROTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, na vaga decorrente do término do mandato de Hélvio Neves Guerra.

Relator: Senador EDUARDO BRAGA

RELATÓRIO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura recebeu para análise a Mensagem (SF) nº 41, de 2025, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Willamy Moreira Frota para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Hélvio Neves Guerra. A indicação ocorre nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

Nos termos da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal deliberar, mediante voto secreto e após arguição pública, sobre a aprovação dos titulares de cargos de direção cuja exigência esteja prevista em lei. O art. 5º, § único, da Lei nº 9.427, de 1996, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada encarregada da referida autarquia especial deverão ter seus nomes previamente aprovados pelo Senado Federal, como requisito antecedente à nomeação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4731296289>



Consoante o disposto no art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem encaminhada à Casa contendo a indicação de autoridade deve ser lida em Plenário e remetida à comissão competente, acompanhada de informações pormenorizadas sobre o indicado, bem como de documentação comprobatória. O conjunto de informações e documentos consta da Mensagem nº 41, de 2025, ora submetida à apreciação desta Comissão.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura constitui o colegiado competente, nos termos do art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para proceder à análise das indicações de autoridades da Aneel, em conformidade com o disposto no art. 104 do referido Regimento.

Art. 104. À Comissão de Serviços de Infraestrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:

I – transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e **agências reguladoras pertinentes**; (grifo nosso)

A apreciação da documentação que acompanha a Mensagem nº 41, de 2025, revela que o Sr. Willamy Moreira Frota apresenta formação acadêmica e trajetória profissional compatíveis com as atribuições do cargo para o qual foi indicado. Conforme consta do *curriculum vitae* anexado à Mensagem Presidencial, o indicado possui Especialização em Planejamento Energético pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Pará - UFPa e Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Essa formação demonstra robustez acadêmica para o exercício do cargo pretendido.

O indicado reúne experiência no setor público em atividades diretamente relacionadas ao segmento de energia elétrica, área de competência da agência reguladora para a qual se pleiteia o cargo de direção. Detém mais de 35 anos de experiência no setor de energia elétrica, abrangendo as áreas de operação, manutenção e gestão dos processos de distribuição, comercialização, transmissão e geração de energia. Atuou em empresas do grupo Eletrobrás, onde exerceu funções de Gerente de Setor, Gerente de Departamento, Superintendente, Diretor Técnico, Diretor-Presidente e Conselheiro de Administração.



v12025-07166

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4731296289>

Em cumprimento ao disposto na alínea “b” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o procedimento de apreciação das autoridades indicadas nos termos do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o indicado declara: i) que não possui parente em exercício de atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional em que ele atua; ii) que não participa ou participou de empresas ou entidades não governamentais; iii) que está regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal; iv) que não possui ações judiciais; v) que não atuou, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Considerando o exposto, a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal tem condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Willamy Moreira Frota, para exercer o cargo de Diretor da Aneel, na vaga decorrente do término do mandato de Hélvio Neves Guerra.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



v12025-07166

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4731296289>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

19ª, Ordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA 2. EFRAIM FILHO 3. FERNANDO DUEIRE 4. ZEQUINHA MARINHO 5. MARCELO CASTRO 6. SERGIO MORO 7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
 AUGUSTA BRITO
 GIORDANO
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4731296289>

Página 1 de 2

19/08/2025 16:31:00





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4731296289>

Página 2 de 2

19/08/2025 16:31:00





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANP e a ANEEL

MSF 41/2025 - Willamy Moreira Frota - ANEEL

Início da Votação: 19/08/2025 02:21:46

Fim da Votação: 19/08/2025 03:56:52

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Confúcio Moura (MDB) votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Efraim Filho (UNIÃO)
Fernando Farias (MDB)	3. Fernando Dueire (MDB) votou
Jayme Campos (UNIÃO)	4. Zequinha Marinho (PODEMOS) votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	5. Marcelo Castro (MDB) não computado
Carlos Viana (PODEMOS)	6. Sergio Moro (UNIÃO) não computado
Plínio Valério (PSDB)	7. Jader Barbalho (MDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD) votou
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD) votou
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) não computado
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL)
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL)
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL) votou
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT)
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	2. Luis Carlos Heinze (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4731296289>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO (MSF 41/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (19ª REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR WILLAMY MOREIRA FROTA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, COM VINTE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO NESTA DATA, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4731296289>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 44, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, , na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

SF/25705.58432-13

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 44, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 44, de 2025, Mensagem nº 922, de 2025, na origem, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

Compete privativamente ao Senado Federal deliberar, por voto secreto e após arguição pública, sobre a escolha de titulares de cargos públicos conforme previsto na legislação supracitada. No âmbito desta Casa, a análise da indicação compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e segue o rito disposto no art. 383 dessa norma.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>



GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR é brasileiro, graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), entre 1997 e 2001. Possui especialização em Direito Regulatório da Energia pela Universidade de Brasília (UnB), cursada entre 2007 e 2008, e em Análise de Impacto Regulatório, também pela UnB, cursada entre 2015 e 2016.

No tocante à experiência profissional, possui sólida trajetória nos setores público e privado, com foco na área de energia elétrica.

Atualmente, GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR é servidor público da carreira de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia da Aneel, onde ingressou em 2007.

Na Aneel, GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR ocupou os seguintes cargos:

- Coordenador de Regulação dos Serviços de Geração (2011–2015);
- Coordenador de Estudos de Mercado de Energia Elétrica (2015–2016);
- Superintendente Adjunto de Regulação dos Serviços de Geração (2016–2019)
- Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração (2019–2023)

Desde 2023, GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR ocupa o cargo de Secretário Nacional de Energia Elétrica no Ministério de Minas e Energia (MME), além de atuar como Conselheiro de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Na iniciativa privada, GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR atuou como engenheiro e gerente de projetos nas empresas Alstom e Siemens.

Em atendimento à alínea “b” do inciso I do art. 383 do RISF, o indicado declara:



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>



- não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
- não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- estar em situação fiscal regular, conforme certidões negativas de débitos emitidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- não possuir ações judiciais em curso;
- que não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em cargos de direção de agências reguladoras e que irá renunciar ao cargo que ocupa atualmente, de Conselheiro de Administração do ONS, antes de tomar posse como Diretor da Aneel;
- que atende cumulativamente às exigências da alínea “b” do inciso I e do inciso II do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;
- que não se enquadra nas vedações do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 2000.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR afirma estar tecnicamente preparado para assumir a função de Diretor da Aneel, tendo desenvolvido conhecimento aprofundado sobre temas regulatórios do setor elétrico. Destaca seu compromisso com o aprimoramento da regulação, visando à atração de investimentos que promovam emprego, renda, arrecadação tributária e participações governamentais.

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação acadêmica compatível e experiência profissional comprovada na especialidade do cargo para o qual está indicado. Ou seja, o indicado atende cumulativamente aos incisos I e II do caput do citado art. 5º.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>



5
4

SF/25705.58432-13

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão, portanto, está apta a deliberar sobre a indicação do Senhor GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Lavorato Tili.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****19ª, Ordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. CONFÚCIO MOURA 2. EFRAIM FILHO 3. FERNANDO DUEIRE 4. ZEQUINHA MARINHO 5. MARCELO CASTRO 6. SERGIO MORO 7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ	3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO	4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON	3. VAGO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
 AUGUSTA BRITO
 GIORDANO
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>

Página 1 de 2

19/08/2025 16:31:00





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>

Página 2 de 2

19/08/2025 16:31:00





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para a ANP e a ANEEL

MSF 44/2025 - Gentil Nogueira de Sá Júnior - ANEEL

Início da Votação: 19/08/2025 02:21:46

Fim da Votação: 19/08/2025 03:56:52

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Confúcio Moura (MDB) votou
Veneziano Vital do Régo (MDB)	2. Efraim Filho (UNIÃO)
Fernando Farias (MDB)	3. Fernando Dueire (MDB) votou
Jayme Campos (UNIÃO)	4. Zequinha Marinho (PODEMOS) votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	5. Marcelo Castro (MDB) não computado
Carlos Viana (PODEMOS)	6. Sergio Moro (UNIÃO) não computado
Plínio Valério (PSDB)	7. Jader Barbalho (MDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD) votou
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD) votou
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) não computado
Margareth Buzetti (S/Partido)	5. Lucas Barreto (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL)
Marcos Rogério (PL)	2. Rogerio Marinho (PL)
Wellington Fagundes (PL)	3. Eduardo Gomes (PL) votou
Wilder Morais (PL)	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PT)
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	2. Luis Carlos Heinze (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:TOTAL 21 SIM 21 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 19/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO (MSF 44/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (19^a REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, COM VINTE E UM VOTOS FAVORÁVEIS.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO NESTA DATA, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

19 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7207492225>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 42, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1418, de 2025, do Senador Fabiano Contarato, que Altera o art. 63 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o conceito de reincidência; e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de perda total dos dias remidos em caso de falta grave cometida pelo condenado, e dispor sobre remição da pena.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

RELATOR ADHOC: Senador Flávio Bolsonaro

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4314106352>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1418, de 2025, do Senador Fabiano Contarato, que altera o art. 63 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o conceito de reincidência; e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de perda total dos dias remidos em caso de falta grave cometida pelo condenado, e dispor sobre remição da pena.

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 1.418, de 2025, do Senador Fabiano Contarato, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal – CP), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP), para dispor sobre o conceito de reincidência, bem como para dispor sobre remição da pena e prever a possibilidade de perda total dos dias remidos em caso de falta grave cometida pelo condenado.

Em síntese, o PL pretende promover as seguintes medidas: i) aperfeiçoar o conceito de reincidência (art. 63 do CP); ii) aumentar o tempo de trabalho ou estudo para a obtenção de remição de pena (art. 126 da LEP); e iii) prever a possibilidade de revogação integral do tempo de pena remido, em caso de falta grave (art. 127 da LEP).

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4314106352>



II – ANÁLISE

Preliminarmente, sob o aspecto regimental, registramos que, nos termos do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições pertinentes aos temas de “segurança pública”, “sistema penitenciário” e de “políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social” (inciso I, alíneas “a”, “f” e “k”). A nosso ver, o PL nº 1.418, de 2025, por dispor sobre reincidência e remição de pena, trata, indiretamente, desses temas.

No mérito, entendemos que o projeto é conveniente e oportuno.

O PL pretende alterar o art. 63 do CP, de modo a modificar o conceito de “reincidência penal”.

Em primeiro lugar, altera a palavra “crime” por “infração penal”, o que, no nosso entendimento, é uma medida pertinente, de modo a aplicar o conceito de reincidência a crimes e contravenções penais, compatibilizando assim o art. 63 do CP com o art. 7º do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei de Contravenções Penais). Com isso, permite-se que condenações por contravenções penais, praticadas no Brasil ou no exterior, sejam consideradas para efeito de reincidência.

A segunda alteração efetuada ainda no art. 63 do CP é incluir a referência a decisão “proferida por órgão judicial colegiado”, a qual possibilitaria a ocorrência de reincidência quando o agente comete nova infração penal após uma decisão proferida por órgão judicial colegiado, mesmo não tendo havido trânsito em julgado.

Estamos de acordo com essa alteração. Embora possa ser alegada suposta ofensa aos princípios constitucionais da presunção da inocência ou da não culpabilidade (art. 5º, LVII, Constituição Federal), bem como da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, Constituição Federal), entendemos que é possível a configuração da reincidência nesse caso, uma vez que, após a condenação em segundo grau, os recursos porventura supervenientes (especial ou extraordinário) não possuem efeito suspensivo.

Assim, tais princípios não impedem que, mesmo antes do trânsito em julgado, a condenação criminal surta determinados efeitos penais. Isso porque cabe aos juízes e tribunais de segundo grau analisar o conjunto



dc2025-06214

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4314106352>

probatório e decidir o mérito das ações penais, sendo, portanto, o juízo natural para a aferição da culpabilidade ou não do acusado. Ignorar a possibilidade de configuração de culpa perante o juízo natural de mérito do Poder Judiciário, após a observância do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e o absoluto respeito às exigências básicas decorrentes do princípio da presunção de inocência, é enfraquecer as instâncias ordinárias do referido Poder.

Ressalte-se que eventuais nulidades, questões constitucionais ou de interpretação de lei federal são a exceção, senão o legislador constituinte teria proporcionado a análise plena do mérito pelo Superior Tribunal de Justiça ou pelo Supremo Tribunal Federal. Assim, no caso de ocorrência de eventuais exceções, sempre haverá a possibilidade de concessão de *habeas corpus* e de tutelas cautelares para o recurso especial ou extraordinário.

Noutro giro, o PL pretende, no âmbito da execução penal, aumentar o tempo de trabalho ou estudo para a obtenção do benefício de remição de pena. Para tanto, altera os incisos I e II do § 1º do art. 126 da LEP, de forma a exigir o tempo de 15 (quinze) horas de estudo ou 6 (seis) dias de trabalho para a obtenção da remição de 1 (um) dia de pena.

Estamos de acordo com tal alteração, que aumenta o rigor para a obtenção do benefício de remição de pena, fazendo com que o condenado passe mais tempo estudando ou trabalhando em prol de sua ressocialização. Entretanto, apresentaremos uma emenda de redação para reincluir a possibilidade remição pelo trabalho do *caput* do art. 126 da LEP, que talvez tenha sido suprimida por erro.

Por fim, ainda na remição de pena, o PL altera o art. 127 da LEP, de forma a possibilitar a revogação até a integralidade do tempo de pena remido, em caso de prática de falta grave. Atualmente, o juiz somente poderá revogar até 1/3 (um terço) do tempo remido.

Ressalte-se que, anteriormente à redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011, o condenado que fosse punido por falta grave perderia o direito ao tempo remido. Com a redação proposta pelo PL, o juiz poderá revogar “até a integralidade” do tempo de pena remido, em caso de falta grave, possibilitando assim uma modulação maior na revogação, segundo a gravidade do ato praticado, o que, no nosso entendimento, é extremamente pertinente.



dc2025-06214

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4314106352>

Como bem exemplificado na justificação do PL, um homicídio dentro do presídio ou a participação em uma rebelião devem possibilitar a perda total dos dias remidos, uma vez que demonstram a total falta de intenção do condenado em lograr a sua ressocialização.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.418, de 2025, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CSP (REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei nº 1.418, de 2025, a seguinte redação:

“Art. 126.....

§ 1º.....

I – 1 (um) dia de pena a cada 15 (quinze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II – 1 (um) dia de pena a cada 6 (seis) dias de trabalho.

.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



dc2025-06214
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4314106352>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

22ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
MARCIO BITTAR	3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO	4. PLÍNIO VALÉRIO
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO
STYVENSON VALENTIM	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	2. VAGO
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ
PEDRO CHAVES	4. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	1. WILDER MORAIS
JORGE SEIF	2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	1. JAQUES WAGNER
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	2. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
WEVERTON
AUGUSTA BRITO
WELLINGTON FAGUNDES
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4314106352>

Página 1 de 1

19/08/2025 12:32:55



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1418/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR FLÁVIO BOLSONARO, AVOCA A RELATORIA "AD HOC" DA MATÉRIA E PASSA A PRESIDÊNCIA PARA O SENADOR FABIANO CONTARATO. LIDO O RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDAS Nº 1-CSP.

19 de agosto de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidiu a reunião da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4314106352>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 43, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5598, de 2023, do Senador Marcos do Val, que Altera a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para dar maior praticidade operacional e resguardo ao instituto do informante do bem.

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senador Carlos Portinho

19 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1651011974>





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/25945.44855-25

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei nº 5598, de 2023, do Senador
Marcos do Val, que *altera a Lei nº 13.608, de 10 de
janeiro de 2018, para dar maior praticidade
operacional e resguardo ao instituto do informante
do bem.*

Relator: Senador **CARLOS PORTINHO**

I – RELATÓRIO

Vêm à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 5.598, de 2023, do Senador Marcos do Val, que altera a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para dar maior praticidade operacional e resguardo ao instituto do “informante do bem”.

O projeto suprime a parte inicial do parágrafo único do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 2018; bem como acresce três novos parágrafos ao art. 4º-C, a fim de regulamentar o instituto da recompensa.

De acordo com a justificação do Projeto de Lei nº 5.598, de 2023, embora já proponha proteção integral, preservação da identidade e até mesmo recompensa financeira ao reportante, o texto atual da lei ainda carece de operacionalidade.

Sustenta-se que o texto vigente flexibiliza a proteção e a preservação da identidade do informante, estando a proteção contra retaliações e a isenção contra responsabilidade civil ou penal condicionadas à razoabilidade dos relatos a serem avaliados pelas ouvidorias, sem previsão de qualquer critério objetivo. Com o novo texto, a proteção seria garantida uma



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1651011974>





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/25945.44855-25

vez feito o relato, independentemente de posterior encaminhamento para apuração.

Ademais, o autor defende que a previsão dos novos parágrafos do art. 4º-C, que disciplinam o momento e a forma de pagamento da recompensa, também incentivará as pessoas a fornecerem informações de qualidade e a cooperarem com as investigações de atos ilícitos contra a Administração.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-F, inciso I, alíneas “a” e “l”, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o mérito de proposições pertinentes à segurança pública e às políticas públicas de combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro.

O projeto é meritório e corrige algumas imperfeições da Lei nº 13.608, de 2018.

Referida Lei nº 13.608, de 2018, que posteriormente foi alterada pela Lei nº 13.964, de 2019 (“Pacote Anticrime”), garante proteção integral contra retaliações e isenção de responsabilidade civil ou penal, exceto se houver má-fé (informações falsas conscientemente apresentadas), ao informante de atos ilícitos.

Os atuais arts. 4º-A e 4º-C da Lei nº 13.608 já dispõem que a Administração Pública manterá unidade de ouvidoria ou correição, para assegurar a qualquer pessoa o direito de relatar informações sobre crimes administrativos. Ademais, se prevê que, considerado razoável o relato por essa unidade de ouvidoria ou correição e procedido o encaminhamento para apuração, ao informante serão asseguradas proteção integral contra retaliações e isenção de responsabilização civil ou penal em relação ao relato.

Ademais, a lei já prevê que, quando as informações disponibilizadas resultarem em recuperação de produto de crime contra a



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1651011974>





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/25945.44855-25

administração pública, poderá ser fixada recompensa em favor do informante em até 5% (cinco por cento) do valor recuperado.

O Projeto de Lei nº 5.598, de 2023, ao mudar a redação do parágrafo único do art. 4º-A da Lei, propõe que a proteção integral contra retaliações e a isenção de responsabilização civil ou penal em relação ao relato deve independer do seu recebimento pela unidade de ouvidoria ou correição do órgão, bem como do encaminhamento para apuração, o que entendemos ser bastante recomendável para que o informante efetivamente seja instado a denunciar irregularidades aos seus superiores.

Igualmente, ao acrescer novos parágrafos ao art. 4º-C (§§4º a 6º) – prevendo que o órgão ou o juiz deve definir o valor da recompensa após findo o processo, e que o montante dependerá da utilidade das informações fornecidas e do grau de cooperação do informante – o PL confere alguma pragmática ao pagamento do prêmio.

São alterações simples que darão operacionalidade às garantias que a legislação já concede ao informante do bem e que, assim, fortalecerão o instituto.

Procedendo-se a uma pesquisa genérica pelos sites de informações governamentais e não governamentais do Brasil, não localizamos quaisquer dados sobre a aplicabilidade da recompensa aos informantes. Suspeita-se que ou o seu uso está reservado a processos judiciais sigilosos e, por isso, reservados e excepcionais, ou – o que acreditamos – não há a utilização disseminada dessa ferramenta. É dizer, referida lei “não pegou”.

Por tal razão, nos parece recomendável que a norma seja revista para que se acresça aspectos operacionais que facilitarão o conhecimento e utilização da recompensa. Prever o momento (o final do processo) e a forma do seu pagamento, bem como os critérios para mensuração do valor (utilidade das informações fornecidas e do grau de cooperação), certamente auxiliará o aplicador da norma a inseri-la em suas decisões.

Ademais, ainda quanto ao mérito da proposição, note-se que são medidas que incrementam a participação cidadã na apuração de atos ilícitos e que auxiliam o combate aos crimes contra a Administração Pública.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1651011974>





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

Assim, ainda que se saiba que a legislação “whistleblower” no país ainda carece de maior amplitude, conferir eficiência ao pagamento da recompensa certamente é um primeiro passo para esse objetivo.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5598, de 2023.

Sala da Comissão,

Senador CARLOS PORTINHO



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1651011974>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****22ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
MARCIO BITTAR	3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO	4. PLÍNIO VALÉRIO
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO
STYVENSON VALENTIM	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	2. VAGO
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ
PEDRO CHAVES	4. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	1. WILDER MORAIS
JORGE SEIF	2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	1. JAQUES WAGNER
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO	2. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 WEVERTON
 AUGUSTA BRITO
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1651011974>

Página 1 de 1

19/08/2025 12:32:55



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5598/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

19 de agosto de 2025

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1651011974>



Prejudicialidade



A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 67, de 2025, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.

A matéria vai ao arquivo.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 613, DE 2025

Requer voto de aplauso à Associação Comercial do Paraná (ACP), pelos 135 anos da instituição que é referência para o setor econômico do Paraná.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 613/2025 [1 de 3]





SF/25509.55800-03 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Associação Comercial do Paraná (ACP), pelos 135 anos da instituição que é referência para o setor econômico do Paraná.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1890 por Ildefonso Pereira Correia, o Barão do Serro Azul, foi a terceira associação comercial criada em nosso país. Ao longo dos anos, a ACP tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento da economia paranaense, defendendo com firmeza os interesses do setor de comércio e serviços, promovendo o desenvolvimento e contribuindo para a construção de um ambiente econômico mais justo, ético e empreendedor.

A entidade conta atualmente com mais de 30 mil associados diretos e indiretos, beneficiados com dados, estratégia e inteligência em prol do seu crescimento.

Com grande abrangência, relevância e protagonismo, a ACP segue firme na defesa das pautas de interesse paranaenses, o que demonstra a força da



instituição e do seu caráter associativista. Certamente, é um dos grandes pilares do desenvolvimento econômico e social do nosso estado.

Parabéns a todos que fazem parte desta história e seguem levando adiante o legado do Barão do Serro Azul, grande herói paranaense e do Brasil.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

**Senador Flávio Arns
(PSB - PR)**

SF/25509.55800-03 (LexEdit)

Avulso do RQS 613/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 613, de 2025, do Senador Flávio Arns, *solicitando o envio de voto de aplauso à Associação Comercial do Paraná (ACP), pelos 135 anos da instituição que é referência para o setor econômico do Paraná.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 614, DE 2025

Requer voto de aplauso a Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto, Arcebispo Emérito de Curitiba, que completou 99 anos nesta segunda-feira, dia 11 de agosto.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 614/2025 [1 de 3]





SF/25845.91776-99 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto, Arcebispo Emérito de Curitiba, que completou 99 anos nesta segunda-feira, dia 11 de agosto.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Dom Pedro Fedalto foi Arcebispo de Curitiba entre 1971 e 2004, sempre exercendo esse ofício com zelo, diálogo, amor e cuidado. Um dos marcos do seu arcebispado foi ter recebido o Papa João Paulo II na capital paranaense, em 1980. Ao longo de 33 anos de atividade à frente da Arquidiocese, Dom Pedro criou e incentivou a criação de várias novas pastorais, dentre as quais a Pastoral da Pessoa Idosa, fundada em 2004 ao lado da saudosa Dra. Zilda Arns, minha tia.



Em 2023, tivemos o privilégio de celebrar seu Jubileu de Platina, marcando os 70 anos de sua vida sacerdotal. Hoje, Dom Pedro segue nos inspirando com serenidade rumo ao seu centenário. Parabéns e muita gratidão a Dom Pedro Fedalto!

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

**Senador Flávio Arns
(PSB - PR)**

SF/25845.91776-99 (LexEdit)

Avulso do RQS 614/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 614, de 2025, do Senador Flávio Arns, *solicitando o envio de voto de aplauso a Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto, Arcebispo Emérito de Curitiba, que completou 99 anos nesta segunda-feira, dia 11 de agosto.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 615, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 70 anos da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Pedro Chaves (MDB/GO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 615/2025 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar os 70 anos da Universidade Federal da Paraíba — UFPB.

Sala das Sessões, de .

**Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)**

Avulso do RQS 615/2025 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 616, DE 2025

Requer voto de aplauso à Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), pelos 81 anos de atuação no fortalecimento do setor industrial no Paraná.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 616/2025 [1 de 3]



**RQS
00616/2025**



SF/25132.69424-16 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), pelos 81 anos de atuação no fortalecimento do setor industrial no Paraná.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo de oito décadas, a Fiep tem coordenado esforços para o desenvolvimento de diversos segmentos industriais com forte atuação junto aos setores público e privado, oferecendo serviços de excelência e projetos de grande relevância para a sociedade.

Que o legado e a caminhada de tantas pessoas que fazem parte dessa história continue sempre inspirando e sendo exemplo de credibilidade, com a união



de ideias a favor de um Paraná cada vez mais próspero, sustentável e justo. Vida longa à Fiep!

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

**Senador Flávio Arns
(PSB - PR)**

SF/25132.69424-16 (LexEdit)

Avulso do RQS 616/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 616, de 2025, do Senador Flávio Arns, *solicitando o envio de voto de aplauso à Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), pelos 81 anos de atuação no fortalecimento do setor industrial no Paraná.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 617, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Uribe Turbay, Senador Colombiano.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 617/2025 [1 de 4]



**RQS
00617/2025**



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Senador Colombiano Miguel Uribe Turbay, ocorrido em 11 de agosto de 2025, na Colômbia, em decorrência de atentado a tiros, bem como a apresentação de condolências a seus familiares, ao Senado da República da Colômbia e ao povo Colombiano.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, é com profunda tristeza que apresento o presente Requerimento de Pesar pelo falecimento do Senador colombiano Miguel Uribe Turbay, pré-candidato à Presidência da Colômbia, ocorrido no dia 11 de agosto de 2025, aos 39 anos de idade, vítima de um atentado que abalou não apenas seu país, mas também a comunidade internacional.

A notícia repercutiu imediatamente nos principais portais e veículos de notícias internacionais, entre eles The New York Times, BBC, CNN, The Guardian, El País, Reuters. O crime ocorreu em Bogotá, quando Uribe saía de um encontro político. O autor dos disparos, de apenas 17 anos, foi rapidamente detido pelas autoridades, que investigam a motivação do crime.

A brutalidade do atentado choca especialmente porque Miguel Uribe era uma das figuras emergentes da política colombiana. Formado em Direito, foi vereador de Bogotá, Secretário de Governo da capital e, desde 2022, exercia o



mandato de Senador da República da Colômbia. Reconhecido por sua defesa da democracia, da renovação política e da modernização institucional de seu país, tornou-se também um símbolo de esperança para muitos jovens colombianos.

O impacto de sua morte ressoou em toda a América Latina e em democracias ao redor do mundo, reacendendo o debate sobre a violência política. Nos últimos cinco anos, casos semelhantes também ceifaram vidas de lideranças políticas de diferentes espectros ideológicos em países com regimes diversos.

No Equador, por exemplo, em 2023, o candidato presidencial Fernando Villavicencio foi assassinado em Quito durante a campanha eleitoral. No Haiti, em 2021, o então Presidente Jovenel Moïse foi morto em um atentado em sua residência. Em Honduras e em outras nações da América Central, prefeitos, deputados e líderes locais também foram vítimas de violência política.

Em países governados por regimes autoritários, como Nicarágua, Venezuela e Cuba, têm-se observado reiterados episódios de perseguição e retaliação política, com prisões arbitrárias, exílios forçados e ataques à oposição democrática.

E o Brasil, Senhor Presidente, infelizmente, não fica atrás. Nos últimos anos, tem-se multiplicado episódios de violência política praticada por simpatizantes ou militantes de campos ideológicos opostos, atingindo diretamente políticos, autoridades e ambientes institucionais.

Esses episódios, ainda que distintos em suas causas e contextos, convergem para um ponto trágico: a tentativa de silenciar vozes divergentes por meio da violência. É oportuno enfatizar, Senhor Presidente, que a democracia só floresce na pluralidade, no respeito ao contraditório e na livre manifestação política — valores inscritos na Constituição e que não admitem exceção circunstancial.

A lógica da intimidação, a de calar pela força, contamina o debate público, de ambos os lados do espectro político, e corrói o Estado de Direito: quando

SF/25163.61583-58 (LexEdit)



um adversário vira “inimigo”, armas passam a substituir argumentos. Por isso, todo atentado, ameaça ou agressão contra políticos e autoridades, venham de quem vier, devem ser repudiados com veemência.

Que o assassinato do Senador colombiano Miguel Uribe Turbay não se perca nas páginas do tempo como apenas mais um episódio de violência política na América Latina. Sua morte deve permanecer viva na memória coletiva como um alerta permanente contra a intolerância, a radicalização e o ódio que corroem as bases da convivência democrática.

Uribe precisa ser lembrado como símbolo da urgência em defender a política como espaço de diálogo, respeito e pluralidade, e de que não há lado certo para a violência política, há apenas o lado errado da barbárie.

Que a trajetória do Senador Miguel Uribe Turbay inspire a todos nós a reafirmar, com coragem e perseverança, o compromisso de proteger a democracia de qualquer forma de intimidação e violência.

Diante disso, manifestamos nossa solidariedade à família enlutada de Miguel Uribe Turbay, ao Senado da República da Colômbia e ao povo colombiano diante do falecimento do Senador Colombiano Miguel Uribe Turbay, um defensor da democracia como instrumento legítimo de transformação social.

São essas as razões que me levaram a apresentar o presente requerimento, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

**Senador Magno Malta
(PL - ES)**

Avulso do RQS 617/2025 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 617, de 2025, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Uribe Turbay, Senador Colombiano.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 64, DE 2025

Requer urgência para as MSF 88/2024, MSF 89/2024, MSF 37/2025, MSF 42/2025, MSF 45/2025.

AUTORIA: Comissão de Serviços de Infraestrutura



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 64/2025 - CI [1 de 2]



**REQ
00064/2025**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CI

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para as MSF 88/2024, MSF 89/2024, MSF 37/2025, MSF 42/2025, MSF 45/2025.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

**Senador Weverton
(PDT - MA)**

Avulso do REQ 64/2025 - CI [2 de 2]



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
MDB - Pedro Chaves* (S)
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
S/Partido - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 26 MDB-12 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Pedro Chaves.	MDB / GO
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sérgio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 16 PSD-12 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15 PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagatelli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES

Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12 PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11 PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

S/Partido - 1

Margareth Buzetti.	MT
--------------------	----

Bloco Parlamentar Democracia.	26
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	16
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Pedro Chaves* (MDB-GO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (S/Partido-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 26</p> <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 12</p> <p>Eduardo Braga (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB</p> <p>Marcelo Castro (84)</p> <p>Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Giordano (86)</p> <p>Líder do UNIÃO - 7</p> <p>Efraim Filho (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO</p> <p>Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95)</p> <p>Jayme Campos (93)</p> <p>Líder do PODEMOS - 4</p> <p>Carlos Viana (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS</p> <p>Marcos do Val (30)</p> <p>Líder do PSDB - 3</p> <p>Plínio Valério (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB</p> <p>Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 16</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 12</p> <p>Omar Aziz (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Angelo Coronel (67)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Cid Gomes (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 14</p> <p>Carlos Portinho (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL</p> <p>Jorge Seif (80,89)</p> <p>Jáime Bagattoli (82,90)</p> <p>Líder do NOVO - 1</p> <p>Eduardo Girão (9,38)</p>
<p>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p>Líder Weverton - PDT (20,62,72)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9</p> <p>Rogério Carvalho (60,96,97)</p> <p>Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100)</p> <p>Vice-Líder do PT</p> <p>Teresa Leitão (35,64,99)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Weverton (20,62,72)</p>	<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</p> <p>Líder Dr. Hiran - PP (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Esperidião Amin (87)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4</p> <p>Mecias de Jesus (6,58)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Líder em exercício Rogério Carvalho - PT (60,96,97)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Otto Alencar (3,46,51,52)</p> <p>Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Daniella Ribeiro (16)</p> <p>Jorge Kajuru (5,17,74)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95)</p> <p>Randolfe Rodrigues (19)</p> <p>Weverton (20,62,72)</p> <p>Zenaide Maia (21)</p> <p>Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100)</p> <p>Leila Barros (79)</p>
<p>Oposição</p> <p>Líder</p>		



Rogerio Marinho - PL (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		
---	--	--

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresita Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magna Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).



60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLP).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais vice-líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

- Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



**2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.**

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | **Adjunto:** Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA

Finalidade: Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽³⁾

Instalação: 07/08/2025

Prazo final: 06/10/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)

Notas:

1. Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
2. Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
3. Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

Telefone(s): 3303-3517



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 17/06/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovaldo Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,14)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mécias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1.

Notas:

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.**

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
1.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
1.	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
1.	

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(4,23)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (S/Partido-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-T0) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagatollo (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,22)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagatollo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,17)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,24)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh.haia@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,19)
Senadora Margareth Buzetti (S/Partido-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagatoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luís Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
1.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
1.	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
1.	

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (S/Partido-MT) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM).
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
VAGO ^(1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (S/Partido-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,20)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS
POR PARTE DO IBAMA**

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 11/06/2025

Prazo final: 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senador Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).
2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (3,16)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (S/Partido-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (21)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (S/Partido-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,9)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** cddd@senado.leg.br

**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: cddd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

- 1ª Designação:** 16/11/1995
- 2ª Designação:** 30/06/1999
- 3ª Designação:** 27/06/2001
- 4ª Designação:** 25/09/2003
- 5ª Designação:** 26/04/2011
- 6ª Designação:** 21/02/2013
- 7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE:Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



33) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

